



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2017, na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, autuei os documentos pertinentes ao processo material de expediente que adiante seguem. Eu

_____ membro da Comissão Permanente de Licitação,

subscrevi Ená Miguel dos Santos Filhos
Coordenador do Dep. de Licitação
PMSLQ Port. 030/2017



002
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

São Luiz do Quitunde/AL, 10 de Março 2017.

Ofício nº 128 /2017 – SMA

Exma Sra. Prefeita Municipal
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Município de São Luiz do Quitunde

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. L. QUITUNDE	
SETOR DE PROTOCOLO	
Protocolo nº	<u>03100014683/2017</u>
Data:	<u>10/03/17</u> Hora <u>12:30</u>
Nome/Servidor:	<u>Alinabete</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Assunto: Realização de Licitação – Aquisição de Material de Expediente, destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias Municipais.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne autorizar a realização de licitação objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Material de Expediente**, destinado a Todas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo, visando suprir as necessidades pertinentes manutenção das atividades de Todas as Secretarias desta Administração Municipal.

Ademais, informo que os mesmo serão adquiridos em quantidades suficientes para suprir a demanda de todas as Secretarias Municipais, e com estimativa de preços mediante prévia pesquisa de mercado, conforme cotações e termo de referência que segue em anexo para Vossa apreciação.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. INTRODUÇÃO, DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitiraaquisição de Material de Expediente, destinado atodas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo, visando suprir as necessidades pertinentes à manutenção das atividades desta Administração Municipal.

1.2. A contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para manutenção das atividades de Todas as Secretarias deste Município, em virtude da essencialidade de determinados objetos para atividades específicas exemplo: uso de folhas para emissão de certidões, formulação de processos, dentre outros; possibilitando, assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas ao Município de São Luiz do Quitunde/AL.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A contratação para aquisição de Material de Expediente, destinado atodas as Secretarias deste município, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

3. DO FORNECIMENTO:

3.1. Os materiais, objeto deste certame, serão entregues diretamente no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e/ou no Prédio do Órgão Municipal, que serão recebidos por servidor(a) indicado(a) pela referida Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pertinente(s) aos materiais fornecidos.

4. DA ADJUDICAÇÃO:

4.1. Como condição básica para efeitos de adjudicação do objeto da futura contratação, deverá a proponente apresentar o rol de documentos exigidos nos art. 27 ao art. 31 da Lei 8.666/93 para análise em consonância ao que dispõe o art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A licitante vencedora deverá assinar ata de registro de preços em até 05 (cinco) dias consecutivos após notificada pela Administração.

5.2. No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura da ata no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

5.3. O Registro deverá ter a vigência dimensionada de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. São obrigações do Município:



I – acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega dos materiais, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – efetuar os pagamentos à Adjudicatária;

III – aplicar à Adjudicatária as penalidades regulamentares;

6.2. São obrigações da Adjudicatária:

I – entregar os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

II – entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;

III – atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

IV – manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

7. DA RESCISÃO:

7.1. O Município se reserva ao direito de cancelar a Ata de Registro de Preços pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9. DAS SANÇÕES:

9.1. A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

9.2. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento previstas no Decreto Municipal n.º 09/2014.

9.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10



10.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 11.1 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

11. DO REAJUSTE:

11.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

São Luiz do Quitunde/AL, 10 de Março de 2017.



Wagner Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁBACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300
2	ÁBACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300
3	AGENDA ANUAL ATUALIZADA - CAPA DURA FORMATO 145X205MM	UNIDADE	76
4	ALFABETO ALGREGO INGLÊS: CONTEM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 4X4CM COM AS LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X4CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PEÇAS DE 4X4CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 18X18X06CM.	UNIDADE	200
5	ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTEM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 130 X 65 X 2,8 MM.	UNIDADE	400
6	ALFABETIS COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	160
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	400
8	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO- MEDIDA: 4,5 X 8 X 17,5 CM.	UNIDADE	1630
9	APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450
10	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO (1) PURO COM DEPÓSITO RESISTENTE TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	441
11	ATILHO DE BORRACHA, MATERIAL EM LÁTEX, NA COR AMARELA, Nº 18. PACOTE CONTENDO 1KG.	PACOTE	100
12	BANDEIA PARA PAPEL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 180 X 253 X 515	UNIDADE	200
13	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.	UNIDADE	1224
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UNIDADE	624
15	BEXIGAS NAS CORES: VERDE, BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERMELHO E ROXA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1388
16	BLOCO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, PARA RECADOS, MÍDIO, AMARELO NEON, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS CONTENDO CADA BLOCO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO PELO FABRICANTE.	BLOCO	500
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900
18	BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM	UNIDADE	220



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
19	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGÍTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO. POSSUI PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO. GRAMATURA 200G/M², TAMANHO A4 210X297MM, COM 20 FOLHAS.	PACOTE CAIXA	200
20	BOBINA 1 VIA, 30 METROS, 57 MM. CAIXA COM 30 BOBINAS	UNIDADE	50
21	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNIDADE	240
22	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	240
23	BOLA DE ISOPOR 60MM	UNIDADE	240
24	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500
25	BORRACHA BRANCA MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, MEDINDO: 40X17X7,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	3550
26	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA E MACIA, C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2118
27	CADERNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES: 140 X 200MM	UNIDADE	3260
28	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2260
29	CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 205X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	UNIDADE	222
30	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS.	UNIDADE	2000
31	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	UNIDADE	3614
32	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UNIDADE	2160
33	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	UNIDADE	2000
34	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	UNIDADE	600
35	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	UNIDADE	400
36	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNIDADE	620
37	CAIXA POLÍONDA BOX P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, - VINCO E OLHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250 MM, COM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DARA DE ARQUIVAMENTO NA 72S LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	UNIDADE	12728
38	CALCULADORA MÉDIA (PILHA)- 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	UNIDADE	800
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE SANOS.CAIXA COM 50 CANETAS.COR AZUL.	CAIXA	1400
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE SANOS.CAIXA COM 50 CANETAS.COR PRETA.	CAIXA	1120
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE SANOS.CAIXA COM 50 CANETAS.COR VERMELHA.	CAIXA	1120
42	CANETA HIDROGRÁFICA, FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES	UNIDADE	200



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL- C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

43	VARIADAS	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE	PACOTE	814
44		CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADE.	CAIXA	102
45		CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80
46		CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, ROXO, CAIXA COM 100 PLS.	CAIXA	100
47		CARIMBO, ESTOJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400
48		CARTAS PARA DITADO CONFECCIONADAS EM E.V.A. 6 MM BRANCO, (FIGURAS COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA VINÍLICA ATÓXICA VINÍLICA PRETA ATÓXICA (PALAVRAS). MEDIDAS DAS PEÇAS 12 X 6 CM CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS.	UNIDADE	340
49		CARTOLINA CARMEN, CORES VARIADAS	UNIDADE	2252
50		CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600
51		CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66)CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600
52		CARTOLINA GIACHE, CORES VARIADAS	UNIDADE	2220
53		CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVÁVEL CD-RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
54		CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, GRAVÁVEL CD-R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
55		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 0/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652
56		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426
57		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784
58		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540
59		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166
60		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1090
61		CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1176
62		COLA - LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 450G.	UNIDADE	1368
63		COLA BRANCA BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE CONTEUDO 8G.	UNIDADE	338
64		COLA BRANCA DE 1KG.	UNIDADE	1000
65		COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UNIDADE	1440
66		COLA COLORIDA 25G.	UNIDADE	1000
67		COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM CAIXA C/ 6 UND - CORES	CAIXA	800
68		COLA GLITER ESCOLAR, CONTEUDO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	342
69		COLA LÍQUIDA BRANCA CONTEUDO 40G ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICA.	UNIDADE	346
70		COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000
71		COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1660



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL- C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

72		COLA LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	UNIDADE	1680
73		COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
74		COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
75		COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 8 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
76		CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PEÇA	200
77		CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CONTEUDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	344
78		CRACHÁ PVC CRISTAL 0,15 FORMATO 80X120MM, ABERTURA SUPERIOR, LAUDO 80MM - VERTICAL, COM CORDÃO PVC SOLDADO AO CRACHÁ.	UNIDADE	2720
79		DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ILUSTRADO, VERBETES COM DIVISÃO SILÁBICA E INDICAÇÃO DA SILABA TÔNICA FORMATO: 0,14 X0, 20 CM, ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA.	UNIDADE	10000
80		DISCO DE FRACAO, CAIXA COM 6 DISCOS DE 15 CM DE DIAMETRO CADA, RECORTES DESTACÁVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES: 1,1/2, 1/3, 1/4, 1/8, DIMENSÕES DO PRODUTO: 19X19X5 CM, FABRICADO EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	240
81		DOMÍNIO ESTADO E CAPITAL, DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPITAIS. MATERIAL FABRICADO EM M.D.F. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE 17X10X4CM. CONTEM 28 PEÇAS DE 7X3CM COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS.	UNIDADE	220
82		DOMÍNIO SILÁBICO: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMÍNIO SILÁBICO, PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADA COM DESENHO DE DIVERSOS MOTIVOS, PARA MEMORIZAÇÃO DE ALFABETOS, CONTEUDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X3,5CM.	UNIDADE	200
83		DVD - R GRAVÁVEL, 4,4 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
84		E.V.A. 40X50 - CORES VARIADAS.	UNIDADE	11340
85		ELÁSTICO LÁTEX, REF 18, ANTIALÉRGICO COM MENOR ÍNDICE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESURA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	184
86		ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UNIDADE	2960
87		ENVELOPE BRANCO 90G, FORMATO 260MM X 360MM	UNIDADE	2520
88		ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880
89		ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800
90		ENVELOPE PARDO FORMATO 260 MM X 360 MM	UNIDADE	280
91		ENVELOPE PARDO, TIPO SACO FORMATO 240 MM X 340 MM	UNIDADE	120
92		ENVELOPE PEQUENO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UNIDADE	320
93		ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UNIDADE	2600
94		ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UNIDADE	2000
95		ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UNIDADE	2000
96		ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UNIDADE	2000
97		ESTÊNCIL PARA MIMEOGRAFO, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	100
98		ESTILETE DE BOA QUALIDADE, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,1 CM DE LARGURA X 0,9CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2700
99		EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO	UNIDADE	1000
100		FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	400



		UNIDADE	1060
101	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1060
102	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	1020
103	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450
104	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	190
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	1200
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	278
107	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS.	ROLO	340
108	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	580
109	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNIDADE	228
110	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	600
111	GIZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	200
112	GIZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400
113	GIZ DE CERA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400
114	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHA COM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400
115	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHA COM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400
116	GIZÃO DE CERA, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	492
117	GLITER DE 3 GR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	1000
118	GLITER DE CORES VARIADAS.	UNIDADE	660
119	GRAPITE PONTA 07.	UNIDADE	1000
120	GRAPITE PONTA 09.	UNIDADE	1000
121	GRAMPEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAMPO EMBUTIDO, MATERIAL RESISTENTE, PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UNIDADE	144
122	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA.	UNIDADE	234
123	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	240
124	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS.	UNIDADE	200
125	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UNIDADE	200
126	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220
127	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350
128	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350
129	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350
130	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350



131	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350
132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL.	CAIXA	350
133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350
134	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, 80MM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000
135	GRAMPOS 26/6 METAL, COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	200
136	ÍNDICE ALFABÉTICO DE A Z PARA FICHÁRIO, FORMATO 5X8 CM	CAIXA	53
137	ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	UNIDADE	52
138	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 100 MM.	UNIDADE	44
139	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 50 MM.	UNIDADE	510
140	JOGO DE DAMAS E TRILHA: EM ESTOJO DE MADEIRA - ESTOJO COM 27 CM X 27 CM, PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124
141	JOGO DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400
142	JOGOS CRUIZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES, COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,0CM.	UNIDADE	800
143	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600
144	JOGOS INFANTIS - PEGA VARETA.	UNIDADE	600
145	JOGOS INFANTIS - QUEBRA-CABEÇA.	UNIDADE	600
146	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600
147	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	4500
148	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	2000
149	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATERIA DE CARGA MINA GRAPITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144 UNIDADE	CAIXA	4586
150	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,5 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	102
151	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	112
152	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRACADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	542
153	LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRACADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500
154	LIVRO ATA 50 FOLHAS MARGEM E TRACADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500
155	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	1200
156	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PAGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA.	UNIDADE	2000
157	LOTO LETURA: CONTEM 130 PEÇAS EM MDF, SENDO 100 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM, COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 21CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.	UNIDADE	520
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA	UNIDADE	222



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

COM 12 UNIDADES.		CAIXA	224
159	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	224
160	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	4620
161	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTEUDO 611 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS, ARMAZENADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	360
162	MINA GRAFITE Nº 07, TUBO CONTEUDO 12 UNIDADES.	TUBO	200
163	MINA GRAFITE Nº 09, TUBO CONTEUDO 12 UNIDADES.	TUBO	200
164	MOLHA DEDO CREME 12GR.	CAIXA	380
165	ORGANIZADOR DE MESA, ACRILICO, COR: FUMÊ, BLOCO DE PAPEL LEMBRETE BRANCO	UNIDADE	150
166	PALAVRAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	UNIDADE	180
167	PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM - RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	UNIDADE	180
168	PAPEL OFÍCIO - RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	5710
169	PAPEL 40KG, MEDINDO 66X96CM	CAIXA	1084
170	PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	UNIDADE	10080
171	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	UNIDADE	7000
172	PAPEL CARBONO UMA FACE CX C/ 100	CAIXA	20
173	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	CAIXA	20
174	PAPEL CARTÃO: GRAMATURA: 240GR TAMANHO: 48X65CM.	UNIDADE	1420
175	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	UNIDADE	4000
176	PAPEL CONTATO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	PACOTE	472
177	PAPEL COUCHÉ FORMATO A4, 210X297. PACOTE COM 50 UNIDADES	ROLO	200
178	PAPEL CREPON MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	UNIDADE	1256
179	PAPEL DE SEDA 48X60CM - COR A ESCOLHER	PACOTE	438
180	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UNIDADE	4000
181	PAPEL DIPLOMATATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADE	UNIDADE	1420
182	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM. CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS.	UNIDADE	648
183	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTE	400
184	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADE	CAIXA	200
185	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARRON E AZUL.	PACOTE	1000
186	PAPEL MADEIRA KRAFT NATURAL, 66X96CM	CAIXA	8
187	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, GRAMATURA 75G/ML, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS: CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.	UNIDADE	4000
188	PAPEL ONDULADO CORES	PACOTE	848
189	PAPEL PAKANA, TAMANHO 60X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADE	UNIDADE	940
190	PAPEL PARDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE	UNIDADE	4000
191	PERFORADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE	CAIXA	8
		PACOTE	4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

COM 500 FOLHAS.		UNIDADE	668
192	PAPEL VERGÊ A4 - 210MM X 297MM 180G/M² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	668
193	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO.	UNIDADE	6000
194	PASTA CANALETA A4.	UNIDADE	744
195	PASTA CATALOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAIXA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	864
196	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAIXA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	1321
197	PASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PRENDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM.	UNIDADE	1280
198	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800
199	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1090
200	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 350X235MM. PACOTES C/10 UNIDADES.	UNIDADE	400
201	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540
202	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 30MM	UNIDADE	2000
203	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000
204	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000
205	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 02CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400
206	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 03CM COM ELÁSTICO (GRANDE).	UNIDADE	400
207	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 04CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400
208	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 3.5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA).	UNIDADE	400
209	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 4.5CM TAMANHO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.	UNIDADE	400
210	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	UNIDADE	1280
211	PASTA SANFONA PORTA CHEQUE, 261X140MM, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO EM ABA PLÁSTICA.	UNIDADE	50
212	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/AVISOR	UNIDADE	10000
213	PASTA SUSPENSÃO, PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UNIDADE	634
214	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2800
215	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	60
216	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 04CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	468
217	PENDRIVE 1GB	UNIDADE	610
218	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	610
219	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	940
220	PERFORADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	400
221	PERFORADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	700
222	PERFORADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	UNIDADE	79
223	PERFORADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE	UNIDADE	83



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

224	PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM.	UNIDADE	214
225	PIILHAS AA - ALCALINA	UNIDADE	476
226	PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRACO FINO, SECAGEM RAPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	666
227	PINCEL ATÔMICO TRACO GROSSO, SECAGEM RAPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234
228	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
229	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
230	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2168
231	PINCEL PARA PINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
232	PINCEL PARA PINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
233	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	410
234	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	290
235	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 10MM/E	UNIDADE	4000
236	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 15MM.	UNIDADE	4000
237	PORTA TRECO ACRILICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	UNIDADE	400
238	PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	UNIDADE	502
239	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO MEDINDO 1,20X90.	UNIDADE	400
240	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO MEDINDO 2,00X1,20.	UNIDADE	400
241	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTICA MOLDE EM MADEIRA	UNIDADE	100
242	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400
243	QUADRO NEGRO, MOLDURA EM ALUMINIO MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400
244	QUEBRA CABEÇA SISTEMA SOLAR- MATERIAL PEDAGÓGICO, CONTEM 20 PEÇAS, SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COM 8,5X7CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PEÇAS DE 4X2CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICA-LOS. MATERIAL-MDF, MEDIDAS DA EMBALAGEM 40 X 30 CM.	UNIDADE	320
245	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	410
246	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200
247	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200
248	RÉGUA DE 30 CM EM ACRILICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	2032
249	RÉGUA DE 50 CM EM ACRILICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	498
250	RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300
251	SOLIDO GEOMÉTRICO- MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	400
252	TAPETE ALFABETO MÓVEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - ETIL, VINIL E ACETATO, EMBALAGEM COM 24 PEÇAS ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 39X39X8CM.	UNIDADE	100
253	TELA PARA PINTURA 20X40.	UNIDADE	500
254	TELA PARA PINTURA 30X30.	UNIDADE	600
255	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CAIXA	62



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

256	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLEGADAS, EM AÇO INOX	UNIDADE	414
257	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	UNIDADE	2370
258	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML - CORES VARIADAS.	UNIDADE	10000
259	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, USO ESCOLAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 250 GRS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3322
260	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, COR AZUL E PRETA	UNIDADE	980
261	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2000
262	TINTA PVA 37 ML, CAIDA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UNIDADE	4000
263	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº55 – Centro – São Luiz do Quitunde
C.N.P.J. Nº12.342.671/0001-10
SETOR DE COMPRAS

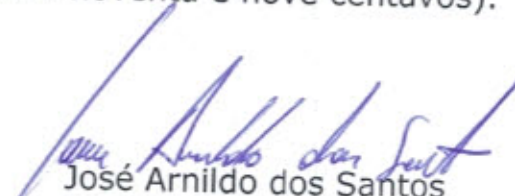
OK
FLS.

São Luiz do Quitunde/AL ,13 de abril de 2017.

Exma Srª Prefeita
Fernanda Maria Silva Cavalcante de Oliveira
Município de São Luiz do Quitunde/AL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Encaminho em anexo os orçamentos cotados, consoante solicitação de todas as secretarias do Município de São Luiz do Quitunde, solicitada pela Ilma Prefeita Fernanda Maria Cavalcanti, foi feita cotação de preço, estando o preço estimado no valor Global de R\$ 4.061.572,99 (quatro milhões mil, sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).


José Arnildo dos Santos
Coordenador de Compras

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde

Sede de Empresas

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL DE EXPERIENTE	UN. DADE.	Q. QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ABACO DO ALUNO FABRICADO EM MADEIRA MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (10, DEZENAS (10, CENTENAS (10, UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR PERMITE A COMPRENSÃO DE NOMEAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UN DADE	300		RS
2	ABACO DO ALUNO FABRICADO EM MADEIRA MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (10, DEZENAS (10, CENTENAS (10, UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR PERMITE A COMPRENSÃO DE NOMEAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UN DADE	300		RS
3	AGENDA ANUAL ATUALIZADA - CAPA DURA FORMATO 14,5X20,8CM	UN DADE	76	RS 28,79	RS 2.184,04
4	ALFABETO ALÉGRE INGLÊS CONTEM 78 PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PECAS DE 4X8CM COM AS LETRAS DO ALFABETO 26 PECAS DE 6X8CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PECAS DE 4X8CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PECAS EM MDF DE 3 MM, EM BALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 14,5X20,8CM.	UN DADE	200		RS
5	ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTEM 78 PECAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 13,6 X 12,2 X 2MM.	UN DADE	400	RS 4,85	RS 776,00
6	ALFABETE COLORIDO CABECA EM PLASTICO E FONTE EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	160	RS 6,06	RS 2.424,00
7	ALMOFADA PARA CARMEM Nº 3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLASTICO.	UN DADE	400	RS 5,36	RS 9.554,80
8	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ, MADEIRA DE REFORÇAMENTO COM ESTOPO PARA GUARDAR O GIZ - FELTROM A O NAO AGRIE A TELA DO QUADRO MEDIDA 4,5 X 4,5 X 1,5 CM.	UN DADE	1650	RS 5,71	RS 32.269,50
9	APAGADOR EM PLASTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA) 15CM, COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	450	RS 13,33	RS 5.878,53
10	APORTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLASTICO (1) FURO COM DEPOSITO RESISTENTE TAMANHO UNICO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	441	RS 28,28	RS 2.828,00
11	ATLHO DE BORRACHA MATERIAL EM LATEX NA COR AMARELA NA ISOPACOTE CONTENDO 180.	PACOTE	100	RS 23,25	RS 5.050,00
12	BANDEIRA PARA PAPEL MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO 80 X 25 X 3,5.	UN DADE	200	RS 1,31	RS 1.063,44
13	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	UN DADE	1224	RS 1,52	RS 988,48
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	UN DADE	624	RS 2,07	RS 913,16
15	BEM GAS NAS CORES VERDE, BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERMELHA E ROXA, PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	1388	RS 3,05	RS 2.525,00
16	BLOCO AUTO ADESIVO, RIM EM VES, PARA REGADOS, METO AMARELO NEON, DIMENSÕES APROXIMADAS 76MM X 102MM, EM EM BALAGEM 120 FOLHAS, CONTENDO CADA BLOCO 100 MENOS 100 FOLHAS, EM BALAO PILEO E BRANCA.	BLOCO	900	RS 11,62	RS 10.458,00
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LIMBIETE COLORIDO DO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900	RS 11,62	RS 10.458,00
18	BLOCO LOGO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MADA CA, CONTENDO 48 PECAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRO MURAL) COM FORMAS GEOMETRICAS E CORES DIVERSAS, ADONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UN DADE	226	RS	RS
19	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO POSSUI PENEIRO LAVAR DE ADO DO GRAM ATURA, 200GM, TAMANHO 14 X 21,0X29,2MM, COM 20 FOLHAS.	PACOTE	200	RS	RS

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL DE EXPERIENTE	UN. DADE.	Q. QUANT.	VALOR	TOTAL
20	BOB NA 1 M A 30 METROS, 57MM, CAIXA COM 30 BOBNAS	CAIXA	50	RS 42,42	RS 2.121,00
21	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN DADE	240	RS	RS
22	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN DADE	240	RS	RS
23	BOLA DE ISOPOR 60MM	UN DADE	240	RS	RS
24	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	RS 22,22	RS 11.110,00
25	BORRACHA BRANCA AO A ESPER AL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, OLEO MINERAL, BRANCA SINTETICA, MEDINDO 40X17X2,50M, COM CAPA PROTETORA.	UN DADE	3.550	RS 1,72	RS 6.106,00
26	BORRACHA PONTA RA BRANCA EM AGUA, G 90 UNIDADES	CAIXA	2118	RS 15,15	RS 32.087,70
27	CADEIRNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 140 X 200MM	UN DADE	3260	RS 1,82	RS 5.933,20
28	CADEIRNO CAPA DURA, ESPECIAL, TIPO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS COM 20 FOLHAS PAUTADAS, P. QUALIDADE	UN DADE	2260	RS 18,18	RS 41.086,90
29	CADEIRNO COM FOLHAS ENIMERADAS 205X300, CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO DO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO	UN DADE	222	RS 18,18	RS 4.035,96
30	CADEIRNO DE DESENHO, ESPECIAL, 96 FOLHAS	UN DADE	2000	RS 4,24	RS 8.480,00
31	CADEIRNO ESPECIAL (UNIVERSITARIO - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 290MM - COM MARGEM, CAPA DURA	UN DADE	3614	RS 9,28	RS 33.574,06
32	CADEIRNO FORMATO 200 X 290MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATERIAS, 20 FOLHAS	UN DADE	2160	RS 19,19	RS 41.450,40
33	CADEIRNO FORMATO 200 X 280MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATERIAS, 320 FOLHAS	UN DADE	2000	RS 23,23	RS 46.460,00
34	CADEIRNO GRANDE ESPECIAL, CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275MM	UN DADE	600	RS 15,15	RS 9.090,00
35	CADEIRNO GRANDE ESPECIAL, COM 120 FOLHAS	UN DADE	400	RS 15,15	RS 6.060,00
36	CADEIRNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UN DADE	620	RS 5,05	RS 3.131,00
37	CAIXA POLI ONDA, BOX P ARIOLVO MORTO, PRE - MOLDA DA, COM CORTE VINC O ULHAL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250MM, COM IMPRESSO DE CAMPOS PARA 1 NOME ACÓRES 71 DE CONTEUDO E DARA DE ARIOLVO MEDINDO NA 725 LATERAIS E 50 LATERAIS SUPERIOR CALCULADORA, MEDIDA (PLHO) - 12 Q DITOS, 1 PLHA, 26 TELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118MM DE LARGURA E 140MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/OFF E RETORNO PARA CORRIGIR.	UN DADE	12728	RS 6,87	RS 87.441,36
38	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESURA DE 1,00MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, CAIXA COM 50 CANETAS, COR AZUL.	CAIXA	1400	RS 30,50	RS 70.700,00
39	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESURA DE 1,00MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, CAIXA COM 50 CANETAS, COR AZUL.	CAIXA	1400	RS 30,50	RS 70.700,00
40	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESURA DE 1,00MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, CAIXA COM 50 CANETAS, COR PRETA.	CAIXA	1120	RS 50,50	RS 56.560,00
41	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESURA DE 1,00MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, CAIXA COM 50 CANETAS, COR VERMELHA.	CAIXA	1120	RS 50,50	RS 56.560,00
42	CANETA H DROGRAFICA, PNA, EM BALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UN DADE	200	RS 6,36	RS 1.272,00
43	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, EM BALAGENS COM 12 UNIDADES.	PACOTE	814	RS 24,75	RS 20.146,50
44	CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	102	RS 32,32	RS 3.296,64
45	CANETA PARA RETROPLOTADOR 2,06MM, PONTA MED A, CORES VARIADAS.	UN DADE	90	RS 49,64	RS 3.971,20
46	CARBONO HECTOGRÁFICO H45, ROXO, CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA	100	RS 49,39	RS 4.939,00

47	CARIMBO ESTOPO AUTOM AT 0,47X1,80M	UN DADE	400	R\$	40,40	R\$	16,160,00
48	CARTAS PARA BORDADO CONFECCIONADAS EM EVA 6 MM BRANCO, 20 PEÇAS COM SEB GRAD A 6MM POLICROMIA V IN UCA ATOM CA (H GRAS), EM UMA DAS FACES E 20 PEÇAS COM SEB GRAB A 6MM POLICROMIA (P ALVARAS) MED DAS DAS PEÇAS 1,3x0,8x0,40, CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS	UN DADE	340	R\$	1,31	R\$	2.950,12
49	CARTOLI NA CARMEN CORES VARIADAS	UN DADE	1600	R\$	0,91	R\$	1.456,00
50	CARTOLI NA COM UM, CORES VARIADAS	UN DADE	10600	R\$	0,91	R\$	9.646,00
51	CARTOLI NA DE PAPEL A 4 - PESANDO 150G/M2 18 G DEZ TABER LONGITUDINAL - 25G X 100 - TRANSPARENTES - 15G X 100 - CONFORME NORMA TAPPI 488 - MED NDO (50x60) CM, CORES VARIADAS	UN DADE	2220	R\$	1,26	R\$	2.792,20
52	CARTOLI NA GUACHE, CORES VARIADAS	UN DADE	100	R\$	43,45	R\$	4.345,00
53	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVAVEL CD RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN DADE	100	R\$	40,40	R\$	4.040,00
54	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO GRAVAVEL CD R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NINHINHOS UNIDADES	UN DADE	652	R\$	2,02	R\$	1.317,04
55	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 0/0 (C/A XA COM 100 UN DADE)	C/A XA	426	R\$	2,02	R\$	860,52
56	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 1/0 (C/A XA COM 100 UN DADE)	C/A XA	1784	R\$	2,02	R\$	3.603,68
57	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 2/0 (C/A XA COM 100 UN DADE)	C/A XA	1540	R\$	2,02	R\$	3.110,80
58	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 3/0 (C/A XA COM 50 UN DADE)	C/A XA	1166	R\$	2,02	R\$	2.335,32
59	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 4/0 (C/A XA COM 30 UN DADE)	C/A XA	1090	R\$	2,02	R\$	2.201,80
60	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO N QUELADO Nº 6/0 (C/A XA COM 25 UN DADE)	C/A XA	1176	R\$	2,02	R\$	2.375,52
61	COLA - UQUIDA DE ISOPOR SECAGEM NORMAL, BICO ECONOMICO 450G	UN DADE	1568	R\$	26,26	R\$	35.923,68
62	COLA BRANCA BASTAO ACONH O ONADA EM TUBO PLASTICO RESISTENTE, CONTEUDO 8G	UN DADE	338	R\$	4,55	R\$	1.577,90
63	COLA BRANCA DE 18G	UN DADE	1000	R\$	26,26	R\$	26.260,00
64	COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UN DADE	1440	R\$	12,63	R\$	18.187,20
65	COLA COLOR DA 25G	UN DADE	1000	R\$	2,53	R\$	2.530,00
66	COLA GLITER 25G NÃO TON CA, BRM, C/A XA G 6 LIND - CORES	C/A XA	800	R\$	13,13	R\$	10.504,00
67	COLA GLITER ESCOLAR, CONTEUDO 25G ACONH O ONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NÃO TON CAS, CORES VARIADAS, C/A XA COM 4 LINHAS	C/A XA	342	R\$	7,27	R\$	2.466,34
68	COLA UQUIDA BRANCA CONTEUDO 40G ACONH O ONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE NÃO TON CA	UN DADE	346	R\$	1,72	R\$	595,12
69	COLA UQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONOMICO 900G	UN DADE	1000	R\$	43,45	R\$	43.450,00
70	COLA UQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONOMICO 90G	UN DADE	1660	R\$	5,05	R\$	8.383,00
71	COLA UQUIDA ATOM CA NA COR BRANCA SECAGEM NORMAL, BICO ECONOMICO 90G	UN DADE	1680	R\$	2,53	R\$	4.250,40
72	COLCHETE DE METAL TIPO B/LAB/Nº 12 - C/A XA COM 72 UNIDADES	C/A XA	690	R\$	6,31	R\$	3.760,00
73	COLCHETE DE METAL TIPO B/LAB/Nº 1 - C/A XA COM 72 UNIDADES	C/A XA	600	R\$	2,92	R\$	1.752,00
74	COLCHETE DE METAL TIPO B/LAB/Nº 8 - C/A XA COM 72 UNIDADES	C/A XA	600	R\$	5,25	R\$	3.150,00
75	CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PTÇA	200	R\$	7,88	R\$	1.576,00

77	CORRITO UQUIDO A BASE DE AGUA CONTEUDO 18ML, C/A XA COM 12 UNIDADES	C/A XA	344	R\$	30,30	R\$	10.423,20
78	CRACHA PVC CRISTAL 0,15 FORMATO 80X20MM, ABERTURA SUPERIOR, LADO 300MM - VERTI CAL, COM CORDAO PVC SOLDADO 300 CRACHA	UN DADE	2720	R\$	2,53	R\$	6.881,60
79	DIAGRAMA DO UQUIDO PORTUGUESA ILUSTRADO VERBETES COM TIPO SACO SLAB CA E IND CAÇÃO DA SLAB TON CA FORMATO 0,14 X 0,20 CM, ACABAMENTO LOM BADA DUADRADA	UN DADE	10000	R\$		R\$	
80	DISCO DE FRAÇÃO C/A XA COM 6 DISCOS DE 15 CM DE DIAMETRO CADA, RECORTES DESTACAVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, DIMENSÕES DO PRODUTO 19X19X3 CM, FABRICADO EM MADEIRA ACONH O ONADO EM CALA DE MADEIRA	UN DADE	240	R\$		R\$	
81	DOMIÑO ESTADO E CAPITAL DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPTAS MATERIAIS FABRICADO EM M DI, ACONH O ONADO EM C/A XA DE MADEIRA DE 17X10X1 CM, CONTEUDO 28 PEÇAS COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS, E SUAS CAPITALS	UN DADE	220	R\$		R\$	
82	DOMIÑO SLAB CO MATERIAL PEDAGOGICO TIPO DOMIÑO SLAB CO PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ACONH O ONADO EM C/A XA COM 28 PEÇAS, ACONH O ONADO EM C/A XA DE MADEIRA MED NDO 16X13X1,5 CM	UN DADE	200	R\$	0,51	R\$	1.020,00
83	DVD - R GRAVAVEL, 4,4 GB TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN DADE	100	R\$	35,35	R\$	3.535,00
84	EVA 40X50 - CORES VARIADAS	UN DADE	11340	R\$	2,22	R\$	25.174,80
85	ELASTICO LATEX REF 18, ANTI ALERGO COM MENOR INEÇE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESURA, PACOTE COM 18G	PACOTE	184	R\$	40,30	R\$	7.413,20
86	ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UN DADE	2960	R\$	0,51	R\$	1.509,60
87	ENVELOPE BRANCO 90G FORMATO 208MM X 308MM	UN DADE	2520	R\$	0,51	R\$	1.285,20
88	ENVELOPE BRANCO 90G O FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TUBO	UN DADE	1880	R\$	0,61	R\$	1.146,80
89	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDENÇAS TIPO SACO 90G 23X30	UN DADE	2800	R\$	0,40	R\$	1.120,00
90	ENVELOPE PARDI FORMATO 260 MM X 360 MM	UN DADE	280	R\$	0,61	R\$	170,80
91	ENVELOPE PARDI TIPO SACO FORMATO 240 MM X 340 MM	UN DADE	120	R\$	0,51	R\$	61,20
92	ENVELOPE PREQUINO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UN DADE	320	R\$	0,51	R\$	163,20
93	ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UN DADE	2600	R\$	0,51	R\$	1.326,00
94	ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UN DADE	2000	R\$	0,51	R\$	1.020,00
95	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UN DADE	2000	R\$	0,51	R\$	1.020,00
96	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UN DADE	2000	R\$	0,51	R\$	1.020,00
97	ESTENOGRAMA MIMIOGRAFO C/A XA COM 100 FOLHAS	C/A XA	100	R\$	56,56	R\$	5.656,00
98	ESTILETE DE BOA QUALIDADE, LARGURA MED NDO APROXIMADAMENTE 0,1 CM DE LARGURA X 0,9 CM DE COMPRIMENTO	UN DADE	2700	R\$	2,02	R\$	5.454,00
99	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO	UN DADE	1000	R\$	1,52	R\$	1.520,00
100	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA BOA ADERENCIA	UN DADE	400	R\$	3,23	R\$	1.292,00
101	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 19MM X10M	UN DADE	1600	R\$	5,05	R\$	5.353,00
102	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE, MED NDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM X 40 M, BOA ADERENCIA	UN DADE	1020	R\$	2,53	R\$	2.580,60
103	FITA ADESIVA LARGA BRANCA, MED NDO APROXIMADAMENTE 2,5 CM X 50M, TIPO CREPE, BOA	UN DADE	450	R\$	4,55	R\$	2.047,50



104	ADRENO A	RTA ADESI VA PROXIMA TRANSPARENTE M EID NDO APROXIM ADAM ENTE 12 MM X 10 MM, BOA ADERENO A	UN DADE	190	R\$	4,24	R\$	805,60
105		RTA ADESI VA TRANSPARENTE M EID NDO 50MM X 5MM, 45MM X 40 MM, BOA ADERENO A	UN DADE	1200	R\$	7,07	R\$	8.484,00
106		RTA ADESI VA TRANSPARENTE M EID NDO APROXIM ADAM ENTE 45MM X 40 MM, BOA ADERENO A	UN DADE	278	R\$	5,25	R\$	1.450,50
107		RTA DE CETIM, CORES VARI ADAS	ROLO	340	R\$	-	R\$	-
108		RTA DUPLA FACE, BRANCA M EID NDO APROXIM ADAM ENTE 19MM X 10MM, BOA ADERENO A	UN DADE	580	R\$	5,76	R\$	3.340,80
109		RTA PARA IM PRESSORA LX 300	UN DADE	228	R\$	20,20	R\$	4.605,60
110		GZ BRANCO M AIO P PARA QUADRO ANTE ALERG CO, C/ XA COM 64 UN DADE	C/ XA	600	R\$	5,56	R\$	3.336,00
111		GZ COLOR DO M AIO P PARA QUADRO ANTE ALERG CO, C/ XA COM 64 UN DADE	C/ XA	200	R\$	6,57	R\$	1.314,00
112		GZ DE CERA TAM ANHO M EID O CORES VARI ADAS ACONTEC ONADO EM C/ XA COM 12 UN DADE	C/ XA	400	R\$	4,85	R\$	1.940,00
113		GZ DE CERA TAM ANHO PEQUENO CORES VARI ADAS ACONTEC ONADO EM C/ XA COM 12 UN DADE	C/ XA	400	R\$	4,04	R\$	1.616,00
114		GZ ESCOLAR BRANCO ANTI ALERG CO P QUADRO NEGRO - C/ XA N/ H/ COM NOMENIM/ 0,60 PALITOS	C/ XA	400	R\$	5,56	R\$	2.224,00
115		GZ ESCOLAR COLOR DO ANTI ALERG CO P QUADRO NEGRO - C/ XA N/ H/ COM NOMENIM/ 0,60 PALITOS	C/ XA	400	R\$	6,26	R\$	2.504,00
116		GZ AO DE CERA CORES VARI ADAS ACONTEC ONADO EM C/ XA COM 12 UN DADE	C/ XA	492	R\$	8,08	R\$	3.975,36
117		GU TER DE CR - CORES A ESCOLHER	UN DADE	1000	R\$	101,00	R\$	101.000,00
118		GU TER DE CORES VARI ADAS	UN DADE	660	R\$	101,00	R\$	66.660,00
119		GRAFITE PONTA 07	UN DADE	1000	R\$	7,42	R\$	7.420,00
120		GRAFITE PONTA 09	UN DADE	1000	R\$	9,90	R\$	9.900,00
121		GRAM PEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAM PO EM BUTI DO MATER AL RESISTENTE PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO GRAM PO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UN DADE	144	R\$	16,16	R\$	2.327,04
122		GRAM PEADOR DE MESA PARA GRAM POS 26/6, TAM ANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAM PEAK ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METALICA COM ACABAMENTO EM BUNTELA, ERDZ - PRETA	UN DADE	234	R\$	22,22	R\$	5.199,48
123		GRAM PEADOR N QUELADOMATER AL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 160 FOLHAS	UN DADE	240	R\$	111,10	R\$	26.664,00
124		GRAM PEADOR N QUELADOMATER AL METAL, TIPO MESA GRAM PO 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS	UN DADE	209	R\$	33,35	R\$	7.070,00
125		GRAM PEADOR N QUELADOMATER AL METAL, TIPO MESA GRAM PO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS	UN DADE	200	R\$	33,33	R\$	6.666,00
126		GRAM PO 23/13 C/ XA COM 5.000 UN DADES	C/ XA	220	R\$	28,28	R\$	6.221,60
127		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 23/13 C/ XA CONTENDO 5000 SEMI INDUSTRIAL METALICO ANTI FERRELEM	C/ XA	350	R\$	24,24	R\$	8.484,00
128		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 23/13 C/ XA CONTENDO 5000 SEMI INDUSTRIAL METALICO ANTI FERRELEM	C/ XA	330	R\$	30,30	R\$	10.665,00
129		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO C/ XA CONTENDO 5000 GRAM POS SEMI INDUSTRIAL METALICO ANTI FERRELEM	C/ XA	350	R\$	8,08	R\$	2.828,00
130		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 9/10 PARA 20 FLS, C/ XA CONTENDO 5000	C/ XA	350	R\$	25,25	R\$	8.837,50
131		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 9/12 PARA 90 FLS, C/ XA CONTENDO 5000	C/ XA	350	R\$	25,25	R\$	8.837,50
132		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 9/14 C/ XA CONTENDO 2000 IM METAL	C/ XA	350	R\$	25,25	R\$	8.837,50
133		GRAM PO GALVAN ZADO PARA GRAM PEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS, C/ XA CONTENDO 5000	C/ XA	350	R\$	25,25	R\$	8.837,50

134	GRAM PO TRILHO PLASTICO 8MM, PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES	GRAM POS 26/6 METAL, CORBREADO C/ XA COM 5.000 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$	21,21	R\$	21.210,00
135	IND CE ALFABETICO DE A Z PARA H CHAB O FORM ATO 2 X8 CM	IND CE ALFABETICO DE A Z PARA H CHAB O FORM ATO 2 X8 CM	C/ XA	200	R\$	8,08	R\$	1.616,00
136	IND CE TELEFÓN CO PROFESS ONAL, CAPA DURA	IND CE TELEFÓN CO PROFESS ONAL, CAPA DURA	C/ XA	53	R\$	-	R\$	-
137	ISOPOR IM PLACA EPS R1, COM 100MM	ISOPOR IM PLACA EPS R1, COM 100MM	UN DADE	52	R\$	-	R\$	-
138	ISOPOR IM PLACA EPS R1, COM 50MM	ISOPOR IM PLACA EPS R1, COM 50MM	UN DADE	44	R\$	2,83	R\$	124,52
139	JOGO DE DAM AS E TRILHA EM ESTOQ DE M ADEIRA - ESTOQ CO 27 CM X 37 CM, PEÇAS DE M ADEIRA	JOGO DE DAM AS E TRILHA EM ESTOQ DE M ADEIRA - ESTOQ CO 27 CM X 37 CM, PEÇAS DE M ADEIRA	UN DADE	510	R\$	1,62	R\$	826,20
140	JOGO DE MEM ORAS FORM ADO POR PEÇAS COM RIGIDAS EM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCI ADA EM OUTRA PEÇA, CONFECC ONADO EM M DE 0,28 CM, 20 PARES, COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM, CADA, IMBALAGEM C/ XA DE M ADEIRA LENCARNE DE CORREB, 12,5 X 12,5 X 5,5 CM, CADA	JOGO DE MEM ORAS FORM ADO POR PEÇAS COM RIGIDAS EM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCI ADA EM OUTRA PEÇA, CONFECC ONADO EM M DE 0,28 CM, 20 PARES, COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM, CADA, IMBALAGEM C/ XA DE M ADEIRA LENCARNE DE CORREB, 12,5 X 12,5 X 5,5 CM, CADA	UN DADE	400	R\$	-	R\$	-
141	JOCOS CRUIZA, LETRA, MATER AL, PEDAGOG CO DE MIMOBIZACAO DE FIGURAS E SEUS NOM ES, COMPOSTO DE 1 TABELIHO 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÓES DO ZERDILITO 21,2X22,1X10,8CM	JOCOS CRUIZA, LETRA, MATER AL, PEDAGOG CO DE MIMOBIZACAO DE FIGURAS E SEUS NOM ES, COMPOSTO DE 1 TABELIHO 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÓES DO ZERDILITO 21,2X22,1X10,8CM	UN DADE	800	R\$	-	R\$	-
142	JOCOS INF ANTIS - DM A	JOCOS INF ANTIS - DM A	UN DADE	600	R\$	30,30	R\$	18.180,00
143	JOCOS INF ANTIS - PEGA VARETA	JOCOS INF ANTIS - PEGA VARETA	UN DADE	600	R\$	16,16	R\$	9.696,00
144	JOCOS INF ANTIS - QUEBREA CABEÇA	JOCOS INF ANTIS - QUEBREA CABEÇA	UN DADE	600	R\$	33,35	R\$	21.210,00
145	JOCOS INF ANTIS - SARDREZ	JOCOS INF ANTIS - SARDREZ	UN DADE	600	R\$	33,35	R\$	21.210,00
146	LAPIS DE COR - EM M ADEIRA FORM ATO REDONDO, GRANDE, COLOR DO COM 12 CORES	LAPIS DE COR - EM M ADEIRA FORM ATO REDONDO, GRANDE, COLOR DO COM 12 CORES	C/ XA	4500	R\$	6,36	R\$	28.620,00
147	LAPIS DE COR - EM M ADEIRA FORM ATO REDONDO, PEQUENO, COLOR DO COM 12 CORES	LAPIS DE COR - EM M ADEIRA FORM ATO REDONDO, PEQUENO, COLOR DO COM 12 CORES	C/ XA	2000	R\$	4,55	R\$	9.100,00
148	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,5 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,5 CM XA COM 12 UN DADE	C/ XA	102	R\$	3,84	R\$	391,68
149	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	C/ XA	112	R\$	3,84	R\$	430,08
150	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	C/ XA	542	R\$	15,15	R\$	8.211,30
151	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	500	R\$	22,73	R\$	11.365,00
152	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	500	R\$	10,10	R\$	5.050,00
153	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	1300	R\$	8,28	R\$	9.936,00
154	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	2000	R\$	8,28	R\$	16.560,00
155	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	520	R\$	-	R\$	-
156	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	222	R\$	-	R\$	-
157	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	C/ XA	224	R\$	3,54	R\$	792,96
158	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	C/ XA	4620	R\$	3,54	R\$	16.354,80
159	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	LAPIS BR TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CM XA COM 12 UN DADE	UN DADE	360	R\$	-	R\$	-



162	MINA GRAMITE Nº 07, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES	TUBO	200	R\$					
163	MINA GRAMITE Nº 09, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES	TUBO	200	R\$					
164	MOLHA DEDO CHEME E 12GR	C/M XA	380	R\$					
165	ORGANIZADOR DE MESA, ACRILICO, COR FINIÉ, BLOCO DE PAPEL LIMBEITE BRANCO	UN DADE	150	R\$	20,20	R\$	3.030,00		
166	PALANHAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MED NDO 4 X 4 CM, CADA COM LETINAS M A USCULAS E M INUSCULAS, PEÇAS EM M DF DE 3 MM DE ESPESURA, MEDIDAS DA EM BALACEME, JR, X, L, X, L, O M, PAPEL A4, MED NDO (210 X 297) MM. RESM A COM 500 FLS, C/M XA COM 10 BEMSLAS	UN DADE	180	R\$	247,45	R\$	1.412.009,50		
167	PAPEL OFI O, RESM A COM 500 FLS, C/M XA COM 10 BEMSLAS	C/M XA	1084	R\$	303,00	R\$	328.452,00		
168	PAPEL 40KG MED NDO 66X96CM	UN DADE	10060	R\$	1,72	R\$	17.337,60		
169	PAPEL CAM CURCA (40 CM X 60 CM), TAM ANHO DE PAPEL A2+ 65X91,5, CORES VARIADAS	UN DADE	7000	R\$	1,01	R\$	7.070,00		
170	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX G 100	C/M XA	20	R\$	39,39	R\$	787,80		
171	PAPEL CARBONO UN A FACE CX G 100	C/M XA	20	R\$	33,33	R\$	707,00		
172	PAPEL CARTÃO TAM ANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN DADE	1420	R\$	25,76	R\$	36.579,20		
173	PAPEL CARTÃO GRAMATURA 240GR TAM ANHO 48X65CM	UN DADE	4000	R\$	21,51	R\$	86.040,00		
174	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	PACOTE	472	R\$	20,20	R\$	9.534,40		
175	PAPEL CONTATO ADESI VO TRANSPARENTE, ROLO MED NDO 450X 375 METROS	ROLO	200	R\$	2,83	R\$	566,00		
176	PAPEL COUCHÉ FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN DADE	1256	R\$	21,21	R\$	26.639,76		
177	PAPEL CREPOM MED NDO 0,47CM X M, CORES VARIADAS	PACOTE	438	R\$	20,20	R\$	8.847,60		
178	PAPEL DE SEDA 48X60CM - COR A ESCOLHER	UN DADE	4000	R\$	0,66	R\$	2.640,00		
179	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UN DADE	1420	R\$	0,26	R\$	369,20		
180	PAPEL DE PLONATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN DADE	648	R\$	20,20	R\$	13.089,60		
181	PAPEL DOBRADURA TAM ANHO DE 216MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS	PACOTE	400	R\$	9,09	R\$	3.636,00		
182	PAPEL FOTO TAM ANHO A4 G 50 LIND	C/M XA	200	R\$	36,36	R\$	7.272,00		
183	PAPEL LAMINADO 49X59 660G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$	0,80	R\$	800,00		
184	PAPEL LAMINADO TAM ANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	C/M XA	8	R\$	0,80	R\$	6,40		
185	PAPEL M ADEIRA KRAFT NATURAL, 66X96CM	UN DADE	4000	R\$	1,20	R\$	4.800,00		
186	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO PRATA, BRANCO, MARROM, E AZUL	PACOTE	848	R\$	2,60	R\$	2.204,80		
187	PAPEL OFI O FORMATO A4, COLOR DO MED NDO 210X297MM, GRAMATURA 75GM, CORES VARIADAS, QUANTIDADE PROPORCIONAL S C/M XA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE	UN DADE	940	R\$	6,70	R\$	6.298,00		
188	PAPEL ONDULADO CORES	UN DADE	4000	R\$	2,60	R\$	10.400,00		
189	PAPEL PARANÁ TAM ANHO 610X900MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	C/M XA	8	R\$	3,80	R\$	30,40		
190	PAPEL PARDO MED NDO APROXIMADAMENTE 66GM DE LARGURA 86CM DE COMPRIMENTO FOLHA 240GR 1ª QUALIDADE PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	4	R\$	1,10	R\$	4,40		
191	PAPEL VERDE A4 - 210MM X 297MM 180GM/ M² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UN DADE	668	R\$	17,50	R\$	11.690,00		

192	PASTA AZ LOMBO LARGO TAM ANHO OFI O 216X310MM, PAPELÃO LUXO	UN DADE	6000	R\$	15,15	R\$	90.900,00		
193	PASTA CANALETA A4	UN DADE	744	R\$	3,54	R\$	2.633,76		
194	PASTA CATALOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PBIETA, COM 4 FIBROS METÁLICAS	UN DADE	864	R\$		R\$			
195	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PBIETA, COM 3 FIBROS METÁLICAS	UN DADE	1321	R\$	12,20	R\$	22.721,20		
196	PASTA CLASSICADORA A4 DOXIM ENTO PLÁSTICO COM PP PASTA DE AROUVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL, PRENDIDOR 1 MATERIAL PP, PIRO 2, ESPESSURA 0,7MM	UN DADE	1280	R\$	6,06	R\$	7.756,80		
197	PASTA COM GRAMPO T8 LHO EM METAL 235X255MM, COR VERMELHA	UN DADE	2800	R\$	5,05	R\$	14.140,00		
198	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAM ANHO OFI O	UN DADE	1090	R\$	3,54	R\$	3.858,60		
199	PASTA EM PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, FORMATO 350X255MM, PACOTES G 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$	28,28	R\$	11.312,00		
200	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO BEM TAM ANHO OFI O, TRANSPARENTE	UN DADE	2540	R\$	2,83	R\$	7.188,20		
201	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MED NDO 38MM	UN DADE	2000	R\$	5,05	R\$	10.100,00		
202	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MED NDO 40MM	UN DADE	2000	R\$	5,05	R\$	10.100,00		
203	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MED NDO 58MM	UN DADE	2000	R\$	5,05	R\$	10.100,00		
204	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MED NDO 58MM	UN DADE	2000	R\$	5,05	R\$	10.100,00		
205	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA 02CM TAM ANHO OFI O COM ELÁSTICO	UN DADE	400	R\$	5,05	R\$	2.020,00		
206	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA 03CM COM ELÁSTICO (GRANDE)	UN DADE	400	R\$	5,05	R\$	2.020,00		
207	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA 04CM TAM ANHO OFI O COM ELÁSTICO	UN DADE	400	R\$	5,05	R\$	2.020,00		
208	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA 5,30CM COM ELÁSTICO (MED N)	UN DADE	400	R\$	6,06	R\$	2.424,00		
209	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA 4,50CM TAM ANHO OFI O COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS	UN DADE	1280	R\$	45,45	R\$	58.176,00		
210	PASTA SANGONIA PORTA CHEQUE 261X140MM, COM 31 FIBROS, RECHAMBRADO EM ABA PLÁSTICA	UN DADE	50	R\$	45,45	R\$	2.272,50		
211	PASTA SUSPENSÃO ARI ORIZADA PLÁSTICA CADA G PONTA BA DE PLÁSTICO 36X24 CM SOR	UN DADE	10000	R\$	5,05	R\$	50.500,00		
212	PASTA SUSPENSÃO PARA AROUVOS MED NDO 33,5307,38MM, COM VARETAS E PRESILHAS	UN DADE	634	R\$	7,07	R\$	4.482,38		
213	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAM ANHO OFI O COM ELÁSTICO DE P QUALIDADE	UN DADE	2800	R\$	7,07	R\$	19.796,00		
214	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAM ANHO OFI O COM ELÁSTICO DE P QUALIDADE	UN DADE	60	R\$	7,07	R\$	424,20		
215	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 04CM, TAM ANHO OFI O COM ELÁSTICO DE P QUALIDADE	UN DADE	468	R\$	8,08	R\$	3.781,44		
216	PENDRI VE 16GB	UN DADE	610	R\$	40,40	R\$	24.644,00		
217	PENDRI VE 8GB	UN DADE	610	R\$	28,28	R\$	17.250,80		
218	PERCEVEJO LATONADO - C/M XA COM 100 UNIDADES	C/M XA	940	R\$	3,23	R\$	3.036,20		
219	PERFORADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 25 FOLHAS	UN DADE	400	R\$	25,25	R\$	10.100,00		
220	PERFORADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 50 FOLHAS	UN DADE	700	R\$	65,65	R\$	45.955,00		
221	PERFORADOR DE PAPEL 2 FIBROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 20 FOLHAS EM MATERIAL METÁLICO	UN DADE	79	R\$	38,38	R\$	3.030,02		
222	PERFORADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL EM FERRO FUNDO COM ESTRUTURAS METÁLICAS E TUBO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 40 FOLHAS, QUADRADO	UN DADE	83	R\$		R\$			
223	PLHAS A4 - ALCAJINA	UN DADE	214	R\$	10,10	R\$	2.161,40		

015
F.L.O.

225	FILAS AAA - ALCALI NA	UN DADE	47h	R\$	12,12	R\$	5.799,12
226	FINEL ATÔMICO PONTA, COM CA TRACO P/NO SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGAVEL NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, COM 12 LINHAS.	UN DADE	666	R\$	35,35	R\$	23.543,10
227	FINEL ATÔMICO TRACO GROSSO SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGAVEL NA COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE, COM 12 LINHAS.	CAIXA	234	R\$	4,55	R\$	1.064,70
228	FINEL PARA FINTURA EM TEGIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO	UN DADE	2000	R\$	4,24	R\$	8.480,00
229	FINEL PARA FINTURA EM TEGIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO	UN DADE	2000	R\$	4,55	R\$	9.100,00
230	FINEL PARA FINTURA Nº 16, REDONDO OU CHATO	UN DADE	2168	R\$	3,02	R\$	6.547,36
231	FINEL PARA FINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO	UN DADE	2090	R\$	4,29	R\$	8.950,00
232	FINEL PARA FINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO	UN DADE	2000	R\$	4,29	R\$	8.580,00
233	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	UN DADE	410	R\$	30,81	R\$	12.632,10
234	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UN DADE	290	R\$	15,36	R\$	4.454,40
235	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESSURA DE 10MM	UN DADE	4000	R\$	2,22	R\$	8.880,00
236	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESSURA DE 3MM	UN DADE	4000	R\$	3,84	R\$	15.360,00
237	PORTA TREGO ACRILICO COM 05 DIMENSÕES, USO ESCRITÓRIO	UN DADE	400	R\$	20,20	R\$	8.080,00
238	PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	UN DADE	502	R\$	5,25	R\$	2.635,50
239	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO MED NDO L20X30	UN DADE	400	R\$	95,95	R\$	38.380,00
240	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO MED NDO L20X30	UN DADE	400	R\$	291,89	R\$	116.756,00
241	QUADRO DE AM50X90 CORTIÇAMOLDE EM MADEIRA	UN DADE	100	R\$	68,89	R\$	6.889,00
242	QUADRO DE AL50 EM FELTRO MOLDURA EM ALUMINIO MED NDO L20X30	UN DADE	400	R\$	191,50	R\$	76.600,00
243	QUADRO NEGRO MOLDURA EM ALUMINIO MED NDO L20X30	UN DADE	400	R\$	-	R\$	-
244	QUEBRA CABECA SISTEMA SOLAR, MATERIAL PEDAGOGICO CONTÉM 20 PEÇAS, SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA CABECA COM 8,5X7CM, 06 TORRES, 01 ALMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E PEÇAS DE ACRILICO COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICAR OS MATERIAIS. MEDIDAS ENBALAGEM: 40,5X30,5CM	UN DADE	320	R\$	-	R\$	-
245	REAGISTADOR DE FINEL ATÔMICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHA E PRETO, COM 12 LINHAS.	UN DADE	410	R\$	65,65	R\$	26.916,50
246	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,8MM X 100MM, PACOTE COM 15G	PACOTE	200	R\$	-	R\$	-
247	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 100MM, PACOTE COM 15G	PACOTE	200	R\$	-	R\$	-
248	RÉGUA DE 30 CM EM ACRILICO TRANSPARENTE, MED NDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO, 5 DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.	UN DADE	2032	R\$	1,21	R\$	2.458,72
249	RÉGUA DE 50 CM EM ACRILICO TRANSPARENTE, MED NDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.	UN DADE	498	R\$	2,22	R\$	1.105,56
250	RÉGUA MATERIAIS MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO	UN DADE	300	R\$	15,15	R\$	4.545,00
251	SOLDO GLOMÉRICO MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO: SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATERIAL COM 11 PEÇAS ARMAZENADAS EM SACO PLÁSTICO	UN DADE	400	R\$	26,20	R\$	10.480,00
252	TAPETE ALFABÉTICO MÓVEL, COM POSICIONAMENTO ALFABÉTICO, MATERIAL ACETATO EM BALAGEM COM 24 PEÇAS ATONCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EM BALAGEM (CM) - AXLXP 30X50X3CM	UN DADE	100	R\$	36,50	R\$	3.650,00

253	TELA PARA FINTURA 20X40	UN DADE	500	R\$	16,16	R\$	8.080,00
254	TELA PARA FINTURA 30X50	UN DADE	600	R\$	19,19	R\$	11.514,00
255	TESOURA MIDA PARA ESCRITÓRIO PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOX DAVEL	CAIXA	62	R\$	14,00	R\$	868,00
256	TESOURA PARA USO GERAL, 8 DOLEGADAS EM ACO INOX	UN DADE	414	R\$	7,88	R\$	3.262,32
257	TESOURA EM ACO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO COM AEROSOL RESISTENTE 11 CM	UN DADE	2370	R\$	13,13	R\$	31.118,10
258	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML - CORES VARIADAS	UN DADE	10000	R\$	1,92	R\$	18.200,00
259	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA USO ESCOLAR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 250 GRS. LAVÁVEL NÃO TÓXICO CORES VARIADAS	UN DADE	3322	R\$	8,33	R\$	27.672,26
260	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOLÇADAS, CUBAZIL E PRETA	UN DADE	980	R\$	4,24	R\$	4.155,20
261	TINTA PARA TEGIDO 37 ML, CORES VARIADAS	UN DADE	2000	R\$	5,05	R\$	10.100,00
262	TINTA PVA 37 ML CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UN DADE	4000	R\$	4,55	R\$	18.200,00
263	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076	R\$	2,53	R\$	30.552,28

Valor total da Orçamento: R\$ 4.741.042,71 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta e um centavos)

Validade da Orçamento é de 60 dias.

Porto Calvo - AL, 13 de abril de 2017.



ALJONI M. R. GUIMARÃES
 R. G. 99001162119 - SSF A.
 CPF: 317.012.214-20
 SÓCIO ADMINISTRADOR

017
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura de São Luiz do Quitunde.

Setor de Compras

Objeto: Material de Expediente

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1)	Abaco do aluno, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300		
2)	Abaco do aluno, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300		
3)	Agenda anual atualizada - capa dura formato 145x205mm	Unidade	76	RS 25,50	RS 1.938,00
4)	Alfabeto alegre inglês: contém 78 peças coloridas e estampadas, sendo 26 peças de 4x4cm com as letras do alfabeto, 26 peças de 6x4cm com desenhos relacionados a letra do alfabeto e 26 peças de 4x4cm com a palavra em inglês que representa o desenho. Peças em m.d.f. de 3 mm. Embalagem em madeira medindo 18x18x06cm.	Unidade	200		
5)	Alfabeto ilustrado conjunto confeccionado em mdf impresso em policromia. Contém 78 peças encaixadas em três partes formando 26 placas de 130 x 65 x 2,8 mm.	Unidade	400		
6)	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, caixa com 25 unidades.	Caixa	160	RS 3,83	RS 612,80
7)	Almofada para carimbo nº3, nas cores azul e preto. Caixa em material plástico.	Unidade	400	RS 4,59	RS 1.836,00
8)	Apagador de madeira com porta giz. Madeira de reflorestamento, com estojo para guardar o giz - feltro macio não agride a tela do quadro- medida: 4,5 x 8 x 17,5 cm.	Unidade	1630	RS 3,57	RS 5.819,10
9)	Apagador em plástico para quadro branco (lousa branca lisa), com feltro, caixa com 12 unidades	Caixa	450	RS 61,20	RS 27.540,00
10)	Apontador de lápis material plástico (1) furo com depósito resistente tamanho único, caixa com 12 unidades	Caixa	441	RS 12,24	RS 5.397,84
11)	Atilho de borracha, material em látex, na cor amarela, nº 18. Pacote contendo 1kg.	Pacote	100	RS 15,81	RS 1.581,00
12)	Bandeja para papel, material acrílico transparente, tamanho 180 x 253 x 515	Unidade	200	RS 19,38	RS 3.876,00
13)	Bastão de cola quente fina.	Unidade	1224	RS 0,77	RS 942,48
14)	Bastão de cola quente grossa.	Unidade	624	RS 2,04	RS 1.272,96
15)	Bexigas nas cores: verde, branca, azul, amarela, rosa, vermelho e roxa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1388	RS 4,95	RS 6.870,60
16)	Bloco auto-adesivo, removíveis, para recados, médio, amarelo neon, dimensões aproximadas: 76 mm x 102 mm, em embalagem individuais contendo cada bloco no mínimo 100 folhas, embalado pelo fabricante.	Bloco	500	RS 3,57	RS 1.785,00
17)	Bloco de anotação papel lembrete colorido bloco 600 folhas	Bloco	900	RS 12,24	RS 11.016,00
18)	Bloco lógico confeccionado em madeira maciça, contendo 48 peças 80 x 80 x 18 mm (o quadrado maior) com formas geométricas e cores diversas, adicionado em caixa de madeira.	Unidade	220		
19)	Bloco para desenho canson fabricado com o legítimo papel canson, com textura de feltro, possui ph neutro, livre de ácido. Gramatura 200g/m², tamanho a4 210x297mm, com 20 folhas.	Pacote	200		
20)	Bobina 1 via, 30 metros, 57 mm. Caixa com 30 bobinas	Caixa	50	RS 37,23	RS 1.861,50
21)	Bola de isopor 100mm	Unidade	240		
22)	Bola de isopor 25mm	Unidade	240		
23)	Bola de isopor 60mm	Unidade	240		
24)	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, caixa com 40 unidades	Caixa	500	RS 30,60	RS 15.300,00
25)	Borracha branca macia especial para apagar escrita de lápis.	Unidade	3550	RS 1,28	RS 4.544,00

AM

018
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

	composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, medindo: 40x17x7,5cm com capa protetora				
26)	Borracha ponteira, branca e macia, c/ 50 unidades	Caixa	2118	R\$ 30,60	R\$ 64.810,80
27)	Caderno 1/4 brochura, folhas costuradas, 48 folhas pautadas dimensões: 140 x 200mm	Unidade	3260	R\$ 2,55	R\$ 8.313,00
28)	Caderno capa dura, espiral, tipo universitário, 10 matérias, com 200 folhas pautadas, 1ª qualidade.	Unidade	2260	R\$ 17,34	R\$ 39.188,40
29)	Caderno com folhas enumeradas 205x300 capa e contracapa de papelão, 700grs, revestido papel 90 grs plastificado.	Unidade	222		
30)	Caderno de desenho, espiral 96 folhas.	Unidade	2000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
31)	Caderno espiral (universitário) - 1 matéria com 96 folhas formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura.	Unidade	3614	R\$ 8,67	R\$ 31.333,38
32)	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 12 matérias, 240 folhas	Unidade	2160	R\$ 17,34	R\$ 37.454,40
33)	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 16 matérias, 320 folhas	Unidade	2000	R\$ 23,46	R\$ 46.920,00
34)	Caderno grande espiral capa dura 140 fls, formato 200 x 275 mm	Unidade	600		
35)	Caderno grande espiral com 120 folhas	Unidade	400	R\$ 8,93	R\$ 3.572,00
36)	Caderno tipo brochura pequeno com 96 folhas	Unidade	620		
37)	Caixa polionda box p/ arquivo morto, pré - moldada, com corte, vinco e olhal, confeccionada em plástico resistente, dimensões 350 x 140 x 250 mm, com impressão de campos para informações 71 de conteúdo e data de arquivamento na 72s laterais e no tempo superior.	Unidade	12728	R\$ 5,10	R\$ 64.912,80
38)	Calculadora média (pilha)- 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura e 140 mm de comprimento x 40mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção.	Unidade	800		
39)	Caneta esférogáfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor azul.	Caixa	1400		
40)	Caneta esférogáfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor preta.	Caixa	1120		
41)	Caneta esférogáfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor vermelha.	Caixa	1120		
42)	Caneta hidrográfica fina, embalagem com 12 cores variadas.	Unidade	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
43)	Caneta marca texto com tinta fluorescente cores variadas em embalagens com 12 unidade.	Pacote	814	R\$ 25,50	R\$ 20.757,00
44)	Caneta marcador permanente, cores variadas. Caixa com 12 unidade.	Caixa	102	R\$ 29,58	R\$ 3.017,16
45)	Caneta para retroprojeter 2.0mm ponta média, cores variadas.	Unidade	80		
46)	Carbono hectográfico h-85, roxo, caixa com 100 fls.	Caixa	100	R\$ 41,31	R\$ 4.131,00
47)	Carimbo, estojo automático 4,7x1,8cm	Unidade	400		
48)	Cartas para ditado confeccionadas em e.v.a. 6 mm branco, 20 peças com serigrafia em policromia vinilica atóxica (figuras) em uma das faces e 20 peças com serigrafia vinilica preta atóxica (palavras). Medidas das peças 12 x 6 cm cada, totalizando 40 cartas.	Unidade	340		
49)	Cartolina carmen, cores variadas	Unidade	2252	R\$ 1,02	R\$ 2.297,04
50)	Cartolina comum, cores variadas	Unidade	1600	R\$ 0,71	R\$ 1.136,00
51)	Cartolina de papelaria - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gf x cm, transversal > 15gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66)cm, cores variadas	Unidade	10600	R\$ 1,22	R\$ 12.932,00
52)	Cartolina guache, cores variadas	Unidade	2220	R\$ 1,02	R\$ 2.264,40
53)	Cd tipo prata, para gravação regrável cd-rw - 700 mb - 80 minutos, sem capa, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 38,76	R\$ 3.876,00
54)	Cd tipo prata, para gravação, gravável cd-r 700 mb - sem capa, tubo no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 32,64	R\$ 3.264,00
55)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 0/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	652	R\$ 1,89	R\$ 1.232,28
56)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 1/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	426	R\$ 1,89	R\$ 805,14
57)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 2/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	1784	R\$ 1,89	R\$ 3.371,76
58)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 3/0 (caixa com 50 unidade)	Caixa	1540	R\$ 1,89	R\$ 2.910,60

Am

019
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

59)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 4/0 (caixa com 50 unidade)	Caixa	1166	R\$ 1,89	R\$ 2.203,74
60)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 6/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1090	R\$ 1,89	R\$ 2.060,10
61)	Clip de metal para papel aço niquelado nº 8/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1176	R\$ 1,89	R\$ 2.222,64
62)	Cola – líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 450g.	Unidade	1368	R\$ 24,48	R\$ 33.488,64
63)	Cola branca bastão acondicionada em tubo plástico resistente contendo 8g.	Unidade	338	R\$ 2,55	R\$ 861,90
64)	Cola branca de 1kg.	Unidade	1000	R\$ 17,85	R\$ 17.850,00
65)	Cola branca de 500 gramas	Unidade	1440	R\$ 8,31	R\$ 11.966,40
66)	Cola colorida 25g.	Unidade	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
67)	Cola glitter 25g, não tóxica, bem. Caixa c/ 6 und - cores	Caixa	800	R\$ 9,69	R\$ 7.752,00
68)	Cola glitter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxicas, cores variadas. Caixa com 4 unidades.	Caixa	342	R\$ 6,63	R\$ 2.267,46
69)	Cola líquida branca contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica.	Unidade	346	R\$ 1,02	R\$ 352,92
70)	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 900g.	Unidade	1000	R\$ 43,03	R\$ 43.030,00
71)	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 90g.	Unidade	1660	R\$ 3,57	R\$ 5.926,20
72)	Cola líquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90g	Unidade	1680	R\$ 2,19	R\$ 3.679,20
73)	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 12 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
74)	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 4 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
75)	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 5,61	R\$ 3.366,00
76)	Cordão de nylon 2mm, cor branca	Peça	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
77)	Corretivo líquido a base de água contendo 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	344	R\$ 18,36	R\$ 6.315,84
78)	Crachá pvc cristal 0,15 formato 80x120mm, abertura superior, lado 80mm – vertical, com cordão pvc soldado ao crachá.	Unidade	2720		
79)	Dicionário da língua portuguesa, ilustrado, verbetes com divisão silábica e indicação da sílaba tônica formato: 0,14 x0, 20 cm, acabamento: lombada quadrada.	Unidade	10000		
80)	Disco de fração, caixa com 6 discos de 15 cm de diâmetro cada, recortes destacáveis de diferentes frações: 1,1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. Dimensões do produto: 19x19x5 cm, fabricado em madeira. Acondicionado em caixa de madeira.	Unidade	240		
81)	Dominó estado e capital, discriminação de figuras e reconhecimento de estados e capitais. Material fabricado em m.d.f, acondicionado em caixa de madeira de 17x10x4cm. Contém 28 peças de 7x3cm com imagens das bandeiras e nomes dos estados brasileiros e suas capitais.	Unidade	220		
82)	Dominó silábico: material pedagógico tipo dominó silábico, peças confeccionadas em madeira artisticamente serigrafada com desenho de diversos motivos, para memorização de alunos, contendo 28 peças, acondicionada em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm.	Unidade	200		
83)	Dvd –r gravável, 4,4 gb, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 37,74	R\$ 3.774,00
84)	E.v.a. 40x50 – cores variadas.	Unidade	11340	R\$ 1,89	R\$ 21.432,60
85)	Elástico látex, ref 18, antialérgico com menor índice de cheiro, 1,5mm de espessura, pacote com 1kg	Pacote	184	R\$ 35,70	R\$ 6.568,80
86)	Envelope amarelo 11x22cm, sem janela	Unidade	2960	R\$ 0,31	R\$ 917,60
87)	Envelope branco 90g, formato 260mm x 360mm	Unidade	2520	R\$ 0,36	R\$ 907,20
88)	Envelope branco officio, formato 114 mm x 162 mm sem timbre	Unidade	1880	R\$ 0,36	R\$ 676,80
89)	Envelope branco para correspondência tipo saco 90g 23x30	Unidade	2800		
90)	Envelope pardo formato 260 mm x 360 mm	Unidade	280	R\$ 0,36	R\$ 100,80
91)	Envelope pardo, tipo saco formato 240 mm x 340 mm	Unidade	120	R\$ 0,36	R\$ 43,20
92)	Envelope pequeno na cor branca 22 x 11 cm	Unidade	320	R\$ 0,31	R\$ 99,20
93)	Envelope tipo saco 20x28	Unidade	2600	R\$ 0,51	R\$ 1.326,00
94)	Envelope tipo saco 24x34	Unidade	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
95)	Envelope tipo saco 26x36	Unidade	2000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
96)	Envelope tipo saco 31x41	Unidade	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00

Am

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
 C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57



Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

97)	Estêncil para mimeógrafo, caixa com 100 folhas	Caixa	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
98)	Estilete de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 0,1 cm de largura x 0,9cm de comprimento.	Unidade	2700	R\$ 1,53	R\$ 4.131,00
99)	Extrator de grampo, cromado	Unidade	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
100)	Fita adesiva colorida pequena, boa aderência.	Unidade	400	R\$ 0,77	R\$ 308,00
101)	Fita adesiva dupla-face - 19mmx30m	Unidade	1060	R\$ 4,85	R\$ 5.141,00
102)	Fita adesiva grande, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, boa aderência	Unidade	1020	R\$ 1,53	R\$ 1.560,60
103)	Fita adesiva larga, branca, medindo aproximadamente 25mm x 50m, tipo crepe, boa aderência.	Unidade	450	R\$ 6,02	R\$ 2.709,00
104)	Fita adesiva pequena, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, boa aderência.	Unidade	190	R\$ 5,71	R\$ 1.084,90
105)	Fita adesiva transparente medindo 50mm x 50m.	Unidade	1200	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
106)	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40 m, boa aderência.	Unidade	278	R\$ 3,98	R\$ 1.106,44
107)	Fita de cetim, cores variadas.	Rolo	340		
108)	Fita dupla face, branca, medindo aproximadamente 19mm x 30m, boa aderência.	Unidade	580	R\$ 8,06	R\$ 4.674,80
109)	Fita para impressora lx 300	Unidade	228	R\$ 11,48	R\$ 2.617,44
110)	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidade	Caixa	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
111)	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidade	Caixa	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
112)	Giz de cera, tamanho médio, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
113)	Giz de cera, tamanho pequeno, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00
114)	Giz escolar branco antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
115)	Giz escolar colorido antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	R\$ 6,02	R\$ 2.408,00
116)	Gizão de cera, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	492	R\$ 3,83	R\$ 1.884,36
117)	Gliter de 3 gr - cores a escolher	Unidade	1000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
118)	Gliter de cores variadas.	Unidade	660	R\$ 0,87	R\$ 574,20
119)	Grafite ponta 07.	Unidade	1000	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00
120)	Grafite ponta 09.	Unidade	1000	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
121)	Grampeador de mesa (mini), para uso geral, com extrator de grampo embutido, material resistente, pequeno para carregar no bolso, grampo 26/6, capacidade de até 12 folhas	Unidade	144	R\$ 12,24	R\$ 1.762,56
122)	Grampeador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Unidade	234	R\$ 15,30	R\$ 3.580,20
123)	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa capacidade 100 folhas.	Unidade	240	R\$ 95,22	R\$ 22.852,80
124)	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 25 folhas.	Unidade	200	R\$ 32,64	R\$ 6.528,00
125)	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 50 folhas.	Unidade	200	R\$ 34,68	R\$ 6.936,00
126)	Grampo 23/13 caixa com 5.000 unidades.	Caixa	220	R\$ 26,01	R\$ 5.722,20
127)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 23/10, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 23,97	R\$ 8.389,50
128)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 23/13, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 26,01	R\$ 9.103,50
129)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 26/6 acobreado, caixa contendo 5000 grampos semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 6,63	R\$ 2.320,50
130)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/10, para 70 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350		
131)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/12, para 90 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350		
132)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/14, caixa contendo 2000, em metal.	Caixa	350		
133)	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/8 para 50 fls, caixa contendo 5000.	Caixa	350		
134)	Grampo triho plástico, 80mm, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
135)	Grampos 26/6 metal, cobreado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00

AA

091
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
 C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

136)	Índice alfabético de a z para fichário, formato 5x8 cm	Caixa	53		
137)	Índice telefônico profissional, capa dura.	Unidade	52		
138)	Isopor em placa eps, p-1, com 100 mm.	Unidade	44	R\$ 2,55	R\$ 112,20
139)	Isopor em placa eps, p-1, com 50 mm.	Unidade	510	R\$ 1,53	R\$ 780,30
140)	Jogo de damas e trilha: em estojo de madeira - estojo com 27 cm x 27 cm, peças de madeira.	Unidade	124		
141)	Jogo de memórias formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em m.d.f. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.	Unidade	400		
142)	Jogos cruza letra- material pedagógico de memorização de figuras e seus nomes, composto de 1 tabuleiro, 36 cartas com figuras e 42 cartelas com letras, dimensões do produto: 21,2x22,1x4,0cm.	Unidade	800		
143)	Jogos infantis - dama.	Unidade	600		
144)	Jogos infantis - pega vareta.	Unidade	600		
145)	Jogos infantis - quebra-cabeça.	Unidade	600		
146)	Jogos infantis - xadrez.	Unidade	600		
147)	Lápis de cor - em madeira, formato redondo, grande, colorido com 12 cores.	Caixa	4500	R\$ 4,74	R\$ 21.330,00
148)	Lápis de cor- em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores.	Caixa	2000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
149)	Lápis preto material de corpo de madeira matéria de carga mina grafite, diâmetro de carga 0,2mm, dureza de carga 2h, formato de corpo cilíndrico, diâmetro de corpo 0,4mm comprimento total de 175 mm caixa com 144	Caixa	4586	R\$ 49,47	R\$ 226.869,42
150)	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.5 caixa com 12 unidade	Caixa	102	R\$ 4,08	R\$ 416,16
151)	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.7 caixa com 12 unidade	Caixa	112	R\$ 4,08	R\$ 456,96
152)	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	542	R\$ 13,26	R\$ 7.186,92
153)	Livro ata 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	R\$ 23,46	R\$ 11.730,00
154)	Livro ata 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
155)	Livro de ponto 1/4 com 100 folhas.	Unidade	1200	R\$ 8,67	R\$ 10.404,00
156)	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura.	Unidade	2000	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
157)	Loto leitura: contém 130 peças em MDF, sendo 100 peças medindo 4 x 4cm, com as letras e figuras, 25 peças de 4 x 8cm com palavras e 5 cartelas de 21 x 21cm. Medidas da embalagem: 23 x 23 x 6cm.	Unidade	520		
158)	Marcador para quadro branco (lousa branca lisa), em material plástico resistente, ponta de feltro, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Unidade	222	R\$ 40,80	R\$ 9.057,60
159)	Massa de modelar, antitóxico caixa com 06 unidade, cores variadas.	Caixa	224	R\$ 2,30	R\$ 515,20
160)	Massa de modelar, antitóxico caixa com 12 unidade, cores variadas.	Caixa	4620	R\$ 5,36	R\$ 24.763,20
161)	Material pedagógico material dourado de polipropileno, contendo 611 peças, 1 cubo, 10 placas, 100 prismas e 500 cubos, armazenado em caixa de madeira.	Unidade	360		
162)	Mina grafite nº 07, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	R\$ 10,71	R\$ 2.142,00
163)	Mina grafite nº 09, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	R\$ 10,71	R\$ 2.142,00
164)	Molha dedo creme 12gr.	Caixa	380	R\$ 5,05	R\$ 1.919,00
165)	Organizador de mesa, acrílico, cor: fumê, bloco de papel lembrete branco	Unidade	150	R\$ 21,42	R\$ 3.213,00
166)	Palavras cruzadas- 72 peças medindo 4 x 4cm cada com letras maiúsculas e minúsculas. Peças em m.d.f. de 3 mm de espessura. Medidas da embalagem: 18 x 18 x 4cm.	Unidade	180		
167)	Papel a4, medindo (210x297) mm . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas.	Caixa	5710	R\$ 22,95	R\$ 131.044,50
168)	Papel ofício . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas.	Caixa	1084	R\$ 28,56	R\$ 30.959,04
169)	Papel 40kg, medindo 66x96m	Unidade	10080	R\$ 1,17	R\$ 11.793,60
170)	Papel camurça (40 cm x 60 cm), tamanho de papel a2+ 65x47,5, cores variadas.	Unidade	7000	R\$ 0,77	R\$ 5.390,00

AM

022
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

171)	Papel carbono dupla face cx c/ 100	Caixa	20	R\$	31,62	R\$	632,40
172)	Papel carbono uma face cx c/ 100	Caixa	20	R\$	29,07	R\$	581,40
173)	Papel cartão, tamanho 210x297mm, pacote com 50 unidades	Unidade	1420	R\$	18,87	R\$	26.795,40
174)	Papel cartão: gramatura: 240gr tamanho: 48x65cm.	Unidade	4000	R\$	19,89	R\$	79.560,00
175)	Papel celofane, cores variadas	Pacote	472	R\$	0,77	R\$	363,44
176)	Papel contato adesivo, transparente, rolo medindo 45cm x 25 metros.	Rolo	200	R\$	3,06	R\$	612,00
177)	Papel couchê formato a4, 210x297, pacote com 50 unidades	Unidade	1256	R\$	19,89	R\$	24.981,84
178)	Papel crepom medindo 0,47cmx1m, cores variadas	Pacote	438	R\$	1,02	R\$	446,76
179)	Papel de seda 48x60cm - cor a escolher	Unidade	4000	R\$	0,26	R\$	1.040,00
180)	Papel de seda, cores variadas	Unidade	1420	R\$	0,26	R\$	369,20
181)	Papel diplomata formato a4, 210x297mm, pacote com 50 unidade	Unidade	648	R\$	20,91	R\$	13.549,68
182)	Papel dobradura, tamanho de 210mmx297mm. Cores variadas, pacotes com 40 folhas.	Pacote	400	R\$	9,69	R\$	3.876,00
183)	Papel foto tamanho a4, c/ 50 und	Caixa	200	R\$	38,76	R\$	7.752,00
184)	Papel laminado 49x59 60g sortidos, pacotes com 40 unidades.	Pacote	1000	R\$	0,77	R\$	770,00
185)	Papel laminado, tamanho 50x60cm, cores variadas, pacote com 25 unidade	Caixa	8	R\$	0,77	R\$	6,16
186)	Papel madeira kraft natural, 66x96cm	Unidade	4000	R\$	1,02	R\$	4.080,00
187)	Papel micro ondulado, cores vermelho, verde, dourado, prata, branco, marrom e azul	Pacote	848	R\$	2,55	R\$	2.162,40
188)	Papel ofício formato a4 colorido, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m, cores variadas, quantidades proporcionais.caixa com 25 pacotes, com 100 folhas cada pacote.	Unidade	940	R\$	6,63	R\$	6.232,20
189)	Papel ondulado cores	Unidade	4000	R\$	2,55	R\$	10.200,00
190)	Papel paraná, tamanho 60x90cm, pacote com 10 unidade	Caixa	8	R\$	3,57	R\$	28,56
191)	Papel pardo, medindo aproximadamente 66cm de largura, 96cm de comprimento, folha, 240gr, 1ª qualidade, pacote com 500 folhas.	Pacote	4	R\$	1,02	R\$	4,08
192)	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas	Unidade	668	R\$	17,34	R\$	11.583,12
193)	Pasta az lombo largo, tamanho ofício 216x330mm, papelão luxo.	Unidade	6000	R\$	12,24	R\$	73.440,00
194)	Pasta canaleta a4.	Unidade	744	R\$	2,55	R\$	1.897,20
195)	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	864				
196)	Pasta catalogo com 50 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	1321	R\$	16,32	R\$	21.558,72
197)	Pasta classificadora: a4 documento plástico pp pasta de arquivos com duas argolas de metal prendedor 1. Material: pp puro 2. Espessura: 0.7 mm.	Unidade	1280				
198)	Pasta com grampo trilha em metal 235x325mm, cor vermelha.	Unidade	2800				
199)	Pasta de papelão com aba elástico tamanho ofício.	Unidade	1090	R\$	2,04	R\$	2.223,60
200)	Pasta em plástico pp laminado transparente. Com abas e elástico. Formato: 350x235mm. Pacotes c/10 unidades.	Pacote	400	R\$	2,55	R\$	1.020,00
201)	Pasta para documentos tipo aba com elástico, em plástico, fina tamanho ofício, transparente.	Unidade	2540	R\$	3,57	R\$	9.067,80
202)	Pasta plástica com elástico medindo 30mm	Unidade	2000	R\$	4,08	R\$	8.160,00
203)	Pasta plástica com elástico medindo 40mm	Unidade	2000	R\$	4,59	R\$	9.180,00
204)	Pasta plástica com elástico medindo 55mm	Unidade	2000				
205)	Pasta plástica polionda 02cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400				
206)	Pasta plástica polionda 03cm com elástico (grande).	Unidade	400	R\$	4,08	R\$	1.632,00
207)	Pasta plástica polionda 04cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400				
208)	Pasta plástica polionda 3,5cm com elástico (média).	Unidade	400				
209)	Pasta plástica polionda 4,5cm tamanho ofício com abas e elástico nas cores diversas.	Unidade	400				
210)	Pasta plástica sanfonada com 31 divisórias, tam. A4	Unidade	1280				
211)	Pasta sanfona porta cheque, 261x140mm, com 31 divisões, fechamento em aba plástica.	Unidade	50				
212)	Pasta suspensa marmorizada plastificada c/ ponteira de plástico 36x24 c/visor	Unidade	10000				
213)	Pasta suspensa, para arquivo medindo 28,5x37,5mm, com varetas	Unidade	634				

AN

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
 C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

003
FLS.

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

	e presilhas.					
214)	Pasta transparente branca 02cm, tamanho officio, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	2800			
215)	Pasta transparente branca 03cm, tamanho officio, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	60			
216)	Pasta transparente branca 04cm, tamanho officio, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	468			
217)	Pendrive 16gb	Unidade	610	R\$ 46,92	R\$ 28.621,20	
218)	Pendrive 8gb	Unidade	610	R\$ 30,60	R\$ 18.666,00	
219)	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades	Caixa	940	R\$ 2,30	R\$ 2.162,00	
220)	Perfurador com capacidade de perfuração de até 25 folhas	Unidade	400	R\$ 14,28	R\$ 5.712,00	
221)	Perfurador com capacidade de perfuração de até 50 folhas	Unidade	700	R\$ 28,56	R\$ 19.992,00	
222)	Perfurador de papel 2 furos, com capacidade de perfuração de até 20 folhas, em material metálico.	Unidade	79	R\$ 20,40	R\$ 1.611,60	
223)	Perfurador tipo industrial para papel, em ferro fundido com estrutura metálica e pintura capacidade de perfuração de até 60 folhas ou 05mm.	Unidade	83			
224)	Pilhas aa – alcalina	Unidade	214	R\$ 6,63	R\$ 1.418,82	
225)	Pilhas aaa – alcalina	Unidade	476	R\$ 3,83	R\$ 1.823,08	
226)	Pincel atômico ponta cônica traço fino, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades	Unidade	666	R\$ 32,64	R\$ 21.738,24	
227)	Pincel atômico traço grosso, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, azul, vermelho e verde, caixa com 12 unidades	Caixa	234	R\$ 5,10	R\$ 1.193,40	
228)	Pincel para pintura em tecido nº 12, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00	
229)	Pincel para pintura em tecido nº 14, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00	
230)	Pincel para pintura nº 10, redondo ou chato.	Unidade	2168	R\$ 3,06	R\$ 6.634,08	
231)	Pincel para pintura nº 6, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00	
232)	Pincel para pintura nº 8, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	
233)	Pistola grande para cola quente.	Unidade	410	R\$ 33,15	R\$ 13.591,50	
234)	Pistola pequena para cola quente	Unidade	290	R\$ 13,77	R\$ 3.993,30	
235)	Placa de isopor - 50 x 100 –espessura de 10mme	Unidade	4000	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00	
236)	Placa de isopor - 50 x 100 –espessura de 15mm.	Unidade	4000	R\$ 4,08	R\$ 16.320,00	
237)	Porta treco acrílico, com 03 divisões, uso escritório	Unidade	400	R\$ 21,42	R\$ 8.568,00	
238)	Prancheta grande em madeira	Unidade	502	R\$ 4,59	R\$ 2.304,18	
239)	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20x90.	Unidade	400	R\$ 78,29	R\$ 31.316,00	
240)	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,00x1,20.	Unidade	400	R\$ 246,84	R\$ 98.736,00	
241)	Quadro de aviso 90x60 cortiça molde em madeira	Unidade	100	R\$ 47,43	R\$ 4.743,00	
242)	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20x0,90.	Unidade	400	R\$ 160,30	R\$ 64.120,00	
243)	Quadro negro, moldura em alumínio medindo 1,20x0,90.	Unidade	400			
244)	Quebra cabeça sistema solar- material pedagógico, contém 20 peças, sendo 12 peças de quebra-cabeça com 8,5x7cm que formam a imagem do sistema solar e planetas e 8 peças de 4x2cm com os nomes dos planetas para identificá-los. Material-ndf, medidas da embalagem 40 x 30 cm.	Unidade	320			
245)	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente em cores azul, verde, vermelho e preto, caixa com 12 unidades	Unidade	410	R\$ 48,96	R\$ 20.073,60	
246)	Refil para pistola bastão fino 7,5mm x 300mm, pacote com 1kg.	Pacote	200			
247)	Refil para pistola bastão grosso 11,2mm x 300mm, pacote com 1kg.	Pacote	200			
248)	Régua de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	2032	R\$ 1,02	R\$ 2.072,64	
249)	Régua de 50 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 50cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	498	R\$ 2,81	R\$ 1.399,38	
250)	Régua material madeira 1 metro de comprimento.	Unidade	300	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00	
251)	Sólido geométrico- material pedagógico – jogo pedagógicos sólidos geométricos de madeira para ensino matemático com 11 peças, armazenados em sacos plásticos.	Unidade	400	R\$ 25,19	R\$ 10.076,00	
252)	Tapete alfabeto móvel, composição/material – etil, vinil e acetato,	Unidade	100	R\$ 38,76	R\$ 3.876,00	

AO

024
FLS.

CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

	embalagem com 24 peças atóxica, dimensões aproximadas da embalagem (cm) – axlxp 39x39x8cm.					
253)	Tela para pintura 20x40.	Unidade	500			
254)	Tela para pintura 30x30.	Unidade	600			
255)	Tesoura média para escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Caixa	62	R\$	11,22	R\$ 695,64
256)	Tesoura para uso geral, 8 polegadas, em aço inox	Unidade	414	R\$	6,63	R\$ 2.744,82
257)	Tesoura, em aço inox de uso escolar com cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, com aproximadamente 13 cm.	Unidade	2370	R\$	13,77	R\$ 32.634,90
258)	Tinta guache pote com 15 ml – cores variadas.	Unidade	10000	R\$	0,77	R\$ 7.700,00
259)	Tinta guache, a base de água, uso escolar, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 250 grs, lavável não tóxico, cores variadas	Unidade	3322	R\$	7,20	R\$ 23.918,40
260)	Tinta para carimbo, a base de água, em frasco contendo no mínimo 40 ml, para todos os tipos de almofadas, cor azul e preta	Unidade	980	R\$	3,21	R\$ 3.145,80
261)	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Unidade	2000	R\$	3,83	R\$ 7.660,00
262)	Tinta pva 37 ml cada para artesanato cores diversas	Unidade	4000			
263)	Tnt cores variadas	Metro	12076	R\$	1,79	R\$ 21.616,04

Valor total: R\$ 2.186.937,36 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

Cotação de Preço: 60 (sessenta) dias

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luiz do Quitunde, 13 de abril de 2017.

Rua Fernando Sarmiento, 133
Amara Nicácio de Oliveira
CENTER XEROX & CIA
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
São Luiz do Quitunde - AL
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

COTAÇÃO DE PREÇO
**A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde
Material de Expediente**

Item	Descrição	Unidade	Total	V. Unt.	V. Total
1	Ábaco do aluno, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300		R\$ -
2	Ábaco do aluno, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300		R\$ -
3	Agenda anual atualizada - capa dura formato 145x205mm	Unidade	76	R\$ 28,50	R\$ 2.166,00
4	Alfabeto alegre inglês: contém 78 peças coloridas e estampadas, sendo 26 peças de 4x4cm com as letras do alfabeto, 26 peças de 6x4cm com desenhos relacionados a letra do alfabeto e 26 peças de 4x4cm com a palavra em inglês que representa o desenho. Peças em m.d.f. de 3 mm. Embalagem em madeira medindo 18x18x06cm.	Unidade	200		R\$ -
5	Alfabeto ilustrado conjunto confeccionado em mdf impresso em policromia. Contém 78 peças encaixadas em três partes formando 26 placas de 130 x 65 x 2,8 mm.	Unidade	400		R\$ -
6	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, caixa com 25 unidades.	Caixa	160	R\$ 4,80	R\$ 768,00
7	Almofada para carimbo nº3, nas cores azul e preto. Caixa em material plástico.	Unidade	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
8	Apagador de madeira com porta giz. Madeira de reflorestamento, com estojo para guardar o giz. - feltro macio não agride a tela do quadro- medida: 4.5 x 8 x 17,5 cm.	Unidade	1630	R\$ 5,80	R\$ 9.454,00
9	Apagador em plástico para quadro branco (lousa branca lisa), com feltro, caixa com 12 unidades	Caixa	450	R\$ 71,00	R\$ 31.950,00
10	Apontador de lápis material plástico (1) furo com depósito resistente tamanho único, caixa com 12 unidades	Caixa	441	R\$ 13,20	R\$ 5.821,20
11	Atilho de borracha, material em látex, na cor amarela, nº 18. Pacote contendo 1kg.	Pacote	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	Bandeja para papel, material acrílico transparente, tamanho 180 x 253 x 515	Unidade	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
13	Bastão de cola quente fina.	Unidade	1224	R\$ 1,30	R\$ 1.591,20
14	Bastão de cola quente grossa.	Unidade	624	R\$ 1,50	R\$ 936,00
15	Bexigas nas cores: verde, branca, azul, amarela, rosa, vermelho e roxa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1388	R\$ 7,00	R\$ 9.716,00
16	Bloco auto-adesivo, removíveis, para recados, médio,	Bloco	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email: contato@czarcomercioeservicos.com.br

026
FLS.

	amarelo neon, dimensões aproximadas: 76 mm x 102 mm, em embalagem individuais contendo cada bloco no mínimo 100 folhas, embalado pelo fabricante.				
17	Bloco de anotação papel lembrete colorido bloco 600 folhas	Bloco	900	R\$ 11,50	R\$ 10.350,00
18	Bloco lógico confeccionado em madeira maciça, contendo 48 peças 80 x 80 x 18 mm (o quadrado maior) com formas geométricas e cores diversas, adicionado em caixa de madeira.	Unidade	220		R\$ -
19	Bloco para desenho canson fabricado com o legítimo papel canson, com textura de feltro.possui ph neutro, livre de ácido. Gramatura 200g/m ² , tamanho a4 210x297mm, com 20 folhas.	Pacote	200		R\$ -
20	Bobina 1 via, 30 metros, 57 mm. Caixa com 30 bobinas	Caixa	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
21	Bola de isopor 100mm	Unidade	240		R\$ -
22	Bola de isopor 25mm	Unidade	240		R\$ -
23	Bola de isopor 60mm	Unidade	240		R\$ -
24	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, caixa com 40 unidades	Caixa	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
25	Borracha branca macia especial para apagar escrita de lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, medindo: 40x17x7,5cm com capa protetora	Unidade	3550	R\$ 1,70	R\$ 6.035,00
26	Borracha ponteira, branca e macia, c/ 50 unidades	Caixa	2118	R\$ 15,00	R\$ 31.770,00
27	Caderno 1/4 brochura, folhas costuradas, 48 folhas pautadas dimensões: 140 x 200mm	Unidade	3260	R\$ 1,80	R\$ 5.868,00
28	Caderno capa dura, espiral, tipo universitário, 10 matérias, com 200 folhas pautadas, 1ª qualidade.	Unidade	2260	R\$ 18,00	R\$ 40.680,00
29	Caderno com folhas enumeradas 205x300 capa e contracapa de papelão, 700grs, revestido papel 90 grs plastificado.	Unidade	222	R\$ 18,00	R\$ 3.996,00
30	Caderno de desenho, espiral 96 folhas.	Unidade	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
31	Caderno espiral (universitário) - 1 matéria com 96 folhas formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura.	Unidade	3614	R\$ 9,20	R\$ 33.248,80
32	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 12 matérias, 240 folhas	Unidade	2160	R\$ 19,00	R\$ 41.040,00
33	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 16 mtatérias, 320 folhas	Unidade	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
34	Caderno grande espiral capa dura 140 fls, formato 200 x 275 mm	Unidade	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
35	Caderno grande espiral com 120 folhas	Unidade	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
36	Caderno tipo brochura pequeno com 96 folhas	Unidade	620	R\$ 5,00	R\$ 3.100,00
37	Caixa polionda box p/ arquivo morto, pré - moldada, com corte, vinco e olhal, confeccionada em plástico resistente, dimensões 350 x 140 x 250 mm, com impressão de campos para informações 71 de conteúdo e dara de arquivamento na 72s laterais e no tampo superior.	Unidade	12728	R\$ 6,80	R\$ 86.550,40
38	Calculadora média (pilha)- 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura e 140 mm de comprimento x 40mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção.	Unidade	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
39	Caneta esferográfica, corpo em resina, termoplástica,	Caixa	1400	R\$ 50,00	R\$ 70.000,00

	ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor azul.				
40	Caneta esferográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor preta.	Caixa	1120	R\$ 50,00	R\$ 56.000,00
41	Caneta esferográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor vermelha.	Caixa	1120	R\$ 50,00	R\$ 56.000,00
42	Caneta hidrográfica fina, embalagem com 12 cores variadas.	Unidade	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
43	Caneta marca texto com tinta fluorescente cores variadas em embalagens com 12 unidade.	Pacote	814	R\$ 24,50	R\$ 19.943,00
44	Caneta marcador permanente, cores variadas. Caixa com 12 unidade.	Caixa	102	R\$ 32,00	R\$ 3.264,00
45	Caneta para retroprojeter 2.0mm ponta média, cores variadas.	Unidade	80	R\$ 49,15	R\$ 3.932,00
46	Carbono hectográfico h-85, roxo, caixa com 100 fls.	Caixa	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
47	Carimbo, estojo automático 4,7x1,8cm	Unidade	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
48	Cartas para ditado confeccionadas em e.v.a. 6 mm branco, 20 peças com serigrafia em policromia vinílica atóxica (figuras) em uma das faces e 20 peças com serigrafia vinílica preta atóxica (palavras). Medidas das peças 12 x 6 cm cada, totalizando 40 cartas.	Unidade	340		R\$ -
49	Cartolina carmen, cores variadas	Unidade	2252	R\$ 1,30	R\$ 2.927,60
50	Cartolina comum, cores variadas	Unidade	1600	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
51	Cartolina de papelaria - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gf x cm, transversal > 15gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66)cm, cores variadas	Unidade	10600	R\$ 0,90	R\$ 9.540,00
52	Cartolina guache, cores variadas	Unidade	2220	R\$ 1,25	R\$ 2.775,00
53	Cd tipo prata, para gravação regravável cd-rw - 700 mb - 80 minutos, sem capa, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
54	Cd tipo prata, para gravação, gravável cd-r 700 mb - sem capa, tubo no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
55	Clip de metal para papel aço niquelado nº 0/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	652	R\$ 2,00	R\$ 1.304,00
56	Clip de metal para papel aço niquelado nº 1/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	426	R\$ 2,00	R\$ 852,00
57	Clip de metal para papel aço niquelado nº 2/0 (caixa com 100 unidade)	Caixa	1784	R\$ 2,00	R\$ 3.568,00
58	Clip de metal para papel aço niquelado nº 3/0 (caixa com 50 unidade)	Caixa	1540	R\$ 2,00	R\$ 3.080,00
59	Clip de metal para papel aço niquelado nº 4/0 (caixa com 50 unidade)	Caixa	1166	R\$ 2,00	R\$ 2.332,00
60	Clip de metal para papel aço niquelado nº 6/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1090	R\$ 2,00	R\$ 2.180,00
61	Clip de metal para papel aço niquelado nº 8/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1176	R\$ 2,00	R\$ 2.352,00
62	Cola - líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 450g.	Unidade	1368	R\$ 26,00	R\$ 35.568,00

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email: contato@czarcomercioeservicos.com.br



63	Cola branca bastão acondicionada em tubo plástico resistente contendo 8g.	Unidade	338	R\$ 4,50	R\$ 1.521,00
64	Cola branca de 1kg.	Unidade	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
65	Cola branca de 500 gramas	Unidade	1440	R\$ 12,50	R\$ 18.000,00
66	Cola colorida 25g.	Unidade	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
67	Cola gliter 25g, não tóxica, bem. Caixa c/ 6 und - cores	Caixa	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
68	Cola gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxicas, cores variadas. Caixa com 4 unidades.	Caixa	342	R\$ 7,20	R\$ 2.462,40
69	Cola líquida branca contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica.	Unidade	346	R\$ 1,70	R\$ 588,20
70	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 900g.	Unidade	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
71	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 90g.	Unidade	1660	R\$ 5,00	R\$ 8.300,00
72	Cola líquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90g	Unidade	1680	R\$ 2,50	R\$ 4.200,00
73	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 12 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
74	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 4 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
75	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
76	Cordão de nylon 2mm, cor branca	Peça	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
77	Corretivo líquido a base de água contendo 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	344	R\$ 30,00	R\$ 10.320,00
78	Crachá pvc cristal 0,15 formato 80x120mm, abertura superior, lado 80mm - vertical, com cordão pvc soldado ao crachá.	Unidade	2720	R\$ 2,50	R\$ 6.800,00
79	Dicionário da língua portuguesa, ilustrado, verbetes com divisão silábica e indicação da sílaba tônica formato: 0,14 x0, 20 cm, acabamento: lombada quadrada.	Unidade	10000		R\$ -
80	Disco de fração, caixa com 6 discos de 15 cm de diâmetro cada, recortes destacáveis de diferentes frações: 1,1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. Dimensões do produto: 19x19x5 cm, fabricado em madeira. Acondicionado em caixa de madeira.	Unidade	240		R\$ -
81	Dominó estado e capital, discriminação de figuras e reconhecimento de estados e capitais. Material fabricado em m.d.f, acondicionado em caixa de madeira de 17x10x4cm. Contém 28 peças de 7x3cm com imagens das bandeiras e nomes dos estados brasileiros e suas capitais.	Unidade	220		R\$ -
82	Dominó silábico: material pedagógico tipo dominó silábico, peças confeccionadas em madeira artisticamente serigrafada com desenho de diversos motivos, para memorização de alunos, contendo 28 peças, acondicionada em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm.	Unidade	200		R\$ -
83	Dvd -r gravável, 4,4 gb, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
84	E.v.a. 40x50 - cores variadas.	Unidade	11340	R\$ 2,20	R\$ 24.948,00
85	Elástico látex, ref 18, antialérgico com menor índice de	Pacote	184	R\$ 39,90	R\$ 7.341,60

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email: contato@czarcomercioservicos.com.br



	cheiro, 1,5mm de espessura, pacote com 1kg				
86	Envelope amarelo 11x22cm, sem janela	Unidade	2960	R\$ 0,50	R\$ 1.480,00
87	Envelope branco 90g, formato 260mm x 360mm	Unidade	2520	R\$ 0,50	R\$ 1.260,00
88	Envelope branco ofício, formato 114 mm x 162 mm sem timbre	Unidade	1880	R\$ 0,60	R\$ 1.128,00
89	Envelope branco para correspondência tipo saco 90g 23x30	Unidade	2800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
90	Envelope pardo formato 260 mm x 360 mm	Unidade	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
91	Envelope pardo, tipo saco formato 240 mm x 340 mm	Unidade	120	R\$ 0,50	R\$ 60,00
92	Envelope pequeno na cor branca 22 x 11 cm	Unidade	320	R\$ 0,50	R\$ 160,00
93	Envelope tipo saco 20x28	Unidade	2600	R\$ 0,50	R\$ 1.300,00
94	Envelope tipo saco 24x34	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
95	Envelope tipo saco 26x36	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
96	Envelope tipo saco 31x41	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
97	Estêncil para mimeógrafo, caixa com 100 folhas	Caixa	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
98	Estilete de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 0,1 cm de largura x 0,9cm de comprimento.	Unidade	2700	R\$ 2,00	R\$ 5.400,00
99	Extrator de grampo, cromado	Unidade	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
100	Fita adesiva colorida pequena, boa aderência.	Unidade	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
101	Fita adesiva dupla-face - 19mmx30m	Unidade	1060	R\$ 5,00	R\$ 5.300,00
102	Fita adesiva grande, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, boa aderência	Unidade	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
103	Fita adesiva larga, branca, medindo aproximadamente 25mm x 50m, tipo crepe, boa aderência.	Unidade	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
104	Fita adesiva pequena, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, boa aderência.	Unidade	190	R\$ 4,20	R\$ 798,00
105	Fita adesiva transparente medindo 50mm x 50m.	Unidade	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
106	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40 m, boa aderência.	Unidade	278	R\$ 5,20	R\$ 1.445,60
107	Fita de cetim, cores variadas.	Rolo	340		R\$ -
108	Fita dupla face, branca, medindo aproximadamente 19mm x 30m, boa aderência.	Unidade	580	R\$ 5,70	R\$ 3.306,00
109	Fita para impressora lx 300	Unidade	228	R\$ 20,00	R\$ 4.560,00
110	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidade	Caixa	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
111	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidade	Caixa	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
112	Giz de cera, tamanho médio, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
113	Giz de cera, tamanho pequeno, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
114	Giz escolar branco antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
115	Giz escolar colorido antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
116	Gizão de cera, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	492	R\$ 8,00	R\$ 3.936,00
117	Gliter de 3 gr - cores a escolher	Unidade	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
118	Gliter de cores variadas.	Unidade	660	R\$ 100,00	R\$ 66.000,00
119	Grafite ponta 07.	Unidade	1000	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00

**CZAR****COMÉRCIO E SERVIÇOS****A C DE O FEITOSA - EPP****CNPJ: 26.678.875/00001-30**

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email: contato@czarcomercioeservicos.com.br



120	Grafite ponta 09.	Unidade	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
121	Grampeador de mesa (mini), para uso geral, com extrator de grampo embutido, material resistente, pequeno para carregar no bolso, grampo 26/6, capacidade de até 12 folhas	Unidade	144	R\$ 16,00	R\$ 2.304,00
122	Grampeador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Unidade	234	R\$ 22,00	R\$ 5.148,00
123	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa capacidade 100 folhas.	Unidade	240	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
124	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 25 folhas.	Unidade	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
125	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 50 folhas.	Unidade	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
126	Grampo 23/13 caixa com 5.000 unidades.	Caixa	220	R\$ 28,00	R\$ 6.160,00
127	Grampo galvanizado para grampeador tipo 23/10, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
128	Grampo galvanizado para grampeador tipo 23/13, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
129	Grampo galvanizado para grampeador tipo 26/6 acobreado, caixa contendo 5000 grampos semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
130	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/10, para 70 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
131	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/12, para 90 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
132	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/14, caixa contendo 2000, em metal.	Caixa	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
133	Grampo galvanizado para grampeador tipo 9/8 para 50 fls, caixa contendo 5000.	Caixa	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
134	Grampo trilho plástico, 80mm, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
135	Grampos 26/6 metal, cobreado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
136	Índice alfabético de a z para fichário, formato 5x8 cm	Caixa	53		R\$ -
137	Índice telefônico profissional, capa dura.	Unidade	52		R\$ -
138	Isopor em placa eps, p-1, com 100 mm.	Unidade	44	R\$ 2,80	R\$ 123,20
139	Isopor em placa eps, p-1, com 50 mm.	Unidade	510	R\$ 1,60	R\$ 816,00
140	Jogo de damas e trilha: em estojo de madeira - estojo com 27 cm x 27 cm, peças de madeira.	Unidade	124		R\$ -
141	Jogo de memórias formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em m.d.f. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.	Unidade	400		R\$ -
142	Jogos cruza letra- material pedagógico de memorização de figuras e seus nomes, composto de 1 tabuleiro, 36 cartas com figuras e 42 cartelas com letras, dimensões do produto: 21,2x22,1x4,0cm.	Unidade	800		R\$ -
143	Jogos infantis - dama.	Unidade	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email. contato@czarcomercioeservicos.com.br



144	Jogos infantis - pega vareta.	Unidade	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
145	Jogos infantis - quebra-cabeça.	Unidade	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
146	Jogos infantis - xadrez.	Unidade	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
147	Lápis de cor – em madeira, formato redondo, grande, colorido com 12 cores.	Caixa	4500	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00
148	Lápis de cor- em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores.	Caixa	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
149	Lápis preto material de corpo de madeira matéria de carga mina grafite, diâmetro de carga 0,2mm, dureza de carga 2h, formato de corpo cilíndrico, diâmetro de corpo 0,4mm comprimento total de 175 mm caixa com 144	Caixa	4586	R\$ 45,00	R\$ 206.370,00
150	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.5 caixa com 12 unidade	Caixa	102	R\$ 3,80	R\$ 387,60
151	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.7 caixa com 12 unidade	Caixa	112	R\$ 3,80	R\$ 425,60
152	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	542	R\$ 15,00	R\$ 8.130,00
153	Livro ata 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
154	Livro ata 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
155	Livro de ponto 1/4 com 100 folhas.	Unidade	1200	R\$ 8,20	R\$ 9.840,00
156	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura.	Unidade	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
157	Loto leitura: contém 130 peças em mdf, sendo 100 peças medindo 4 x 4cm, com as letras e figuras, 25 peças de 4 x 8cm com palavras e 5 cartelas de 21 x 21cm. Medidas da embalagem: 23 x 23 x 6cm.	Unidade	520		R\$ -
158	Marcador para quadro branco (lousa branca lisa), em material plástico resistente, ponta de feltro, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Unidade	222		R\$ -
159	Massa de modelar, antitóxico caixa com 06 unidade, cores variadas.	Caixa	224	R\$ 3,50	R\$ 784,00
160	Massa de modelar, antitóxico caixa com 12 unidade, cores variadas.	Caixa	4620	R\$ 3,50	R\$ 16.170,00
161	Material pedagógico material dourado de polipropileno, contendo 611 peças, 1 cubo, 10 placas, 100 prismas e 500 cubos, armazenado em caixa de madeira.	Unidade	360		R\$ -
162	Mina grafite nº 07, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200		R\$ -
163	Mina grafite nº 09, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200		R\$ -
164	Molha dedo creme 12gr.	Caixa	380		R\$ -
165	Organizador de mesa, acrílico, cor: fumê, bloco de papel lembrete branco	Unidade	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
166	Palavras cruzadas- 72 peças medindo 4 x 4cm cada com letras maiúsculas e minúsculas. Peças em m.d.f. de 3 mm de espessura. Medidas da embalagem: 18 x 18 x 4cm.	Unidade	180		R\$ -
167	Papel a4, medindo (210x297) mm . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas.	Caixa	5710	R\$ 245,00	R\$ 1.398.950,00
168	Papel ofício . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas.	Caixa	1084	R\$ 300,00	R\$ 325.200,00
169	Papel 40kg, medindo 66x96m	Unidade	10080	R\$ 1,70	R\$ 17.136,00
170	Papel camurça (40 cm x 60 cm), tamanho de papel a2+ 65x47,5, cores variadas.	Unidade	7000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00

**CZAR****A C DE O FEITOSA - EPP****CNPJ: 26.678.875/00001-30**

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fone: (82) 3024-0482 / Email: contato@czarcomercioeservicos.com.br



171	Papel carbono dupla face cx c/ 100	Caixa	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
172	Papel carbono uma face cx c/ 100	Caixa	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
173	Papel cartão, tamanho 210x297mm, pacote com 50 unidades	Unidade	1420	R\$ 25,50	R\$ 36.210,00
174	Papel cartão: gramatura: 240gr tamanho: 48x65cm.	Unidade	4000	R\$ 21,30	R\$ 85.200,00
175	Papel celofane, cores variadas	Pacote	472	R\$ 20,00	R\$ 9.440,00
176	Papel contato adesivo, transparente, rolo medindo 45cm x 25 metros.	Rolo	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
177	Papel couchê formato a4, 210x297, pacote com 50 unidades	Unidade	1256	R\$ 21,00	R\$ 26.376,00
178	Papel crepom medindo 0,47cmx1m, cores variadas	Pacote	438	R\$ 20,00	R\$ 8.760,00
179	Papel de seda 48x60cm - cor a escolher	Unidade	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
180	Papel de seda, cores variadas	Unidade	1420		R\$ -
181	Papel diplomata formato a4, 210x297mm, pacote com 50 unidade	Unidade	648	R\$ 20,00	R\$ 12.960,00
182	Papel dobradura, tamanho de 210mmx297mm. Cores variadas, pacotes com 40 folhas.	Pacote	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
183	Papel foto tamanho a4, c/ 50 und	Caixa	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
184	Papel laminado 49x59 60g sortidos, pacotes com 40 unidades.	Pacote	1000		R\$ -
185	Papel laminado, tamanho 50x60cm, cores variadas, pacote com 25 unidade	Caixa	8		R\$ -
186	Papel madeira kraft natural, 66x96cm	Unidade	4000		R\$ -
187	Papel micro ondulado, cores vermelho, verde, dourado, prata, branco, marrom e azul	Pacote	848		R\$ -
188	Papel ofício formato a4 colorido, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m, cores variadas, quantidades proporcionais.caixa com 25 pacotes, com 100 folhas cada pacote.	Unidade	940		R\$ -
189	Papel ondulado cores	Unidade	4000		R\$ -
190	Papel paraná, tamanho 60x90cm, pacote com 10 unidade	Caixa	8		R\$ -
191	Papel pardo, medindo aproximadamente 66cm de largura, 96cm de comprimento, folha, 240gr, 1ª qualidade, pacote com 500 folhas.	Pacote	4		R\$ -
192	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas	Unidade	668		R\$ -
193	Pasta az lombo largo, tamanho ofício 216x330mm, papelão luxo.	Unidade	6000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
194	Pasta canaleta a4.	Unidade	744	R\$ 3,50	R\$ 2.604,00
195	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	864		R\$ -
196	Pasta catalogo com 50 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	1321		R\$ -
197	Pasta classificadora: a4 documento plástico pp pasta de arquivos com duas argolas de metal prendedor 1. Material: pp puro 2. Espessura: 0.7 mm.	Unidade	1280	R\$ 6,00	R\$ 7.680,00
198	Pasta com grampo trilho em metal 235x325mm, cor vermelha.	Unidade	2800	R\$ 5,00	R\$ 14.000,00
199	Pasta de papelão com aba elástico tamanho ofício.	Unidade	1090	R\$ 3,50	R\$ 3.815,00
200	Pasta em plástico pp laminado transparente. Com abas e	Pacote	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email. contato@czarcomercioservicos.com.br

033
P.L.S.

	elástico. Formato: 350x235mm. Pacotes c/10 unidades.				
201	Pasta para documentos tipo aba com elástico, em plástico, fina tamanho ofício, transparente.	Unidade	2540	R\$ 2,80	R\$ 7.112,00
202	Pasta plástica com elástico medindo 30mm	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
203	Pasta plástica com elástico medindo 40mm	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
204	Pasta plástica com elástico medindo 55mm	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
205	Pasta plástica polionda 02cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
206	Pasta plástica polionda 03cm com elástico (grande).	Unidade	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
207	Pasta plástica polionda 04cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
208	Pasta plástica polionda 3,5cm com elástico (média).	Unidade	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
209	Pasta plástica polionda 4,5cm tamanho ofício com abas e elástico nas cores diversas.	Unidade	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
210	Pasta plástica sanfonada com 31 divisórias, tam. A4	Unidade	1280	R\$ 45,00	R\$ 57.600,00
211	Pasta sanfona porta cheque, 261x140mm, com 31 divisões, fechamento em aba plástica.	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
212	Pasta suspensa marmorizada plastificada c/ ponteira de plástico 36x24 c/visor	Unidade	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
213	Pasta suspensa, para arquivo medindo 28,5x37,5mm, com varetas e presilhas.	Unidade	634	R\$ 7,00	R\$ 4.438,00
214	Pasta transparente branca 02cm, tamanho ofício, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	2800	R\$ 7,00	R\$ 19.600,00
215	Pasta transparente branca 03cm, tamanho ofício, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
216	Pasta transparente branca 04cm, tamanho ofício, com elástico, de 1ª qualidade.	Unidade	468	R\$ 8,00	R\$ 3.744,00
217	Pendrive 16gb	Unidade	610	R\$ 40,00	R\$ 24.400,00
218	Pendrive 8gb	Unidade	610	R\$ 28,00	R\$ 17.080,00
219	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades	Caixa	940	R\$ 3,20	R\$ 3.008,00
220	Perfurador com capacidade de perfuração de até 25 folhas	Unidade	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
221	Perfurador com capacidade de perfuração de até 50 folhas	Unidade	700	R\$ 65,00	R\$ 45.500,00
222	Perfurador de papel 2 furos, com capacidade de perfuração de até 20 folhas, em material metálico.	Unidade	79	R\$ 38,00	R\$ 3.002,00
223	Perfurador tipo industrial para papel, em ferro fundido com estrutura metálica e pintura capacidade de perfuração de até 60 folhas ou 05mm.	Unidade	83		R\$ -
224	Pilhas aa - alcalina	Unidade	214	R\$ 10,00	R\$ 2.140,00
225	Pilhas aaa - alcalina	Unidade	476	R\$ 12,00	R\$ 5.712,00
226	Pincel atômico ponta cônica traço fino, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades	Unidade	666	R\$ 35,00	R\$ 23.310,00
227	Pincel atômico traço grosso, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, azul, vermelho e verde, caixa com 12 unidades	Caixa	234	R\$ 4,50	R\$ 1.053,00
228	Pincel para pintura em tecido nº 12, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
229	Pincel para pintura em tecido nº 14, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
230	Pincel para pintura nº 10, redondo ou chato.	Unidade	2168	R\$ 2,99	R\$ 6.482,32
231	Pincel para pintura nº 6, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
232	Pincel para pintura nº 8, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
233	Pistola grande para cola quente.	Unidade	410	R\$ 30,50	R\$ 12.505,00

**CZAR**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email. contato@czarcomercioservicos.com.br

034
FLS.

234	Pistola pequena para cola quente	Unidade	290	R\$ 15,21	R\$ 4.410,90
235	Placa de isopor - 50 x 100 –espessura de 10mm	Unidade	4000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
236	Placa de isopor - 50 x 100 –espessura de 15mm.	Unidade	4000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
237	Porta treco acrílico, com 03 divisões, uso escritório	Unidade	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
238	Prancheta grande em madeira	Unidade	502	R\$ 5,20	R\$ 2.610,40
239	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20x90.	Unidade	400	R\$ 95,00	R\$ 38.000,00
240	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,00x1,20.	Unidade	400	R\$ 289,00	R\$ 115.600,00
241	Quadro de aviso 90x60 cortiça molde em madeira	Unidade	100	R\$ 68,21	R\$ 6.821,00
242	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20x0,90.	Unidade	400	R\$ 189,60	R\$ 75.840,00
243	Quadro negro, moldura em alumínio medindo 1,20x0,90.	Unidade	400		R\$ -
244	Quebra cabeça sistema solar- material pedagógico, contém 20 peças, sendo 12 peças de quebra-cabeça com 8,5x7cm que formam a imagem do sistema solar e planetas e 8 peças de 4x2cm com os nomes dos planetas para identificá-los. Material- MDF, medidas da embalagem 40 x 30 cm.	Unidade	320		R\$ -
245	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente em cores azul, verde, vermelho e preto, caixa com 12 unidades	Unidade	410	R\$ 65,00	R\$ 26.650,00
246	Refil para pistola bastão fino 7,5mm x 300mm, pacote com 1kg.	Pacote	200		R\$ -
247	Refil para pistola bastão grosso 11,2mm x 300mm, pacote com 1kg.	Pacote	200		R\$ -
248	Régua de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	2032	R\$ 1,20	R\$ 2.438,40
249	Régua de 50 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 50cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	498	R\$ 2,20	R\$ 1.095,60
250	Régua material madeira 1 metro de comprimento.	Unidade	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
251	Sólido geométrico- material pedagógico – jogo pedagógicos sólidos geométricos de madeira para ensino matemático com 11 peças, armazenados em sacos plásticos.	Unidade	400		R\$ -
252	Tapete alfabeto móvel, composição/material – etil, vinil e acetato, embalagem com 24 peças atóxica, dimensões aproximadas da embalagem (cm) – axlxp 39x39x8cm.	Unidade	100		R\$ -
253	Tela para pintura 20x40.	Unidade	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
254	Tela para pintura 30x30.	Unidade	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
255	Tesoura média para escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Caixa	62		R\$ -
256	Tesoura para uso geral, 8 polegadas, em aço inox	Unidade	414	R\$ 7,80	R\$ 3.229,20
257	Tesoura, em aço inox de uso escolar com cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, com aproximadamente 13 cm.	Unidade	2370	R\$ 13,00	R\$ 30.810,00
258	Tinta guache pote com 15 ml – cores variadas.	Unidade	10000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
259	Tinta guache, a base de água, uso escolar, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 250 grs, lavável não tóxico, cores variadas	Unidade	3322	R\$ 8,25	R\$ 27.406,50
260	Tinta para carimbo, a base de água, em frasco contendo no mínimo 40 ml, para todos os tipos de almofadas, cor	Unidade	980	R\$ 4,20	R\$ 4.116,00



CZAR

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C DE O FEITOSA - EPP

CNPJ: 26.678.875/00001-30

End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07, Poço, Maceió/AL

Fone: (82) 3024-0482 / Email. contato@czarcomercioeservicos.com.br

035
FLS.

	azul e preta				
261	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
262	Tinta pva 37 ml cada para artesanato cores diversas	Unidade	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
263	Tnt cores variadas	Metro	12076	R\$ 2,50	R\$ 30.190,00

Validade da Cotação de 60 dias

Maceió/AL, 13 de abril de 2017.

26.678.875/00001-30
 CZAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
 A C DE O FEITOSA - EPP
 End. Avenida Brasil, nº 836, Sala nº 07
 Poço, MACEIÓ/AL.

CZAR

COMÉRCIO E SERVIÇOS

A C LIRA DE AMORIM - ME

CNPJ : 12.818.060/0001-03

DATA: 22/02/2017

SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

Item	Quant	Unid	Produto	Vlr.unit	Total
1	1	unid	Agenda 2017 compacta Foroni	R\$ 24,50	24,50
2	1	cx	Alfinete para mapa c/50unid Irpel	R\$ 10,60	10,60
3	1	unid	Almofada p/ carimbo n°2 Radex	R\$ 5,20	5,20
4	1	cx	Almofada p/ carimbos Radex	R\$ 9,98	9,98
5	1	unid	Apagador c/cx p/ quadro negro Stalo	R\$ 5,99	5,99
6	1	und	Apagador p/ quadro branco Stalo	R\$ 6,58	6,58
7	1	und	Apagador p/ quadro negro Stalo	R\$ 5,20	5,20
8	1	cx	Apontador (cx. c/ 24 unid.) simples pq. Like	R\$ 7,65	7,65
9	1	und	Arquivo morto papelao Office Filex	R\$ 4,51	4,51
10	1	unid	Arquivo morto poliondas	R\$ 5,81	5,81
11	1	und	Bandeja p/ correspondencia tripla	R\$ 60,10	60,10
12	1	und	Barbante comum 100mt trans	R\$ 29,97	29,97
13	1	und	Barbante trançado 100mt trans	R\$ 20,50	20,50
14	1	unid	Bloco note fix 38X50 C/4 3M	R\$ 9,50	9,50
15	1	unid	Bloco note fix 76x102mm 3M	R\$ 10,69	10,69
16	1	unid	Bloco note fix 76x76 3M	R\$ 12,97	12,97
17	1	pct	Bloco post it 38x50,c/4 3M	R\$ 9,99	9,99
18	1	bloco	Bloco post it 76x102 3M	R\$ 8,95	8,95
19	1	pct	Bolas de sopro	R\$ 9,00	9,00
20	1	cx	Borracha ponteira (cx. c/ 100 unid.) Mercur	R\$ 15,00	15,00

21	1	unid	calculadora de mesa dígitos Digitron	R\$	15,99	15,99
22	1	cx	Caneta Compact 07 (cx c/ 50 unid.) Compactor	R\$	45,00	45,00
23	1	cx	Caneta esferográfica Bic (cx c/ 50 unid.)	R\$	43,98	43,98
24	1	und	Caneta p/ CD Italbraz	R\$	2,89	2,89
25	1	und	Caderno brochura 96 fls Foroni	R\$	7,00	7,00
26	1	unid	caderno de 10materias capa dura	R\$	12,99	12,99
27	1	cx	Caneta para retroprojctor 12un pilot	R\$	42,50	42,50
28	1	cx	carbono 2 face c/100 A4 Helios	R\$	21,00	21,00
29	1	cx	carbono A4 c/100 Helios	R\$	17,50	17,50
30	1	und	Cartolina carmem São Miguel	R\$	1,20	1,20
31	1	und	Cartolina comum São Miguel	R\$	1,25	1,25
32	1	und	Cartolina guache São Miguel	R\$	1,69	1,69
33	1	unid	Papel laminado	R\$	1,30	1,30
34	1	und	Cavaletes 1.80 duratex p/ bloco	R\$	126,99	126,99
35	1	cx	clips 0 c/100 Ferplas	R\$	3,99	3,99
36	1	cx	clips 1 c/100 Ferplas	R\$	3,99	3,99
37	1	cx	clips 2/0 c/100 Ferplas	R\$	5,00	5,00
38	1	cx	Clip 3/0 c/50 Ferplas	R\$	4,69	4,69
39	1	cx	Clip 4/0 c/50 Ferplas	R\$	4,50	4,50
40	1	cx	Clip 6/0 c/25 Ferplas	R\$	3,99	3,99
41	1	cx	Clip 8/0 c/ 25 ferplas	R\$	4,20	4,20
42	1	und	Cola branca 1kg Koala	R\$	19,50	19,50
43	1	unid	Cola Branca 900Gr	R\$	10,65	10,65
44	1	und	Cola branca 90g Koala	R\$	2,50	2,50
45	1	und	Cola branca de 40g Koala	R\$	2,69	2,69
46	1	und	Cola colorida Koala	R\$	3,58	3,58
47	1	unid	Cola de isopor 40g Koala	R\$	2,99	2,99
48	1	und	Cola de isopor 90g Koala	R\$	3,50	3,50
49	1	lt	Cola de isopor de 1 kg Koala	R\$	28,00	28,00
50	1	Unid	Cola glitter Acrilex	R\$	2,90	2,90
51	1	unid	Cola bastao fina Pritt	R\$	1,20	1,20

83	1	und	Liq. limpador p/ quadro branco Chies 10ml	R\$	15,30	15,30
84	1	und	Livro Ata c/ 100 fls	R\$	14,00	14,00
85	1	und	Livro protocolo Grafset	R\$	13,00	13,00
86	1	und	Mapa de alagoas Saraiva	R\$	40,20	40,20
87	1	und	Mapa do Brasil Saraiva	R\$	40,65	40,65
88	1	und	Mapa Mundi Saraiva	R\$	41,00	41,00
89	1	cx	Marca texto c/ 12unid Pentel	R\$	15,00	15,00
90	1	cx	Marcador p/ qd. Branco Pilot c/12 unid	R\$	80,00	80,00
91	1	cx	Marcador permanente c/ 12 unid Pilot	R\$	64,52	64,52
92	1	cx	Massa p/ modelar c/06 Koala	R\$	2,63	2,63
93	1	und	Papel 40 kg	R\$	1,46	1,46
94	1	resma	Papel A3 Report	R\$	40,36	40,36
95	1	resma	Papel oficio2 Report	R\$	27,50	27,50
96	1	resma	Papel A4 Report	R\$	23,99	23,99
97	1	CX	Papel A4 Report	R\$	232,00	232,00
98	1	und	Papel camurça Art Floe	R\$	1,20	1,20
99	1	und	Papel celofane Art Floe	R\$	0,99	0,99
100	1	mt	Papel contato 3M	R\$	4,69	4,69
101	1	und	Papel crepom	R\$	1,36	1,36
102	1	und	Papel laminado	R\$	1,00	1,00
103	1	und	Papel madeira Cromus	R\$	1,69	1,69
104	1	unid	Pasta colecionadora	R\$	3,50	3,50
105	1	und	Papel Micro ondulado 50x80 Nilpel	R\$	3,98	3,98
106	1	und	Pasta c/ elástico 2mm transparente Dello	R\$	3,99	3,99
107	1	und	Pasta c/ elástico 4mm transparente Dello	R\$	5,69	5,69
108	1	und	Pasta c/ elástico papelão Dello	R\$	2,10	2,10
109	1	unid	Pasta sanfonada c/31 divisoes Art floe	R\$	45,99	45,99
110	1	unid	Pasta sanfonada c/12 divisoes Art floe	R\$	32,00	32,00
111	1	unid	pasta catalago c/10 div Art floe	R\$	13,99	13,99
112	1	und	Pasta com canaleta oficio2 Dello	R\$	3,49	3,49
113	1	und	Pasta de A a Z Dello	R\$	10,65	10,65

114	1	und	Pasta suspensa Dello	R\$	3,90	3,90
115	1	und	Pen drive 4 GB multilaser	R\$	35,20	35,20
116	1	cx	Percevejo c/100 Baxmann	R\$	5,90	5,90
117	1	und	Perfurador p8f Maped	R\$	25,00	25,00
118	1	und	Pincel nº 8 Acrilex	R\$	4,95	4,95
119	1	und	Pincel nº 06 Acrilex	R\$	5,96	5,96
120	1	und	Pincel nº 10 Acrilex	R\$	6,00	6,00
121	1	und	Pincel nº 14 Acrilex	R\$	5,89	5,89
121	1	und	Pincel nº 18 Acrilex	R\$	6,31	6,31
123	1	und	Pistola p/ cola quente grande Sertic	R\$	20,00	20,00
124	1	und	Pistola p/ cola quente peq sertic	R\$	14,50	14,50
125	1	und	Placa p/ isopor 10mm Isomar	R\$	5,89	5,89
126	1	und	Placa p/ isopor 15 mm Isomar	R\$	6,99	6,99
127	1	und	Porta carimbo	R\$	14,99	14,99
128	1	und	Francheta de madeira Stalo	R\$	4,98	4,98
129	1	und	Quadro branco (lousa) 90x1,20 Stalo	R\$	165,00	165,00
130	1	unid	quadro branco (lousa) 1,20x2,00 Stalo	R\$	185,00	185,00
131	1	und	Régua 30cm Waleu	R\$	0,95	0,95
132	1	und	Tela para pintura média artlar 20cm	R\$	12,69	12,69
133	1	und	Tesoura 11cm Tramontina	R\$	23,00	23,00
134	1	und	Tesoura p/ picotar sertic	R\$	15,60	15,60
135	1	und	Tesoura peq. sem ponta Sertic	R\$	4,10	4,10
136	1	und	Tinta acrílica p/ tela 20ml ACRILEX	R\$	8,00	8,00
137	1	und	Tinta guache 15ml Acrilex	R\$	2,89	2,89
138	1	und	Tinta p/ carimbo 40ml Radex	R\$	5,10	5,10
139	1	und	Tinta p/ marcador quadro brc. 10ml Gramp	R\$	6,89	6,89
140	1	und	Tinta p/ pincel atômico Acrilex	R\$	3,69	3,69
141	1	und	Tinta p/ tecido 35ml Acrilex	R\$	5,00	5,00
142	1	mt	TNT	R\$	1,89	1,89
				TOTAL		R\$ 2.424,49

52	1	unid	cola bastao grossa Pritt	R\$	1,36	1,36
53	1	cx	conchete nº 5 c/72 Ferplas	R\$	12,00	12,00
54	1	und	Corretivo 18ml Arco iris	R\$	12,50	12,50
55	1	und	Durex colorido Eurocel	R\$	0,89	0,89
56	1	und	Durex Eurocel	R\$	1,36	1,36
57	1	und	Dvd Rw Nipponic	R\$	3,20	3,20
58	1	und	Emborrachado Feltro santa fé	R\$	1,99	1,99
59	1	und	Envelope para A4 Craft	R\$	0,59	0,59
60	1	und	Envelope para officio 2 Craft	R\$	0,65	0,65
61	1	und	envelope carta Craft	R\$	0,32	0,32
62	1	und	Estilete estreito Cis	R\$	2,69	2,69
63	1	und	Estilete largo Cis	R\$	4,20	4,20
64	1	und	Extrator de grampo Japan stamp	R\$	2,69	2,69
65	1	und	Fita adesiva marrom Eurocel	R\$	6,50	6,50
66	1	und	Fita crepe 50x50 grande Eurocel	R\$	8,50	8,50
67	1	und	fita crepe 25x50 pequena Eurocel	R\$	4,96	4,96
68	1	unid	fita dupla face 16x30 Eurocel	R\$	5,10	5,10
69	1	und	fita embaladora Eurocel	R\$	3,99	3,99
70	1	cx	Gizão cera 12 cores Koala	R\$	4,30	4,30
71	1	und	Globo terrestre 30cm Saraira	R\$	78,00	78,00
72	1	und	Glitter Glinorte	R\$	3,93	3,93
73	1	und	Grampeador 26/6 p/20f Office	R\$	18,50	18,50
74	1	unid	Grampeador 26/6p/25f Office	R\$	22,00	22,00
75	1	und	Grapeador Mini 6cm p/15f Maped	R\$	9,00	9,00
76	1	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 Brw	R\$	5,99	5,99
77	1	cx	Hidrocor 12 unid	R\$	11,50	11,50
78	1	unid	Lâmina p/ estilete estreita c/10 Lyke	R\$	8,98	8,98
79	1	unid	lâmina p/ estilete largo c/10 Lyke	R\$	16,99	16,99
80	1	CX	Lápis de cor grande (cx c/12unid) Arco iris	R\$	10,69	10,69
81	1	und	Lápis de cor peq. (cx. c/ 12 unid.) Arco iris	R\$	8,00	8,00
82	1	cx	Lápis grafite c/ 144 unid nº2 Labra	R\$	37,10	37,10

INSC. NO C. DO ISENT. 242.39562-7
AC LIRA DE AMORIM - ME
 Rua Coronel José Cavalcante
 Maranhão, 51 - L. 10 - 404
 Jardim Petrópolis - CEP: 57.080-750
 Maceió - AL
 CNPJ: 12.818.060/0001-03

MICHELINE DA SILVA



RODRIGUES-ME

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Agenda 2014 compacta Foroni	unid	1	R\$ 23,87	23,87
Alfinete para mapa c/50unid Irpel	cx	1	R\$ 9,99	9,99
Almofada p/ carimbo nº2 Radex	unid	1	R\$ 5,10	5,10
Almofada p/ carimbos Radex	cx	1	R\$ 5,99	5,99
Apagador c/cx p/ quadro negro Stalo	unid	1	R\$ 6,00	6,00
Apagador p/ quadro branco Stalo	und	1	R\$ 6,30	6,30
Apagador p/ quadro negro Stalo	und	1	R\$ 5,36	5,36
Apontador (cx. c/ 24 unid.) simples pq. Like	cx	1	R\$ 6,78	6,78
Arquivo morto papelao Office Filex	und	1	R\$ 4,20	4,20
Arquivo morto poliondas	unid	1	R\$ 5,69	5,69
Bandeja p/ correspondencia tripla	und	1	R\$ 59,00	59,00
Barbante comum 100mt trans	und	1	R\$ 28,99	28,99
Barbante trançado 100mt trans	und	1	R\$ 20,30	20,30
Bloco note fix 38X50 C/4 3M	unid	1	R\$ 9,00	9,00
Bloco note fix 76x102mm 3M	unid	1	R\$ 10,00	10,00
Bloco note fix 76x76 3M	unid	1	R\$ 11,56	11,56
Bloco post it 38x50 c/4 3M	pct	1	R\$ 8,98	8,98
Bloco post it 76x102 3M	bloco	1	R\$ 8,62	8,62
Bolas de sopro	pct	1	R\$ 9,99	9,99
Borracha ponteira (cx. c/ 100 unid.) Mercur	cx	1	R\$ 7,99	7,99
Borracha prisma c/12 Mercur	cx	1	R\$ 7,99	7,99
Calculadora de bolso Digitron	unid	1	R\$ 15,98	15,98
calculadora de mesa c//12 digitos Digitron	unid	1	R\$ 30,00	30,00
calculadora de mesa c/ 12digitos Digitron	unid	1	R\$ 17,00	17,00
Caneta Compact 07 (cx c/ 50 unid.) Compactor	cx	1	R\$ 42,50	42,50
Caneta esferográfica Bic (cx c/ 50 unid.)	cx	1	R\$ 43,20	43,20
Caneta p/ CD Italbraz	und	1	R\$ 2,62	2,62
Caderno brochura 96 fls Foroni	und	1	R\$ 6,80	6,80
Caderno de 10materias capa dura	unid	1	R\$ 13,20	13,20
Caneta para retroprojctor 12un pilot	cx	1	R\$ 41,99	41,99
Caneta Top (cx c/ 50 unid.)	cx	1	R\$ 32,98	32,98
carbono 2 face c/100 A4 Helios	cx	1	R\$ 21,00	21,00
carbono A4 c/100 Helios	cx	1	R\$ 16,65	16,65
Cartolina carmem São Miguel	und	1	R\$ 0,99	0,99
Cartolina comum São Miguel	und	1	R\$ 0,98	0,98
Cartolina guache São Miguel	und	1	R\$ 0,96	0,96
cartolina laminado	unid	1	R\$ 2,95	2,95
Cartucho HP 92	und	1	R\$ 67,10	67,10
Cavaletes 1,80 duratex p/ bloco	und	1	R\$ 126,50	126,50

CD virgem - R Nipponic	und	1 R\$	2,89	2,89
CD virgem RW Nipponic	und	1 R\$	3,50	3,50
clips 0 c/100 Ferplas	cx	1 R\$	4,00	4,00
clips 1 c/100 Ferplas	cx	1 R\$	4,00	4,00
clips 2/0 c/100 Ferplas	cx	1 R\$	4,32	4,32
Clip 3/0 c/50 Ferplas	cx	1 R\$	3,59	3,59
Clip 4/0 c/50 Ferplas	cx	1 R\$	3,59	3,59
Clip 6/0 c/25 Ferplas	cx	1 R\$	2,59	2,59
Clip 8/0 c/ 25 ferplas	cx	1 R\$	3,95	3,95
Cola branca 1kg Koala	und	1 R\$	14,99	14,99
Cola Branca 900Gr	unid	1 R\$	10,20	10,20
Cola branca 90g Koala	und	1 R\$	2,47	2,47
Cola branca de 40g Koala	und	1 R\$	2,00	2,00
Cola colorida Koala	und	1 R\$	2,48	2,48
Cola de isopor 40g Koala	unid	1 R\$	2,80	2,80
Cola de isopor 90g Koala	und	1 R\$	3,49	3,49
Cola de isopor de 900ML Koala	lt	1 R\$	26,99	26,99
Cola glitter Acrilex	Unid	1 R\$	2,00	2,00
Cola bastao fina Pritt	unid	1 R\$	1,00	1,00
cola bastao grossa Pritt	unid	1 R\$	0,95	0,95
Chete nº 5 c/72 Ferplas	cx	1 R\$	11,99	11,99
Corretivo 18ml Arco iris	cx	1 R\$	12,00	12,00
Durex colorido Eurocel	und	1 R\$	0,82	0,82
Durex pequeno Eurocel	und	1 R\$	1,25	1,25
Emborrachado Feltro santa fé	und	1 R\$	1,97	1,97
Envelope para A4 Craft	und	1 R\$	0,56	0,56
Envelope para ofício 2 Craft	und	1 R\$	0,60	0,60
Estilete estreito Cis	und	1 R\$	2,35	2,35
Estilete largo Cis	und	1 R\$	3,85	3,85
Extrator de grampo Japan stamp	und	1 R\$	2,10	2,10
Fita adesiva marrom Eurocel	und	1 R\$	5,99	5,99
Fita crepe 50x50 grande Eurocel	und	1 R\$	7,54	7,54
fita crepe 25x50 pequena Eurocel	und	1 R\$	4,50	4,50
fita dupla face 16x30 Eurocel	unid	1 R\$	4,99	4,99
fita embaladora Eurocel	und	1 R\$	3,79	3,79
Gizão cera 12 cores Koala	cx	1 R\$	4,10	4,10



Glitter Glinorte	und	1 R\$	3,59	3,59
Grampeador 26/6 p/20f Office	und	1 R\$	17,99	17,99
Grampeador 26/6p/25f Office	unid	1 R\$	21,99	21,99
Grapeador Mini 6cm p/15f Maped	und	1 R\$	8,99	8,99
Grampo 26/6 c/ 5.000 Brw	cx	1 R\$	5,60	5,60
Hidrocor 12 unid	cx	1 R\$	11,50	11,50
Lâmina p/ estilete estreita c/10 Lyke	unid	1 R\$	8,30	8,30
lâmina p/estilete largo c/10 Lyke	unid	1 R\$	16,56	16,56
Lápis de cor grande (cx c/12unid) Arco iris	CX	1 R\$	10,39	10,39
Lápis de cor peq. (cx. c/ 12 unid.) Arco iris	und	1 R\$	7,89	7,89
Lápis grafite c/ 144 unid nº2 Labra	cx	1 R\$	30,00	30,00
Liq. limpador p/ quadro branco Chies 10ml	und	1 R\$	14,98	14,98
Livro Ata c/ 100 fls	und	1 R\$	13,96	13,96
Livro protocolo Grafset	und	1 R\$	13,62	13,62
Mapa de alagoas Saraiva	und	1 R\$	40,00	40,00
Mapa do Brasil Saraiva	und	1 R\$	40,00	40,00
Mapa Mundi Saraiva	und	1 R\$	40,00	40,00
Marca texto c/ 12unid Pentel	cx	1 R\$	14,99	14,99
Marcador p/ qd. Branco Pilot c/12 unid	cx	1 R\$	79,99	79,99
Marcador permanente c/ 12 unid Pilot	cx	1 R\$	68,00	68,00
Mesa p/ modelar c/06 Koala	cx	1 R\$	2,59	2,59
Papel 40 kg	und	1 R\$	1,39	1,39
Papel A3 Report	resma	1 R\$	40,00	40,00
Papel oficio2 Report	resma	1 R\$	28,00	28,00
Papel A4 Report	resma	1 R\$	23,00	23,00
Papel A4 Report	CX	1 R\$	230,00	230,00
Papel camurça Art Floc	und	1 R\$	1,00	1,00
Papel celofane Art Floc	und	1 R\$	0,99	0,99
Papel contato 3M	mt	1 R\$	4,35	4,35
Papel crepom	und	1 R\$	1,20	1,20
Papel laminado Az	und	1 R\$	1,10	1,10
Papel madeira Cromus	und	1 R\$	1,59	1,59
Pasta colecionadora	unid	1 R\$	3,00	3,00
Papel Micro ondulado 50x80 Nilpel	und	1 R\$	3,49	3,49
Pasta c/ elástico 2mm transparente Dello	und	1 R\$	3,65	3,65
Pasta c/ elástico 4mm transparente Dello	und	1 R\$	3,98	3,98

043
FLS.

FCPJ 03.045.700/0001-07

MICHELINE DA SILVA RODRIGUES-ME

Rua em Projeto N. S/N. QD. E Lot. 06

Arizmas

CEP 57.048-037

MACAÍÓ-AL

ORÇAMENTO

Alimentos em Geral, Material de Limpeza, Descartáveis e Papelaria em Geral

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
Agenda 2017 compacta Foroni	unid	1	R\$ 23,00
Alfinete para mapa c/50unid Irlpel	cx	1	R\$ 9,72
Almofada p/ carimbo nº2 Radex	unid	1	R\$ 4,73
Almofada p/ carimbos Radex	cx	1	R\$ 5,80
Apagador c/cx p/ quadro negro Stalo	unid	1	R\$ 5,80
Apagador p/ quadro branco Stalo	und	1	R\$ 5,98
Apagador p/ quadro negro Stalo	und	1	R\$ 4,32
Apontador (cx. c/ 24 unid.) simples pq. Like	cx	1	R\$ 6,08
Arquivo morto papelao Office Filex	und	1	R\$ 3,58
Arquivo morto poliondas	unid	1	R\$ 5,50
Bandeja p/ correspondencia tripla	und	1	R\$ 58,70
Barbante comum 100mt trans	und	1	R\$ 28,00
Barbante trançado 100mt trans	und	1	R\$ 19,90
Bloco note fix 38X50 C/4 3M	unid	1	R\$ 8,78
Bloco note fix 76x102mm 3M	unid	1	R\$ 9,72
Bloco note fix 76x76 3M	unid	1	R\$ 11,48
Bloco post it 38x50 c/4 3M	pct	1	R\$ 8,78
Bloco post it 76x102 3M	bloco	1	R\$ 8,03
Bolas de sopro	pct	1	R\$ 9,86
Borracha ponteira (cx. c/ 100 unid.) Mercur	cx	1	R\$ 14,80
calculadora de mesa digitos Digitron	unid	1	R\$ 15,00
Caneta Compact 07 (cx c/ 50 unid.) Compactor	cx	1	R\$ 42,00
Caneta esferográfica Bic (cx c/ 50 unid.)	cx	1	R\$ 42,00
Caneta p/ CD Italbraz	und	1	R\$ 2,50
Caderno brochura 96 fls Foroni	und	1	R\$ 6,50
caderno de 10materias capa dura	unid	1	R\$ 12,15
Caneta para retroprojektor 12un pilot	cx	1	R\$ 41,85
carbono 2 face c/100 A4 Helios	cx	1	R\$ 20,25
carbono A4 c/100 Helios	cx	1	R\$ 16,20
Cartolina carmem São Miguel	und	1	R\$ 0,98
Cartolina comum São Miguel	und	1	R\$ 0,95
Cartolina guache São Miguel	und	1	R\$ 0,95
Papel laminado	unid	1	R\$ 0,97
Cavaletes 1,80 duratex p/ bloco	und	1	R\$ 125,00

Cola branca 1kg Koala	und	R\$ 18,90
Cola Branca 900Gr	unid	R\$ 9,80
Cola branca 90g Koala	und	R\$ 2,57
Cola branca de 40g Koala	und	R\$ 1,96
Cola colorida Koala	und	R\$ 3,38
Cola de isopor 40g Koala	unid	R\$ 2,78
Cola de isopor 90g Koala	und	R\$ 2,97
Cola de isopor de 900ML Koala	lt	R\$ 27,10
Cola gliter Acrilex	Unid	R\$ 1,98
Cola bastao fina Pritt	unid	R\$ 0,98
cola bastao grossa Pritt	unid	R\$ 0,89
conchete nº 5 c/72 Ferplas	cx	R\$ 11,48
Corretivo 18ml Arco iris	und	R\$ 2,69
Durex colorido Eurocel	und	R\$ 0,70
Durex pequeno Eurocel	und	R\$ 1,10
Dvd Rw Nipponic	und	R\$ 2,98
Emborrachado Feltro santa fé	und	R\$ 1,70
Envelope para A4 Craft	und	R\$ 0,55
Envelope para ofício 2 Craft	und	R\$ 0,55
envelope carta Craft	und	R\$ 0,18
Estilete estreito Cis	und	R\$ 2,18
Estilete largo Cis	und	R\$ 3,78
Extrator de grampo Japan stamp	und	R\$ 1,39
Fita adesiva marrom Eurocel	und	R\$ 5,60
Fita crepe 50x50 grande Eurocel	und	R\$ 7,43
fita crepe 25x50 pequena Eurocel	und	R\$ 3,92
fita dupla face 16x30 Eurocel	unid	R\$ 4,32
fita embaladora Eurocel	und	R\$ 3,60
Gizão cera 12 cores Koala	cx	R\$ 3,90
lobo terrestre Saraira	und	R\$ 75,50

045
FLS.

Glitter Glinorte	und	R\$ 3,51
Grampeador 26/6 p/20f Office	und	R\$ 17,55
Grampeador 26/6p/25f Office	unid	R\$ 21,60
Grapeador Mini 6cm p/15f Maped	und	R\$ 8,50
Grampeador tipo alicate 26/6 Office	und	R\$ 24,98
Grampo 26/6 c/ 5.000 Brw	cx	R\$ 5,20
Hidrocor 12 unid	cx	R\$ 10,90
Lâmina p/ estilete estreita c/10 Lyke	unid	R\$ 8,10
lâmina p/ estilete largo c/10 Lyke	unid	R\$ 16,20
Lápis de cor grande (cx c/12unid) Arco iris	CX	R\$ 10,50
Lápis de cor peq. (cx. c/ 12 unid.) Arco iris	und	R\$ 7,50
Lápis grafite c/ 144 unid n°2 Labra	cx	R\$ 36,80
Liq. limpador p/ quadro branco Chies 10ml	und	R\$ 14,30
Livro Ata c/ 100 fls	und	R\$ 13,50
Livro protocolo Grafset	und	R\$ 12,87
Mapa de alagoas Saraiva	und	R\$ 39,90
Mapa do Brasil Saraiva	und	R\$ 39,90
Mapa Mundi Saraiva	und	R\$ 39,90
Marca texto c/ 12unid Pentel	cx	R\$ 79,90
Marcador p/ qd. Branco Pilot c/12 unid	cx	R\$ 64,00
Marcador p/ qd. Branco 20ml COMPACTOR	Unid	R\$ 6,70
Marcador p/ qd. Branco 20 RADEX	unid	R\$ 8,12
Massa p/ modelar c/06 Koala	cx	R\$ 2,50

046
FLS.

047
FLS.

Papel 40 kg	und	1	R\$	1,35	1,35
Papel A3 Report	resma	1	R\$	39,69	39,69
Papel oficio2 Report	resma	1	R\$	26,50	26,50
Papel A4 Report	resma	1	R\$	22,90	22,90
Papel A4 Report	CX	1	R\$	229,00	229,00
Papel camurça Art Floc	und	1	R\$	1,08	1,08
Papel celofane Art Floc	und	1	R\$	0,85	0,85
Papel contato 3M	mt	1	R\$	4,20	4,20
Papel crepom	und	1	R\$	1,08	1,08
Papel laminado	und	1	R\$	0,99	0,99
Papel madeira Cromus	und	1	R\$	1,22	1,22
Pasta colecionadora	unid	1	R\$	2,90	2,90
Papel Micro ondulado 50x80 Nilpel	und	1	R\$	3,38	3,38
Pasta c/ elástico 2mm transparente Dello	und	1	R\$	3,50	3,50
Pasta c/ elástico 4mm transparente Dello	und	1	R\$	4,50	4,50
Pasta c/ elástico papelão Dello	und	1	R\$	1,88	1,88
Pasta sanfonada c/31 divisoes Art floc	unid	1	R\$	45,00	45,00
Pasta sanfonada c/12 divisoes Art floc	unid	1	R\$	31,20	31,20
pasta catalago c/10 div Art floc	unid	1	R\$	13,50	13,50
Pasta com canaleta oficio2 Dello	und	1	R\$	3,38	3,38
ta de A a Z Dello	und	1	R\$	9,98	9,98
Pasta suspensa Dello	und	1	R\$	3,20	3,20
Pen drive 4 GB multilaser	und	1	R\$	34,00	34,00
Percevejo c/100 Baxmann	cx	1	R\$	5,60	5,60
Perfurador p8f Maped	und	1	R\$	24,30	24,30
Pincel nº 8 Acrilex	und	1	R\$	4,40	4,40
Pincel nº 06 Acrilex	und	1	R\$	5,10	5,10
Pincel nº 10 Acrilex	und	1	R\$	5,10	5,10
Pincel nº 14 Acrilex	und	1	R\$	5,10	5,10
Pincel nº 18 Acrilex	und	1	R\$	5,10	5,10
Pistola p/ cola quente grande Sertic	und	1	R\$	18,90	18,90
Pistola p/ cola quente peq sertic	und	1	R\$	13,50	13,50
Placa p/ isopor 10mm Isomar	und	1	R\$	5,40	5,40
Placa p/ isopor 15 mm Isomar	und	1	R\$	6,08	6,08
Porta carimbo	und	1	R\$	13,49	13,49
Prancheta de madeira Stalo	und	1	R\$	4,19	4,19
quadro branco (lousa) 90x1,20 Stalo	und	1	R\$	162,00	162,00
quadro branco (lousa) 1,20x2,00 Stalo	unid	1	R\$	182,25	182,25
Régua 30cm Waleu	und	1	R\$	0,85	0,85
Tela para pintura média artlar 20cm	und	1	R\$	11,48	11,48
Tesoura 11cm Tramontina	und	1	R\$	22,00	22,00
Tesoura p/ picotar sertic	und	1	R\$	14,18	14,18
Tesoura peq. sem ponta Sertic	und	1	R\$	3,65	3,65
Tinta acrílica p/ tela 20ml ACRILEX	und	1	R\$	7,56	7,56
Tinta guache 15ml Acrilex	und	1	R\$	2,69	2,69
Tinta p/ carimbo 40ml Radex	und	1	R\$	4,33	4,33
Tinta p/ marcador quadro brc.10ml Gramp	und	1	R\$	6,10	6,10
Tinta p/ pincel atômico Acrilex	und	1	R\$	3,51	3,51
Tinta p/ tecido 35ml Acrilex	und	1	R\$	4,73	4,73
TNT	mt	1	R\$	1,40	1,40
VALOR TOTAL					2.407,70

CNPJ 13.286.340/0001-72
 MERKATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
 DE LIMPEZA LTDA - EPP
 Av. Belmiro Moura, 270
 Santa Lucia - CEP 57082-000
 Maceió - AL



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

048
FLS.

Despacho.

Ao Pregoeiro do Município.

APROVO o Termo de Referência elaborado para a aquisição de Material de Expediente destinados a atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais desta Administração.

DETERMINO:

1. Que sejam remetidos os autos à Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar sobre a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação;
2. Havendo disponibilidade orçamentária, restituam-se os autos ao Pregoeiro para providências objetivando viabilizar a realização de Certame Licitatório, atendidas as emanações legais;
3. Depois de juntada minuta do edital do certame na modalidade Pregão em sua forma presencial, encaminhem-se os autos à Procuradoria Municipal, para análise de sua regularidade jurídico-formal, conforme preceitua o Parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93;
4. Cumpridas todas as providências, retornem-se os autos a este Gabinete.

São Luiz do Quitunde/AL, 13 de Março de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



049
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

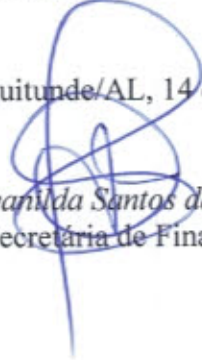
Despacho:

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Vimos através do presente informar que os recursos estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; Unidade: 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.482.0004.7001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; Unidade: 0010 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 0010.20.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para formalização de toda documentação apensa, e em seguida a Procuradoria Geral do Município, remetendo-o ao Gabinete da Senhora Prefeita para conhecimento e posterior declaração a ser firmada em cumprimento a Lei Complementar Nº. 101/2000.

São Luiz do Quitunde/AL, 14 de Março de 2017.


Invanilda Santos da Silva
Secretária de Finanças



050
FLS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Solicitação de Realização de Licitação para aquisição de Material de Expediente.

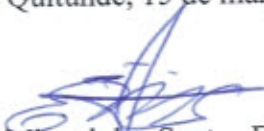
DESPACHO

Analisando as informações constantes no presente processo, verificamos que no caso em apreço, seria conveniente adotar o sistema registro de preço, que no âmbito do município de São Luis do Quitunde foi regulamentado por decreto.

Assim, tendo em vista que tal sistema só admite a licitação nas modalidades pregão ou concorrência, optamos pelo Pregão Presencial, haja vista os bens que constituem objeto da licitação se enquadrem na definição "bem comum" dada pela Lei Federal nº 10.520/2002.

Sendo assim, em atendimento à solicitação da Prefeita, **encaminhamos os autos à Procuradoria Municipal**, para análise e parecer acerca da minuta do edital e seus anexos.

São Luiz do Quitunde, 15 de março de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 088/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE,
ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, símbolo CC-3, como **PREGOEIRO**, e os servidores **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, **IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Setor de Licitação - CC5, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, e **MONIQUE SARAH SILVA SANTOS**, ocupante Membro da Comissão Permanente de Licitação, para comporem a Equipe de Apoio, com atribuições para processar e julgar as licitações realizadas na modalidade de Pregão no município, assim como a elaboração dos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 2º - Designar os servidores **ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, símbolo CC3, e os servidores **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, e **IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Assessor Técnico- Símbolo - CC5, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com atribuições para processar e julgar as licitações realizadas no município, assim como a elaboração dos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Designar os servidores **MONIQUE SARAH SILVA SANTOS**, ocupante Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, e **GERSON BUARQUE FRAGA JUNIOR**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, para, na condição de suplentes, substituir os membros titulares da CPL em suas faltas ou impedimentos.

Art. 4º- A presente portaria terá validade pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 02 de janeiro de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



053
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Solicito a V. S^a. preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do e-mail prefeituracpl.slq@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. XXXX/2017

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO

CEPCIDADE / ESTADO

TELEFONE: FAX

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de São Luiz do Quitunde do instrumento convocatório acima identificado.

São Luiz do Quitunde/Alagoas de de 2017.

.....
Assinatura /carimbo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



054
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
XXXXXXXXXXXX COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E
EPP**

EDITAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

MINUTA EDITAL

Pregão Presencial nº XXXX/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

(Com itens exclusivos à ME, EPP e EI nos termos do Art. 48, I da Lei 147/2014)

O Município de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. xxxxxxxxxxxxxxxx 2017, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **XX:00 (XXXXXX) horas do dia XX de XXXX de 2017**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão - Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação dos Órgãos e Secretarias deste Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



056
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de XXXXXXXXXXXX com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luiz do Quitunde, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, com prioridade de contratação as ME, EPP e EI presentes no Município de São Luiz do Quitunde até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital.

1.2. Para aquisição dos materiais de XXXXXXXXXXXXs em geral, objeto deste certame, perfaz a ordem, relacionados no Anexo I deste edital.

1.3. As despesas serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de São Luiz do Quitunde/AL suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 2.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



058
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

3.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

- I - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- II - Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.

3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

3.5. A não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

3.6. O representante NÃO poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado.

3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame, sob pena de exclusão de ambas as empresas do certame.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeituraplq@gmail.com



059
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;

II.I - A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

III - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV - em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope "A") e Habilitação (Envelope "B").

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

4.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

4.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

4.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituraplq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

**ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

DIA XX/XX/2017 - XX:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX COM
EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

DIA XX/XX/2017 - XX:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX COM
EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto a veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.DO ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope "A" conterà as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome,



061
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para cada item, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item)*, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.7. Constar declaração de que o fornecimento dos materiais de XXXXXXXXXXXX poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

6.7.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

6.9. As propostas deverão conter, além das especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, **QUANDO POSSÍVEL NOME DE MARCA, MODELO E FABRICANTE.**

6.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

6.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

6.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

6.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

6.16. **Para fins de dar maior celeridade** no processo de conformidade da proposta, o licitante também deverá trazer em meio magnético (CD ou Pen Drive), em arquivo de Excel, sua *falta não acarreta desclassificação*.

6.17. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) As propostas que contemplarem preços superiores ao orçado e presente no Anexo I deste Edital, desde que comprovadamente insatisfatória aos interesses econômicos do município, mediante motivação expressa do Pregoeiro.
- d) Serão desclassificadas ainda as empresas que embora apresentando a proposta em meio digital, deixar de apresentá-la em meio físico, conforme exigido no Instrumento Convocatório.

** O não atendimento da apresentação por extenso não acarretará a desclassificação da licitante; ** A não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta.*

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. O Pregoeiro informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento de materiais de XXXXXXXXXXXX, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por Item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que



063
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 ou 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.5.1. O Pregoeiro, poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor percentual mínima para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

7.5.2. Após iniciado a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o "conluio" entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

7.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.

7.10.1. Caso a licitante tenha participado da fase de cotação prévia, esta não poderá ofertar valor superior ao já indicado por ela mesma.

7.11. Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais

7.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014.

7.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



064
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

7.11.3. Para efeito do disposto no subitem 7.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.4. Na hipótese dos subitens 7.11.2 e 7.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.11.5 O disposto no subitem 7.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 08.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

7.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciado em ata.

7.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeiturapl@slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

7.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

7.21. Nos termos da Lei 147/2014, esta licitação destina-se itens com valores até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a ME, EPP e EI.

7.22. O disposto no subitem anterior não se aplica no caso de todos as licitantes se declararem ME, EPP ou EI.

7.23. Da aceitabilidade das propostas:

a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo.

b) serão ainda consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e EI localizadas no Município de São Luiz do Quitunde cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da Lei 147/2014.

8.DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de XXXXXXXXXXXX licitados, compatíveis com o objeto deste certame.

a.i) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

8.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

h) Alvará de licença e funcionamento expedido por órgão competente da sede da licitante.

i) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo setor competente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de XXXXXXXXXXXX licitados, compatíveis com o objeto deste certame.

a.i) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Simplificada;

b) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

8.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Alvará de licença e funcionamento expedido por órgão competente da sede da licitante.

i) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo setor competente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das EI, ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As **EI, ME e EPP** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "g" mesmo que apresentem alguma restrição.

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresenta pela empresa no ato da certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora semente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

10.3.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail e telefonema informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

10.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem

10.3.3. Implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

10.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 10.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituraplq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

10.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

10.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município.

10.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

10.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 10.8 e 10.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

11.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

12.1. Os alimentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.2. A entrega **será realizada de forma parcelada**, de acordo com planilha elaborada pela Administração.

12.3. O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

12.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

12.5. O prazo de entrega do objeto será de 72 (setenta e duas) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

12.6. O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.

12.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

12.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

12.9. Os alimentos deverão ser entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal solicitante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13h às 15h.

12.11. O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

13. DA GARANTIA DOS MATERIAIS DE XXXXXXXXXXXX:

13.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne os alimentos impróprio ou inadequado a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

14.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

14.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

14.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

14.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

14.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

15.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

15.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. A Prefeita poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



074
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

São Luiz do Quitunde/AL, 13 de Março de 2017.

Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



076
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua)
representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral
nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão
Presencial nº. XXXX/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei
nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e datan

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº XXXX/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



018
PLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº XXXX/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017
ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº XXXX/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nestalicitacão, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017
ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017 –
 OBJETO: FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora XXXXXXXXXXX, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2017, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR TOTAL					XXXX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **XX (XXXX) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/2017 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de XX (XXXXXXXXXX) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da garantia dos produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituraplq@gmail.com



084
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

- I - advertência;
- II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde.

São Luiz do Quitunde, XX de XXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
XXXXXXXXXXXX - Prefeito
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



087
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2017
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº XXXX/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luis do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



088
P.L.S.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

PARECER /2017 - L

PROCESSO: 0310.0014.683/2017

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Consulta e parecer acerca da legalidade de processo licitatório (fase interna), modalidade pregão presencial, para aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades de todas as secretarias municipais de São Luís do Quitunde/AL.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL. PELA POSSIBILIDADE.

I - INTRODUÇÃO:

1. Tratam os autos de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, fase interna, para aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde/AL.

II - DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSULTA.

2. A realização da contratação fora requerida pela Secretaria Municipal de Administração sob o fundamento da necessidade de material de expediente, para suprir a demanda anual das diversas secretarias do executivo municipal, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo aos autos.

3. Conforme se percebe nos documentos anexos aos autos do procedimento licitatório, fora efetuada pesquisa de preço no mercado, restando consignadas as cotações devidas.

4. Insta salientar que esta Procuradoria se limitará a análise das minutas do Edital e da Ata, não se imiscuindo nas justificativas quanto à oportunidade e conveniência na realização do procedimento licitatório.

5. Quanto à quantidade dos produtos descritos no Termo de Referência, não cabe ao setor jurídico analisar o mérito administrativo da questão, devendo o administrador público atentar aos princípios que regem a sua atuação, dentre os quais se destaca o da eficiência.

6. Consta nos autos dotação orçamentária para a contratação em tela, considerando o valor estimado pela cotação existente nos autos.

7. Em despacho fundamentado, o Departamento de Licitação, informa que diante dos dados existentes neste processo, conveniente seria a adoção de licitação na modalidade pregão



089
F.3.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

presencial, uma vez que os bens e serviços descritos como objeto da contratação são de natureza comum, aplicando-se ao caso a Lei n. 10.520/2002, assim como, possibilitando a utilização do sistema de registro de preços, que fora regulamentado no âmbito municipal por decreto.

8. Em respeito às determinações do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, depreende-se que das minutas do edital e da ata constam as cláusulas essenciais e os informes imprescindíveis à execução do objeto. Acrescente-se ainda que a documentação acostada encontra-se em conformidade com o rol de exigências do art. 40 da Lei 8.666/93.

9. Feita à análise preliminar, observa-se que se faz necessária a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios, e em jornal de grande circulação da região (art. 21 da Lei 8.666/93), devendo ser respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação do extrato de licitação e a realização da sessão.

10. Diante do exposto, com a análise cautelosa dos documentos acostados nestes autos, esta Procuradoria opina pela realização do certame em apreço, na modalidade Pregão Presencial, acolhidas as exigências legais e princípios norteadores das licitações públicas.

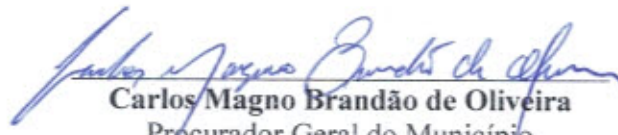
III – CONCLUSÃO:

11. Face ao exposto, a Procuradoria do Município manifesta-se no sentido de opinar pela **POSSIBILIDADE DA CONTINUIDADE** do procedimento em tela, haja vista que o mesmo, como dito, encontra-se de acordo com a legislação vigente.

12. Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante dos fatos e documentos que se encontram nos autos, deste modo, encaminhem-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, para análise, consideração superior e decisão final.

13. É o que me parece, salvo melhor juízo!

São Luís do Quitunde/AL, 17 de março de 2017.


Carlos Magno Brandão de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/AL 14.689



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA**

090
FLS.

DESPACHO.

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório em conformidade com as diretrizes da Lei Federal n° 10.520/2002 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluam os autos ao Pregoeiro, para adoção das formalidades cabíveis.

São Luiz do Quitunde/AL, 20 de Março de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2017 – Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

ABERTURA: 26 de Abril de 2017.

HORÁRIO: 09:00h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h, bem como via solicitação por email no endereço: prefeituracpl.slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde – AL, 21 de Março de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde em 21 de Março de 2017.

subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:77185965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Cestas Básicas. Abertura: 03 de Abril de 2017, às 11:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:20B8AFE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 05 de Abril de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:8A32053C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Expediente com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 26 de Abril de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:C49B4165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Água e Gás com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 12 de Abril de 2017, às 13:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:ADBB9978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção com exclusividade de itens para ME, EPP, EI. Abertura: 17 de Abril de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 21 de Março de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:0F599298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato. Abertura: 10/04/2017 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado.

São Luiz do Quitunde/AL, 21 de Março de 2017.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:C894C46E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - OBJETO: Obras de Engenharia – Pavimentação em Paralelepípedo, meio fio e linha d'água em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL. Abertura:



093
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Senhor Licitante,

Solicito a V. S^a. preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do e-mail prefeituracpl.slq@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2017

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO

CEPCIDADE / ESTADO

TELEFONE: FAX

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de São Luiz do Quitunde do instrumento convocatório acima identificado.

São Luiz do Quitunde/Alagoas de de 2017.

.....
Assinatura /carimbo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS
PARA ME E EPP**

EDITAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item
(Com itens exclusivos à ME, EPP e EI nos termos do Art. 48, I da Lei 147/2014)

O Município de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **09:00 (nove) horas do dia 26 de ABRIL de 2017**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão - Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação dos Órgãos e Secretarias deste Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luiz do Quitunde, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, com prioridade de contratação as ME, EPP e EI presentes no Município de São Luiz do Quitunde até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital.

1.2. Para aquisição dos materiais de EXPEDIENTE em geral, objeto deste certame, perfaz a ordem, relacionados no Anexo I deste edital.

1.3. As despesas serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de São Luiz do Quitunde/AL suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 2.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:



097
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

- I - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

II - Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.

3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

3.5. A não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

3.6. O representante NÃO poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado.

3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame, sob pena de exclusão de ambas as empresas do certame.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;

II.I - A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

III - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV - em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope "A") e Habilitação (Envelope "B").

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

4.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

4.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

4.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:



099
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto a veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.DO ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope "A" conterà as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



- estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;
- 6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para cada item, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item)*, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.
- 6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;
- 6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.7. Constar declaração de que o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
- 6.7.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.
- 6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;
- 6.9. As propostas deverão conter, além das especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, **QUANDO POSSÍVEL NOME DE MARCA, MODELO E FABRICANTE**.
- 6.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;
- 6.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

6.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

6.16. **Para fins de dar maior celeridade** no processo de conformidade da proposta, o licitante também deverá trazer em meio magnético (CD ou Pen Drive), em arquivo de Excel, sua *falta não acarreta desclassificação*.

6.17. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) As propostas que contemplarem preços superiores ao orçamento e presente no Anexo I deste Edital, desde que comprovadamente insatisfatória aos interesses econômicos do município, mediante motivação expressa do Pregoeiro.
- d) Serão desclassificadas ainda as empresas que embora apresentando a proposta em meio digital, deixar de apresentá-la em meio físico, conforme exigido no Instrumento Convocatório.

** O não atendimento da apresentação por extenso não acarretará a desclassificação da licitante; ** A não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta.*

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. O Pregoeiro informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento de materiais de EXPEDIENTE, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por Item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 ou 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.5.1. O Pregoeiro, poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor percentual mínima para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

7.5.2. Após iniciado a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o "conluio" entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

7.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.

7.10.1. Caso a licitante tenha participado da fase de cotação prévia, esta não poderá ofertar valor superior ao já indicado por ela mesma.

7.11. Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais

7.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014.

7.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



7.11.3. Para efeito do disposto no subitem 7.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.4. Na hipótese dos subitens 7.11.2 e 7.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.11.5 O disposto no subitem 7.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 08.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

7.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciado em ata.

7.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.



104
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

7.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

7.21. Nos termos da Lei 147/2014, esta licitação destina-se itens com valores até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a ME, EPP e EI.

7.22. O disposto no subitem anterior não se aplica no caso de todos as licitantes se declararem ME, EPP ou EI.

7.23. Da aceitabilidade das propostas:

a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo.

b) serão ainda consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e EI localizadas no Município de São Luiz do Quitunde cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da Lei 147/2014.

8.DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento

✍

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de EXPEDIENTE licitados, compatíveis com o objeto deste certame.

a.i) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

8.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

h) Alvará de licença e funcionamento expedido por órgão competente da sede da licitante.

X

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das EI, ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As **EI, ME e EPP** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "g" mesmo que apresentem alguma restrição.

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresenta pela empresa no ato da certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora semente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

10.3.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail e telefonema informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

10.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem

10.3.3. Implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

10.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 10.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeiturapl.slq@gmail.com



- 10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.
- 10.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.
- 10.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município.
- 10.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 10.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 10.8 e 10.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 11.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

- 12.1. Os alimentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 12.2. A entrega **será realizada de forma parcelada**, de acordo com planilha elaborada pela Administração.
- 12.3. O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.
- 12.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.
- 12.5. O prazo de entrega do objeto será de 72 (setenta e duas) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

↓



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

12.6. O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.

12.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

12.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

12.9. Os alimentos deverão ser entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal solicitante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13h às 15h.

12.11. O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

13. DA GARANTIA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE:

13.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne os alimentos impróprio ou inadequado a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

14.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

14.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

14.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

14.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

14.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

15.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

15.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

✚



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. A Prefeita poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeiturapl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

São Luiz do Quitunde/AL, 21 de Março de 2017.

Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

113
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO I

Subgrupo Único:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁBACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300
2	ÁBACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300
3	AGENDA ANUAL ATUALIZADA - CAPA DURA FORMATO 145X205MM	UNIDADE	76
4	ALFABETO ALEGRE INGLÊS: CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 4X4CM COM AS LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X4CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PEÇAS DE 4X4CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 18X18X06CM.	UNIDADE	200
5	ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 130 X 65 X 2,8 MM.	UNIDADE	400
6	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	160
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	400
8	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO- MEDIDA: 4.5 X 8 X 17.5 CM.	UNIDADE	1630
9	APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450
10	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO (1) FURO COM DEPÓSITO RESISTENTE TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	441
11	ATILHO DE BORRACHA, MATERIAL EM LÁTEX, NA COR AMARELA, Nº 18. PACOTE CONTENDO 1KG.	PACOTE	100
12	BANDEJA PARA PAPEL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 180 X 253 X 515	UNIDADE	200
13	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.	UNIDADE	1224
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UNIDADE	624
15	BEXIGAS NAS CORES: VERDE, BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERMELHO E ROXA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1388
16	BLOCO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, PARA RECADOS, MÉDIO, AMARELO NEON, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS CONTENDO CADA BLOCO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO PELO FABRICANTE.	BLOCO	500
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900
18	BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS	UNIDADE	220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituraapl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.		
19	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGÍTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO.POSSUI PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO. GRAMATURA 200G/M ² , TAMANHO A4 210X297MM, COM 20 FOLHAS.	PACOTE	200
20	BOBINA 1 VIA, 30 METROS, 57 MM. CAIXA COM 30 BOBINAS	CAIXA	50
21	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNIDADE	240
22	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	240
23	BOLA DE ISOPOR 60MM	UNIDADE	240
24	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500
25	BORRACHA BRANCA MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, MEDINDO: 40X17X7,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	3550
26	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA E MACIA, C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2118
27	CADERNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES: 140 X 200MM	UNIDADE	3260
28	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2260
29	CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 205X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	UNIDADE	222
30	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS.	UNIDADE	2000
31	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	UNIDADE	3614
32	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UNIDADE	2160
33	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	UNIDADE	2000
34	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	UNIDADE	600
35	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	UNIDADE	400
36	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNIDADE	620
37	CAIXA POLIONDA BOX P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, VINCO E OLHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250 MM, COM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DARA DE ARQUIVAMENTO NA 72S LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	UNIDADE	12728
38	CALCULADORA MÉDIA (PILHA)- 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	UNIDADE	800
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR AZUL.	CAIXA	1400
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR PRETA.	CAIXA	1120
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR VERMELHA.	CAIXA	1120
42	CANETA HIDROGRÁFICA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UNIDADE	200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

43	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE.	PACOTE	814
44	CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADE.	CAIXA	102
45	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80
46	CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, ROXO, CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA	100
47	CARIMBO, ESTOJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400
48	CARTAS PARA DITADO CONFECCIONADAS EM E.V.A. 6 MM BRANCO, 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA VINÍLICA ATÓXICA (FIGURAS) EM UMA DAS FACES E 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA (PALAVRAS). MEDIDAS DAS PEÇAS 12 X 6 CM CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS.	UNIDADE	340
49	CARTOLINA CARMEN, CORES VARIADAS	UNIDADE	2252
50	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600
51	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66)CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600
52	CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	UNIDADE	2220
53	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVÁVEL CD-RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
54	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, GRAVÁVEL CD-R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
55	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 0/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652
56	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426
57	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784
58	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540
59	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166
60	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1090
61	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1176
62	COLA - LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 450G.	UNIDADE	1368
63	COLA BRANCA BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 8G.	UNIDADE	338
64	COLA BRANCA DE 1KG.	UNIDADE	1000
65	COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UNIDADE	1440
66	COLA COLORIDA 25G.	UNIDADE	1000
67	COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM. CAIXA C/ 6 UND - CORES	CAIXA	800
68	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	342
69	COLA LIQUIDA BRANCA CONTENDO 40G ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICA.	UNIDADE	346
70	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000
71	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeiturapl.slq@gmail.com



116
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

72	COLA LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	UNIDADE	1680
73	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
74	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
75	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 8 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600
76	CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PEÇA	200
77	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CONTENDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	344
78	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,15 FORMATO 80X120MM, ABERTURA SUPERIOR, LADO 80MM - VERTICAL, COM CORDÃO PVC SOLDADO AO CRACHÁ.	UNIDADE	2720
79	DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ILUSTRADO, VERBETES COM DIVISÃO SILÁBICA E INDICAÇÃO DA SÍLABA TÔNICA FORMATO: 0,14 X0, 20 CM, ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA.	UNIDADE	10000
80	DISCO DE FRAÇÃO, CAIXA COM 6 DISCOS DE 15 CM DE DIÂMETRO CADA, RECORTES DESTACÁVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES: 1,1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. DIMENSÕES DO PRODUTO: 19X19X5 CM, FABRICADO EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	240
81	DOMINÓ ESTADO E CAPITAL, DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPITAIS. MATERIAL FABRICADO EM M.D.F, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE 17X10X4CM. CONTÉM 28 PEÇAS DE 7X3CM COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS.	UNIDADE	220
82	DOMINÓ SILÁBICO: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ SILÁBICO, PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADA COM DESENHO DE DIVERSOS MOTIVOS, PARA MEMORIZAÇÃO DE ALUNOS, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X3,5CM.	UNIDADE	200
83	DVD -R GRAVÁVEL, 4,4 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100
84	E.V.A. 40X50 - CORES VARIADAS.	UNIDADE	11340
85	ELÁSTICO LÁTEX, REF 18, ANTIALÉRGICO COM MENOR ÍNDICE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	184
86	ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UNIDADE	2960
87	ENVELOPE BRANCO 90G, FORMATO 260MM X 360MM	UNIDADE	2520
88	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880
89	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800
90	ENVELOPE PARDOS FORMATO 260 MM X 360 MM	UNIDADE	280
91	ENVELOPE PARDOS, TIPO SACO FORMATO 240 MM X 340 MM	UNIDADE	120
92	ENVELOPE PEQUENO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UNIDADE	320
93	ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UNIDADE	2600
94	ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UNIDADE	2000
95	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UNIDADE	2000
96	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UNIDADE	2000
97	ESTÊNCEL PARA MIMÉOGRAFO, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	100
98	ESTILETE DE BOA QUALIDADE, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,1 CM DE LARGURA X 0,9CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2700
99	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO	UNIDADE	1000
100	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	400
101	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



117
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

102	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	1020
103	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450
104	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	190
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 50MM X 50M.	UNIDADE	1200
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	278
107	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS.	ROLO	340
108	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	580
109	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNIDADE	228
110	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	600
111	GIZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	200
112	GIZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400
113	GIZ DE CERA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400
114	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MINIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400
115	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MINIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400
116	GIZÃO DE CERA, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	492
117	GLITER DE 3 GR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	1000
118	GLITER DE CORES VARIADAS.	UNIDADE	660
119	GRAFITE PONTA 07.	UNIDADE	1000
120	GRAFITE PONTA 09.	UNIDADE	1000
121	GRAMPEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAMPO EMBUTIDO, MATERIAL RESISTENTE, PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UNIDADE	144
122	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UNIDADE	234
123	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	240
124	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS.	UNIDADE	200
125	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UNIDADE	200
126	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220
127	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350
128	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350
129	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

118
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

130	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350
131	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350
132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL.	CAIXA	350
133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS, CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350
134	GRAMPO TRILHO PLASTICO,80MM,PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000
135	GRAMPOS 26/6 METAL, COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	200
136	ÍNDICE ALFABÉTICO DE A Z PARA FICHÁRIO, FORMATO 5X8 CM	CAIXA	53
137	ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	UNIDADE	52
138	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 100 MM.	UNIDADE	44
139	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 50 MM.	UNIDADE	510
140	JOGO DE DAMAS E TRILHA: EM ESTOJO DE MADEIRA - ESTOJO COM 27 CM X 27 CM, PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124
141	JOGO DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400
142	JOGOS CRUZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES, COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,0CM.	UNIDADE	800
143	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600
144	JOGOS INFANTIS - PEGA VARETA.	UNIDADE	600
145	JOGOS INFANTIS - QUEBRA-CABEÇA.	UNIDADE	600
146	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600
147	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	4500
148	LÁPIS DE COR- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	2000
149	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144	CAIXA	4586
150	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.5 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	102
151	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.7 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	112
152	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	542
153	LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500
154	LIVRO ATA 50 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500
155	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	1200
156	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA.	UNIDADE	2000
157	LOTO LEITURA: CONTÉM 130 PEÇAS EM MDF, SENDO 100 PEÇAS	UNIDADE	520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

419
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	MEDINDO 4 X 4CM, COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 21CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.		
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	222
159	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	224
160	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	4620
161	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTENDO 611 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS, ARMAZENADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	360
162	MINA GRAFITE Nº 07, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200
163	MINA GRAFITE Nº 09, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200
164	MOLHA DEDO CREME 12GR.	CAIXA	380
165	ORGANIZADOR DE MESA, ACRÍLICO, COR: FUMÊ, BLOCO DE PAPEL LEMBRETE BRANCO	UNIDADE	150
166	PALAVRAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESSURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	UNIDADE	180
167	PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	5710
168	PAPEL OFICIO . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1084
169	PAPEL 40KG, MEDINDO 66X96M	UNIDADE	10080
170	PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	UNIDADE	7000
171	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CAIXA	20
172	PAPEL CARBONO UMA FACE CX C/ 100	CAIXA	20
173	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1420
174	PAPEL CARTÃO: GRAMATURA: 240GR TAMANHO: 48X65CM.	UNIDADE	4000
175	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	PACOTE	472
176	PAPEL CONTATO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	ROLO	200
177	PAPEL COUCHÊ FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1256
178	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	PACOTE	438
179	PAPEL DE SEDA 48X60CM - COR A ESCOLHER	UNIDADE	4000
180	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UNIDADE	1420
181	PAPEL DIPLOMATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADE	UNIDADE	648
182	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM. CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS.	PACOTE	400
183	PAPEL FOTO TAMANHO A4, C/ 50 UND	CAIXA	200
184	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTE	1000
185	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADE	CAIXA	8
186	PAPEL MADEIRA KRAFT NATURAL, 66X96CM	UNIDADE	4000
187	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARROM E AZUL	PACOTE	848
188	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 COLORIDO, MEDINDO 210X297MM,	UNIDADE	940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituraapl.slq@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS.CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.		
189	PAPEL ONDULADO CORES	UNIDADE	4000
190	PAPEL PARANÁ, TAMANHO 60X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADE	CAIXA	8
191	PAPEL PARDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	4
192	PAPEL VERGÊ A4 - 210MM X 297MM 180G/M ² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	668
193	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO.	UNIDADE	6000
194	PASTA CANALETA A4.	UNIDADE	744
195	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	864
196	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	1321
197	PASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PREDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM.	UNIDADE	1280
198	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800
199	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1090
200	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE. COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 350X235MM. PACOTES C/10 UNIDADES.	PACOTE	400
201	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540
202	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 30MM	UNIDADE	2000
203	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000
204	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000
205	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 02CM TAMANHO OFICIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400
206	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 03CM COM ELÁSTICO (GRANDE).	UNIDADE	400
207	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 04CM TAMANHO OFICIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400
208	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3,5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA).	UNIDADE	400
209	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 4,5CM TAMANHO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.	UNIDADE	400
210	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	UNIDADE	1280
211	PASTA SANFONA PORTA CHEQUE, 261X140MM, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO EM ABA PLÁSTICA.	UNIDADE	50
212	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/VISOR	UNIDADE	10000
213	PASTA SUSPensa, PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UNIDADE	634
214	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2800
215	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	60
216	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 04CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	468
217	PENDRIVE 16GB	UNIDADE	610
218	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

121
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

219	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	940
220	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	400
221	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	700
222	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	UNIDADE	79
223	PERFURADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM.	UNIDADE	83
224	PILHAS AA - ALCALINA	UNIDADE	214
225	PILHAS AAA - ALCALINA	UNIDADE	476
226	PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRAÇO FINO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	666
227	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234
228	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
229	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
230	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2168
231	PINCEL PARA PINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
232	PINCEL PARA PINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000
233	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	410
234	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	290
235	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 10MME	UNIDADE	4000
236	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 15MM.	UNIDADE	4000
237	PORTA TRECOS ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	UNIDADE	400
238	PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	UNIDADE	502
239	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X90.	UNIDADE	400
240	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X1,20.	UNIDADE	400
241	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDE EM MADEIRA	UNIDADE	100
242	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400
243	QUADRO NEGRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400
244	QUEBRA CABEÇA SISTEMA SOLAR- MATERIAL PEDAGÓGICO, CONTÉM 20 PEÇAS, SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COM 8,5X7CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PEÇAS DE 4X2CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICÁ-LOS. MATERIAL-MDF, MEDIDAS DA EMBALAGEM 40 X 30 CM.	UNIDADE	320
245	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	410
246	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200
247	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200
248	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	2032
249	RÉGUA DE 50 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	498
250	RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300
251	SÓLIDO GEOMÉTRICO- MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICOS	UNIDADE	400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

100
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS.		
252	TAPETE ALFABETO MÓVEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - ETIL, VINIL E ACETATO, EMBALAGEM COM 24 PEÇAS ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLP 39X39X8CM.	UNIDADE	100
253	TELA PARA PINTURA 20X40.	UNIDADE	500
254	TELA PARA PINTURA 30X30.	UNIDADE	600
255	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CAIXA	62
256	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLEGADAS, EM AÇO INOX	UNIDADE	414
257	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	UNIDADE	2370
258	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML - CORES VARIADAS.	UNIDADE	10000
259	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, USO ESCOLAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 250 GRS, LAVÁVEL NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3322
260	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, COR AZUL E PRETA	UNIDADE	980
261	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2000
262	TINTA PVA 37 ML CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UNIDADE	4000
263	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



123
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 010/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e datan

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

✓

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



124
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 010/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

7



125
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 010/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



126
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº010/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nestalicitacão, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

✗



127
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017 –
OBJETO: FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora XXXXXXXXXXX, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2017, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL					XXXXX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **XX (XXXX) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/2017 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de XX (XXXXXXXXXX) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da garantia dos produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne os XXXXXXXXXXXXXXXX impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

+



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:



133
P.E.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde.

São Luiz do Quitunde, XX de XXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
XXXXXXXXXXXX - Prefeito
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada

↗



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

134
P.L.S.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 010/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luiz do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".

J

COMERCIAL TARCIJANE

GUIMARAES COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSARIO Nº 437, CENTRO - PORTO CALVO / AL CN PJ 09.200.788/0001-54
Email: omtarcijane@ig.com.br Ins. Est: 24.208.2173

Tel/fax: (82)3292-1815

135
FLS.

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DIA 26/04/2017 – 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1224739441

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
1224739441

NOME:
AILTON VIEIRA GUIMARÃES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF:
99001162119 SSP AL

CPF:
317.012.214-20

DATA DE NASCIMENTO:
20/06/1961

PERIÇÃO:
AILTON AUGUSTO GUIMARA
ES
GERUZA VIEIRA GUIMARAES
B

PERIÇÃO: **ACC:** **OUT. HAB.:**

Nº REGISTRO: 01832037403 **VALIDADE:** 09/06/2021 **F. HABILITAÇÃO:** 27/01/1983

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: MACKTÓ, ALAGOAS **DATA EMISSÃO:** 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR:
Wilton Carlos Gouveia
Diretor Presidente
14577884486
AL017594731

DETRAN - AL (ALAGOAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro dos Cristais - Aracaju/SE - CEP 55060-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (55) 3641-5400 - Fax (55) 3244-0562

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24191506161454550671-1; Data: 15/06/2016 14:54:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADN21627-61QM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 10:38:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da7907e4ad00d59a4d38fcc155f145417878d8020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b14645af07316763c00cbec88fa84ba7c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

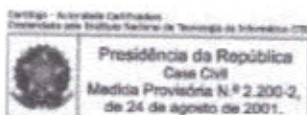
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2017 às 04:03:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547448

Código de Controle da Autenticação:

24191506161454550671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AILTON VIEIRA GUIMARÃES, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, casado em comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº 99001162119-SSP-AL, CPF nº 317.012.214-20, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, Empresário com sede a Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 271,0116392,7, e no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **TARCIANE MARIA SILVA GUIMARÃES**, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascida em 08/12/1987, empresária, identidade nº 1.621.354-SSP-AL, CPF nº 014.800.274-99, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira, nº 149, bairro Mangabeiras, cidade de Maceió, CEP 57.037-580, Estado de Alagoas, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e terá sede na Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas e usará a expressão **COMERCIAL TARCIJANE** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / Comércio varejista de laticínios e frios / Comércio varejista de carnes - açougues / Peixaria / Comércio varejista de hortifrutigranjeiros / Comércio varejista de material elétrico / Comércio varejista de materiais de construção em geral / Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Comércio varejista de móveis / Comercio varejista de artigos de armarinho / Comércio varejista de livros / Comércio varejista de artigos de papelaria / Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos / Comércio varejista de artigos esportivos / Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos / Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios / Comércio varejista de gás liqüefeito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150055692.
PROTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Sala 100 - Fátima - 30.150-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3244-1111 - Fax: (31) 3244-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24190306151256390114-1; Data: 03/06/2015 12:56:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO59404-WRNJ
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sel. Valor de Merenda Carroceri
Lauder

Acta sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
o seguinte código de verificação: AL150055692

de petróleo (GLP) / Comércio varejista de equipamentos para escritório / Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo / Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produto de limpeza e lavadeira hospitalar).

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE 4712-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 4721-1/03.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de carnes - açougues, CNAE 4722-9/01.
- 4 - Atividade Secundária: Peixaria, CNAE 4722-9/02.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE 4724-5/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico, CNAE 4742-3/00.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 4755-5/02.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de livros, CNAE 4761-0/01.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/01.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 4772-5/00.
- 16 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00.
- 17 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 4781-4/00.
- 18 - Atividade Secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.
- 19 - Atividade Secundária: Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07.
- 20 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00.
- 21 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produto de limpeza e lavadeira hospitalar), CNAE 4789-0/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

RTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB N° 20150055692.
PROTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
IMARAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACRÉO, 26/05/2015



fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
o seguinte código de verificação: AL150055692

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
AILTON VIEIRA GUIMARÃES	104.500	R\$ 1,00	R\$ 104.500,00
TARCIANE MARIA SILVA GUIMARÃES	5.500	R\$ 1,00	R\$ 5.500,00
TOTAL	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio AILTON VIEIRA GUIMARÃES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEPE
RTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150055692.
PROTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
IMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACRÍO, 26/05/2015

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
o seguinte código de verificação: AL150055692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24190306151256390114-3; Data: 03/06/2015 12:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABO56402-FH1J
Valor 1088 do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor de Mandado Coletivo
Título

191
P.S.

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO.

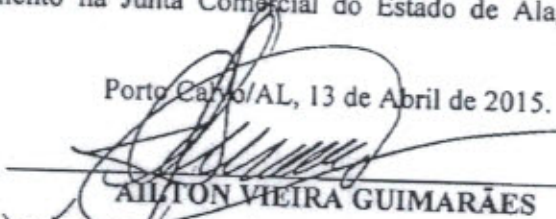
CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO.

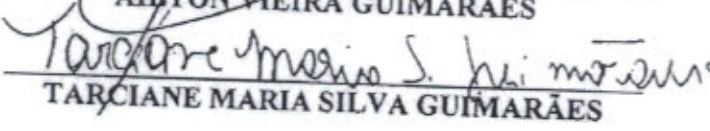
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Porto Calvo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 13 de Abril de 2015.


Ailton Vieira Guimarães


2º DISTRITO


Tarciane Maria Silva Guimarães


2º DISTRITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

FICOU O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 055692.
COLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
RAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

esta sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: AL150055692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24190306151256390114-4; Data: 03/06/2015 12:56:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABO56401-S3XX
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sel. Valor de Miranda Cavalcanti
Tutor






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 17:10:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d6275c965c42e39ee85a813f1bcd37a336020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b425004669bd7dc5984f30d7188c6fdf9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:51:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382743

Código de Controle da Autenticação:

24190306151256390114-1 a 24190306151256390114-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

143
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AILTON VIEIRA GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES (mãe) GERUSA VIEIRA GUIMARÃES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968		IDENTIDADE (número) 99001162119	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF AL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 31701221420	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO ROSARIO			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Porto Calvo		CEP 57900-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 000151 - Porto Calvo			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS: <i>alteração</i>			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DO ROSÁRIO			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Porto Calvo		CEP 57900-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100 Atividade Principal 4721103, 4722901, 4722902, 4724500, 4742300, 4744099, 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4784900, 4789007, 4753900, 4789099		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR).	
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante existente) <i>Ailton Vieira Guimarães</i>		TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 09/04/2015		UF AL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



AL1150000069710

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Portal Facilita Alagoas

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 054114.
COLO: 150054114 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
RAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

Ata sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: AL150054114

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.721/2008 assinado e impresso eletronicamente
no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24191007151028160921-1; Data: 10/07/2015 10:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64927-9G12.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Belo Horizonte, 07 de Junho de 2015
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 17:08:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d6ca6495c8f568428aa13983b42299d04a020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41bac89155707b53d2b32dd926f985425af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

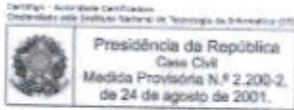
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:51:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398435

Código de Controle da Autenticação:

24191007151028160921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

145
F.L.S.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Ailton Vieira Guimarães			
NATURAL DE (estado e sigla do estado) Maceió			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF AL	NACIONALIDADE Brasileiro
ESTADO CIVIL Casado		FILHO DE (pai) Ailton Augusto Guimarães	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961		(mãe) Gerusa Vieira Guimarães	
IDENTIDADE número 99001162119		Orgão emissor SSP	CPF (número) 317.012.214-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua do Rosário		NÚMERO 437	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 57900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) AL
MUNICÍPIO Porto Calvo		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades empresárias, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Ailton Vieira Guimarães			
(LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua do Rosário			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 57900-000	NÚMERO 437
MUNICÍPIO Porto Calvo		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
UF AL	VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/09	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Limpeza e Conservação Domiciliar.		
Atividades secundárias 4691-5/00	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios.		
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Ailton Vieira Guimarães</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ailton Vieira Guimarães</i>	
DATA DA ASSINATURA 04/10/2007		CONFERE COM O ORIGINAL 05 183 115	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2007 SOB Nº: 27101163/27 Protocolo: 07/024644-0, DE 10/10/2007 <i>Alice de Cassia Santos Cavalcanti</i> ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTI SECRETARIO-GERAL			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Paraíso, nº 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (51) 3244-5404 - Fax (51) 3244-5404
 www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as Leis 11.373/06 e 11.374/06 e a Resolução 1.000/06 do Conselho Nacional de Justiça, este documento foi assinado eletronicamente e contém a seguinte mensagem digitalizada: reprodução fiel do documento original e confiável. Assinatura: 12 milhões e 200 mil. DDU 02.
 Cod. 24192506141552020101-1
 25-06-2014 15:15:36

Alice de Cassia Santos Cavalcanti

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AILTON VIEIRA GUIMARÃES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		(mãe) GERUZA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1961	IDENTIDADE (número) 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 317.012.214-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO		NÚMERO 437	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Brisa Curitiba) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO		NÚMERO 437	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Brisa Curitiba) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS / COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES / PEIXARIA / COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA / COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO / COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA / COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE		
Atividade secundária 4721103			
4722901			
4722902			
4724500			
4742300			
4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gêrindo) <i>Ailton Vieira Guimarães EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2011
[Assinatura]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1868
 Rua Francisco Pinheiro, 1145 - Sala 1001 - Fone: (51) 3244-5404 • Fax: (51) 3244-6404
 cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com o Decreto nº 7.712, de 16 de maio de 2010, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, este documento eletrônico possui validade jurídica, equivalente ao documento físico, desde que a autenticação seja realizada por meio eletrônico, de acordo com o Decreto nº 7.712, de 16 de maio de 2010.

Cod. 24192506141552020101-2
 25-06-2014 15:51:36



AL1201102975382

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AILTON VIEIRA GUIMARÃES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		(mãe) GERUZA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961	IDENTIDADE (Número) 99001162119	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (Número) 317.012.214-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
Atividade Principal 4712100			
Atividade secundária 4763602			
4772500			
4773300			
4781400			
4784900			
4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SEM 3-SEM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/gerente) <i>AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Paris, Edifício Pólice, 115 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244 5434 - Fax: (33) 3244 4494
Mey-@www.azevedobastos.net.br Lufuno@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 24192506141552020101-4
25-06-2014 15:51:36

AL1201102975382



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AILTON VIEIRA GUIMARÃES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		(mãe) GERUZA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961	IDENTIDADE (número) 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL CPF (número) 317.012.214-20
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICIPIO PORTO CALVO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICIPIO PORTO CALVO	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4753900 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

4

P
SL

CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Rua Frei João de São Paulo, 19 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404
CNPJ nº 08.222.000/0001-00

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 12º da Lei Federal nº 9.507/1997 e Art. 8º, inc. III da Lei Complementar nº 221/2004 autorizamos a presente cópia e autenticamos eletronicamente a assinatura apresentada e corrigimos, neste ato, o refugo e vícios. Dou fé.

Cod. 24192506141552020101-5
25-06-2014 15:51:36



AL1201102975382

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 17:11:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d69061f82fa8b270e8e332de3a7663
d284020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b62debb4aaf9bebe548ccfa89b6684c73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

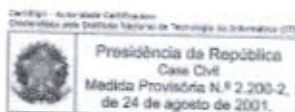
Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263546

Código de Controle da Autenticação:

24192506141552020101-1 a 24192506141552020101-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 17:12:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d65ca2a11cbdf5f36b03d9716d6a371e3a020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b43fbd33854f29494d3061318b4d35bb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

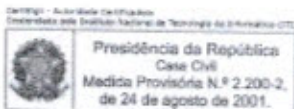
Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263547

Código de Controle da Autenticação:

24192506141552080664-1 a 24192506141552080664-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº09.200.788/0001-54, sediada Rua do Rosário nº 437- Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral nº. 99001162119-SSP/AL e CPF nº 317.012.214-20, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 010/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.200.788/0001-54, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral nº. 99001162119-SSP/AL e CPF/MF nº 317.012.214-20, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 010/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.200.788/0001-54 sediada Rua do Rosário nº 437- Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral nº. 99001162119-SSP/AL e CPF/MF nº 317.012.214-20, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 010/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ no 09.200.788/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Ailton Vieira Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade nº 99001162119-SSP/AL e do CPF no 317.012.214-20, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 010/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

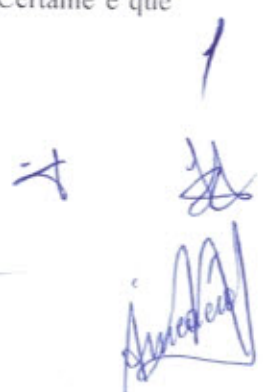
- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A mesma **DECLARA** ainda ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Porto Calvo/AL, 26 de Abril de 2017.


Ailton Vieira Guimarães
RG: 99001162119-SSP/AL
CPF: 317.012.214-20
Sócio Administrador



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-8
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24191007151026580796-1; Data: 10/07/2015 10:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64919-VB74.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bof. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tutor

153
Fls.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Sociedade **GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA DO ROSÁRIO, 437 , CENTRO, Porto Calvo - Alagoas, CEP: 57900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

2º DISTRITO

Código do ato: 090
Descrição do Ato: CONTRATO

[Assinatura]
ALTON VIEIRA GUIMARAES
Sócio/Administrador

Porto Calvo--AL, 13/04/2015

[Assinatura]
TARCIANE MARIA SILVA GUIMARAES
Sócio

2º DISTRITO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150093233.
PROTOCOLO: 150093233 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150093233

[Assinatura]

154
P.O.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 16:36:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304e373b69c953afc00e5c922cf69
9740b3020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41bd5563b3d9d13089580e269416ffbab33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

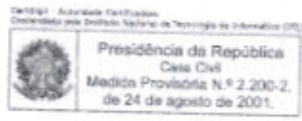
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:51:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398427

Código de Controle da Autenticação:

24191007151026580796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200583339	C.N.P.J 09200788000154	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/10/2007	Data de Início de Atividades 10/10/2007
--	---------------------------	--	--

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DO ROSÁRIO, 437, CENTRO, PORTO CALVO - 57900000 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR).

Capital Social R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 104.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
TARCIANE MARIA SILVA GUIMARAES - 01480027499	R\$ 5.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento Data: 29/07/2016 00:00:00 Número: 20160416701 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....



Local, Data
Maceió, segunda-feira, 17 de abril de 2017

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 17 de abril de 2017 as 22:21:14
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Assinado

Simple Nacional - Consulta Optantes

156
PLA

Data da consulta: 18/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.200.788/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signature]



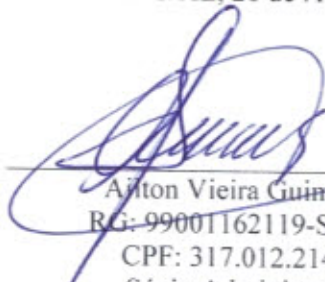
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 09.200.788/0001-54 com sede na Rua do Rosário nº 437 – Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ailton Vieira Guimarães, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 99001162119-SSP/AL e do CPF/MF nº 317.012.214-20, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 010/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luiz do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Calvo/AL, 26 de Abril de 2017.


Ailton Vieira Guimarães
RG: 99001162119-SSP/AL
CPF: 317.012.214-20
Sócio Administrador

1

1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI-07
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR
Amara Nicácio de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 776.038 DATA DE EXPEDICAO 21.09.87
NOME MARIA NICACIO DE OLIVEIRA
MARIANICACIO DE OLIVEIRA
MARIAMARIA DE OLIVEIRA
S.L. do Cultundo-Al. 20.05.1966
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORDEM NACONAR 13.034, Liv. 21 "A"
fls 74 - S.L. do Cultundo-Al.
CPF 506.877.514-20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N. 7.116 DE 23/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
506.877.514-20

Nome
AMARA NICACIO DE OLIVEIRA

Nascimento
20/05/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2001

BANCO DO BRASIL

158
FLS.

Sogo Alencar
CONFERE COM ORIGINAL

Amara Nicácio

↑

H

*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME
NIRE 27100951018

Último Arquivamento

Numero 27600081141	Data 25/08/2005
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



140084509

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 30 de abril de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 30/04/2014	Hora de Expedição 14:44:15
--	--------------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

160
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100951018		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMARA NICACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO NICACIO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1966	IDENTIDADE (número) 776038	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 50687751420	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR FERNANDO SARMENTO			NÚMERO 133
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os dados da Junta Comercial) 000169 - São Luís do Quitunde
MUNICÍPIO São Luís do Quitunde	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 052,021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR FERNANDO SARMENTO, 133			NÚMERO
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os dados da Junta Comercial) 000169 - São Luís do Quitunde
MUNICÍPIO São Luís do Quitunde	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4751003, 8219901	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE FOTOCOPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04317692000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado) Amara Nicácio de Oliveira - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 21/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Amara Nicácio de Oliveira		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1160000273042	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 09:55 SOB Nº 20160133173.
PROTOCOLO: 160133173 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600842877. NIRE: 27100951018.
AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACRÉO. 22/06/2016

Amédico

Handwritten signature and stamp
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso de Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIZ DO QUITUNDE - AL		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE JOÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.05.1966		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (Número) 506.877.514-20	
IDENTIDADE (Número) 776.038		órgão emissor SSP		EMANCIPADO POR (nome de emancipação- somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DR. FERNANDO SARMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 57920-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE		UF AL	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
NOME EMPRESARIAL AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA		LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR. FERNANDO SARMENTO		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 57920-000	
MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE		UF AL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 57920-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52.46-9/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
74.99-3/02		Atividades secundárias SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.01.2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15.01.2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Amara Nicácio de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 271.0095101.8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMARA NICACIO DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIZ DO QUITUNDE	NACIONALIDADE AL BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOAO NICACIO DE OLIVEIRA		MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.05.1966	IDENTIDADE número emissor 776038	Órgão UF SSP AL	CPF (número) 506.877.514-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DR FERNANDO SARMENTO		(LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO 133
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE			UF ALAGOAS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR FERNANDO SARMENTO		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.46-9/02 Atividades secundárias 74.99-3/02 52.31-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE FOTOCOPIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.317.692/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CERTIFICANTE DE REGISTRAÇÃO UF GOVERNAMENTAL 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assessoria / gerente / procurador) <i>Amara Nicácio de Oliveira - ME</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amara Nicácio de Oliveira</i>	
DATA DA ASSINATURA 23.08.2005			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Signature]

AUTENTICAÇÃO
[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

Amara Nicácio

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.317.692/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER XEROX & CIA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR FERNANDO SARMENTO	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 57.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO QUITUNDE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 20:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 012/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

CEP: 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602

165
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 012/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

☑ CNPJ 04.317.692/0001-57 ☑

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro, CEP 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

São Luis do Quitunde - AL
CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

✓ CNPJ 04.317.692/0001-57 ✓

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Centro - CEP 57920-000

São Luis do Quitunde - AL

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira



AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº012/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CNPJ 04.317.692/0001-57

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP 57.920-000

São Luis do Quitunde - AL

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

&

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 012/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luiz do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

✓ CNPJ 04.317.692/0001-57 ✓

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro CEP: 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

São Luis do Quitunde/AL
CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.60094 63540.519129 00029.460318 7 71400000256920

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME CPF/CNPJ: 04317692/0001-57
RUA DR FERNANDO SARMENTO,133, SAO LUIS DO QUI -AL CEP:57920-000

Sacador/Avalista

Nosso-Número
6009635405-8

Nr. Documento
28429903

Data de Vencimento
25/04/2017

Valor do Documento
2.569,20

(=) Valor Pago
2.569,20

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI CPF/CNPJ: 61192522/0001-27
AV ANTONIO PINCATO 7600 ERMIDA JUNDIAI SP - 13211771

Agência/Código do Beneficiário
1912-7 / 29460-8

Autenticação Mecânica

169
FLS.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.60094 63540.519129 00029.460318 7 71400000256920

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI CPF/CNPJ: 61192522/0001-27

Data do Documento
22/12/2016

Nr. Documento
28429903

Espécie DOC
DM

Acete
N

Data do Processamento
24/04/2017

Uso do Banco
28429903

Carteira
31

Espécie
R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 4,28 APOS 25.04.2017

//// ATENCAO //// -> SEGUNDA-VIA

PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

PROTESTO:03.05.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO

Data de Vencimento
25/04/2017

Agência/Código do Beneficiário
1912-7 / 29460-8

Nosso-Número
6009635405-8

(=) Valor do Documento
2.569,20

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado
2.569,20

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME CPF/CNPJ: 04317692/0001-57
RUA DR FERNANDO SARMENTO,133,
SAO LUIS DO QUI-AL CEP:57920-000

Sacador/Avalista

25/04/2017
113971423

BANCO DO BRASIL - 18:35:07 insaço
0462

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



CLIENTE: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA
AGENCIA: 1139-8 CONTA: 14.070-8

BANCO DO BRASIL

00190600946354051912900029460318771400000256920
NR. DOCUMENTO 42.501
NOSSO NUMERO 6009635405
CONVENIO 00000000
BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCI 1912/00029460
AG/COD. BENEFICIARIO 25/04/2017
DATA DE VENCIMENTO 25/04/2017
DATA DO PAGAMENTO 2.569,20
VALOR DO DOCUMENTO 2.569,20
VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO D.C33.BD7.CAD.0EE.F97

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Amara

8

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 012/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

São Luis do Quitunde/AL, 09 de abril de 2017.

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

São Luis do Quitunde/AL

1

+

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602

170
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº012/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Cep: 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602

173
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 012/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luiz do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro - CEP: 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602

174
T.P.O.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 012/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

Rua Fernando Sarmiento, 133

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde - AL
Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

SUBGRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
					R\$	N/C	
1	Ábaco do alamo, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300	0	R\$	-	N/C
2	Ábaco do alamo, fabricado em madeira, medindo 21 x 16cm, com 50 argolas coloridas de madeira. Estimula a noção de unidades (u), dezenas (d), centenas (c), unidade de milhar e dezena de milhar. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas.	Unidade	300	0	R\$	-	N/C
3	Agenda anual atualizada - capa dura formato 14,5x20,5cm	Unidade	76	TORINO	R\$	24,00	1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais)
4	Alfabeto alegre inglês: contém 78 peças coloridas e estampadas, sendo 26 peças de 4x4cm com as letras do alfabeto, 26 peças de 6x4cm com desenhos relacionados a letra do alfabeto e 26 peças de 4x4cm com a palavra em inglês que representa o desenho. Peças em m.d.f. de 3 mm. Embalagem em madeira medindo 18x18x8cm.	Unidade	200	0	R\$	-	N/C
5	Alfabeto ilustrado conjunto confeccionado em mdf impresso em policromia. Contém 78 peças estampadas em três partes formando 26 blocos de 1,30 x 6,5 x 2,8 mm.	Unidade	400	0	R\$	-	N/C
6	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, caixa com 25 unidades.	Caixa	160	ACC	R\$	3,75	600,00 (seiscentos reais)
7	Almofada para carimbo nº3, nas cores azul e preto. Caixa em material plástico.	Unidade	400	RADEX	R\$	4,50	1.800,00 (mil e oitocentos reais)
8	Apagador de madeira com porta giz. Madeira de reflorestamento, com estojó para guardar o giz. Feltro macio não arde a tela do quadro. medidm. 4,5 x 8 x 17,3 cm.	Unidade	1630	POPULAR	R\$	3,50	5.705,00 (cinco mil setecentos e cinco reais)
9	Apagador em plástico para quadro branco (lousa branca lisa), com feltro, caixa com 12 unidades	Caixa	450	CARBINK	R\$	5,00	2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
10	Apunador de lápis material plástico (1) furo com depósito resistente tamanho único, caixa com 12 unidades	Caixa	441	VMP	R\$	1,00	441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)
11	Atilho de borracha, material em látex, na cor amarela, nº 18. Pacote contendo 1kg.	Pacote	100	MERCUR	R\$	15,50	1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)
12	Bandeja para papel, material acrílico transparente, tamanho 180 x 253 x 515	Unidade	200	MENNO	R\$	19,00	3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
13	Bastão de cola quente fina.	Unidade	1224	LEONORA	R\$	0,75	918,00 (novecentos e dezotoito reais)
14	Bastão de cola quente grossa.	Unidade	624	LEONORA	R\$	2,00	1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais)
15	Bexigas nas cores: verde, branca, azul, amarela, rosa, vermelho e roxo. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1388	SÃO ROQUE	R\$	4,85	6.731,80 (seis mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
16	Bloco auto-adesivo, removíveis, para recados, médio, amarelo neon, dimensões aproximadas: 76 mm x 102 mm, em embalagem individual; contendo cada bloco no mínimo 100 folhas, embalado pelo fabricante.	Bloco	500	VMP	R\$	3,50	1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
17	Bloco de anotação papel lembrete colorido bloco 600 folhas	Bloco	900	FILIPERSON	R\$	12,00	10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
18	Bloco lógico confeccionado em madeira maciça, contendo 48 peças 80 x 80 x 18 mm (o quadrado maior) com formas geométricas e cores diversas, adicionado em caixa de madeira.	Unidade	220	0	R\$	-	N/C
19	Bloco para desenho cansou fabricado com o legítimo papel cansou, com textura de feltro possui ph neutro, livre de ácido. Gramatura 200g/m², tamanho at 210x297mm, com 20 folhas.	Pacote	200	0	R\$	-	N/C
20	Bobina 1 via, 30 metros, 57 mm. Caixa com 30 bobinas	Caixa	50	SILPER	R\$	36,50	1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais)
21	Bola de isopor 100mm	Unidade	240	0	R\$	-	N/C
22	Bola de isopor 25mm	Unidade	240	0	R\$	-	N/C
23	Bola de isopor 60mm	Unidade	240	0	R\$	-	N/C

175
F.L.O.

[Assinatura]

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

24	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, caixa com 40 unidades	Caixa	500	MERCUR	R\$	30,00	trinta reais	R\$	15.000,00	quinze mil reais
25	Borracha branca macia especial para apagar escrita de lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, medindo: 40x12x2,5cm com capa protetora	Unidade	3550	VMP	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	4.437,50	quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
26	Borracha ponteira, branca e macia, c/ 50 unidades	Caixa	2118	MERCUR	R\$	30,00	trinta reais	R\$	63.540,00	sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais
27	Caderno 1/4 brochura, folhas costuradas, 48 folhas pautadas dimensões: 140 x 200mm	Unidade	3260	TILIBRA	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	8.150,00	oito mil cento e cinquenta reais
28	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATERIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2260	TILIBRA	R\$	17,00	dezesete reais	R\$	38.420,00	trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais
29	Caderno com folhas enumeradas 205x300 capa e contracapa de papelão, 700grs, revestido papel 90 grs plastificado.	Unidade	222	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
30	Caderno de desenho, espiral 96 folhas.	Unidade	2000	CREDEAL	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	13.000,00	treze mil reais
31	Caderno espiral (universitário) - 1 matéria com 96 folhas formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura.	Unidade	3614	TILIBRA	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	30.719,00	trinta mil setecentos e dezenove reais
32	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 12 matérias, 240 folhas	Unidade	2160	TILIBRA	R\$	17,00	dezesete reais	R\$	36.720,00	trinta e seis mil setecentos e vinte reais
33	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 16 matérias, 320 folhas	Unidade	2000	TILIBRA	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$	46.000,00	quarenta e seis mil reais
34	Caderno grande espiral capa dura 140 fls, formato 200 x 275 mm	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
35	Caderno grande espiral com 120 folhas	Unidade	400	CREDEAL	R\$	8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
36	Caderno tipo brochura pequeno com 96 folhas	Unidade	620	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
37	Caixa políonda box p/ arquivo morto, pré - moldada, com corte, vinco e alhal, confeccionada em plástico resistente, dimensões 350 x 140 x 250 mm, com impresso de campos para informações 71 de conteúdo e data de arquivamento na 72s laterais e no topo superior.	Unidade	12728	ALAPLAST	R\$	5,00	cinco reais	R\$	63.640,00	sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais
38	Calculadora média (pilha)- 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura e 140 mm de comprimento x 40mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção.	Unidade	800	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
39	Caneta esfereográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor azul.	Caixa	1400	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
40	Caneta esfereográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor preta.	Caixa	1120	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
41	Caneta esfereográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor vermelha.	Caixa	1120	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
42	Caneta hidrográfica fina, embalagem com 12 cores variadas.	Unidade	200	TRIS	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	1.100,00	mil e cem reais
43	Caneta marca texto com tinta fluorescente cores variadas em embalagens com 12 unidade.	Pacote	814	TRIS	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	20.350,00	vinte mil trezentos e cinquenta reais
44	Caneta marcador permanente, cores variadas. Caixa com 12 unidade.	Caixa	102	TRIS	R\$	29,00	vinte e nove reais	R\$	2.958,00	dois mil novecentos e cinquenta e oito reais
45	Caneta para retroprojetor 2.0mm ponta média, cores variadas.	Unidade	80	FABER CASTEL	R\$	-	-	R\$	-	-
46	Carbono hectográfico h-85, roxo, caixa com 100 fls.	Caixa	100	FRANKLIM	R\$	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
47	Carimbo, estijo automático 4,7x1,8cm	Unidade	400	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
48	Cartas para dinado confeccionadas em c.v.a. 6 mm branco, 20 peças com serigrafia em policromia vinilica atóxica (figuras) em uma das faces e 20 peças com serigrafia vinilica preta atóxica (palavras). Medidas das peças 12 x 6 cm cada, totalizando 40 cartas.	Unidade	340	0	R\$	-	N/C	R\$	-	-
49	Cartolina carmesim, cores variadas	Unidade	2252	VMP	R\$	1,00	um real	R\$	2.252,00	dois mil duzentos e cinquenta e dois reais

176

Amara Nicácio de Oliveira

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

	Unidade	1600	VMP	R\$	0,70	setenta centavos	R\$	1.120,00	mil cento e vinte reais
50	Cartolina comum, cores variadas		VMP	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	12.720,00	doze mil setecentos e vinte reais
51	Cartolina de popelaria - pesando 150g/m2, rigidez tabel longitudinal >20gf x cm, transversal > 15gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66)cm, cores variadas	10600	VMP	R\$	1,00	um real	R\$	2.220,00	dois mil duzentos e vinte reais
52	Cartolina guache, cores variadas	2220	MULTILASER	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
53	Cd tipo prata, para gravação regrável cd-rw - 700 mb - 80 minutos, sem capa, tubo com no mínimo 50 unidades	100	MULTILASER	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	3.200,00	três mil e duzentos reais
54	Cd tipo prata, para gravação, gravável cd-r 700 mb - sem capa, tubo no mínimo 50 unidades	100	MULTILASER	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	1.206,20	mil duzentos e seis reais e vinte centavos
55	Clip de metal para papel aço niquelado nº 0/0 (caixa com 100 unidade)	652	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	788,10	setecentos e oitenta e oito reais e dez
56	Clip de metal para papel aço niquelado nº 1/0 (caixa com 100 unidade)	426	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	3.300,40	três mil e trezentos reais e quarenta
57	Clip de metal para papel aço niquelado nº 2/0 (caixa com 100 unidade)	1784	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.849,00	dois mil oitocentos e quarenta e nove reais
58	Clip de metal para papel aço niquelado nº 3/0 (caixa com 50 unidade)	1540	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.157,10	dois mil cento e cinquenta e sete reais e
59	Clip de metal para papel aço niquelado nº 4/0 (caixa com 50 unidade)	1166	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.016,50	dois mil e dezesseis reais e cinquenta
60	Clip de metal para papel aço niquelado nº 6/0 (caixa com 25 unidade)	1090	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.175,60	dois mil cento e setenta e cinco reais e
61	Clip de metal para papel aço niquelado nº 8/0 (caixa com 25 unidade)	1176	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	32.832,00	trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois
62	Cola - líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 450g.	1368	RADEX	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais
63	Cola branca bastão acondicionada em tubo plástico resistente contendo 8g.	338	TRIS	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	17.500,00	dezesete mil e quinhentos reais
64	Cola branca de 1kg.	1000	KOALA	R\$	17,50	dezesete reais e cinquenta centavos	R\$	11.736,00	onze mil setecentos e trinta e seis reais
65	Cola branca de 500 gramas	1440	GLINORTE	R\$	8,15	oito reais e quinze centavos	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
66	Cola colorida 25g.	1000	KOALA	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	7.600,00	sete mil e seiscentos reais
67	Cola glitter 25g, não tóxica, bem. Caixa c/ 6 unid - cores	800	GLINORTE	R\$	9,50	noventa reais e cinquenta centavos	R\$	2.223,00	dois mil duzentos e vinte e três reais
68	Cola glitter escolar, conteúdo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxicas, cores variadas. Caixa com 4 unidades.	342	GLINORTE	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	346,00	trezentos e quarenta e seis reais
69	Cola líquida branca contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica.	346	KOALA	R\$	1,00	um real	R\$	42.190,00	quarenta e dois mil cento e noventa reais
70	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 900g.	1000	GLINORTE	R\$	42,19	quarenta e dois reais e dezesseis	R\$	5.810,00	cinco mil oitocentos e dez reais
71	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 90g.	1660	GLINORTE	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	3.612,00	três mil seiscentos e doze reais
72	Cola líquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90g	1680	KOALA	R\$	2,15	dois reais e quinze centavos	R\$	3.900,00	três mil e novecentos reais
73	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 12 - caixa com 72 unidades	600	ACC	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	3.300,00	três mil e trezentos reais
74	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 4 - caixa com 72 unidades	600	ACC	R\$	3,00	três reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
75	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unidades	600	ACC	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	6.192,00	seis mil cento e noventa e dois reais
76	Cordão de nylon 2mm, cor branca	200	ACC	R\$	8,00	oito reais	R\$	-	N/C
77	Corretivo líquido a base de água contendo 18ml, caixa com 12 unidades	344	GLINORTE	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	-	N/C
78	Crachá pvc infantil 0,15 formato 80x120mm, abertura superior, laço 80mm - vertical, com cordão pvc soldado ao crachá.	2720	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
79	Dicionário da língua portuguesa, ilustrado, verbetes com divisão silábica e indicação da sílaba tônica formato: 0,14 x 0,20 cm, acabamento: lombada quadrada.	10000	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
80	Disco de fricção, caixa com 6 discos de 15 cm de diâmetro cada, recortes destacáveis de diferentes frações: 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. Dimensões do produto: 19x19x5 cm, fabricado em madeira. Acondicionado em caixa de madeira.	240	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

	Unidade	220	0	R\$	-	N/C	R\$	N/C	R\$	N/C
81	Unidade	220	0	R\$	-	N/C	R\$	N/C	R\$	N/C
Domínio estado e capital, discriminação de figuras e reconhecimento de estados e capitais. Material fabricado em m.d.f. acondicionado em caixa de madeira de 17x10x4cm. Contém 28 peças de 7x3cm com imagens das bandeiras e nomes dos estados brasileiros e suas capitais.										
82	Unidade	200	0	R\$	-	N/C	R\$	N/C	R\$	N/C
Domínio silábico: material pedagógico tipo dominó silábico, peças confeccionadas em madeira artisticamente serigrafada com desenho de diversos motivos, para memorização de alunos, contendo 28 peças, acondicionada em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm.										
83	Unidade	100	MULTILASER	R\$	37,00	trinta e sete reais	R\$	3.700,00	R\$	três mil e setecentos reais
84	Unidade	11340	VMP	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	20.979,00	R\$	vinte mil novecentos e setenta e nove reais
85	Pacote	184	MANTE	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	6.440,00	R\$	seis mil quatrocentos e quarenta reais
86	Unidade	2960	OFFICE	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	888,00	R\$	oitocentos e oitenta e oito reais
87	Unidade	2520	OFFICE	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$	882,00	R\$	oitocentos e oitenta e dois reais
88	Unidade	1880	OFFICE	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$	658,00	R\$	seiscentos e cinquenta e oito reais
89	Unidade	2800	0	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$	N/C
90	Unidade	280	OFFICE	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$	98,00	R\$	noventa e oito reais
91	Unidade	120	OFFICE	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$	42,00	R\$	quarenta e dois reais
92	Unidade	320	OFFICE	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	96,00	R\$	noventa e seis reais
93	Unidade	2600	DAC	R\$	0,50	cinquenta centavos	R\$	1.300,00	R\$	mil e trezentos reais
94	Unidade	2000	DAC	R\$	0,60	sessenta centavos	R\$	1.200,00	R\$	mil e duzentos reais
95	Unidade	2000	DAC	R\$	0,70	setenta centavos	R\$	1.400,00	R\$	mil e quatrocentos reais
96	Unidade	2000	DAC	R\$	0,80	oitenta centavos	R\$	1.600,00	R\$	mil e seiscentos reais
97	Caixa	100	FRANKLIM	R\$	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	4.050,00	R\$	quatro mil e cinquenta reais
98	Unidade	2700	TRIS	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	4.050,00	R\$	quatro mil e cinquenta reais
99	Unidade	1000	JAPAN STAMP	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	1.250,00	R\$	mil duzentos e cinquenta reais
100	Unidade	400	ADELBRAS	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	300,00	R\$	trezentos reais
101	Unidade	1060	EUROCEL	R\$	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$	5.035,00	R\$	cinco mil e trinta e cinco reais
102	Unidade	1020	EUROCEL	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	1.530,00	R\$	mil quinhentos e trinta reais
103	Unidade	450	EUROCEL	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$	2.655,00	R\$	dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais
104	Unidade	190	EUROCEL	R\$	5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$	1.064,00	R\$	mil e sessenta e quatro reais
105	Unidade	1200	EUROCEL	R\$	6,00	seis reais	R\$	7.200,00	R\$	sete mil e duzentos reais
106	Unidade	278	EUROCEL	R\$	3,90	três reais e noventa centavos	R\$	1.084,20	R\$	mil e oitenta e quatro reais e vinte
107	Rolo	340	0	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$	N/C
108	Unidade	580	EUROCEL	R\$	7,90	sete reais e noventa centavos	R\$	4.582,00	R\$	quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais
109	Unidade	228	MASTERPRINT	R\$	11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$	2.565,00	R\$	dois mil quinhentos e sessenta e cinco
110	Caixa	600	PIRATIMINGA	R\$	5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$	3.444,00	R\$	três mil quatrocentos e quarenta e quatro
111	Caixa	200	PIRATIMINGA	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$	1.180,00	R\$	mil cento e oitenta reais

CENTER XEROX & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
 DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

112	Giz de cera, tamanho médio, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	APLICAR	R\$	3,70	três reais e setenta centavos	R\$	1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais
113	Giz de cera, tamanho pequeno, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	KOALA	R\$	1,80	um real e oitenta centavos	R\$	720,00	setecentos e vinte reais
114	Giz escolar branco antiatáxico p/ quadro negro - caixa/lacrom no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	PIRATIMINGA	R\$	5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$	2.296,00	dois mil duzentos e noventa e seis reais
115	Giz escolar colorido antiatáxico p/ quadro negro - caixa/lacrom no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	PIRATIMINGA	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$	2.360,00	dois mil trezentos e sessenta reais
116	Gizão de cera, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	492	VMP	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais
117	Gliter de 3 gr - cores a escolher	Unidade	1000	GLINORTE	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos	R\$	850,00	oitocentos e cinquenta reais
118	Gliter de cores variadas.	Unidade	660	GLINORTE	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos	R\$	561,00	quinhentos e sessenta e um reais
119	Grafite ponta 07.	Unidade	1000	TRIS	R\$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
120	Grafite ponta 09.	Unidade	1000	COMPACTOR	R\$	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$	9.750,00	nove mil setecentos e cinquenta reais
121	Grampador de mesa (mini), para uso geral, com extrator de grampo embutido, material resistente, pequeno para carregar no bolso, grampo 26/6, capacidade de até 12 folhas	Unidade	144	VMP	R\$	12,00	doze reais	R\$	1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
122	Grampador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Unidade	234	VMP	R\$	15,00	quinze reais	R\$	3.510,00	três mil quinhentos e dez reais
123	Grampador niquelado, material metal, tipo mesa capacidade 100 folhas.	Unidade	240	BRW	R\$	97,35	noventa e sete reais e trinta e cinco	R\$	23.364,00	vinte e três mil trezentos e sessenta e
124	Grampador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 25 folhas.	Unidade	200	GRAMPLINE	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
125	Grampador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 50 folhas.	Unidade	200	GRAMPLINE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	6.800,00	seis mil e oitocentos reais
126	Grupo 23/13 caixa com 5.000 unidades.	Caixa	220	ACC	R\$	25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.610,00	cinco mil setecentos e dez reais
127	Grupo galvanizado para grampador tipo 23/10, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem.	Caixa	350	ACC	R\$	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	R\$	8.225,00	oito mil duzentos e vinte e cinco reais
128	Grupo galvanizado para grampador tipo 23/13, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem.	Caixa	350	ACC	R\$	25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	8.925,00	oito mil novecentos e vinte e cinco reais
129	Grupo galvanizado para grampador tipo 26/6 acobreado, caixa contendo 5000 grampos semi industrial, metálico, anti ferrugem.	Caixa	350	OFICCE	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	2.275,00	dois mil duzentos e setenta e cinco reais
130	Grupo galvanizado para grampador tipo 9/10, para 70 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
131	Grupo galvanizado para grampador tipo 9/12, para 90 fls. Caixa contendo 5000.	Caixa	350	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
132	Grupo galvanizado para grampador tipo 9/14, caixa contendo 2000, em metal.	Caixa	350	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
133	Grupo galvanizado para grampador tipo 9/8 para 50 fls, caixa contendo 5000.	Caixa	350	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
134	Grupo trilho plástico, 80mm, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	1000	ACRIMELE	R\$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
135	Grampos 26/6 metal, cobreado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	200	OFICCE	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	1.300,00	mil e trezentos reais
136	Índice alfabético de a z para fichário, formato 5x8 cm	Caixa	53	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
137	Índice telefônico profissional, capa dura.	Unidade	52	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
138	Isopor em placa eps, p-1, com 100 mm.	Unidade	44	ISOMAR	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	110,00	cento e dez reais
139	Isopor em placa eps, p-1, com 50 mm.	Unidade	510	ISOMAR	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
140	Jogo de damas e trilha: em estojo de madeira - estojo com 27 cm x 27 cm, peças de madeira.	Unidade	124	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
141	Jogo de memórias formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em m.d.f. 0,28 cm, 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, embalagem caixa de madeira (encaxe de frente) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.	Unidade	400	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C

179
 179
 P. Amadeu

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

		Unidade	800	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
142	Jogos cruz letra- material pedagógico de memorização de figuras e seus nomes, composto de 1 tabuleiro, 36 cartas com figuras e 42 cartelas com letras, dimensões do produto: 21,2x22,1x4,0cm.	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
143	Jogos infantis - dama.	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
144	Jogos infantis - pega vareta.	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
145	Jogos infantis - quebra-cabeça.	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
146	Jogos infantis - xadrez.	Unidade	600	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
147	Lápis de cor - em madeira, formato redondo, grande, colorido com 12 cores.	Caixa	4500	INJEX PEN	R\$	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$	20.925,00	vinte mil novecentos e vinte e cinco reais
148	Lápis de cor - em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores.	Caixa	2000	LEO E LEO	R\$	3,00	três reais	R\$	6.000,00	seis mil reais
149	Lápis preto material de corpo de madeira matéria de carga mina grafite, diâmetro de carga 0,2mm, dureza de carga 2B, formato de corpo cilíndrico, diâmetro de corpo 0,4mm comprimento total de 175 mm, caixa com 144	Caixa	4586	BRW	R\$	48,50	quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$	222.421,00	duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um reais
150	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0,5 caixa com 12 unidade	Caixa	102	VMP	R\$	4,00	quatro reais	R\$	408,00	quatrocentos e oito reais
151	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0,7 caixa com 12 unidade	Caixa	112	VMP	R\$	4,00	quatro reais	R\$	448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
152	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	542	GRAFISET	R\$	13,00	treze reais	R\$	7.046,00	sete mil e quarenta e seis reais
153	Livro ata 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	GRAFISET	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
154	Livro ata 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	GRAFISET	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	4.250,00	quatro mil duzentos e cinquenta reais
155	Livro de ponto 1/4 com 100 folhas.	Unidade	1200	GRAFISET	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
156	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura.	Unidade	2000	GRAFISET	R\$	8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$	16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
157	Loto leitura: contém 130 peças em nuff, sendo 100 peças medindo 4 x 4cm, com as letras e figuras, 25 peças de 4 x 4cm com palavras e 5 cartelas de 21 x 21cm. Medidas da embalagem: 23 x 23 x 6cm.	Unidade	520	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
158	Marcaador para quadro branco (lousa branca lisa), em material plástico resistente, ponta de feltro, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Unidade	222	BRW	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	8.880,00	oito mil oitocentos e oitenta reais
159	Massa de modelar, antitóxico caixa com 06 unidades, cores variadas.	Caixa	224	VMP	R\$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$	504,00	quinhentos e quatro reais
160	Massa de modelar, antitóxico caixa com 12 unidade, cores variadas.	Caixa	4620	VMP	R\$	5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$	24.255,00	vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais
161	Material pedagógico material dourado de polipropileno, contendo 611 peças, 1 cubo, 10 placas, 100 aranhas e 500 carabos, armazenado em caixa de madeira.	Unidade	360	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
162	Mina grafite nº 07, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	VMP	R\$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
163	Mina grafite nº 09, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	VMP	R\$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
164	Molha dedo creme 12gr.	Caixa	380	RADEX	R\$	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$	1.881,00	mil oitocentos e oitenta e um reais
165	Organizador de mesa, acrílico, cor: fumê, bloco de papel lembrete branco	Unidade	150	ACRIMETE	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$	3.150,00	três mil cento e cinquenta reais
166	Palavras cruzadas- 72 peças medindo 4 x 4cm cada com letras maiúsculas e minúsculas. Peças em m.d.f. de 3 mm de espessura. Medidas da embalagem: 18 x 18 x 4cm.	Unidade	180	0	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
167	Papel a4, medindo (210x297) mm . Resma com 500 fts, caixa com 10 resmas.	Caixa	5710	REPORT	R\$	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$	128.475,00	cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais
168	Papel ofício . Resma com 500 fts, caixa com 10 resmas.	Caixa	1084	CHAMEX	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	30.352,00	trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais
169	Papel 40kg, medindo 660x96m	Unidade	10080	VMP	R\$	1,15	um real e quinze centavos	R\$	11.592,00	onze mil quinhentos e noventa e dois reais
170	Papel camurça (40 cm x 60 cm), tamanho de papel a2+ 65x47,5, cores variadas.	Unidade	7000	VMP	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	5.250,00	cinco mil duzentos e cinquenta reais

P. Queiroz

180

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
 C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57
 Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL
 Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

Nº	Descrição	Caixa	Qtd	TRIS	Unidade	Valor Unit	Valor Total	Observações
171	Papel carbono dupla face cx c/ 100	Caixa	20	TRIS	Caixa	R\$ 31,00	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais
172	Papel carbono uma face cx c/ 100	Caixa	20	HELLAS	Caixa	R\$ 28,50	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
173	Papel cartão, tamanho 210x297mm, pacote com 50 unidades	Unidade	1420	VIRGÉ	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 26.270,00	vinte e seis mil duzentos e setenta reais
174	Papel cartão: gramatura: 240gr tamanho: 48x65cm.	Unidade	4000	LINHO	Unidade	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00	setenta e oito mil reais
175	Papel cetofane, cores variadas	Pacote	472	VMP	Pacote	R\$ 0,75	R\$ 354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais
176	Papel contato adesivo, transparente, rolo medindo 45cm x 25 metros.	Rolo	200	VMP	Rolo	R\$ 3,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
177	Papel couchê formato a4, 210x297, pacote com 50 unidades	Unidade	1256	BANHIA	Unidade	R\$ 19,50	R\$ 24.492,00	vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais
178	Papel crepon medindo 0,47cmx1m, cores variadas	Pacote	438	VMP	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais
179	Papel de seda 48x60cm - cor a escolher	Unidade	4000	VMP	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	mil reais
180	Papel de seda, cores variadas	Unidade	1420	VMP	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais
181	Papel diplomata formato a4, 210mmx297mm, pacote com 50 unidade	Unidade	648	VMP	Unidade	R\$ 20,50	R\$ 13.284,00	treze mil duzentos e oitenta e quatro reais
182	Papel dobradura, tamanho de 210mmx297mm. Cores variadas, pacotes com 40 folhas.	Pacote	400	VMP	Pacote	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
183	Papel foto tamanho a4, c/ 50 und	Caixa	200	MULTISAER	Caixa	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
184	Papel laminado 49x59 60g sortidos, pacotes com 40 unidades.	Pacote	1000	VMP	Pacote	R\$ 0,75	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
185	Papel laminado, tamanho 50x60cm, cores variadas, pacote com 25 unidade	Caixa	8	VMP	Caixa	R\$ 0,75	R\$ 6,00	seis reais
186	Papel madeira kraft natural, 66x96cm	Unidade	4000	VMP	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
187	Papel micro ondulado, cores vermelho, verde, dourado, prata, branco, marrom e azul	Pacote	848	VMP	Pacote	R\$ 2,50	R\$ 2.120,00	dois mil cento e vinte reais
188	Papel ofício formato a4 colorido, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m, cores variadas, quantidades proporcionais.caixa com 25 pacotes, com 100 folhas cnda pacote.	Unidade	940	REPORT	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 6.110,00	seis mil cento e dez reais
189	Papel ondulado cores	Unidade	4000	REPORT	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00	dez mil reais
190	Papel parati, tamanho 60x90cm, pacote com 10 unidade	Caixa	8	VMP	Caixa	R\$ 3,50	R\$ 28,00	vinte e oito reais
191	PAPEL PARDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	4	KRAFT	PACOTE	R\$ 1,00	R\$ 4,00	quatro reais
192	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas	Unidade	668	BAHIA ARTES	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 11.356,00	onze mil trezentos e cinquenta e seis reais
193	Pasta az lombo largo, tamanho ofício 216x330mm, papelão luxo.	Unidade	6000	VMP	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
194	Pasta canaleta a4.	Unidade	744	VMP	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
195	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	864	0	Unidade	R\$ -	R\$ -	N/C
196	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	1321	DAC	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 21.136,00	vinte e um mil cento e trinta e seis reais
197	Pasta classificadora: a4 documento plástico pp pasta de arquivos com duas argolas de metal prendedor 1. Material: no. nuro 2. Espessura: 0,7 mm.	Unidade	1280	0	Unidade	R\$ -	R\$ -	N/C
198	Pasta com grampo tribo em metal 235x325mm, cor vermelha.	Unidade	2800	0	Unidade	R\$ -	R\$ -	N/C
199	Pasta de papelão com aba elástico tamanho ofício.	Unidade	1090	ALAPLAST	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.180,00	dois mil cento e oitenta reais
200	Pasta em plástico pp laminado transparente. Com abas e elástico. Formato: 350x235mm. Pacotes c/10 unidades.	Pacote	400	VMP	Pacote	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	mil reais
201	Pasta para documentos tipo aba com elástico, em plástico, fina lamambo ofício, transparente.	Unidade	2540	VMP	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 8.890,00	oito mil oitocentos e noventa reais
202	Pasta plástica com elástico medindo 30mm	Unidade	2000	VMP	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
203	Pasta plástica com elástico medindo 40mm	Unidade	2000	DAC	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	nove mil reais

186
 P. Oliveira

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

		Unidade	2000	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
204	Pasta plástica com elástico medindo 55mm	Unidade	400	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
205	Pasta plástica polionda 02cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
206	Pasta plástica polionda 03cm com elástico (grande).	Unidade	400	R\$	4,00	quatro reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
207	Pasta plástica polionda 04cm tamanho ofício com elástico.	Unidade	400	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
208	Pasta plástica polionda 3,5cm com elástico (média).	Unidade	400	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
209	Pasta plástica polionda 4,5cm tamanho ofício com abas e elástico nas cores diversas.	Unidade	400	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
210	Pasta plástica sanfona com 31 divisórias, tam. A4	Unidade	1280	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
211	Pasta sanfona porta cheque, 261x140mm, com 31 divisões, fechamento em aba plástica.	Unidade	50	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
212	Pasta suspensa marmorizada plastificada c/ ponteira de plástico 36x24 c/visor	Unidade	10000	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
213	Pasta suspensa, para arquivo medindo 28,5x37,5mm, com vareta e presilhas.	Unidade	634	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
214	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2800	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
215	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	60	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
216	Pendrive 16gb	Unidade	610	R\$	46,00	quarenta e seis reais	R\$	28.060,00	vinte e oito mil e sessenta reais	R\$	28.060,00	vinte e oito mil e sessenta reais
217	Pendrive 8gb	Unidade	610	R\$	30,00	trinta reais	R\$	18.300,00	dezoito mil e trezentos reais	R\$	18.300,00	dezoito mil e trezentos reais
218	Percevejo laminado - caixa com 100 unidades	Caixa	940	R\$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$	2.115,00	dois mil cento e quinze reais	R\$	2.115,00	dois mil cento e quinze reais
219	Perfurador com capacidade de perfuração de até 25 folhas	Unidade	400	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	R\$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
220	Perfurador com capacidade de perfuração de até 50 folhas	Unidade	700	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais	R\$	19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
221	Perfurador de papel 2 furos, com capacidade de perfuração de até 20 folhas, em material metálico.	Unidade	79	R\$	20,00	vinte reais	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais
222	Perfurador tipo industrial para papel, em ferro fundido com estrutura metálica e pintura capacidade de perfuração de até 60 folhas ou 05mm.	Unidade	83	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
223	Pilhas aa - alcalina	Unidade	214	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	1.391,00	mil trezentos e noventa e um reais	R\$	1.391,00	mil trezentos e noventa e um reais
224	Pilhas aaa - alcalina	Unidade	476	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais	R\$	1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais
225	Pincel atômico ponta cônica traço fino, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades	Unidade	666	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	21.312,00	vinte e um mil trezentos e doze reais	R\$	21.312,00	vinte e um mil trezentos e doze reais
226	Pincel atômico traço grosso, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, azul, vermelha e verde, caixa com 12 unidades	Unidade	234	R\$	5,00	cinco reais	R\$	1.170,00	mil cento e setenta reais	R\$	1.170,00	mil cento e setenta reais
227	Pincel para pintura em tecido nº 12, redondo ou chato.	Caixa	2000	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
228	Pincel para pintura nº 10, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
229	Pincel para pintura nº 6, redondo ou chato.	Unidade	2168	R\$	3,00	três reais	R\$	6.504,00	seis mil quinhentos e quatro reais	R\$	6.504,00	seis mil quinhentos e quatro reais
230	Pincel para pintura nº 8, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais	R\$	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
231	Pincel para pintura nº 4, redondo ou chato.	Unidade	2000	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	5.000,00	cinco mil reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
232	Pistola grande para cola quente.	Unidade	410	R\$	32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$	13.325,00	treze mil trezentos e vinte e cinco reais	R\$	13.325,00	treze mil trezentos e vinte e cinco reais
233	Pistola pequena para cola quente	Unidade	290	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$	3.915,00	três mil novecentos e quinze reais	R\$	3.915,00	três mil novecentos e quinze reais
234	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura de 10mm	Unidade	4000	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	10.000,00	dez mil reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
235	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura de 15mm.	Unidade	4000	R\$	4,00	quatro reais	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais
236	Porta treco acrílico, com 03 divisões, uso escritório	Unidade	400	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$	8.400,00	oito mil quatrocentos reais	R\$	8.400,00	oito mil quatrocentos reais

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

Item	Descrição	Unidade	502	CARBRINK	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	2.259,00	dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos
237	Prancheta grande em madeira	Unidade	400	MADMASTER	R\$	76,75	setenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$	30.700,00	trinta mil e setecentos reais
238	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20x0,90.	Unidade	400	MADMASTER	R\$	242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R\$	96.800,00	noventa e seis mil e oitocentos reais
239	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,00x1,20.	Unidade	100	MADMASTER	R\$	46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$	4.650,00	quatro mil seiscentos e cinquenta reais
240	Quadro de aviso 90x60 cortiça molde em madeira	Unidade	400	MADMASTER	R\$	157,16	cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$	62.864,00	sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais
241	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20x0,90.	Unidade	400		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
242	Quadro negro, moldura em alumínio medindo 1,20x0,90.	Unidade	320		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
243	Quebra cabeça sistema solar- material pedagógico, contém 20 peças, sendo 12 peças de quebra-cabeça com 8,5x7cm que formam a imagem do sistema solar e planetas e 8 peças de 4x2cm com os nomes dos planetas para identificação. Material-ndf, medidas da embalagem 40 x 30 cm.	Unidade	410	COMPACTOR	R\$	48,00	quarenta e oito reais	R\$	19.680,00	dezenove mil seiscentos e oitenta reais
244	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente em cores azul, verde, vermelho e preto. caixa.com 12 unidades	Pacote	200		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
245	Refil para pistola bastão fino 7,5mm x 300mm, pacote com 1kg.	Pacote	200		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
246	Refil para pistola bastão grosso 11,2mm x 300mm, pacote com 1kg.	Unidade	2032	WALEU	R\$	1,00	um real	R\$	2.032,00	dois mil e trinta e dois reais
247	Régua de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	498	WALEU	R\$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$	1.369,50	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
248	Régua de 50 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 50cm de comprimento 2,5 de largura, de boa qualidade.	Unidade	300	STALO	R\$	12,00	doze reais	R\$	3.600,00	três mil e seiscentos reais
249	Régua material madeira 1 metro de comprimento.	Unidade	400	SIMQUE	R\$	24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R\$	9.880,00	noventa mil oitocentos e oitenta reais
250	Sólido geométrico- material pedagógico - jogo pedagógico sólidos geométricos de madeira para ensino matemático com 11 peças, armazenados em sacos plásticos.	Unidade	100	ABCBRINQ	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
251	Tapete alfabeto móvel, composição/material - etil, vinil e acetato, embalagem com 24 peças atóxicas, dimensões aproximadas da embalagem (cm) - 19x39x28cm.	Unidade	500		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
252	Tela para pintura 20x40.	Unidade	600		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
253	Tela para pintura 30x30.	Caixa	62	CIS	R\$	11,00	onze reais	R\$	682,00	seiscentos e oitenta e dois reais
254	Tessour média para escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	414	TRIS	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	2.691,00	dois mil seiscentos e noventa e um reais
255	Tessoura para uso geral, 8 polgadas, em aço inox	Unidade	2370	TRIS	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	8.295,00	oito mil duzentos e noventa e cinco reais
256	Tessoura, em aço inox de uso escolar com cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, com aproximadamente 13 cm.	Unidade	10000	ACRILEX	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
257	Tinta guache pote com 15 ml - cores variadas.	Unidade	3322	ACRILEX	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	2.491,50	dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
258	Tinta guache, a base de água, uso escolar, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 250 ml, lavável não tóxico, cores variadas.	Unidade	980	RADEX	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$	3.087,00	três mil e oitenta e sete reais
259	Tinta para cartão, a base de água, em frasco contendo no mínimo 40 ml, para todos os tipos de formatos, cor azul e verde.	Unidade	2000	ACRILEX	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
260	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Unidade	4000		R\$	-	N/C	R\$	-	N/C
261	Tinta pva 37 ml cada para artesanato cores diversas	Metro	12076	SANTA FÉ	R\$	1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$	21.133,00	vinte e um mil cento e trinta e três reais
262	Tm cores variadas									

Total Geral (por extensão) R\$ 2.073.995,40

dois milhões setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos

183
F.L.S.
América

CENTER XEROX & CIA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

A Empresa AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº 010/2017, conforme abaixo discriminado:

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

DECLARAMOS QUE EM NOSSO PREÇOS ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS, FRETE, CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO COSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS. ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS CONDIÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E OUTROS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Dados Representante e Assinatura do Contrato da Empresa: AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de sua Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luis do Quitunde/AL.

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL- AGÊNCIA. 1139-8 C/C. 14.070-8

São Luis do Quitunde- AL, 26 de abril de 2016.

CNPJ 04.317.692/0001-57

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/ME: 04.317.692/0001-57
Amara Nicácio de Oliveira
Sócia - Proprietária

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

Rua Dr. Fernando Sarmento, 133

Centro - CEP 57920-000

São Luis do Quitunde - AL

A

184
FLS.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602



ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - CEN. DO PORTO CALDAS - ALTO ALEGRE DO PIAU - CE - CEP: 09.200-788/0001-04
Em tel: 0311-3263-0300 - C. om. br: 1196. 04. 24 20 21 73

28	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PASTADAS, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2260	TILIBRA	R\$ 19,00	dezesseis reais	R\$ 42.940,00	quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais
29	CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 20X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 200GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	UNIDADE	222	TILIBRA	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 3.996,00	três mil novecentos e noventa e seis reais
30	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS	UNIDADE	2000	TILIBRA	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
31	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIOS) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	UNIDADE	3614	TILIBRA	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 34.333,00	trinta e quatro mil trezentos e trinta e três reais
32	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UNIDADE	2160	TILIBRA	R\$ 19,00	dezoisove reais	R\$ 41.040,00	quarenta e um mil e quarenta reais
33	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	UNIDADE	2000	TILIBRA	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 44.000,00	quarenta e quatro mil reais
34	CADERNO GRANDE ESPIRAL, CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	UNIDADE	600	TILIBRA	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
35	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	UNIDADE	400	TILIBRA	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
36	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNIDADE	620	TILIBRA	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 2.480,00	dois mil quatrocentos e oitenta reais
37	CAIXA POLÍONDA BOX P/ ARQUIVO MOKETO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, VINCO E OLIHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 290 MM, OM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DATA DE ARQUIVAMENTO NA 725 LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	UNIDADE	12728	ALAPLAST	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 76.368,00	setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais
38	CALCULADORA MÉDIA (PILHA) 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 149 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	UNIDADE	800	CLASSE	R\$ 39,80	trinta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 31.840,00	trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 CANETAS, COR AZUL.	CAIXA	1400	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 CANETAS, COR PRETA.	CAIXA	1120	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 44.800,00	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 CANETAS, COR VERMELHA.	CAIXA	1120	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 44.800,00	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
42	CANETA HIBRIDOGRÁFICA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UNIDADE	200	CIS	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - CEN. DO PORTO CALDAS - ALTO ALEGRE DO PIAU - CE - CEP: 09.200-788/0001-04
Em tel: 0311-3263-0300 - C. om. br: 1196. 04. 24 20 21 73

43	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE.	PACOTE	814	BRW	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 19.536,00	dezoisove mil quinhentos e trinta e seis reais
44	CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADE.	CAIXA	102	RADEX	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 4.692,00	quatro mil seiscentos e noventa e dois reais
45	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80	PILOT	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
46	CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, BOXO, CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA	100	CIS	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
47	CARIMBO, ESTIJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400	NYKON POWER	R\$ 88,00	oitenta e oito reais	R\$ 35.200,00	trinta e cinco mil e duzentos reais
48	CARTAS PARA DITADO CONFECCIONADAS EM E.V.A. 6 MM BRANCO, 20 PEÇAS COM SURTIPIGRAFIA EM POLICROMIA VINÍLICA ATÓXICA (FIGURAS) EM UMA DAS FOLHAS E 20 PEÇAS OM SURTIPIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA (PALAVRAS) MEDIDAS DAS PEÇAS 12 X 6 CM CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS.	UNIDADE	348	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
49	CARTOLINA CARMEN, CORES VARIADAS	UNIDADE	2252	REYPEL	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 2.702,40	dois mil setecentos e dois reais e quarenta centavos
50	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600	ESCOLAR	R\$ 0,80	oitenta centavos	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
51	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPP 489, MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600	ESCOLAR	R\$ 0,80	oitenta centavos	R\$ 8.480,00	oito mil quatrocentos e oitenta reais
52	CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	UNIDADE	2220	REYPEL	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 3.330,00	três mil trezentos e trinta reais
53	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVAVEL, CD-RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
54	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, GRAVAVEL, CD-R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
55	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 00 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652	ECCO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 1.304,00	mil trezentos e quarenta reais
56	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426	ECCO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
57	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784	ECCO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 3.568,00	três mil quinhentos e sessenta e oito reais
58	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540	ECCO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 3.080,00	três mil e oitenta reais
59	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166	ECCO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 2.332,00	dois mil trezentos e trinta e dois reais
60	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1090	ECCO	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.616,00	dois mil seiscentos e dezesseis reais
61	CLIP DE METAL PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1176	ECCO	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.822,40	dois mil oitocentos e quarenta e dois reais

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL TARCJANE

SUMARARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 427 - CENTRO - FLORES DO PÓRTO - C. ALMOZARDO - CEP: 050.780-000 - S.P.
E-mail: comtarc@comtarc.com.br - Fone: (11) 24.208.2173

62	COLA - LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 490G.	UNIDADE	1368	KOALA	R\$	23,80	vinte e três reais e oitenta centavos	R\$	32.558,40	trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
63	COLA BRANCA BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 8G.	UNIDADE	338	KOALA	R\$	4,00	quatro reais	R\$	1.352,00	mil trezentos e cinquenta e dois reais
64	COLA BRANCA DE 1KG	UNIDADE	1000	KOALA	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
65	COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UNIDADE	1440	KOALA	R\$	10,00	dez reais	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
66	COLA COLORIDA 25G.	UNIDADE	1000	ACRILEX	R\$	2,00	dois reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
67	COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM, CAIXA C/6 UND - CORES	CAIXA	800	ACRILEX	R\$	12,00	doze reais	R\$	9.600,00	noventa mil e seiscentos reais
68	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	342	ACRILEX	R\$	8,00	oito reais	R\$	2.736,00	dois mil setecentos e trinta e seis reais
69	COLA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO 40G ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICA	UNIDADE	346	KOALA	R\$	1,60	um real e sessenta centavos	R\$	553,60	quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
70	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000	KOALA	R\$	44,00	quarenta e quatro reais	R\$	44.000,00	quarenta e quatro mil reais
71	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1660	KOALA	R\$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$	7.968,00	sete mil novecentos e sessenta e oito reais
72	COLA LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1680	KOALA	R\$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$	4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
73	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
74	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
75	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 8 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
76	CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PEÇA	200	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
77	CORRELATIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA CONTENDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	344	BULOE	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	9.632,00	noventa mil seiscentos e trinta e dois reais
78	CRACHÁ PVC CRISTAL RJ3 FORMATO 80X120MM, ABERTURA SUPERIOR, LADO 90MM - VERTICAL, COM CORDÃO PVC SOLDADO AO CRACHÁ	UNIDADE	2720	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
79	DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ILUSTRADO, VERTICIS COM DIVISÃO SILÁBICA E INDICAÇÃO DA SILÁBA TÔNICA FORMATO: 0,14 X 0, 20 CM, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.	UNIDADE	10000	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-



COMERCIAL TARCJANE

SUMARARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 427 - CENTRO - FLORES DO PÓRTO - C. ALMOZARDO - CEP: 050.780-000 - S.P.
E-mail: comtarc@comtarc.com.br - Fone: (11) 24.208.2173

80	DISCO DE FRAÇÃO, CAIXA COM 4 DISCOS DE 15 CM DE DIÂMETRO CADA, REFORTE DESTACÁVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES 1,12, 1,3, 1,4, 1,6, 1,8. DIMENSÕES DO PRODUTO: 19X19X4 CM, FABRICADO EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	240	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
81	DOMÍNIO ESTADO E CAPITAL, DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPITAIS, MATERIAL FABRICADO EM M.D.F, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE 12X10X4CM, CONTÉM 28 PEÇAS DE 7X3CM COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS.	UNIDADE	320	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
82	DOMÍNIO SILÁBICO, MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMÍNIO SILÁBICO, PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADA COM DESENHO DE DIVERSOS MOTIVOS, PARA MEMORIZAÇÃO DE ALUNOS, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18X13X3,5CM.	UNIDADE	200	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
83	DVD - IRREMOVÍVEL, 4,4 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
84	E.V.A 40X50 - CORES VARIADAS	UNIDADE	11340	IBEL EDUART	R\$	3,00	três reais	R\$	34.020,00	trinta e quatro mil e vinte reais
85	ELÁSTICO LÁTEX, REF 18, ANTIALÉRGICO COM MENOR ÍNDICE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESURA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	184	RB	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	7.360,00	sete mil trezentos e sessenta reais
86	ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UNIDADE	2960	CELUCATE	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
87	ENVELOPE BRANCO 90G, FORMATO 260MM X 360MM	UNIDADE	2520	CELUCATE	R\$	0,50	cinquenta centavos	R\$	1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
88	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880	CELUCATE	R\$	0,20	vinte centavos	R\$	376,00	trezentos e setenta e seis reais
89	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800	CELUCATE	R\$	0,20	vinte centavos	R\$	560,00	quinhentos e sessenta reais
90	ENVELOPE PARDO FORMATO 260 MM X 360 MM	UNIDADE	280	CELUCATE	R\$	0,50	cinquenta centavos	R\$	140,00	cento e quarenta reais
91	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO FORMATO 240 MM X 300 MM	UNIDADE	120	CELUCATE	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos	R\$	52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos
92	ENVELOPE PEQUENO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UNIDADE	320	CELUCATE	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	96,00	noventa e seis reais
93	ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UNIDADE	2600	CELUCATE	R\$	0,40	quarenta centavos	R\$	1.040,00	mil e quarenta reais
94	ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UNIDADE	2000	CELUCATE	R\$	0,40	quarenta centavos	R\$	800,00	oitocentos reais
95	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UNIDADE	2000	CELUCATE	R\$	0,40	quarenta centavos	R\$	800,00	oitocentos reais
96	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UNIDADE	2000	CELUCATE	R\$	0,40	quarenta centavos	R\$	800,00	oitocentos reais
97	ESTÊNCEL PARA MIMODÓGRAFO, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	100	CIS	R\$	96,00	noventa e seis reais	R\$	9.600,00	noventa mil e seiscentos reais
98	ESTILFE DE BOA QUALIDADE, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 CM DE LARGURA X 0,9CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2700	CIS	R\$	3,00	três reais	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
99	EXTRATOR DE FRANGO, CROMADO	UNIDADE	1000	JAPAM STAMP	R\$	1,40	um real e quarenta centavos	R\$	1.400,00	mil e quatrocentos reais

Amadeu



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO N° 457, CEN. BR. PO. R. S. C. ALDO FAL. CN PJ 09 200 799-0001-64
EM: g@comercialtarcijane.com.br FONE: 081 24 208 21 73

109	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	400	ADELBRAS	R\$	6,00	seis reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
101	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1000	ADELBRAS	R\$	4,00	quatro reais	R\$	4.200,00	quatro mil duzentos e cinquenta reais
102	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	1020	ADELBRAS	R\$	2,00	dois reais	R\$	2.040,00	dois mil e quarenta reais
103	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450	ADELBRAS	R\$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
104	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	190	ADELBRAS	R\$	2,00	dois reais	R\$	380,00	trezentos e oitenta reais
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 50MM X 50M.	UNIDADE	1200	ADELBRAS	R\$	7,00	sete reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	278	ADELBRAS	R\$	6,00	seis reais	R\$	1.668,00	mil seiscentos e sessenta e oito reais
107	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS.	ROLO	340	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
108	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	580	ADELBRAS	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	3.190,00	três mil cento e noventa reais
109	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNIDADE	225	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
110	GZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	600	KOALA	R\$	5,00	cinco reais	R\$	3.000,00	três mil reais
111	GZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	200	KOALA	R\$	6,00	seis reais	R\$	1.200,00	mil e duzentos reais
112	GZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	KOALA	R\$	6,00	seis reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
113	GZ DE CERA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	KOALA	R\$	4,00	quatro reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
114	GZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHA COM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	KOALA	R\$	6,00	seis reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
115	GZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHA COM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	KOALA	R\$	7,00	sete reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
116	GZÃO DE CERA, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	492	KOALA	R\$	8,00	oito reais	R\$	3.936,00	três mil novecentos e trinta e seis reais
117	GLITER DE 3 GR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	1000	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
118	GLITER DE CORES VARIADAS	UNIDADE	660	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
119	GRAFITE PONTA 07	UNIDADE	1000	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
120	GRAFITE PONTA 09	UNIDADE	1000	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO N° 457, CEN. BR. PO. R. S. C. ALDO FAL. CN PJ 09 200 799-0001-64
EM: g@comercialtarcijane.com.br FONE: 081 24 208 21 73

121	GRAMPEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAMPO EMBUTIDO, MATERIAL RESISTENTE, PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO, GRAMPO 266, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UNIDADE	144	CIS	R\$	20,00	vinte reais	R\$	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
122	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 266, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UNIDADE	234	CIS	R\$	70,00	setenta reais	R\$	16.380,00	dezesseis mil trezentos e oitenta reais
123	GRAMPEADOR NIQUELADO MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FOLHAS	UNIDADE	240	MASTERPRINT	R\$	130,00	cento e trinta reais	R\$	31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
124	GRAMPEADOR NIQUELADO MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 266, CAPACIDADE 25 FOLHAS	UNIDADE	200	MASTERPRINT	R\$	80,00	oitenta reais	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais
125	GRAMPEADOR NIQUELADO MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 266, CAPACIDADE 50 FOLHAS	UNIDADE	200	MASTERPRINT	R\$	110,00	cento e dez reais	R\$	22.000,00	vinte e dois mil reais
126	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220	ACC	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	6.160,00	seis mil cento e sessenta reais
127	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	ACC	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
128	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	ACC	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	9.800,00	noventa mil e oitocentos reais
129	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26-6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	ACC	R\$	8,00	oito reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
130	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000	CAIXA	350	ACC	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
131	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000	CAIXA	350	ACC	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL	CAIXA	350	ACC	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS. CAIXA CONTENDO 5000	CAIXA	350	ACC	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
134	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 30MM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000	DELLO	R\$	17,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$	17.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
135	GRAMPOS 26-6 METAL, COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	200	ACC	R\$	8,00	oito reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
136	ÍNDICE ALFABÉTICO DE A Z PARA FICHÁRIO, FORMATO 5X8 CM	CAIXA	51	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
137	ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	UNIDADE	52	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
138	ISÓPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 100 MM	UNIDADE	44	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
139	ISÓPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 50 MM	UNIDADE	510	NÃO COTO	R\$	-	-	R\$	-	-
140	JOGO DE DAMAS E TRILHA EM ESTIJO DE MADEIRA - ESTIJO COM 27 CM X 27 CM, PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124	XALINGO	R\$	64,00	sessenta e quatro reais	R\$	7.952,00	sete mil novecentos e trinta e dois reais

[Handwritten signature and initials]



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARIBE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - C. EN. BR. - PO. REC. - C. ALVARO - CN. RJ-09.200.769/000-1-64
E-mail: c.ontarcijane@ig.com.br - Fone: Est. 24.208.21.73

141	BRUNDA DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,25 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
142	JOGOS CRUIZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES. COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,8CM.	UNIDADE	800	BRINK JOGOS	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
143	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
144	JOGOS INFANTIS - PEGU VARETA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
145	JOGOS INFANTIS - QUADRA-CABUCA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
146	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
147	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA. FORMATO REDONDO, GRANDE. COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	4500	LEO E LEO	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
148	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA. FORMATO REDONDO, PEQUENO. COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	2000	LEO E LEO	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
149	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144	CAIXA	4586	LEO E LEO	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 198.115,20	cento e noventa e oito mil cento e quinze reais e vinte centavos
150	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,5 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	102	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
151	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0,7 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	112	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
152	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	542	TILIBRA	R\$ 19,00	dezanove reais	R\$ 10.298,00	dez mil duzentos e noventa e oito reais
153	LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	TILIBRA	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
154	LIVRO ATA 50 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	TILIBRA	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
155	LIVRO DE PONTO 14 COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	1200	TILIBRA	R\$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 16.320,00	dezesseis mil trezentos e vinte reais
156	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PAGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA.	UNIDADE	2000	TILIBRA	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
157	LOTO LITURA - CONTÉM 130 PEÇAS EM MDF. SENDO 100 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 7CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.	UNIDADE	520	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	



COMERCIAL TARCIJANE

SUMARIBE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - C. EN. BR. - PO. REC. - C. ALVARO - CN. RJ-09.200.769/000-1-64
E-mail: c.ontarcijane@ig.com.br - Fone: Est. 24.208.21.73

158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISAL EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	222	RADEX	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 1.753,80	mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos
159	MASSA DE MODELAR. ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UNIDADE. CORES VARIADAS.	CAIXA	224	KOALA	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
160	MASSA DE MODELAR. ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE. CORES VARIADAS.	CAIXA	4620	KOALA	R\$ 3,00	três reais	R\$ 13.860,00	treze mil oitocentos e sessenta reais
161	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTENDO 41 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS. ARMAZENADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	360	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
162	MINA GRAFITE Nº 07, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
163	MINA GRAFITE Nº 09, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
164	MOLHA DEDO C/ BÊME 12GR.	CAIXA	380	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
165	ORGANIZADOR DE MESA, ACRÍLICO, COR: FUMÊ, BLOCO DE PAPEL LEMBRETE BRANCO	UNIDADE	150	WALEI	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
166	PALAVRAS CRUZADAS- 32 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	UNIDADE	180	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
167	PAPEL A4, MEDINDO 210X297) MM - RESMA COM 500 FLS. CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	5710	REPORT	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	R\$ 1.884.300,00	um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais
168	PAPEL OFÍCIO - RESMA COM 500 FLS. CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1084	REPORT	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	R\$ 390.240,00	trezentos e noventa mil duzentos e quarenta reais
169	PAPEL 40KG, MEDINDO 60X90CM	UNIDADE	10080	CLAMBREL	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 16.128,00	dezesseis mil cento e vinte e oito reais
170	PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	UNIDADE	7000	ART FLOC	R\$ 1,00	um real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
171	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	CIS	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
172	PAPEL CARBONO UMA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	CIS	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
173	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1420	DIPLOMATA	R\$ 27,80	vinte e sete reais e oitenta centavos	R\$ 39.476,00	trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais
174	PAPEL CARTÃO - GRAMATURA: 240GR TAMANHO - 42X65CM.	UNIDADE	4000	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
175	PAPEL CEFOLANE, CORES VARIADAS	PACOTE	472	CROMUS	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 9.912,00	nove mil novecentos e doze reais
176	PAPEL CONTACTO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 23 METROS.	ROLO	200	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
177	PAPEL EDUCATÍV FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1256	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
178	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	PACOTE	438	REYPEL	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 8.760,00	oito mil setecentos e sessenta reais

Amadeu



COMERCIAL TARCJANE

GUMARães COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - CEN. TRÔ. PO. R. D. CALDAS PAR. CN. P. 000 200 798/0001-64
E-mail: com@tarcjane.com.br | Insc. Est. 24.208.21.73

191
F. 5

179	PAPEL DE SEDA 40X60CM - COR A ESCOLHER	UNIDADE	4000	REYPEL	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
180	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UNIDADE	1420	REYPEL	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
181	PAPEL DIPLOMATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	648	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
182	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS	PACOTE	400	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
183	PAPEL FOTO TAMANHO A4, C. 50 UND	CAIXA	200	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
184	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES	PACOTE	1000	CROMUS	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
185	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 90X90CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	CAIXA	8	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
186	PAPEL MADEIRA KRAFT NATURAL, 60X90CM	UNIDADE	4000	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
187	PAPEL MICRO ONDULADO, CORPES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARROM E AZUL	PACOTE	848	REYPEL	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 33.920,00	trinta e três mil novecentos e vinte reais
188	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 COLORIDO, MEDINDO 210X297MM, 75G/M, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.	UNIDADE	940	REPORT	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
189	PAPEL ONDULADO CORES	UNIDADE	4000	REYPEL	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
190	PAPEL PARANA, TAMANHO 60X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADE	CAIXA	8	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
191	PAPEL PARDI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 94CM DE LARGURA, 96CM DE COMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	4	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
192	PAPEL VERDE A4 - 210MM X 297MM 180G/M² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	668	NÃO COTO	R\$ -		R\$ -	
193	PASTA AZ ULTIMO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216X336MM, PAPELÃO BUXO	UNIDADE	6000	FRAMA	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
194	PASTA CANALETA A4	UNIDADE	744	ALAPLAST	R\$ 3,00	três reais	R\$ 2.232,00	dois mil duzentos e trinta e dois reais
195	PASTA CATALOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FIOS METÁLICOS	UNIDADE	864	DAC	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 25.920,00	vinte e cinco mil novecentos e vinte reais
196	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FIOS METÁLICOS	UNIDADE	1321	DAC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 31.704,00	trinta e um mil setecentos e quarenta reais
197	PASTA CLASSIFICADORA A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ABÓDAS DE METAL PREDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0,7 MM	UNIDADE	1280	DAC	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
198	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800	DELLO	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais

11/15



COMERCIAL TARCJANE

GUMARães COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - CEN. TRÔ. PO. R. D. CALDAS PAR. CN. P. 000 200 798/0001-64
E-mail: com@tarcjane.com.br | Insc. Est. 24.208.21.73

199	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	1090	ALAPLAST	R\$ 3,00	três reais	R\$ 3.270,00	três mil duzentos e setenta reais
200	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, FORMATO 350X233MM, PACOTES C/10 UNIDADES	PACOTE	400	DAC	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
201	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540	ALAPLAST	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 6.096,00	seis mil e noventa e seis reais
202	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 30MM	UNIDADE	2000	ALAPLAST	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
203	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000	ALAPLAST	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
204	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000	ALAPLAST	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
205	PASTA PLÁSTICA POLIÍNDIA 62CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
206	PASTA PLÁSTICA POLIÍNDIA 65CM COM ELÁSTICO (GRANDE)	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
207	PASTA PLÁSTICA POLIÍNDIA 64CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
208	PASTA PLÁSTICA POLIÍNDIA 3,5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA)	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais
209	PASTA PLÁSTICA POLIÍNDIA 4,3CM TAMANHO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
210	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	UNIDADE	1280	DAC	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 79.360,00	setenta e nove mil trezentos e sessenta reais
211	PASTA SANFONA PORTA CHEQUE, 261X148MM, COM 31 DIVISÕES, ENCHIMENTO EM ABA PLÁSTICA	UNIDADE	50	DAC	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais
212	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLÁSTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/ VISOR	UNIDADE	10000	QUALITY	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
213	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO MEDINDO 26,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS	UNIDADE	634	DELLO	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 3.804,00	três mil oitocentos e quarenta reais
214	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 62CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2900	DELLO	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
215	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 65CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	60	DELLO	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
216	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 64CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	468	DELLO	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 3.276,00	três mil duzentos e setenta e seis reais
217	PENDRIVE 16GB	UNIDADE	610	MULTILASER	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 21.960,00	vinte e um mil novecentos e noventa reais
218	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	610	MULTILASER	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 39.040,00	trinta e nove mil e quarenta reais
219	PERFURADO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	940	JOCAR	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 3.760,00	três mil setecentos e sessenta reais
220	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	400	MAPEI	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais

12/15

Handwritten signature and initials



COMERCIAL TARCIJANE

QUIMARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 437 - C. EM TRIO - PO. R. 30 - CALVO ZAL - EM. RJ - 09 200.799/0001-64
Em atendimento ao Edital nº 009.000.001-64 Ins. Ed. 24 208 21 73

192
FLS.

221	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	700	MAPED	R\$ 118,00	cento e dezoito reais	R\$ 82.600,00	cento e dois mil e setecentos reais
222	PERFURADOR DE PAPEL 2 FURROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	UNIDADE	79	MAPED	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 4.740,00	quatro mil setecentos e quarenta reais
223	PERFURADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM.	UNIDADE	83	MAPED	R\$ 219,40	dozentos e dezanove reais e quarenta centavos	R\$ 18.210,20	dezoito mil duzentos e dez reais e vinte centavos
224	PILHAS AA - ALCALINA	UNIDADE	214	MOX	R\$ 11,60	onze reais	R\$ 2.354,00	dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais
225	PILHAS AAA - ALCALINA	UNIDADE	476	MOX	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 5.616,80	cinco mil seicentos e dezoito reais e oitenta centavos
226	PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRAÇO FINO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	666	COMPACTOR	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 2.464,20	dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
227	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	COMPACTOR	R\$ 44,40	quarenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 10.389,60	dez mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
228	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	LEONORA	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
229	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO	UNIDADE	2000	LEONORA	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
230	PINCEL PARA PINTURA Nº 16, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2168	LEONORA	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 7.371,20	sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos
231	PINCEL PARA PINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	LEONORA	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
232	PINCEL PARA PINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	LEONORA	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
233	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	410	CIS	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 17.220,00	dezanove mil duzentos e vinte reais
234	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	290	CIS	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 9.860,00	nove mil oitocentos e sessenta reais
235	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESURA DE 10MM	UNIDADE	4000	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
236	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESURA DE 15MM	UNIDADE	4000	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
237	PÓRTA TELA ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	UNIDADE	400	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
238	FRANCIETA GRANDE EM MADEIRA	UNIDADE	502	STALO	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 12.048,00	doze mil e quarenta e oito reais
239	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X0,90	UNIDADE	400	STALO	R\$ 169,00	cento e sessenta reais	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
240	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X1,20	UNIDADE	400	STALO	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 128.000,00	cento e vinte e oito mil reais
241	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDE EM MADEIRA	UNIDADE	100	STALO	R\$ 160,00	cento e sessenta reais	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais

13/15



COMERCIAL TARCIJANE

QUIMARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 437 - C. EM TRIO - PO. R. 30 - CALVO ZAL - EM. RJ - 09 200.799/0001-64
Em atendimento ao Edital nº 009.000.001-64 Ins. Ed. 24 208 21 73

242	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20X0,90	UNIDADE	400	STALO	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
243	QUADRO NEGRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X0,90	UNIDADE	400	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
244	QUEBRA CABEÇA SISTEMA SOLAR- MATERIAL PEDAGÓGICO, CONTÉM 20 PEÇAS SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COM 8,5X7CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PEÇAS DE 4X2CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICÁ-LOS. MATERIAL-MDF. MEDIDAS DA EMBALAGEM 40 X 30 CM.	UNIDADE	320	-	R\$ -	-	R\$ -	-
245	REABASTECIDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	410	COMPACTOR	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 44.280,00	quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais
246	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
247	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
248	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 30CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	2032	WALEU	R\$ 1,00	um real	R\$ 2.032,00	dois mil e trinta e dois reais
249	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	498	WALEU	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 996,00	noventa e nove reais e sessenta centavos
250	RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNIDADE	300	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
251	SÓLIDO GEOMÉTRICO MATERIAL PEDAGÓGICO - 1000 PEDAGÓGICOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS	UNIDADE	400	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
252	TAPETE ALFARJITO MÓVEL, COMPOSIÇÃO MATERIAL - ETIL, VINIL E ACETATO, EMBALAGEM COM 24 PEÇAS ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) 1X1,9X 90X90CM.	UNIDADE	100	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
253	TELA PARA PINTURA 20X40	UNIDADE	500	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
254	TELA PARA PINTURA 30X30	UNIDADE	600	NÃO COTO	R\$ -	-	R\$ -	-
255	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CAIXA	62	CIS	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 4.836,00	quatro mil oitocentos e trinta e seis reais
256	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLÉDADAS, EM AÇO INOX	UNIDADE	414	CIS	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 4.554,00	quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais
257	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	UNIDADE	2370	MAPED	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 30.810,00	trinta mil oitocentos e dez reais
258	TINTA GUACHE PÓTE COM 15 ML - CORES VARIADAS	UNIDADE	10000	KOALA	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
259	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, USO ESCOLAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 250 GRS, LAVÁVEL NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3322	KOALA	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 25.911,60	vinte e cinco mil novecentos e onze reais e sessenta centavos

14/15

Handwritten signature and initials



COMERCIAL TARCIJANE


GUIMARÃES COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA. ME
RUA DO ROSÁRIO Nº 457 - CENTRO - PORTO CALVO / AL. CEP: 09.700-000-1-54
Em @c.comtarcijane@99.com.br fone. tel. 24 209 21 73

260	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, COR AZUL E PRETA	UNIDADE	980	RADEX	R\$	7,60	sete reais e quarenta centavos	R\$	7.252,00	sete mil duzentos e cinquenta e dois reais	
261	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS	UNIDADE	2000	RADEX	R\$	5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$	11.200,00	onze mil e duzentos reais	
262	TINTA PVA 37 ML, CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UNIDADE	4000	ACRILEX	R\$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais	
263	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076	SUL BRASIL	R\$	3,00	três reais	R\$	36.228,00	trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais	
Total do Lote								R\$	5.239.104,80		
VALOR TOTAL DO LOTE (Por Extensão)			cinco milhões duzentos e trinta e nove mil cento e quatro reais e oitenta centavos								

Declara-se expressamente que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quais
querem outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste certame.

Dados bancários: Agência: 0969-5 - CC:14792-3 - Banco do Brasil

Porto Calvo - AL, 26 de Abril de 2017


ALISSON VIEIRA GUIMARÃES
R.G.: 99001162119 - SSP/AL
CPF: 317.012.214-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



4



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.200.788/0001-54
Endereço: Rua do Rosário nº 437 - Centro - Porto Calvo - AL.
CEP: 57900-000 Fone/Fax: (82) 3292-1815 E-MAIL: comtarcijane@gmail.com


DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO (PODERES OUTORGADOS ATRAVÉS DO CONTRATO SOCIAL).

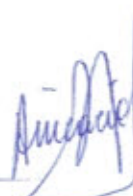
Nome: Ailton Vieira Guimarães
Profissão: Comerciante **Cargo:** Sócio Administrador **Nacionalidade:** Brasileira
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Dr. Mário Nunes Vieira, 149 - Edf. Zaragoza - Aptº 703 - Mangabeiras - Maceió/AL.
CEP: 57037-170 **RG:** 99001162119 SSP/AL. **CPF:** 317.012.214-20

- 1- A licitante **DECLARA** expressamente está de acordo com todas as normas e condições deste Pregão SRP e seus Anexos.
- 2- A licitante **DECLARA** que prazo de validade da proposta de preços enviada é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- 3- A licitante **DECLARA** que o fornecimento dos gêneros alimentícios poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
- 4- A licitante **DECLARA** que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Dados Bancários: BANCO: Banco do Brasil S/A **AGÊNCIA:** Nº 0969-5 **CONTA CORRENTE:** Nº 14.792-3

Porto Calvo/AL, 26 de Abril de 2017.


Ailton Vieira Guimarães
RG: 99001162119-SSP/AL.
CPF: 317.012.214-20
Sócio Administrador



J

COMERCIAL TARCIJANE

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
RUA DO ROSÁRIO N° 497, CENTRO-PORTO CALVO / AL. CN. PJ. 09.200.788/0001-54
Email: comtarcijane@gmail.com.br Ins: Est. 24.208.21.73

195
FLS.

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DIA 26/04/2017 – 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.200.788/0001-54

FONE/FAX: (82) 3292-1815

E-MAIL: comtarcijane@gmail.com



196
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA REUNIÃO - CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

Aos **26 (vinte seis)** dias do mês de abril do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às **09:00 (onze) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, reuniu-se o Pregoeiro do Município, Sr. Ená Miguel dos Santos Filho, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Iago Santos Lins de Albuquerque, Márcia Maria Dos Santos, Monique Sarah Silva dos Santos e Gerson Buarque Fraga Junior, devidamente instaurada através da Portaria nº 88/2017 de 02 de Janeiro de 2017, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade ao Prélío Licitatório cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 010/2017. Preliminarmente, foi constatada a participação de 02 (duas) empresas interessadas, e devidamente credenciadas e destacadas a seguir: **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57, representada pela Sra. Amara Nicácio de Oliveira, portadora do CPF nº 506.877.514-20 e RG sob o nº 776.038 SSP/AL; **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, C.N.P.J. sob o nº 09.200.788/0001-54 representada pelo Sr. Ailton Vieira Guimarães, portador do CPF nº 317.012.214-20 e RG sob o nº 99001162119 SSP/AL. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das licitantes, relativos respectivamente a proposta de preços e aos documentos de habilitação. Procedidas às rubricas nos fechos do envelope "A" (Propostas de Preços) pelos presentes, estes foram abertos, sendo distribuídas as respectivas propostas ofertadas pelas licitantes, que em seguida procederam às suas rubricas e análises. Em seguida foi franqueada a palavra aos licitantes que nada tiveram a alegar, sendo solicitado que fosse consignado em ata. Assim, nada tendo a apresentar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

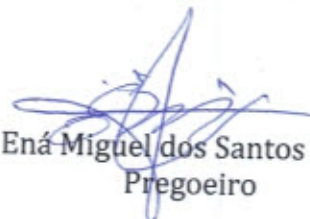
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10


as licitantes, passou o Pregoeiro e Equipe de Apoio para análise, sendo consideradas CLASSIFICADAS as propostas de todas as empresas presentes **AMARA NICAIO DE OLIVEIRA - ME, GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME** por estarem de acordo com o Instrumento Convocatório. As mesmas após julgadas foram classificadas conforme planilha em anexo. Uma vez classificadas as propostas, antes que o Pregoeiro iniciasse a etapa de lances este explicou que em razão de haver outra reunião marcada com início para 11:00h referente ao Pregão Presencial 012/2017, então foi feita a proposta de encerrar a presente reunião e remarcar para a fase de lances o próximo dia 03/05/2017 às 14:00. Nada mais havendo para tratar, este Pregoeiro informou que os envelopes "B" – documentos de habilitação, das demais empresas permanecerão em poder da comissão, lacrados e incólumes, até decisão final, quando poderão ser retirados no setor, junto a esta Comissão. Assim, encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

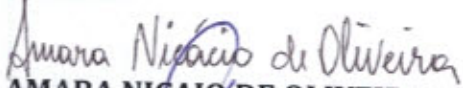

Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio


Márcia Maria Dos Santos
Equipe de Apoio


Monique Sarah Silva dos Santos
Equipe de Apoio


Gerson Buarque Fraga Junior
Equipe de Apoio

Licitantes:


AMARA NICAIO DE OLIVEIRA - ME
Amara Nicácio de Oliveira


GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
Alton Vieira Guimarães

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

198
 FLG.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N°09.200.788/0001-54, sediada Rua do Rosário n° 437- Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a)Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral n°. 99001162119-SSP/Al e CPF n° 317.012.214-20, DECLARA para efeito do Pregão Presencial n°. 010/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 09.200.788/0001-54, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a)Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral n°. 99001162119-SSP/Al e CPF/MF n° 317.012.214-20, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial n° 010/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF n° 09.200.788/0001-54 sediada Rua do Rosário n° 437- Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a)Ailton Vieira Guimarães, portador(a) do Registro Geral n°. 99001162119-SSP/Al e CPF/MF n° 317.012.214-20, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial n° 010/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

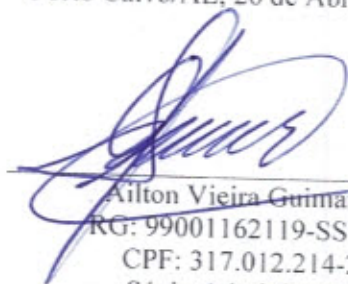
A empresa GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ no 09.200.788/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Ailton Vieira Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n° 99001162119-SSP/Al e do CPF no 317.012.214-20, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial n° 010/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

A mesma DECLARA ainda ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Porto Calvo/AL, 26 de Abril de 2017.


 Ailton Vieira Guimarães
 RG: 99001162119-SSP/Al.
 CPF: 317.012.214-20
 Sócio Administrador



X

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AILTON VIEIRA GUIMARÃES, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, casado em comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº 99001162119-SSP-AL, CPF nº 317.012.214-20, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, Empresário com sede a Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 271,0116392,7, e no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **TARCIANE MARIA SILVA GUIMARÃES**, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, solteira, nascida em 08/12/1987, empresária, identidade nº 1.621.354-SSP-AL, CPF nº 014.800.274-99, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira, nº 149, bairro Mangabeiras, cidade de Maceió, CEP 57.037-580, Estado de Alagoas, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e terá sede na Rua do Rosário, nº 437, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas e usará a expressão **COMERCIAL TARCJANE** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

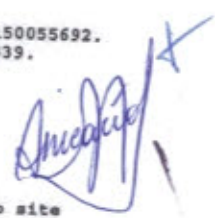
DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / Comércio varejista de laticínios e frios / Comércio varejista de carnes - açougues / Peixaria / Comércio varejista de hortifrutigranjeiros / Comércio varejista de material elétrico / Comércio varejista de materiais de construção em geral / Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Comércio varejista de móveis / Comercio varejista de artigos de armarinho / Comércio varejista de livros / Comércio varejista de artigos de papelaria / Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos / Comércio varejista de artigos esportivos / Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos / Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios / Comércio varejista de gás liquefeito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150055692.
PROTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015



Esta é a cópia autenticada do documento original. A original encontra-se no arquivo digitalizado sob o código de verificação: AL150055692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Paranhos, 140 - São José do Muro - Maceió - AL - CEP 57020-000 - Fone: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.200/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a pareceres, mapeamento digitalização, reprodução fiel do documento autenticado e cartão físico emitido. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24190306151256390114-1; Data: 03/06/2015 12:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB06404-WRNJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Menezes Cavalcante
Tabelião

de petróleo (GLP) / Comércio varejista de equipamentos para escritório / Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo / Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produto de limpeza e lavadeira hospitalar).

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE 4712-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 4721-1/03.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de carnes - açougues, CNAE 4722-9/01.
- 4 - Atividade Secundária: Peixaria, CNAE 4722-9/02.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE 4724-5/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico, CNAE 4742-3/00.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 4755-5/02.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de livros, CNAE 4761-0/01.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/01.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 4772-5/00.
- 16 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00.
- 17 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 4781-4/00.
- 18 - Atividade Secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.
- 19 - Atividade Secundária: Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07.
- 20 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00.
- 21 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produto de limpeza e lavadeira hospitalar), CNAE 4789-0/99.

[Handwritten signature]

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

RTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150055692.
PROTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
IMARAHS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACIÓ, 26/05/2015

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 2.721/2006 instituído a presença digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo visual, o referido é verídico. Data de

Cód. Autenticação: 24190306151256390114-2; Data: 03/06/2015 12:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56403-SKKN; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Correia
Tabelião

Ata sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: AL150055692

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
AILTON VIEIRA GUIMARÃES	104.500	R\$ 1,00	R\$ 104.500,00
TARCIANE MARIA SILVA GUIMARÃES	5.500	R\$ 1,00	R\$ 5.500,00
TOTAL	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio AILTON VIEIRA GUIMARÃES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

RTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 20150055692.
OTOCOLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583333
IMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACHIO, 26/05/2015

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
o seguinte código de verificação: AL150055692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, representando 90% do documento e apresentando a contagem digital. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24190306151256390114-3; Data: 03/06/2015 12:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56402-FH1J.
Valor 1.0581 do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Porto Calvo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 13 de Abril de 2015.

[Handwritten Signature]
Ailton Vieira Guimarães

2º DISTRITO

[Handwritten Signature]
Tarciane Maria Silva Guimarães

2º DISTRITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

FICO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 055692.
COLO: 150055692 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339.
RAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

[Handwritten Signature]

ica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: AL150055692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 4º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24190306151256390114-4; Data: 03/06/2015 12:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56401-S3XK
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir do Miranda Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 11:21:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9db95ad5f6d99307ec6426ddb982dc61a5020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b425004669bd7dc5984f30d7188c6fdf9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

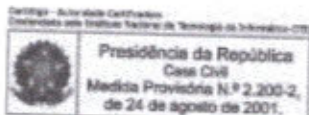
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 11:13:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382743

Código de Controle da Autenticação:

24190306151256390114-1 a 24190306151256390114-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Azevedo

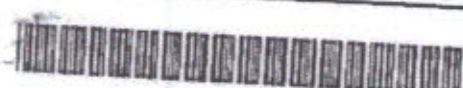


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

204
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AILTON VIEIRA GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		(mãe) GERUSA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF AL	CPF (número) 31701221420
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ROSARIO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57900-000	NÚMERO 437
MUNICÍPIO Porto Calvo		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000151 - Porto Calvo	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS: <i>alteração</i> que não possui outro registro de			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57900-000	NÚMERO 437
MUNICÍPIO Porto Calvo		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000151 - Porto Calvo	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e dez mil reais	UF AL	PAS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rocha-contabilidade@hotmail.com	
Atividade Principal 4712100	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FORMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal existente) <i>Ailton Vieira Guimarães</i> AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP		UF AL	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE JURISDIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1150000069710	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Portal Facilita Alagoas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento assinado e conferido presencial. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24191007151028160921-1; Data: 10/07/2015 10:26:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABT64927-9G12, Valor Total do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2015 11:24 SOB Nº 054114.

COLO: 150054114 DE 26/05/2015. NIRE: 27200583339

RAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 26/05/2015

Silveira

ica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: AL150054114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 16:37:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304a669072e45c4dea8c350f5a7a
ea8009b020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41bac89155707b53d2b32dd926f985425af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

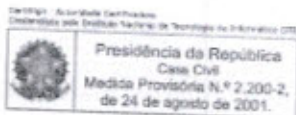
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:51:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398435

Código de Controle da Autenticação:

24191007151028160921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Amirgênia

A



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Ailton Vieira Guimarães			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Maceió			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF AL	NACIONALIDADE Brasileiro
FILHO DE (pai) Ailton Augusto Guimarães		(mãe) Gerusa Vieira Guimarães	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961	IDENTIDADE número 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 317.012.214-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua do Rosario		NÚMERO 437	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 57900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Porto Calvo		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades empresárias, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Ailton Vieira Guimarães			
(LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua do Rosario			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 57900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Porto Calvo		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Quarenta mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/09	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Limpeza e Conservação Domiciliar.		
Atividades secundárias 4691-5/00	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios.		
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se ato de transferência)
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Ailton Vieira Guimarães</i>		UF	
DATA DA ASSINATURA 04/10/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ailton Vieira Guimarães</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Al. Paris, 1165 - Jatoá - Maceió - AL - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
cartorio@azevedobastos.net.br

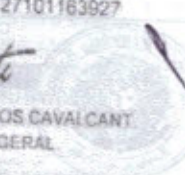
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 8.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente pelo usuário Ailton Vieira Guimarães. O referido ato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.azevedobastos.net.br

Cod. 24192506141552020101-1
25-06-2014 15:51:36

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2007 SOB Nº 27101163927
Protocolo: 07/024544-0. DE 10/10/2007

Alice de Cassia Santos Cavalcanti
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTI
SECRETARIO-GERAL





2008
F.L.S.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AILTON VIEIRA GUIMARÃES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		MÃE GERUZA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961	IDENTIDADE (número) 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 317.012.214-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4751201 4754701 4755502 4761001 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO REJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) / COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO / COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legal) <i>AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua 7 de Setembro, 116 - Jd. São Francisco - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3294.5404 - Fax: (83) 3294.5404
 cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com a Lei nº 11.743 de 2008 e a Lei nº 11.744 de 2008, a autenticação digital é a representação digitalizada de um documento, assinado eletronicamente, e armazenado em um sistema de armazenamento digitalizado, representado por um código único de autenticação e controle no ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 24192506141552020101-3
 25-06-2014 15:51:36

CONFERE COM O ORIGINAL
 05/10/11

AL1201102975382



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101163927		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AILTON VIEIRA GUIMARÃES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AILTON AUGUSTO GUIMARÃES		(mãe) GERUZA VIEIRA GUIMARÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1961	IDENTIDADE (número) 99001162119	Órgão emissor SSP	UF AL
CNPJ (número) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 317.012.214-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DO ROSÁRIO			NÚMERO 437
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 151
MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4753900 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09200788000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/sócio/gestor) <i>AILTON VIEIRA GUIMARÃES EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AILTON VIEIRA GUIMARÃES</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Anúcia

CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2011



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Rua Vitor Azevedo Bastos, 100 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
CNPJ: 07.000.000/0001-00
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com o Artigo 1º, § 1º, IV, e 41 e 52 da Lei Federal nº 9.251/94 e Art. 6º, III da Lei Estadual nº 7.711/2008, autenticamos a presente via em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e controlamos todos os dados e eventos. Dado.
Cartório Azevedo Bastos
Cod. 24192506141552020101-5
25-06-2014 15:51:36



AL1201102975382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 10:43:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da79077da8507c0854c4118ccb93ecb
ee64e0a020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b62debb4aaf9bebe548ccfa89b6684c73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

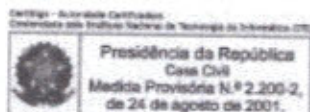
Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263546

Código de Controle da Autenticação:

24192506141552020101-1 a 24192506141552020101-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 10:44:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da790757229b52806af03dd1b56cecb
15842d4020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b43fbd33854f29494d3061318b4d35bb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

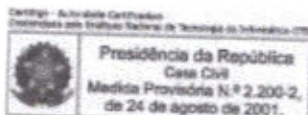
Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263547

Código de Controle da Autenticação:

24192506141552080664-1 a 24192506141552080664-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 16:27:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304c5f02c0a01c47499c11e94612ce34f08020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b26ecd5964f31f0f90fae23cf42607f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

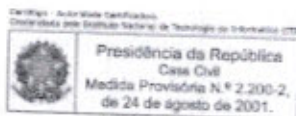
Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 404841

Código de Controle da Autenticação:

24192407150957200625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Américo

8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

215
PLS.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200583339	C.N.P.J 09200788000154	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/10/2007	Data de Início de Atividades 10/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DO ROSÁRIO, 437, . CENTRO, PORTO CALVO - 57900000 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTUÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR).

Capital Social R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
AILTON VIEIRA GUIMARAES - 31701221420	R\$ 104.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
TARCIANE MARIA SILVA GUIMARAES - 01480027499	R\$ 5.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento Data: 29/07/2016 00:00:00 Número: 20160416701 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....



Local, Data
Maceió, segunda-feira, 17 de abril de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio em segunda-feira, 17 de abril de 2017 as 22:21:14
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.200.788/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Amadeu

+

+



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001983079

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 09.200.788/0001-54 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 13 de abril de 2017 às 13h24min.

PEDIDO Nº:

001983079



[Handwritten signature]



Cartório de Distribuição
Fórum Domingos Fernandes Calabar, 01, Centro, Porto Calvo/AL
E-mail: josegusmao@tjal.jus.br, CEP: 57900-000, Fone Fax: (82) 3292-1390

CERTIDÃO

Este documento não contém emendas nem rasuras, Válido por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que revendo neste setor de distribuição, responsável pelo controle do programa (SAJPG5), **NÃO CONSTATEI NESTA COMARCA a existência de Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, contra a firma GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 09.200.788/0001-54, com endereço na rua do Rosário, nº 437, centro, desta cidade. Eu** [assinatura] (José Souza de Gusmão), Distribuidor Analista judiciário digitei, datei e assino.

Porto Calvo/AL 17 de abril de 2017

[assinatura]
José Souza de Gusmão
Distribuidor Contador

José Souza de Gusmão
Analista Judiciário
Comarca de Porto Calvo - AL
Mat. 60760-8



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
25 ABR. 2017
[assinatura]
Neugem Inocêncio Lins - Tabelião
Rocio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


[assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

219
FEB

Contribuinte,

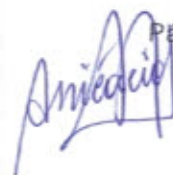
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.788/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2007
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TARCJANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ROSARIO	NÚMERO 437	COMPLEMENTO	
CEP 57.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3292-1799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 20:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
 Superintendência de Receita Estadual - SRE
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual
 Diretoria de Cadastro

Maceló / AL
 Terça-feira, 18 de Abril de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
 As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

220
 FLS.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
 Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
 Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL
244.04222-5
 CNPJCPF
19.749.309/0001-07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
20/02/2014
 OPTANTE PELO SIMPLES ?
SIM

RAZÃO SOCIAL
GUIMARAES & GUIMARAES TRANSPORTES LTDA - ME

NOME DE FANTASIA
AV2 GUIMARAES SERVICOS E REPRESENTACOES

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

- 4924800 - Transporte escolar (PRINCIPAL)
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO VARADOURO

NÚMERO
154

COMPLEMENTO

CEP
57900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO CALVO

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/4/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rocha-contabilidade@hotmail.com

Data de Emissão: **Terça, 18 de Abril de 2017, às 20:23:36** (data e hora de Brasília).

ALVARÁ

LICENÇA PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: COMERCIAL TARCIJANE

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, Nº 437

Bairro: CENTRO – CEP: 57.900-000

Cidade: PORTO CALVO – ALAGOAS

CNPJ/CPF: 09.200.788/0001-54

Insc. Municipal: 325

Atividades:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. (Principal).

Descrição.

Refere-se este a concessão do Alvará de Licença para localização e funcionamento ao contribuinte acima mencionado ao exercício do ano de 2017/2018.

Prazo de validade até: 10/02/2018

Porto Calvo – AL, 01 de Fevereiro de 2017



Antônio Cabral de Gusmão
Visão de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 16:25:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c830472a6bd6c5b58c81aa7ddd15b005da38f020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b22d3f4f727c928fcdc9b5b0f307093db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

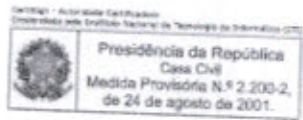
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2018 às 03:27:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648759

Código de Controle da Autenticação:

24190302171046560546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

223
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.200.788/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:25:38 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **A767.6F27.3A09.0F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

←

América



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: GUIMARAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - REGULAR
CNPJ : 09200788000154

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 20:26:49 do dia 18/04/17
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: 3F94-AD5A-97A3-989D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

J

Certidão Negativa de Débito

Certifico, para os devidos fins que, revendo os processos da Dívida Ativa deste Município, deles constam que **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.200.788/0001-54, inscrição municipal nº 325, fica situada na Rua do Rosário, nº 437, Centro, neste Município, está adimplente com os Impostos e demais taxas de serviços, junto a esta municipalidade, para constar, eu José Kennedy Cabral de Gusmão, Chefe de Divisão de Tributação, digitei a presente certidão. – neste município - Porto Calvo, AL.

O referido é verdade e dou fé.

Validade: 90 dias a partir desta data de emissão.

Porto Calvo – AL, 01 de Fevereiro de 2017.

José Kennedy Cabral de Gusmão
Chefe de Divisão de Tributação



Amélia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 16:31:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304b1e34f5913d05b2d93275a2d0b647da5020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41be8ec0b7fbd115f2ff8858b41b98efbf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

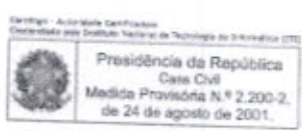
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2018 às 03:27:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648757

Código de Controle da Autenticação:

24190302171046290531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Amicador

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

227
P.L.S.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200788/0001-54
Razão Social: GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TARCJANE
Endereço: RUA DO ROSARIO 437 / CENTRO / PORTO CALVO / AL / 57900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2017 a 09/05/2017

Certificação Número: 2017041001022786929696

Informação obtida em 18/04/2017, às 20:24:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

América

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUIMARAES COMRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.200.788/0001-54
Certidão n°: 127624860/2017
Expedição: 18/04/2017, às 20:33:22
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUIMARAES COMRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.200.788/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

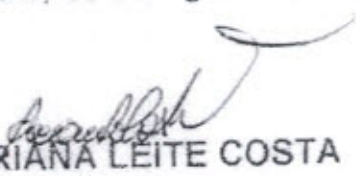
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALVARÁ SANITÁRIO

1. A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 60 e 70 da Lei Municipal n°. 654/94, concede ALVARÁ SANITÁRIO a GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo período de 18/05/2016 a 18/08/2017, por se encontrar dentro da legislação sanitária vigente, especialmente quando ao cumprimento do art. 66, incisos I a IV da Lei Municipal n°. 654/94, conforme indicação seguinte:
2. RAZÃO SOCIAL: GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3. CNPJ: 09.200.788/0001-54
4. ENDEREÇO: Rua do Rosário, n° 437 – Centro. CEP: 57.9000-00
5. MUNICIPIO DE: PORTO CALVO
6. RESPRESENTANTE LEGAL: AILTON VIEIRA GUIMARÃES
7. CPF: 317.012.214-40

Porto Calvo, 18 de Agosto de 2016.


ADRIANA LEITE COSTA

Coordenadora de Vigilância Sanitária de Porto Calvo

OBSERVAÇÕES:

RESERVAÇÕES A RESPEITO DA EMPRESA:



no estabelecimento em local visível ao público e sua
quando sua renovação ser requerida até 120 dias antes

quando a qualquer momento, se constada irregularidade

no estabelecimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2017 às 17:05:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b304a21e01f1d6693eaa42b8de62877db9b91a20dfb5f69d4468ee5ca2c
d59b6f020bf2c45e7bb322f89a226bd2c5d41b2a6ceb0cbf1815795ad09022fd678976

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

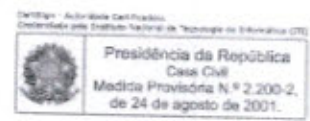
Esta certidão tem a sua validade até: 24/08/2017 às 04:16:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579293

Código de Controle da Autenticação:

24192308161437450437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

J

COMERCIAL TARCIJANE

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RUA DO ROSÁRIO N° 437 - CENTRO - PORTO CALVO/AL CNPJ: 09.200.788/0001-54
Email: comtarcijane@gmail.com.br Ins: Est. 342002173

231
FLS.

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.200.788/0001-54

FONE/FAX: (82) 3292-1815

E-MAIL: comtarcijane@gmail.com



JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME

NIRE

951018

Último Arquivamento

Numero

27600081141

Data

25/08/2005

Numero Protocolo



140084509

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 30 de abril de 2014

af. ju. 85. 6. 25

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

30/04/2014

Hora de Expedição

14:44:15

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Amara Nicacio

X

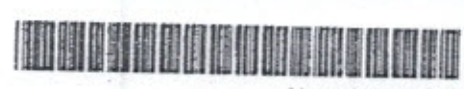


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

233
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100951018		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMARA NICACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOAO NICACIO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1966	IDENTIDADE (número) 776038	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 50687751420	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR FERNANDO SARMENTO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000169 - São Luis do Quitunde
MUNICÍPIO São Luis do Quitunde			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 052,021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR FERNANDO SARMENTO, 133			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000169 - São Luis do Quitunde
MUNICÍPIO São Luis do Quitunde			PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - sigla) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4761003, 8219901	Descrição do Cíterio COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE FOTOCOPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04317692000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <i>Amara Nicácio de Oliveira - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 21/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amara Nicácio de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1160000273042	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 09:55 SOB Nº 20160133173.
PROTOCOLO: 160133173 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600842877. NIRE: 27100951018.
AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/06/2016
www.facilita.al.gov.br

Amara Nicácio de Oliveira
DIRETORIA
VERE COM ANEXO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



234
F.B.

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 271.0095101.8 NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): AMARA NICACIO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SÃO LUIZ DO QUITUNDE AL
SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOAO NICACIO DE OLIVEIRA (mãe): MARIA AMELIA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 20.05.1966 IDENTIDADE número emissor: 776038 Orgão UF: SSP AL CPF (número): 506.877.514-20

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA: RUA DR FERNANDO SARMENTO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) NÚMERO: 133

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 57920-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): SÃO LUIZ DO QUITUNDE

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE UF: ALAGOAS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<u>002</u>	<u>ALTERAÇÃO</u>	<u>021</u>	<u>ALTERAÇÃO DE DADOS</u>

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DR FERNANDO SARMENTO NÚMERO: 133

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 57920-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): SÃO LUIZ DO QUITUNDE

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): AL

VALOR DO CAPITAL - R\$: 25.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<u>52.46-9/02</u>	<u>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</u>
Atividades secundárias	
<u>74.99-3/02</u>	<u>SERVIÇOS DE FOTOCOPIA</u>
<u>52.31-0/02</u>	<u>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</u>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20.05.2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.317.692/0001-57 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior UF USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): Amara Nicácio de Oliveira - ME

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2005 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Amara Nicácio de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO. CONFERE COM ORIGINAL.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIZ DO QUITUNDE - AL		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE JUÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.05.1966		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 506.877.514-20	
IDENTIDADE (número) 776.038		UF AL		EMANCIPADO POR (nome de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. FERNANDO SARMENTO					
COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO		CENTRO		CEP 57920-000	
MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE		UF AL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 133	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
NOME EMPRESARIAL AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. FERNANDO SARMENTO					
COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO		CENTRO		CEP 57920-000	
MUNICÍPIO SÃO LUIZ DO QUITUNDE		UF AL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 133	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00					
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA					
DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Atividades secundárias 74.99-3/02 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.01.2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15.01.2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Amara Nicácio de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL

ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 10.689.838/0001-98 - Inscrição Estadual: 242166709
Rua Capitão Samuel Lins, nº 15, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas

236
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.317.692/0001-57, com sede na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL, declaramos que a mesma forneceu Material de Expediente como também serviços de cópias. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MACEIÓ/AL, 20 de março de 2017.

A.B. Construções
CNPJ-10.689.838/0001-98
São Luis do Quitunde AL

Antonio Barros de Oliveira
PAGO 1/1

ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. sob o nº 10.689.838/0001-98
Antonio Barros de Oliveira
CPF nº 451.556.744-68



Marcos Antônio Toledo Silva
TABELIÃO TITULAR
 Marco Toledo Silva
SUBSTITUTO
 Severina Maria Santos Barros
SUBSTITUTA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTOS DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE - ALAGOAS.
RECONHEÇO A FIRMA DE (A)
Antonio Barros de Oliveira
Dou fé. São Luiz do Quitunde, 26
de 03 de 2017. Em testº *[assinatura]*
da verdade.
TABELIÃO PÚBLICO

[assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001989357

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, vinculado ao CNPJ: 04.317.692/0001-57

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 25 de abril de 2017 às 20h42min.

PEDIDO Nº:

001989357



Amara Nicácio de Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.317.692/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER XEROX & CIA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR FERNANDO SARMENTO	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 57.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO QUITUNDE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 14:06:19 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro




Maceió / AL

Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD			
NÚMERO CACEAL 248.41427-5 CNPJ/CPF 04.317.692/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 25/04/2001 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME			
NOME DE FANTASIA CENTER XEROX & CIA.			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria (PRINCIPAL)			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 11 - EMPRESA INDIVIDUAL			
LOGRADOURO R DR FERNANDO SARMENTO		NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 57920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO LUIS DO QUITUNDE	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/4/2017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

Data de Emissão: **Terça, 25 de Abril de 2017, às 17:45:35** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

América



240
 P.E.

Alvará Nº
 72/2017

**Alvara de Localização e
 Funcionamento**

C.M.C
 248

Nome ou Razão Social
 AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME

Nome Fantasia
 CENTER XEROX & CIA

Endereço
 RUA DR FERNANDO SARMENTO Nº 133
 Complemento

Bairro
 CENTRO
 Cidade
 São Luís do Quitunde
 UF
 AL

CPF/CNPJ 04.317.692/0001-57	Ramo Atividade 1. COMERCIO	Data Inicio das Atividades 23/01/2001
--------------------------------	-------------------------------	--

Observação
 NENHUMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE OPERE NO RAMO DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODERÁ SEM PRÉVIA LICENÇA DA PREFEITURA INICIAR SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO SEJAM ELAS PERMANENTE, ENTERMINATEMENTE OU POR PERÍODO DETERMINADO.

CNAE	Descrição CNAE	Principal
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Sim

Data Emissão
 30/03/2017

Data Validade
 31/12/2017

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente a prefeitura.
 A aceitação deste alvará está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.municipoonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D73C82C7

quinta-feira, 30 de março de 2017

CONFERE COM ORIGINAL

241
FLS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 04.317.692/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:38:02 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **0F04.7523.266A.77F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

+



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

242
FLS.

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME - REGULAR
CNPJ : 04317692000157

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 20:48:30 do dia 25/04/17
Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: FE59-B325-0D6C-586E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

Amadeu



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Sao Luis do Quitunde

243
P.L.S.

Certidão Nº
17

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C.

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Nome ou Razão Social AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME		CPF/CNPJ 04.317.692/0001-57
Endereço RUA DR FERNANDO SARMENTO Nº 133	Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade São Luis do Quitunde	UF AL

Data Emissão
25/04/2017

Data Validade
24/06/2017

IMPORTANTE
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluismoquitunde>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F688BCE1

terça-feira, 25 de abril de 2017

Imprimir

[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

✕

244

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04317692/0001-57
Razão Social: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: CENTER XEROX
Endereço: RUA FERNANDO SARMENTO 133 / CENTRO / SAO LUIS DO QUITUNDE / AL / 57920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042403215761229915

Informação obtida em 25/04/2017, às 14:12:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

+



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.317.692/0001-57
Certidão nº: 127910461/2017
Expedição: 25/04/2017, às 16:25:25
Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.317.692/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602

246
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 012/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CNPJ 04.317.692/0001-57
São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57
São Luis do Quitunde - AL
Amara Nicácio de Oliveira



AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57
Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602

247
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 012/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro - CEP 57920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

São Luis do Quitunde - AL
CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira



AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 – 1602

248
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME , inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20 , Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CNPJ 04.317.692/0001-57
São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Rua Dr. Fernando Sarmento, 133
CEP: 57.920-000
AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 04.317.692/0001-57
São Luis do Quitunde/AL
Amara Nicácio de Oliveira

↓

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME
C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57
Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57
Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.
Fone: (82) 3254 - 1602

249
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº012/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

☑ CNPJ 04.317.692/0001-57 ☑

São Luis do Quitunde, AL, de 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro - CEP 57.920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira



AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de representante legal Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, nacionalidade brasileiro, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSP/AL, residente e domiciliada em São Luiz do Quitunde/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 012/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luiz do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CNPJ 04.317.692/0001-57

São Luis do Quitunde/AL, 26 de abril de 2017.

Rua Dr. Fernando Sarmiento, 133

Centro - CEP: 57920-000

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob o nº 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

CENTER XEROX & CIA

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.

Fone: (82) 3254 - 1602

251

**ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
DIA 26/04/2017 - 09:00 HORAS**



PREGÃO PRESENCIAL
ATA DA 2ª REUNIÃO - CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

Aos 11 (**onze**) dias do mês de maio do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às **11:00 (onze) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, reuniu-se o Pregoeiro do Município, Sr. Ená Miguel dos Santos Filho, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Iago Santos Lins de Albuquerque, Márcia Maria Dos Santos, Monique Sarah Silva dos Santos e Gerson Buarque Fraga Junior, devidamente instaurada através da Portaria nº 88/2017 de 02 de Janeiro de 2017, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade ao Prêlio Licitatório cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 010/2017. Preliminarmente, foi constatada a participação de 02 (duas) empresas interessadas, e devidamente credenciadas e destacadas a seguir: **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57, representada pela Sra. Amara Nicácio de Oliveira, portadora do CPF nº 506.877.514-20 e RG sob o nº 776.038 SSP/AL; **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, C.N.P.J. sob o nº 09.200.788/0001-54 representada pelo Sr. Ailton Vieira Guimarães, portador do CPF nº 317.012.214-20 e RG sob o nº 99001162119 SSP/AL. Oficialmente aberta a sessão, foi dado continuidade a fase de lances, obtendo-se os resultados conforme o mapa em anexo, onde ambas as empresas consagraram-se vencedoras. Não obstante, é importante destacar que durante a fase de lances foi constatado que os itens **01, 02, 04, 05, 21, 22, 23, 47, 78, 79, 80, 81, 82, 107, 136, 137, 157, 161, 166, 243, 244, 253, 254** não foram cotados por nenhum licitante e restaram fracassados. Ato contínuo, o pregoeiro passou a fazer a abertura dos envelopes "B", com documentos de habilitação e passou para análise dos licitantes que

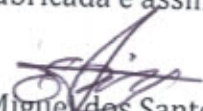


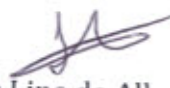
253
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE


Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10


nada tiveram a alegar. Analisada a documentação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio também nada foi encontrado que inabilitasse as empresas, dito isto as empresas foram consideradas devidamente habilitadas. Questionadas se desejariam interpor recurso, as mesmas renunciaram ao referido direito. Assim, adjudico os itens para os quais as empresas **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME e GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** consagraram-se vencedoras. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro


Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio


Márcia Maria Dos Santos
Equipe de Apoio


Monique Sarah Silva dos Santos
Equipe de Apoio


Gerson Buarque Fraga Junior
Equipe de Apoio

Licitantes:


AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME
Amara Nicácio de Oliveira


GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
Ailton Vieira Guimarães



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL
Planilha de Lances
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Aquisição de Material de Expediente



Subgrupo ÚNICO	ESTIM.DE PREÇO	GUIMARÃES COMERCIO	AMARA NICACIO	Lances		
Item - 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 3	R\$ 27,60	R\$ -	R\$ 24,00		LANCES: AMARA NICACIO: 24,00	L/F: R\$ 24,00 VENC.
Item - 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 6	R\$ 4,49	R\$ 7,00	R\$ 3,75		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO: 3,75	L/F: R\$ 3,75 AMARA NICACIO
Item - 7	R\$ 5,55	R\$ 5,60	R\$ 4,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,40 - 4,20 - 3,80; AMARA NICACIO: 4,30 - 4,00 - 3,50	L/F: R\$ 3,80 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 8	R\$ 5,08	R\$ 7,00	R\$ 3,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 3,50	L/F: R\$ 3,50 AMARA NICACIO
Item - 9	R\$ 67,97	R\$ 69,60	R\$ 5,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 67,00 AMARA NICACIO: DESC.	L/F: R\$ 67,00 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 10	R\$ 12,92	R\$ 14,40	R\$ 1,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 12,90 AMARA NICACIO: DESC.	L/F: R\$ 12,90 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 11	R\$ 24,03	R\$ 47,60	R\$ 15,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 15,50	L/F: R\$ 15,50 AMARA NICACIO
Item - 12	R\$ 23,21	R\$ -	R\$ 19,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: N/C; AMARA NICACIO: 18,50	L/F: R\$ 18,50 AMARA NICACIO
Item - 13	R\$ 1,13	R\$ 1,20	R\$ 0,75		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,74 - SL; AMARA NICACIO: 0,70	L/F: R\$ 0,70 AMARA NICACIO
Item - 14	R\$ 1,69	R\$ 1,60	R\$ 2,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,60; AMARA NICACIO: 5/L	L/F: R\$ 1,60 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 15	R\$ 6,34	R\$ 9,00	R\$ 4,85		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 4,85	L/F: R\$ 4,85 AMARA NICACIO
Item - 16	R\$ 4,54	R\$ 6,00	R\$ 3,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 3,50	L/F: R\$ 3,50 AMARA NICACIO
Item - 17	R\$ 11,79	R\$ 10,00	R\$ 12,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 10,00; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 10,00 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 18	R\$ -	R\$ 75,80	R\$ -		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 75,80; AMARA NICACIO: N/C	L/F: R\$ 75,80 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 19	R\$ -	R\$ 34,18	R\$ -		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 34,18; AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 34,18 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 20	R\$ 40,55	R\$ 108,60	R\$ 36,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 36,50	L/F: R\$ 36,50 AMARA NICACIO
Item - 21	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 22	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 23	R\$ -	R\$ -	R\$ -		FRACASSADO	
Item - 24	R\$ 24,94	R\$ 20,00	R\$ 30,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 20,00; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 20,00 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 25	R\$ 1,57	R\$ 1,60	R\$ 1,25		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 1,25	L/F: R\$ 1,25 VENC.
Item - 26	R\$ 20,25	R\$ 14,00	R\$ 30,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 14,00; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 14,00 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 27	R\$ 2,06	R\$ 1,50	R\$ 2,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,50; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 1,50 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 28	R\$ 17,84	R\$ 19,00	R\$ 17,00		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 16,90 - 16,40 - 15,95; AMARA NICACIO: 16,50 - 16,00 - SL	L/F: R\$ 15,95 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 29	R\$ 12,06	R\$ 18,00	R\$ -		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 18,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 18,00 VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 30	R\$ 5,02	R\$ 3,80	R\$ 6,50		LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 3,80 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 3,80 VENC. GUIMARÃES COMERCIO

Item - 31	R\$	9,05	R\$	9,50	R\$	8,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 8,45 - 7,98 - 7,79-7,49; AMARA NICACIO: 8,00 - 7,80 - 7,50 - SL	L/F: R\$	7,49	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 32	R\$	18,51	R\$	19,00	R\$	17,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 16,90; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	16,90	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 33	R\$	23,23	R\$	22,00	R\$	23,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 22,00; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	22,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 34	R\$	15,08	R\$	14,50	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 14,50; AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	14,50	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 35	R\$	13,03	R\$	14,50	R\$	8,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 8,70; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	8,70	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 36	R\$	5,03	R\$	4,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	4,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 37	R\$	6,26	R\$	6,00	R\$	5,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,99 - 4,45; AMARA NICACIO: 4,50 - SL	L/F: R\$	4,45	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 38	R\$	28,14	R\$	39,80	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 28,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	28,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 39	R\$	50,25	R\$	40,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 40,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	40,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 40	R\$	50,25	R\$	40,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 40,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	40,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 41	R\$	50,25	R\$	40,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 40,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	40,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 42	R\$	6,09	R\$	4,20	R\$	5,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,20 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	4,20	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 43	R\$	24,92	R\$	24,00	R\$	25,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 22,90 - 22,40; AMARA NICACIO: 23,00 - 22,50 - SL	L/F: R\$	22,40	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 44	R\$	31,30	R\$	46,00	R\$	29,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 29,00	L/F: R\$	29,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 45	R\$	49,40	R\$	60,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: ERRO NA DESCRIÇÃO; AMARA NICACIO: NC	L/F:		FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 46	R\$	46,53	R\$	52,00	R\$	40,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 40,00 - SL; AMARA NICACIO: 39,00 -	L/F: R\$	39,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 47	R\$	26,80	R\$	88,00	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 26,70; AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	26,70	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 48	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 49	R\$	1,21	R\$	1,20	R\$	1,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,99 - SL; AMARA NICACIO: 0,90	L/F: R\$	0,90	VENC. AMARA NICACIO
Item - 50	R\$	0,84	R\$	0,80	R\$	0,70	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,69 - 0,64 - 0,59; AMARA NICACIO: 0,65 - 0,60 - SL	L/F: R\$	0,59	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 51	R\$	1,01	R\$	0,80	R\$	1,20	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,80; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,80	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 52	R\$	1,18	R\$	1,50	R\$	1,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 1,00	L/F: R\$	1,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 53	R\$	43,07	R\$	-	R\$	38,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC; AMARA NICACIO: 38,00	L/F: R\$	38,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 54	R\$	37,68	R\$	-	R\$	32,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC; AMARA NICACIO: 32,00	L/F: R\$	32,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 55	R\$	1,97	R\$	2,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,69; AMARA NICACIO: 1,70 - SL	L/F: R\$	1,69	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 56	R\$	1,97	R\$	2,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,69; AMARA NICACIO: 1,70 - SL	L/F: R\$	1,69	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 57	R\$	1,97	R\$	2,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,69; AMARA NICACIO: 1,70 - SL	L/F: R\$	1,69	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 58	R\$	1,97	R\$	2,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,69; AMARA NICACIO: 1,70 - SL	L/F: R\$	1,69	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 59	R\$	1,97	R\$	2,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,69; AMARA NICACIO: 1,70 - SL	L/F: R\$	1,69	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 60	R\$	1,97	R\$	2,40	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 1,85	L/F: R\$	1,85	VENC. AMARA NICACIO
Item - 61	R\$	1,97	R\$	2,40	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 1,85	L/F: R\$	1,85	VENC. AMARA NICACIO
Item - 62	R\$	25,58	R\$	23,80	R\$	24,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 21,90 - SL; AMARA NICACIO: 22,00 - 21,50	L/F: R\$	21,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 63	R\$	3,87	R\$	4,00	R\$	2,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 2,50	L/F: R\$	2,50	VENC. AMARA NICACIO

Item - 64	R\$	23,37	R\$	24,00	R\$	17,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 17,40 - 16,90 - 16,40 - 16,00 - 15,70; AMARA NICACIO: 17,00 - 16,50 - 16,10 - 15,80 - SL	L/F: R\$	15,70	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 65	R\$	11,15	R\$	10,00	R\$	8,15	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 8,05	L/F: R\$	8,05	VENC. AMARA NICACIO
Item - 66	R\$	2,19	R\$	2,00	R\$	1,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,49 - 1,29 - SL; AMARA NICACIO: 1,30 - 1,00	L/F: R\$	1,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 67	R\$	11,94	R\$	12,00	R\$	9,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 9,49 - 8,79 - AMARA NICACIO: 8,80 - SL	L/F: R\$	8,79	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 68	R\$	7,03	R\$	8,00	R\$	6,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 6,49 - 6,29 - 6,24 - SL; AMARA NICACIO: 6,30 - 6,25 - 6,00	L/F: R\$	6,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 69	R\$	1,48	R\$	1,60	R\$	1,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,99 - SL; AMARA NICACIO: 0,95	L/F: R\$	0,95	VENC. AMARA NICACIO
Item - 70	R\$	44,49	R\$	44,00	R\$	42,19	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 42,00 - 41,00 - 40,00 - 38,50 - 36,50; AMARA NICACIO: 41,50 - 40,50 - 39,00 - 37,00 - SL	L/F: R\$	36,50	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 71	R\$	4,54	R\$	4,80	R\$	3,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 3,49 - 3,19 - 2,99 - SL; AMARA NICACIO: 3,20 - 3,00 - 2,80;	L/F: R\$	2,80	VENC. AMARA NICACIO
Item - 72	R\$	2,41	R\$	2,40	R\$	2,15	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 2,10 - 1,99 - 1,79 - 1,69 - 1,60 - 1,49 - 1,38 - SL; AMARA NICACIO: 2,00 - 1,80 - 1,70 - 1,65 - 1,50 - 1,39 - 1,36	L/F: R\$	1,36	VENC. AMARA NICACIO
Item - 73	R\$	6,40	R\$	-	R\$	6,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC; AMARA NICACIO: 6,38	L/F: R\$	6,38	VENC. AMARA NICACIO
Item - 74	R\$	2,96	R\$	-	R\$	3,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 2,90	L/F: R\$	2,90	VENC. AMARA NICACIO
Item - 75	R\$	5,35	R\$	-	R\$	5,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 5,20	L/F: R\$	5,20	VENC. AMARA NICACIO
Item - 76	R\$	7,95	R\$	-	R\$	8,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 7,50	L/F: R\$	7,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 77	R\$	26,22	R\$	28,00	R\$	18,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 17,90 - 17,40 - 16,99 - 16,49 - 16,29 - 16,20 - SL; AMARA NICACIO: 17,50 - 17,00 - 16,50 - 16,30 - 16,25 - 16,00	L/F: R\$	16,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 78	R\$	2,52	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 79	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 80	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 81	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 83	R\$	36,03	R\$	-	R\$	37,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC; AMARA NICACIO: 35,50	L/F: R\$	35,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 84	R\$	2,10	R\$	3,00	R\$	1,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,84 - 1,70 - 1,59 - SL; AMARA NICACIO: 1,75 - 1,60 - 1,55	L/F: R\$	1,55	VENC. AMARA NICACIO
Item - 85	R\$	38,63	R\$	40,00	R\$	35,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 35,00	L/F: R\$	35,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 86	R\$	0,44	R\$	0,30	R\$	0,30	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,29 - 0,24 - 0,21 - SL; AMARA NICACIO: 0,25 - 0,22 - 0,20	L/F: R\$	0,20	VENC. AMARA NICACIO
Item - 87	R\$	0,46	R\$	0,50	R\$	0,35	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,34 - SL; AMARA NICACIO: 0,30	L/F: R\$	0,30	VENC. AMARA NICACIO
Item - 88	R\$	0,52	R\$	0,20	R\$	0,35	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,20; AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,20	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 89	R\$	0,40	R\$	0,20	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,20; AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$	0,20	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 90	R\$	0,52	R\$	0,50	R\$	0,35	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,34 - 0,32 - SL; AMARA NICACIO: 0,33 - 0,30	L/F: R\$	0,30	VENC. AMARA NICACIO
Item - 91	R\$	0,46	R\$	0,44	R\$	0,35	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,34 - 0,29 - SL; AMARA NICACIO: 0,30 - 0,28	L/F: R\$	0,28	VENC. AMARA NICACIO
Item - 92	R\$	0,44	R\$	0,30	R\$	0,30	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,29 - 0,24; AMARA NICACIO: 0,25 - SL	L/F: R\$	0,24	VENC. AMARA NICACIO
Item - 93	R\$	0,51	R\$	0,40	R\$	0,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,40	VENC. AMARA NICACIO
Item - 94	R\$	0,54	R\$	0,40	R\$	0,60	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,40	VENC. AMARA NICACIO
Item - 95	R\$	0,57	R\$	0,40	R\$	0,70	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,40	VENC. AMARA NICACIO
Item - 96	R\$	0,61	R\$	0,40	R\$	0,80	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	0,40	VENC. AMARA NICACIO

256
FLS.

7

3

[Handwritten signature]

Item - 97	R\$	52,00	R\$	96,00	R\$	40,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 40,50	L/F: R\$	40,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 98	R\$	1,85	R\$	3,00	R\$	1,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL; AMARA NICACIO: 1,50	L/F: R\$	1,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 99	R\$	1,43	R\$	1,40	R\$	1,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,24 - 1,14 - 1,09 - SL; AMARA NICACIO: 1,15 - 1,10 - 1,00	L/F: R\$	1,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 100	R\$	2,40	R\$	6,00	R\$	0,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 0,75	L/F: R\$	0,75	VENC. AMARA NICACIO
Item - 101	R\$	4,97	R\$	4,00	R\$	4,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,00 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	4,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 102	R\$	2,19	R\$	2,00	R\$	1,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 1,50	L/F: R\$	1,50	VENC. AMARA NICACIO
Item - 103	R\$	5,02	R\$	4,40	R\$	5,90	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	4,40	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 104	R\$	4,72	R\$	2,00	R\$	5,60	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 2,00 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	2,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 105	R\$	6,73	R\$	7,00	R\$	6,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,90 - 5,70 AMARA NICACIO: 5,75 - SL	L/F: R\$	5,70	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 106	R\$	4,81	R\$	6,00	R\$	3,90	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,90	L/F: R\$	3,90	VENC. AMARA NICACIO
Item - 107	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 108	R\$	6,51	R\$	5,50	R\$	7,90	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,50 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	5,50	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 109	R\$	17,23	R\$	-	R\$	11,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 11,25	L/F: R\$	11,25	VENC. AMARA NICACIO
Item - 110	R\$	5,64	R\$	5,00	R\$	5,74	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,00 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	5,00	VENC. GUIMARÃES COMERCIO
Item - 111	R\$	6,36	R\$	6,00	R\$	5,90	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 5,90	L/F: R\$	5,90	VENC. AMARA NICACIO
Item - 112	R\$	4,47	R\$	6,00	R\$	3,70	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,70	L/F: R\$	3,70	VENC. AMARA NICACIO
Item - 113	R\$	3,29	R\$	4,00	R\$	1,80	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 1,80	L/F: R\$	1,80	VENC. AMARA NICACIO
Item - 114	R\$	5,64	R\$	6,00	R\$	5,74	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 5,60	L/F: R\$	5,60	VENC. AMARA NICACIO
Item - 115	R\$	6,16	R\$	7,00	R\$	5,90	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 5,90	L/F: R\$	5,90	VENC. AMARA NICACIO
Item - 116	R\$	6,64	R\$	8,00	R\$	3,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,75	L/F: R\$	3,75	VENC. AMARA NICACIO
Item - 117	R\$	67,29	R\$	-	R\$	0,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 0,85	L/F: R\$	0,85	VENC. AMARA NICACIO
Item - 118	R\$	67,29	R\$	-	R\$	0,85	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 0,85	L/F: R\$	0,85	VENC. AMARA NICACIO
Item - 119	R\$	7,47	R\$	-	R\$	7,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 7,45	L/F: R\$	7,45	VENC. AMARA NICACIO
Item - 120	R\$	9,88	R\$	-	R\$	9,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 9,75	L/F: R\$	9,75	VENC. AMARA NICACIO
Item - 121	R\$	14,80	R\$	20,00	R\$	12,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 12,00	L/F: R\$	12,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 122	R\$	19,84	R\$	70,00	R\$	15,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 15,00	L/F: R\$	15,00	VENC. AMARA NICACIO
Item - 123	R\$	105,44	R\$	130,00	R\$	97,35	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 97,00-93,50-91,00-89,00 AMARA NICACIO: 94,00-92,00-90,00-SL	L/F: R\$	89,00	VENC. GUIMARÃES
Item - 124	R\$	34,33	R\$	80,00	R\$	32,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 32,00	L/F: R\$	32,00	AMARA NICACIO
Item - 125	R\$	33,67	R\$	110,00	R\$	34,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 34,00	L/F: R\$	34,00	AMARA NICACIO
Item - 126	R\$	27,43	R\$	28,00	R\$	25,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 25,00 - 24,00 AMARA NICACIO: 24,50 - SL	L/F: R\$	24,00	GUIMARÃES
Item - 127	R\$	24,07	R\$	24,00	R\$	23,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 23,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	23,00	GUIMARÃES
Item - 128	R\$	28,77	R\$	28,00	R\$	25,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 25,50	L/F: R\$	25,50	AMARA NICACIO
Item - 129	R\$	7,57	R\$	8,00	R\$	6,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,95 - 5,70 AMARA NICACIO: 5,75 - SL	L/F: R\$	5,70	GUIMARÃES

Item - 130	R\$ 25,13	R\$ 24,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 24,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 24,00	GUIMARÃES
Item - 131	R\$ 25,13	R\$ 24,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 24,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 24,00	GUIMARÃES
Item - 132	R\$ 25,13	R\$ 24,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 24,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 24,00	GUIMARÃES
Item - 133	R\$ 25,13	R\$ 24,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 24,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 24,00	GUIMARÃES
Item - 134	R\$ 17,98	R\$ 17,80	R\$ 11,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 11,50	L/F: R\$ 11,50	AMARA NICACIO
Item - 135	R\$ 7,57	R\$ 8,00	R\$ 6,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 6,50	L/F: R\$ 6,50	AMARA NICACIO
Item - 136	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO		
Item - 137	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO		
Item - 138	R\$ 2,73	R\$ -	R\$ 2,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 2,50	L/F: R\$ 2,50	AMARA NICACIO
Item - 139	R\$ 1,58	R\$ -	R\$ 1,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 1,50	L/F: R\$ 1,50	AMARA NICACIO
Item - 140	R\$ -	R\$ 64,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 64,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 64,00	GUIMARÃES
Item - 141	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 34,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 34,00	GUIMARÃES
Item - 142	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 50,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 50,00	GUIMARÃES
Item - 143	R\$ 30,15	R\$ 28,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 28,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 28,00	GUIMARÃES
Item - 144	R\$ 16,08	R\$ 14,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 14,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 14,00	GUIMARÃES
Item - 145	R\$ 35,18	R\$ 30,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 30,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 30,00	GUIMARÃES
Item - 146	R\$ 35,18	R\$ 30,00	R\$ -	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 30,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 30,00	GUIMARÃES
Item - 147	R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 4,65	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 4,65	L/F: R\$ 4,65	AMARA NICACIO
Item - 148	R\$ 4,04	R\$ 4,00	R\$ 3,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,00	L/F: R\$ 3,00	AMARA NICACIO
Item - 149	R\$ 46,64	R\$ 43,20	R\$ 48,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 43,20 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 43,20	GUIMARÃES
Item - 150	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 4,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 4,00	L/F: R\$ 4,00	AMARA NICACIO
Item - 151	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 4,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 4,00	L/F: R\$ 4,00	AMARA NICACIO
Item - 152	R\$ 14,47	R\$ 19,00	R\$ 13,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 13,00	L/F: R\$ 13,00	AMARA NICACIO
Item - 153	R\$ 22,90	R\$ 36,00	R\$ 23,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 23,00	L/F: R\$ 23,00	AMARA NICACIO
Item - 154	R\$ 9,59	R\$ 12,40	R\$ 8,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 8,50	L/F: R\$ 8,50	AMARA NICACIO
Item - 155	R\$ 8,38	R\$ 13,60	R\$ 8,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 8,50	L/F: R\$ 8,50	AMARA NICACIO
Item - 156	R\$ 8,30	R\$ 14,00	R\$ 8,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 8,25	L/F: R\$ 8,25	AMARA NICACIO
Item - 157	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO		
Item - 158	R\$ 40,80	R\$ 7,90	R\$ 40,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: INEX AMARA NICACIO: 39,50	L/F: R\$ 39,50	AMARA NICACIO
Item - 159	R\$ 3,11	R\$ 5,00	R\$ 2,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 2,25	L/F: R\$ 2,25	AMARA NICACIO
Item - 160	R\$ 4,13	R\$ 3,00	R\$ 5,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 3,00 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 3,00	GUIMARÃES
Item - 161	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO		
Item - 162	R\$ 10,71	R\$ -	R\$ 10,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 10,50	L/F: R\$ 10,50	AMARA NICACIO

258
FLS.

16

Item - 163	R\$ 10,71	R\$ -	R\$ 10,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 10,50	L/F: R\$ 10,50	AMARA NICACIO
Item - 164	R\$ 5,05	R\$ -	R\$ 4,95	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 4,95	L/F: R\$ 4,95	AMARA NICACIO
Item - 165	R\$ 20,54	R\$ 32,00	R\$ 21,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 21,00	L/F: R\$ 21,00	AMARA NICACIO
Item - 166	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO		
Item - 167	R\$ 218,00	R\$ 330,00	R\$ 22,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 218,00 AMARA NICACIO: INEX.	L/F: R\$ 218,00	GUIMARÃES
Item - 168	R\$ 240,52	R\$ 360,00	R\$ 28,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 240,50 AMARA NICACIO: INEX.	L/F: R\$ 240,50	GUIMARÃES
Item - 169	R\$ 1,53	R\$ 1,60	R\$ 1,15	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 1,15	L/F: R\$ 1,15	AMARA NICACIO
Item - 170	R\$ 0,93	R\$ 1,00	R\$ 0,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 0,75	L/F: R\$ 0,75	AMARA NICACIO
Item - 171	R\$ 36,67	R\$ 52,00	R\$ 31,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 31,00	L/F: R\$ 31,00	AMARA NICACIO
Item - 172	R\$ 33,14	R\$ 44,00	R\$ 28,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 28,50	L/F: R\$ 28,50	AMARA NICACIO
Item - 173	R\$ 23,38	R\$ 27,80	R\$ 18,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 18,50	L/F: R\$ 18,50	AMARA NICACIO
Item - 174	R\$ 20,90	R\$ -	R\$ 19,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 19,50	L/F: R\$ 19,50	AMARA NICACIO
Item - 175	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 0,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 21,00 - AMARA NICACIO: INEX	L/F: R\$ 21,00	GUIMARÃES
Item - 176	R\$ 2,90	R\$ -	R\$ 3,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO: INEX	L/F:	FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 177	R\$ 20,70	R\$ -	R\$ 19,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 19,50	AMARA NICACIO
Item - 178	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 19,80	GUIMARÃES
Item - 179	R\$ 0,52	R\$ 0,60	R\$ 0,25	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 0,25	AMARA NICACIO
Item - 180	R\$ 0,26	R\$ 60,00	R\$ 0,25	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 0,25	AMARA NICACIO
Item - 181	R\$ 20,37	R\$ -	R\$ 20,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 20,35	AMARA NICACIO
Item - 182	R\$ 9,26	R\$ -	R\$ 9,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 9,25	AMARA NICACIO
Item - 183	R\$ 37,04	R\$ -	R\$ 38,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 37,00	AMARA NICACIO
Item - 184	R\$ 0,77	R\$ 48,00	R\$ 0,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 48,00	GUIMARÃES
Item - 185	R\$ 0,77	R\$ -	R\$ 0,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F:	VENC.
Item - 186	R\$ 1,02	R\$ -	R\$ 1,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 1,00	AMARA NICACIO
Item - 187	R\$ 2,55	R\$ 40,00	R\$ 2,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 40,00	GUIMARÃES
Item - 188	R\$ 6,63	R\$ 10,00	R\$ 6,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 6,50	AMARA NICACIO
Item - 189	R\$ 2,55	R\$ 2,00	R\$ 2,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 2,00	GUIMARÃES
Item - 190	R\$ 3,57	R\$ -	R\$ 3,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F:	FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 191	R\$ 1,02	R\$ -	R\$ 1,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F:	FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 192	R\$ 17,34	R\$ -	R\$ 17,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 17,00	L/F: R\$ 17,00	AMARA NICACIO
Item - 193	R\$ 14,13	R\$ 14,00	R\$ 12,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 11,99 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 11,99	GUIMARÃES
Item - 194	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 2,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 2,50	L/F: R\$ 2,50	AMARA NICACIO
Item - 195	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 30,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 30,00	GUIMARÃES

259
PLS.


APD

Item - 196	R\$ 16,32	R\$ 24,00	R\$ 16,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 16,00	L/F: R\$ 16,00	AMARA NICACIO
Item - 197	R\$ 6,03	R\$ 5,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 5,00	GUIMARÃES
Item - 198	R\$ 5,03	R\$ 4,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,00 AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 4,00	GUIMARÃES
Item - 199	R\$ 3,03	R\$ 3,00	R\$ 2,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 2,00	L/F: R\$ 2,00	AMARA NICACIO
Item - 200	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 2,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 25,00 AMARA NICACIO: INEX	L/F: R\$ 25,00	GUIMARÃES
Item - 201	R\$ 3,07	R\$ 2,40	R\$ 3,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 2,40 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 2,40	GUIMARÃES
Item - 202	R\$ 4,71	R\$ 4,00	R\$ 4,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,80	L/F: R\$ 3,80	AMARA NICACIO
Item - 203	R\$ 4,88	R\$ 4,40	R\$ 4,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,20 - 3,55 - 3,50 AMARA NICACIO: 4,30, 4,00, 3,60 - SL	L/F: R\$ 3,50	GUIMARÃES
Item - 204	R\$ 5,03	R\$ 4,60	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,60 - AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 4,60	GUIMARÃES
Item - 205	R\$ 5,03	R\$ 4,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,00 - AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 4,00	GUIMARÃES
Item - 206	R\$ 4,71	R\$ 4,00	R\$ 4,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 3,80	L/F: R\$ 3,80	AMARA NICACIO
Item - 207	R\$ 5,03	R\$ 4,40	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,40 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 4,40	GUIMARÃES
Item - 208	R\$ 5,03	R\$ 4,30	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,30 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 4,30	GUIMARÃES
Item - 209	R\$ 6,03	R\$ 5,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 5,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 5,00	GUIMARÃES
Item - 210	R\$ 45,23	R\$ 62,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 62,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 45,20	GUIMARÃES
Item - 211	R\$ 45,23	R\$ 62,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 62,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 45,20	GUIMARÃES
Item - 212	R\$ 5,03	R\$ 4,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 4,00	GUIMARÃES
Item - 213	R\$ 7,04	R\$ 6,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 6,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 6,00	GUIMARÃES
Item - 214	R\$ 7,04	R\$ 6,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 6,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 6,00	GUIMARÃES
Item - 215	R\$ 7,04	R\$ 6,40	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 6,40 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 6,40	GUIMARÃES
Item - 216	R\$ 8,04	R\$ 7,00	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 7,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 7,00	GUIMARÃES
Item - 217	R\$ 42,44	R\$ 36,00	R\$ 46,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 36,00 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 36,00	GUIMARÃES
Item - 218	R\$ 28,96	R\$ 64,00	R\$ 30,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO: 28,00, 27,00 25,00 24,00 21,50 SL	L/F: R\$ 21,40	GUIMARÃES
Item - 219	R\$ 2,91	R\$ 4,00	R\$ 2,25	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 2,25	L/F: R\$ 2,25	AMARA NICACIO
Item - 220	R\$ 21,51	R\$ 36,00	R\$ 14,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 14,00	L/F: R\$ 14,00	AMARA NICACIO
Item - 221	R\$ 53,07	R\$ 118,00	R\$ 28,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: 53,00 AMARA NICACIO: INEX	L/F: R\$ 53,00	GUIMARÃES
Item - 222	R\$ 32,26	R\$ 60,00	R\$ 20,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 20,00	L/F: R\$ 20,00	AMARA NICACIO
Item - 223	R\$ 182,60	R\$ 219,40	R\$ -	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 182,00	GUIMARÃES
Item - 224	R\$ 8,91	R\$ 11,00	R\$ 6,50	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 6,50	AMARA NICACIO
Item - 225	R\$ 9,32	R\$ 11,80	R\$ 3,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 3,75	AMARA NICACIO
Item - 226	R\$ 34,33	R\$ 3,70	R\$ 32,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 32,00	AMARA NICACIO
Item - 227	R\$ 4,72	R\$ 44,40	R\$ 5,00	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 44,40	GUIMARÃES
Item - 228	R\$ 4,09	R\$ 4,50	R\$ 3,75	LANÇES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$ 3,75	AMARA NICACIO


Item - 229	R\$	4,29	R\$	4,70	R\$	3,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$	3,75	AMARA NICACIO
Item - 230	R\$	3,02	R\$	3,40	R\$	3,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$	3,00	AMARA NICACIO
Item - 231	R\$	3,78	R\$	4,20	R\$	2,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$	2,75	AMARA NICACIO
Item - 232	R\$	3,70	R\$	4,40	R\$	2,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F: R\$	2,50	AMARA NICACIO
Item - 233	R\$	31,49	R\$	42,00	R\$	32,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 32,00 - 30,90 - 30,40 - 29,90 AMARA NICACIO: 31,00 - 30,50 - 30,00 SL	L/F: R\$	29,90	GUIMARÃES
Item - 234	R\$	14,78	R\$	34,00	R\$	13,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 13,50	L/F: R\$	13,50	AMARA NICACIO
Item - 235	R\$	2,32	R\$	-	R\$	2,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 2,30	L/F: R\$	2,30	AMARA NICACIO
Item - 236	R\$	3,91	R\$	-	R\$	4,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 3,90	L/F: R\$	3,90	AMARA NICACIO
Item - 237	R\$	20,54	R\$	-	R\$	21,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 20,50	L/F: R\$	20,50	AMARA NICACIO
Item - 238	R\$	5,01	R\$	24,00	R\$	4,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 4,50	L/F: R\$	4,50	AMARA NICACIO
Item - 239	R\$	89,75	R\$	160,00	R\$	76,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 76,75	L/F: R\$	76,75	AMARA NICACIO
Item - 240	R\$	275,91	R\$	320,00	R\$	242,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 242,00	L/F: R\$	242,00	AMARA NICACIO
Item - 241	R\$	61,51	R\$	160,00	R\$	46,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 46,50	L/F: R\$	46,50	AMARA NICACIO
Item - 242	R\$	180,47	R\$	300,00	R\$	157,16	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL AMARA NICACIO: 157,16	L/F: R\$	157,16	AMARA NICACIO
Item - 243	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 244	R\$	-	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 245	R\$	59,87	R\$	108,00	R\$	48,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL -AMARA NICACIO: 48,00	L/F: R\$	48,00	AMARA NICACIO
Item - 246	R\$	-	R\$	-	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F:		FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 247	R\$	-	R\$	-	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: AMARA NICACIO:	L/F:		FRACASSADO POR NÃO CUMPRIR A DESCRIÇÃO
Item - 248	R\$	1,14	R\$	1,00	R\$	1,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 0,99 - 0,74 - 0,69 AMARA NICACIO: 0,75 - 0,70 SL	L/F: R\$	0,69	GUIMARÃES
Item - 249	R\$	2,41	R\$	2,00	R\$	2,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 2,00 AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	2,00	GUIMARÃES
Item - 250	R\$	14,13	R\$	-	R\$	12,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC AMARA NICACIO: 12,00	L/F: R\$	12,00	AMARA NICACIO
Item - 251	R\$	25,19	R\$	-	R\$	24,70	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC - AMARA NICACIO: 24,70	L/F: R\$	24,70	AMARA NICACIO
Item - 252	R\$	38,76	R\$	-	R\$	38,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: NC - AMARA NICACIO: 38,00	L/F: R\$	38,00	AMARA NICACIO
Item - 253	R\$	16,08	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 254	R\$	19,10	R\$	-	R\$	-	FRACASSADO			
Item - 255	R\$	12,11	R\$	78,00	R\$	11,00	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 78,00 - AMARA NICACIO: INEX	L/F: R\$	78,00	GUIMARÃES
Item - 256	R\$	7,44	R\$	11,00	R\$	6,25	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 6,40 - 6,25 AMARA NICACIO: 6,30 - SL	L/F: R\$	6,25	GUIMARÃES
Item - 257	R\$	3,30	R\$	13,00	R\$	3,50	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 3,49 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$	3,49	GUIMARÃES
Item - 258	R\$	1,46	R\$	1,60	R\$	0,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 0,75	L/F: R\$	0,75	AMARA NICACIO
Item - 259	R\$	7,93	R\$	7,80	R\$	0,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 0,75	L/F: R\$	0,75	AMARA NICACIO
Item - 260	R\$	3,88	R\$	7,40	R\$	3,15	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 3,15	L/F: R\$	3,15	AMARA NICACIO
Item - 261	R\$	4,63	R\$	5,60	R\$	3,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: SL - AMARA NICACIO: 3,75	L/F: R\$	3,75	AMARA NICACIO

Item - 262	R\$	3,02	R\$	4,80	R\$	-	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 4,80 - AMARA NICACIO: NC	L/F: R\$ 4,80	GUIMARÃES
Item - 263	R\$	2,27	R\$	3,00	R\$	1,75	LANCES: GUIMARÃES COMERCIO: 1,79 - AMARA NICACIO: SL	L/F: R\$ 1,79	GUIMARÃES


São Luiz do Quitunde/AL, 11 de maio de 2017.



Ena Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro


Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio


Monique Sarah Silva Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME
Amara Nicacio de Oliveira


GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Ailton Vieira Guimarães

262
FLS.



COMERCIAL TAJARCIJANIE

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 RUA DO ROSÁRIO N° 437 - CENTRO - PORTO CALVOAL
 CNPJ: 09.200.788/0001-54
 INSC: 24.208.21.73

Pregão presencial nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - AL

Data da Abertura: 25/04/2017 - 09:00 horas

A EMPRESA GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, ESTABELECEIDA NA RUA DO ROSÁRIO N° 437, CENTRO, PORTO CALVOAL

TEL/FAX: 3292-1815 INSC. CNPJ: 09.200.788/0001-54, PRODEE FORNECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, AO PREVISTO NO EDITAL

DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, OS PRODUTOS CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.

LOTE 01

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
					R\$	três reais e oitenta centavos	
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	400	RADEX	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 1.520,00 mil quinhentos e vinte reais
9	APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCALISA), COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450	CARBRINK	R\$ 67,00	sessenta e sete reais	R\$ 30.150,00 trinta mil cento e cinquenta reais
10	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO (1) FURO COM DEPÓSITO RESISTENTE TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	441	TRIS	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 5.688,90 cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UNIDADE	624	CLASSE	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 998,40 novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900	ANOTE E COLE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 9.000,00 nove mil reais
18	BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS	UNIDADE	220	CIA BRINK	R\$ 75,80	setenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 16.676,00 dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais
19	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGÍTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO, POSSUI PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO, GRAMATURA 200G/M², TAMANHO A4 210X297MM, COM 20 FOLHAS, GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	PACOTE	200	CANSON	R\$ 34,18	trinta e quatro reais e dezoto centavos	R\$ 6.836,00 seis mil oitocentos e trinta e seis reais
24	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	RED	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 10.000,00 dez mil reais
25	BORRACHA BRANCA MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, MEDINDO: 40X17X7,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	3550	RADEX	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 4.437,50 quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
26	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA E MACIA, C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2118	RED	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 29.652,00 vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais

4

COMERCIAL TARCIANIE

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
 C. EM TR. - P. O. R. T. O. C. ALTO ALCAN. P. U. 09.200.788/0001-54
 Insc. Est.: 24.208.2173

	UNIDADE	3260	TILIBRA	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	4.890,00	quatro mil oitocentos e noventa reais
27	CADERNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES: 140 X 200MM								
28	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	2260	TILIBRA	R\$	15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$	36.047,00	trinta e seis mil e quarenta e sete reais
29	CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 205X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	222	TILIBRA	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	3.996,00	três mil novecentos e noventa e seis reais
30	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL-96 FOLHAS.	2000	TILIBRA	R\$	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$	7.600,00	sete mil e seiscentos reais
31	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	3614	TILIBRA	R\$	7,49	sete reais e quarenta e nove centavos	R\$	27.068,86	vinte e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
32	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	2160	TILIBRA	R\$	16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R\$	36.504,00	trinta e seis mil quinhentos e quatro reais
33	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	2000	TILIBRA	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	44.000,00	quarenta e quatro mil reais
34	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	600	TILIBRA	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	8.700,00	oito mil e setecentos reais
35	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	400	TILIBRA	R\$	8,70	oito reais e setenta centavos	R\$	3.480,00	três mil quatrocentos e oitenta reais
36	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	620	TILIBRA	R\$	4,00	quatro reais	R\$	2.480,00	dois mil quatrocentos e oitenta reais
37	CAIXA POLIONDA BOX P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, VINCO E OLHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250 MM, OM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DARA DE ARQUIVAMENTO NA 725 LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	12728	AL-APLAST	R\$	4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$	56.639,60	cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
38	CALCULADORA MÉDIA (PILHA)- 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	800	CLASSE	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	22.400,00	vinte e dois mil e quatrocentos reais

264
FLS.



COMERCIAL TARCIJANE

RUA DO ROSÁRIO N° 437 - GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
C. EN TR. O - P. O. R. O. C. ALVO / AL. CN. P. J. 09.9.2000.788/0001-64
Em al: c. orn tarci j a n e @ g. c. orn. br. Ins. E. R. : 24 208 21 73

39	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR AZUL.	CAIXA	1400	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR PRETA.	CAIXA	1120	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 44.800,00	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VERMELHA.	CAIXA	1120	COMPACTOR	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 44.800,00	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
42	CANETA HIDROGRÁFICA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UNIDADE	200	CIS	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
43	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE.	PACOTE	814	BRW	R\$ 22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$ 18.233,60	dezoito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos
47	CARIMBO, ESTOJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400	NYKON POWER	R\$ 26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 10.680,00	dez mil seiscentos e oitenta reais
50	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600	ESCOLAR	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 944,00	noventa e quatro e quatro reais
51	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM,TRANSVERSAL> 15GF X CM,CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600	ESCOLAR	R\$ 0,80	oitenta centavos	R\$ 8.480,00	oito mil quatrocentos e oitenta reais
55	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 0/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652	ECCO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1.101,88	mil cento e um reais e oitenta e oito centavos
56	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426	ECCO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 719,94	setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos
57	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784	ECCO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 3.014,96	três mil e quatorze reais e noventa e seis centavos
58	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540	ECCO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 2.602,60	dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos
59	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166	ECCO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1.970,54	mil novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos

T

COMERCIAL TARCIANE

RUA DO ROSARIO Nº 37 - CEN. TR. - PO. R. TO. - C. ALTO ALCANTARA - F. J. 09.200.788/0001-6-4
INS. EST. 24.208.21.73

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
E-mail: comtarciane@ig.com.br

	UNIDADE	1000	KOALA	R\$ 15,70	quinze reais e setenta centavos	R\$ 15.700,00	quinze mil e setecentos reais
64	COLA BRANCA DE 1KG.						
67	COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM. CAIXA C/ 6 UND - CORES	CAIXA	800	ACRILEX	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 7.032,00
70	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000	KOALA	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 36.500,00
88	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880	CELUCATE	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 376,00
89	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800	CELUCATE	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 560,00
101	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1060	ADELBRAS	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 4.240,00
103	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450	ADELBRAS	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 1.980,00
104	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	190	ADELBRAS	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 380,00
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 50MM X 50M.	UNIDADE	1200	ADELBRAS	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 6.840,00
108	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	580	ADELBRAS	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.190,00
110	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	600	KOALA	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 3.000,00
123	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	240	MASTERPRINT	R\$ 89,00	oitenta e nove reais	R\$ 21.360,00
126	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220	ACC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 5.280,00
127	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	ACC	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 8.050,00
129	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	ACC	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 1.995,00



COMERCIAL TARCIANE

GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
RUA DO ROSÁRIO N° 437 - CENTRO - PO. R. TEL: C. ALDO / AL. C. N. P. J. 09.200.788/0001-54
Em atendimento ao nº 09.200.788/0001-54
Insc. Est.: 24.208.2173

130	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	ACC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 8.400,00	oitto mil e quatrocentos reais
131	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	ACC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 8.400,00	oitto mil e quatrocentos reais
132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL.	CAIXA	350	ACC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 8.400,00	oitto mil e quatrocentos reais
133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	ACC	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 8.400,00	oitto mil e quatrocentos reais
140	JOGO DE DAMAS E TRILHA. EM ESTOJO DE MADEIRA - ESTOJO COM 27 CM X 27 CM, PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124	XALINGÓ	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 7.936,00	sete mil novecentos e trinta e seis reais
141	JOGO DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
142	JOGOS CRUIZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES, COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,0CM.	UNIDADE	800	BRINK JOGOS	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
143	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
144	JOGOS INFANTIS - PEGA VARETA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 8.400,00	oitto mil e quatrocentos reais
145	JOGOS INFANTIS - QUEBRA-CABEÇA.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
146	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600	XALINGÓ	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
149	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144	CAIXA	4586	LEO E LEO	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 198.115,20	cento e noventa e oito mil cento e quinze reais e vinte centavos
160	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	4620	KOALA	R\$ 3,00	três reais	R\$ 13.860,00	treze mil oitocentos e sessenta reais
167	PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM . RESMA COM 500 FLS. CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	5710	REPORT	R\$ 218,00	duzentos e dezoito reais	R\$ 1.244.780,00	um milhão duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais



COMERCIAL TARCIJANE

RUA DO ROSARIO Nº 401 - JARDIM C. EN TRO - PO R TO C ALTO / C. M. P. U. 09. 200. 788.000 1-54
E-mail: orn@tarcijane.com.br Insc. Est.: 24.208.21.73

		CAIXA	1084	REPORT	R\$	240,50	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	260.702,00	duzentos e sessenta mil setecentos e dois reais
168	PAPEL OFICIO . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.									
175	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	PACOTE	472	CROMUS	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$	9.912,00	noventa mil novecentos e doze reais
178	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	PACOTE	438	REYPEL	R\$	19,80	dezenove reais e oitenta centavos	R\$	8.672,40	oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
184	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTE	1000	CROMUS	R\$	48,00	quarenta e oito reais	R\$	48.000,00	quarenta e oito mil reais
187	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARROM E AZUL	PACOTE	848	REYPEL	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	33.920,00	trinta e três mil novecentos e vinte reais
189	PAPEL ONDULADO CORES	UNIDADE	4000	REYPEL	R\$	2,00	dois reais	R\$	8.000,00	oito mil reais
193	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, PAPELÃO IUXO.	UNIDADE	6000	FRAMA	R\$	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$	71.940,00	setenta e um mil novecentos e quarenta reais
195	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 Furos METÁLICOS.	UNIDADE	864	DAC	R\$	30,00	trinta reais	R\$	25.920,00	vinte e cinco mil novecentos e vinte reais
197/	PASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PRENDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM.	UNIDADE	1280	DAC	R\$	5,00	cinco reais	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
198	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800	DELLO	R\$	4,00	quatro reais	R\$	11.200,00	onze mil e duzentos reais
200	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 350X235MM. PACOTES C/10 UNIDADES.	PACOTE	400	DAC	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
201	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540	ALAPLAST	R\$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$	6.096,00	seis mil e noventa e seis reais
203	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000	ALAPLAST	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	7.000,00	sete mil reais
204	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000	ALAPLAST	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	9.200,00	noventa mil e duzentos reais
205	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 02CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$	4,00	quatro reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
207	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 04CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
208	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3,5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA).	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$	4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$	1.720,00	mil setecentos e vinte reais

7





COMERCIAL TARCIJANE

RUA DO ROSÁRIO N° 437 - C. EN. TR. O - PO. R. TO. C. AL. U. O / L. C. N. P. J. 09.9.200.788/0001-64
 GUMARAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 Em atendimento ao Edital nº 001/2017
 Ins. Es.: 24 208 21 73

	UNIDADE	400	ALAPLAST	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
209	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 4,5CM TAMANHO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.						
210	UNIDADE	1280	DAC	R\$ 45,20	quarenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 57.856,00	cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais
211	UNIDADE	50	DAC	R\$ 45,20	quarenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 2.260,00	dois mil duzentos e sessenta reais
212	UNIDADE	10000	QUALITY	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
213	UNIDADE	634	DELLO	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 3.804,00	três mil oitocentos e quatro reais
214	UNIDADE	2800	DELLO	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
215	UNIDADE	60	DELLO	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 384,00	trezentos oitenta e quatro reais
216	UNIDADE	468	DELLO	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 3.276,00	três mil duzentos e setenta e seis reais
217	UNIDADE	610	MULTILASER	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 21.960,00	vinte e um mil novecentos e sessenta reais
218	UNIDADE	610	MULTILASER	R\$ 21,40	vinte e um reais e quarenta centavos	R\$ 13.054,00	treze mil e cinquenta e quatro reais
221	UNIDADE	700	MAPED	R\$ 53,00	cinquenta e três reais	R\$ 37.100,00	trinta e sete mil e cem reais
223	UNIDADE	83	MAPED	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	R\$ 15.106,00	quinze mil cento e seis reais
227	CAIXA	234	COMPACTOR	R\$ 44,40	quarenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 10.389,60	dez mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
233	UNIDADE	410	CIS	R\$ 29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 12.259,00	doze mil duzentos e cinquenta e nove reais

P

269
P.L.S.

COMERCIAL TARCIJANE

RUA DO ROSÁRIO N.º 437 - C. EN. TR. PO. R. D. C. ALDO / AL. C. N. P. J. 09.7200.788/000.1-54
 Em: al: c om: tarc: jane @ g. c om: br Insc. Est: 24.208.21.73

	UNIDADE	2032	WALEU	R\$	0,69	sessenta e nove centavos	R\$	1.402,08	mil quatrocentos e dois reais e oito centavos
248	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO, 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	2032	WALEU	R\$	0,69	sessenta e nove centavos	R\$	1.402,08	mil quatrocentos e dois reais e oito centavos
249	RÉGUA DE 50 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	498	WALEU	R\$	2,00	dois reais	R\$	996,00	novecientos e noventa e seis reais
255	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	62	CIS	R\$	78,00	setenta e oito reais	R\$	4.836,00	quatro mil oitocentos e trinta e seis reais
256	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLEGADAS, EM AÇO INOX	414	CIS	R\$	6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$	2.587,50	dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
257	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	2370	MAPED	R\$	3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R\$	8.271,30	oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos
262	TINTA PVA 37 ML. CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	4000	ACRILEX	R\$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
263	TNT CORES VARIADAS	12076	SUL BRASIL	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	21.616,04	vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos
VALOR TOTAL DO LOTE (Por Extenso)							Total do Lote	R\$	3.109.725,90
							três milhões cento e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos		

Declara-se expressamente que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quais querem outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste certame.

Dados bancários: Agencia: 0969-5 - CC:14792-3 - Banco do Brasil
 Porto Calvo - AL, 11 de maio de 2017



AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

CENTER XEROX & CIARua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL
Contato: (82) 3254-1602**PROPOSTA READEQUADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO

SUBGRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Agenda anual atualizada – capa dura formato 145x205mm	Unidade	76	TORINO	R\$ 24,00 vinte e quatro reais	R\$ 1.824,00 mil oitocentos e vinte e quatro reais
6	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, caixa com 25 unidades.	Caixa	160	ACC	R\$ 3,75 três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 600,00 seiscentos reais
8	Apagador de madeira com porta giz. Madeira de reflorestamento, com estojo para guardar o giz. Filtro macio não agride a tela do quadro- medida: 4,5 x 8 x 17,5 cm.	Unidade	1630	POPULAR	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 5.705,00 cinco mil setecentos e cinco reais
11	Atilho de borracha, material em látex, na cor amarela, nº 18. Pacote contendo 1kg.	Pacote	100	MERCUR	R\$ 15,50 quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.550,00 mil quinhentos e cinquenta reais
12	Bandeja para papel, material acrílico transparente, tamanho 180 x 253 x 515	Unidade	200	MENNO	R\$ 18,50 dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.700,00 três mil e setecentos reais
13	Bastido de cola quente fina.	Unidade	1224	LEONORA	R\$ 0,70 setenta centavos	R\$ 856,80 oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
15	Bexigas nas cores: verde, branca, azul, amarela, rosa, vermelho e roxa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1388	SÃO ROQUE	R\$ 4,85 quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.731,80 seis mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos
16	Bloco auto-adesivo, removíveis, para recados, médio, amarelo neon, dimensões aproximadas: 76 mm x 102 mm, em embalagem individuais contendo cada bloco no mínimo 100 folhas, embalado pelo fabricante.	Bloco	500	VMP	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.750,00 mil setecentos e cinquenta reais
20	Bobina 1 via, 30 metros, 57 mm. Caixa com 30 bobinas	Caixa	50	SILFER	R\$ 36,50 trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 1.825,00 mil oitocentos e vinte e cinco reais
25	Borracha branca macia especial para apagar escrita de lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, medindo: 40x17x7,5cm com capa protetora	Unidade	3550	VMP	R\$ 1,25 um real e vinte e cinco centavos	R\$ 4.437,50 quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
44	Caneta marcador permanente, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	102	TRIS	R\$ 29,00 vinte e nove reais	R\$ 2.958,00 dois mil novecentos e cinquenta e oito reais
46	Carbono hectográfico h-85, roxo, caixa com 100 fls.	Caixa	100	FRANKLIM	R\$ 39,00 trinta e nove reais	R\$ 3.900,00 três mil e novecentos reais
49	Cartolina camê, cores variadas	Unidade	2252	VMP	R\$ 0,90 noventa centavos	R\$ 2.026,80 dois mil e vinte e seis reais e oitenta centavos
52	Cartolina guache, cores variadas	Unidade	2220	VMP	R\$ 1,00 um real	R\$ 2.220,00 dois mil duzentos e vinte reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

CENTER XEROX & CIA

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

53	Cd tipo prata, para gravação regravável cd-rw - 700 mb - 80 minutos, sem capa, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	MULTILASER	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
54	Cd tipo prata, para gravação, gravável cd-r 700 mb - sem capa, tubo no mínimo 50 unidades	Unidade	100	MULTILASER	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	3.200,00	três mil e duzentos reais
60	Clip de metal para papel aço niquelado nº 6/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1090	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.016,50	dois mil e dezesseis reais e cinquenta centavos
61	Clip de metal para papel aço niquelado nº 8/0 (caixa com 25 unidade)	Caixa	1176	ECCO	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	2.175,60	dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos
62	Cola - líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 450g.	Unidade	1368	RADEX	R\$	21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$	29.412,00	vinte e nove mil quatrocentos e doze reais
63	Cola branca bastante acondicionada em tubo plástico resistente contendo 8g.	Unidade	338	TRIS	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais
65	Cola branca de 500 gramas	Unidade	1440	GLINORTE	R\$	8,05	oito reais e cinco centavos	R\$	11.592,00	onze mil quinhentos e noventa e dois reais
66	Cola colorida 25g.	Unidade	1000	KOALA	R\$	1,00	um real	R\$	1.000,00	mil reais
68	Cola glitter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxicas, cores variadas. Caixa com 4 unidades.	Caixa	342	GLINORTE	R\$	6,00	seis reais	R\$	2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
69	Cola líquida branca contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica.	Unidade	346	KOALA	R\$	0,95	noventa e cinco centavos	R\$	328,70	trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos
71	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 90g.	Unidade	1660	GLINORTE	R\$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$	4.648,00	quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais
72	Cola líquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90g	Unidade	1680	KOALA	R\$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$	2.284,80	dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
73	Colchete de metal (tipo bailarino) nº 12 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	ACC	R\$	6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$	3.828,00	três mil oitocentos e vinte e oito reais
74	Colchete de metal (tipo bailarino) nº 4 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	ACC	R\$	2,90	dois reais e noventa centavos	R\$	1.740,00	mil setecentos e quarenta reais
75	Colchete de metal (tipo bailarino) nº 8 - caixa com 72 unidades	Caixa	600	ACC	R\$	5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$	3.120,00	três mil cento e vinte reais
76	Cordão de nylon 2mm, cor branca	Peça	200	ACC	R\$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

CENTER XEROX & CIARua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL.
Contato: (82) 3254-1602**PROPOSTA READEQUADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

77	Corretivo líquido a base de água contendo 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	344	GLINORTE	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 5.504,00	cinco mil quinhentos e quatro reais
83	Dvd - r gravável, 4,4 gb, tubo com no mínimo 50 unidades	Unidade	100	MULTILASER	R\$ 35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.550,00	três mil quinhentos e cinquenta reais
84	E.v.a. 40x50 - cores variadas.	Unidade	11340	VMP	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 17.577,00	dezoisete mil quinhentos e setenta e sete reais
85	Elastico látex, ref 18, amniológico com menor índice de cheiro, 1,5mm de espessura, picote com 1kg	Picote	184	MANTE	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 6.440,00	seis mil quatrocentos e quarenta reais
86	Envelope amarelo 11x22cm, sem janela	Unidade	2960	OFFICE	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 592,00	quinhentos e noventa e dois reais
87	Envelope branco 90g, formato 260mm x 360mm	Unidade	2520	OFFICE	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
90	Envelope pardo formato 260 mm x 360 mm	Unidade	280	OFFICE	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais
91	Envelope pardo, tipo saco formato 240 mm x 340 mm	Unidade	120	OFFICE	R\$ 0,28	vinte e oito centavos	R\$ 33,60	trinta e três reais e sessenta centavos
92	Envelope pequeno na cor branca 22 x 11 cm	Unidade	320	OFFICE	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos
93	Envelope tipo saco 20x28	Unidade	2600	DAC	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
94	Envelope tipo saco 24x34	Unidade	2000	DAC	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais
95	Envelope tipo saco 26x36	Unidade	2000	DAC	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais
96	Envelope tipo saco 31x41	Unidade	2000	DAC	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais
97	Estêncil para mimeógrafo, caixa com 100 folhas	Caixa	100	FRANKLIM	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
98	Estilite de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 0,1 cm de largura x 0,9cm de comprimento.	Unidade	2700	TRIS	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
99	Extrator de grampo, cromado	Unidade	1000	JAPAN STAMP	R\$ 1,00	um real	R\$ 1.000,00	mil reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

CENTER XEROX & CIA

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

100	Fita adesiva colorida pequena, boa aderência.	Unidade	400	ADELBRAS	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	RS	300,00	trezentos reais
102	Fita adesiva grande, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, boa aderência	Unidade	1020	EUROCEL	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	RS	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
106	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40 m, boa aderência.	Unidade	275	EUROCEL	R\$	3,90	três reais e noventa centavos	RS	1.072,50	mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos
109	Fita para impressora lx 300	Unidade	228	MASTERPRINT	R\$	11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	RS	2.565,00	dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais
111	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidade	Caixa	200	PIRATIMINGA	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	RS	1.180,00	mil cento e oitenta reais
112	Giz de cera, tamanho médio, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	APLICAR	R\$	3,70	três reais e setenta centavos	RS	1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais
113	Giz de cera, tamanho pequeno, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	400	KOALA	R\$	1,80	um real e oitenta centavos	RS	720,00	setecentos e vinte reais
114	Giz escolar branco antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	PIRATIMINGA	R\$	5,60	cinco reais e sessenta centavos	RS	2.240,00	dois mil duzentos e quarenta reais
115	Giz escolar colorido antialérgico p/ quadro negro - caixinha com no mínimo 60 palitos.	Caixa	400	PIRATIMINGA	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	RS	2.360,00	dois mil trezentos e sessenta reais
116	Gizão de cera, cores variadas acondicionado em caixa com 12 unidade	Caixa	492	VMP	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	RS	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais
117	Glitter de 3 gr - cores a escolher	Unidade	1000	GLINORTE	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos	RS	850,00	oitocentos e cinquenta reais
118	Glitter de cores variadas.	Unidade	660	GLINORTE	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos	RS	561,00	quinhentos e sessenta e um reais
119	Grafite ponta 07.	Unidade	1000	TRIS	R\$	7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	RS	7.450,00	sete mil quatrocentos e cinquenta reais
120	Grafite ponta 09.	Unidade	1000	COMPACTOR	R\$	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	RS	9.750,00	noze mil setecentos e cinquenta reais
121	Grampoador de mesa (mini), para uso geral, com extrator de grampo emborido, material resistente, pequeno para carregar no bolso, grampo 26/6, capacidade de até 12 folhas	Unidade	144	VMP	R\$	12,00	doze reais	RS	1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
122	Grampoador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Unidade	234	VMP	R\$	15,00	quinze reais	RS	3.510,00	três mil quinhentos e dez reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

CENTER XEROX & CIA

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL
Contato: (82) 3254-1602

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

		Unidade	200	GRAMPLINE	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
124	Grampoador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 25 folhas.	Unidade	200	GRAMPLINE	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
125	Grampoador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 50 folhas.	Unidade	200	GRAMPLINE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	6.800,00	seis mil e oitocentos reais
128	Grampo galvanizado para grampoador tipo 23/13, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Caixa	350	ACC	R\$	25,50	vinete e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	8.925,00	oito mil novecentos e vinte e cinco reais
134	Grampo trilho plástico, 80mm, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	1000	ACRIMELE	R\$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
135	Grampos 26/6 metal, cobreado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	200	OFFICE	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	1.300,00	mil e trezentos reais
138	Isopor em placa eps, p-1, com 100 mm.	Unidade	44	ISOMAR	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	110,00	cento e dez reais
139	Isopor em placa eps, p-1, com 50 mm.	Unidade	510	ISOMAR	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
147	Lápis de cor – em madeira, formato retangular, grande, colorido com 12 cores.	Caixa	4500	INJEX PEN	R\$	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$	20.925,00	vinte mil novecentos e vinte e cinco reais
148	Lápis de cor- em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores.	Caixa	2000	LEO E LEO	R\$	3,00	três reais	R\$	6.000,00	seis mil reais
150	Lapisera tipo aluno com ponta de metal 0.5 caixa com 12 unidade	Caixa	102	VMP	R\$	4,00	quatro reais	R\$	408,00	quatrocentos e oito reais
151	Lapisera tipo aluno com ponta de metal 0.7 caixa com 12 unidade	Caixa	112	VMP	R\$	4,00	quatro reais	R\$	448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
152	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	542	GRAFISSET	R\$	13,00	treze reais	R\$	7.046,00	sete mil e quarenta e seis reais
153	Livro ata 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	GRAFISSET	R\$	23,00	vinete e três reais	R\$	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
154	Livro ata 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	500	GRAFISSET	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	4.250,00	quatro mil duzentos e cinquenta reais
155	Livro de ponto 1/4 com 100 folhas.	Unidade	1200	GRAFISSET	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
156	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura.	Unidade	2000	GRAFISSET	R\$	8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$	16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL
 Contato: (82) 3254-1602

CENTER XEROX & CIA

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	BRW	RS	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Valor em Letras	Valor em Letras
158	Marcação para quadro branco (bolsa branca lisa), em material plástico resistente, ponta de feltro, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Caixa	222	BRW	R\$ 39,50	R\$ 8.769,00	oitto mil setecentos e sessenta e nove reais		
159	Massa de modelar, antitóxico caixa com 06 unidades, cores variadas.	Caixa	224	VMP	R\$ 2,25	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais		
162	Minia grafite nº 07, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	VMP	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais		
163	Minia grafite nº 09, tubo contendo 12 unidades.	Tubo	200	VMP	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais		
164	Molha dedo creme 12gr.	Caixa	380	RADEX	R\$ 4,95	R\$ 1.881,00	mil oitocentos e oitenta e um reais		
165	Organizador de mesa, acrílico, cor: fumê, bloco de papel lembrete branco	Unidade	150	ACRIMEETE	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	três mil cento e cinquenta reais		
169	Papel 40kg, medindo 66x96cm	Unidade	10080	VMP	R\$ 1,15	R\$ 11.592,00	onze mil quinhentos e noventa e dois reais		
170	Papel camurça (40 cm x 60 cm), tamanho de papel a2+ 65x47,5, cores variadas.	Unidade	7000	VMP	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00	cinco mil duzentos e cinquenta reais		
171	Papel carbono dupla face ex e/ 100	Caixa	20	TRIS	R\$ 31,00	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais		
172	Papel carbono uma face ex e/ 100	Caixa	20	HELLIAS	R\$ 28,50	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais		
173	Papel cartão, tamanho 210x297mm, pacote com 50 unidades	Unidade	1420	VIRGÊ	R\$ 18,50	R\$ 26.270,00	vinte e seis mil duzentos e setenta reais		
174	Papel cartão: gramatura: 240gr tamanho: 48x65cm.	Unidade	4000	LINHO	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00	setenta e oito mil reais		
177	Papel couchê formato a4, 210x297, pacote com 50 unidades	Unidade	1256	BANHIA	R\$ 19,50	R\$ 24.492,00	vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais		
179	Papel de seda 48x66cm - cor a escolher	Unidade	4000	VMP	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	mil reais		
180	Papel de seda, cores variadas	Unidade	1420	VMP	R\$ 0,25	R\$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais		
181	Papel diplomata formato a4, 210x297mm, pacote com 50 unidades	Unidade	648	VMP	R\$ 20,35	R\$ 13.186,80	treze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos		

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. n° 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, n° 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

CENTER XEROX & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS: 09:00 (horário local)

PROPOSTA READEQUADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VMP	RS	RS	Descrição	RS	Valor	Valor em extenso
182	Papel dobradura, tamanho de 210mmx297mm. Cores variadas, pacotes com 40 folhas.	Pacote	400	VMP	RS	9,25	noze reais e vinte e cinco centavos	RS	3.700,00	três mil e setecentos reais
183	Papel foto tamanho a4, c/ 50 und	Caixa	200	MULTILASER	RS	37,00	trinta e sete reais	RS	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
185	Papel laminado, tamanho 50x60cm, cores variadas, pacote com 25 unidade	Caixa	8	VMP	RS	0,75	setenta e cinco centavos	RS	6,00	seis reais
186	Papel madeira kraft natural, 66x96cm	Unidade	4000	VMP	RS	1,00	um real	RS	4.000,00	quatro mil reais
188	Papel ofício formato a4 colorido, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m, cores variadas, quantidades proporcionais caixa com 25 pacotes, com 100 folhas cada pacote	Unidade	940	REPORT	RS	6,50	seis reais e cinquenta centavos	RS	6.110,00	seis mil cento e dez reais
192	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas	Unidade	668	BAHIA ARTES	RS	17,00	dezesete reais	RS	11.356,00	onze mil trezentos e cinquenta e seis reais
194	Pasta canaleta a4.	Unidade	744	VMP	RS	2,50	dois reais e cinquenta centavos	RS	1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
196	Pasta catalogo com 50 folhas plasticas, grande, capa preta, com 4 furos metálicos.	Unidade	1321	DAC	RS	16,00	dezesseis reais	RS	21.136,00	vinte e um mil cento e trinta e seis reais
199	Pasta de papelito com aba elástico tamanho ofício.	Unidade	1090	ALAPLAST	RS	2,00	dois reais	RS	2.180,00	dois mil cento e oitenta reais
202	Pasta plástica com elástico medindo 30mm	Unidade	2000	VMP	RS	3,80	três reais e oitenta centavos	RS	7.600,00	sete mil e seiscentos reais
206	Pasta plástica polionda 03cm com elástico (grande).	Unidade	400	VMP	RS	3,80	três reais e oitenta centavos	RS	1.520,00	mil quinhentos e vinte reais
219	Percevejo aromatado - caixa com 100 unidades	Caixa	940	OFFICE	RS	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	RS	2.115,00	dois mil reais e cento e quinze reais
220	Perfurador com capacidade de perfuração de até 25 folhas	Unidade	400	OFFICE	RS	14,00	quatorze reais	RS	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
222	Perfurador de Papel 2 furos, com capacidade de perfuração até 20 folhas, em material metálico	Unidade	79	VMP	RS	20,00	vinte reais	RS	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais
224	Pilhas aa - alcalina	Unidade	214	SONNY	RS	6,50	seis reais e cinquenta centavos	RS	1.391,00	mil trezentos e noventa e um reais
225	Pilhas aaa - alcalina	Unidade	476	SONNY	RS	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	RS	1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais
226	Pincel atômico ponta cônica traço fino, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades	Unidade	666	TRIS	RS	32,00	trinta e dois reais	RS	21.312,00	vinte e um mil trezentos e doze reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL
 Contato: (82) 3254-1602

CENTER XEROX & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

PROPOSTA READEQUADA

228	Pincel para pintura em tecido nº 12, redondo ou chato.	Unidade	2000	LEONORA	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
229	Pincel para pintura em tecido nº 14, redondo ou chato.	Unidade	2000	LEONORA	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
230	Pincel para pintura nº 10, redondo ou chato.	Unidade	2168	LEONORA	R\$	3,00	três reais	R\$	6.504,00	seis mil quinhentos e quatro reais
231	Pincel para pintura nº 6, redondo ou chato.	Unidade	2000	LEONORA	R\$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
232	Pincel para pintura nº 8, redondo ou chato.	Unidade	2000	LEONORA	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	5.000,00	cinco mil reais
234	Pistola pequena para cola quente	Unidade	290	CIS	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$	3.915,00	três mil novecentos e quinze reais
235	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura de 10mm	Unidade	4000	ISOMAR	R\$	2,30	dois reais e trinta centavos	R\$	9.200,00	noventa mil e duzentos reais
236	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura de 15mm.	Unidade	4000	ISOMAR	R\$	3,90	três reais e noventa centavos	R\$	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
237	Porta treco acrílico, com 03 divisões, uso escritório	Unidade	400	MENNO	R\$	20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$	8.200,00	oitto mil e duzentos reais
238	Prancheta grande em madeira	Unidade	502	CARBRINK	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	2.259,00	dois mil duzentos e cinquenta e nove reais
239	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20x90.	Unidade	400	MADMASTER	R\$	76,75	setenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$	30.700,00	trinta mil e setecentos reais
240	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,00x1,20.	Unidade	400	MADMASTER	R\$	242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R\$	96.800,00	noventa e seis mil e oitocentos reais
241	Quadro de aviso 90x60 cortiça molde em madeira	Unidade	100	MADMASTER	R\$	46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$	4.650,00	quatro mil seiscentos e cinquenta reais
242	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20x0,90.	Unidade	400	MADMASTER	R\$	157,16	cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$	62.864,00	sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais
245	Rebusteador de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente em cores azul, verde, vermelho e preto, caixa com 12 unidades	Unidade	410	COMPACTOR	R\$	48,00	quarenta e oito reais	R\$	19.680,00	dezenove mil seiscentos e oitenta reais
250	Régua material madeira 1 metro de comprimento.	Unidade	300	STALO	R\$	12,00	doze reais	R\$	3.600,00	três mil e seiscentos reais
251	Sólido geométrico- material pedagógico - jogo pedagógicos sólidos geométricos de madeira para ensino matemático com 11 peças, armazenados em sacos plásticos.	Unidade	400	SIMQUE	R\$	24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R\$	9.880,00	noventa mil oitocentos e oitenta reais
252	Tapete alfabeto móvel, composição/material - etil, vinil e acetato, embalagem com 24 peças atóxica, dimensões aproximadas da embalagem (cm) - 39x39x8cm.	Unidade	100	ABCBRINQ	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
258	Tinta guache, a base de água, uso escolar, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 250 grs, lavável não tóxico, cores variadas	Unidade	1000	ACRILEX	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais
259	Tinta para carimbo, a base de água, em frasco contendo no mínimo 40 ml, para todos os tipos de almofadas, cor azul e preta	Unidade	3322	ACRILEX	R\$	0,75	setenta e cinco centavos	R\$	2.491,50	dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
260	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Unidade	980	RADEX	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$	3.087,00	três mil e oitenta e sete reais
261	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Unidade	2000	ACRILEX	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais

AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME

C.N.P.J. nº 04.317.692/0001-57

Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luis do Quitunde/AL

Contato: (82) 3254-1602

CENTER XEROX & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA DA ABERTURA: 26/04/2017 HORAS 09:00 (horário local)

PROPOSTA READEQUADA

Total Geral (por extenso)	Total Geral	RS
novecentos e dez mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos		910.470,70

A Empresa AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, Prego Presencial nº 010/2017, conforme abaixo discriminado:

O prazo de validade é rto inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

DECLARAMOS QUE EM NOSSO PREÇOS ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS, FRETE, CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUAISSQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS. ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS CONDIÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E OUTROS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Dados Representante e Assinatura do Contrato da Empresa: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.317.692/0001-57, sediada na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, CEP: 57.920-000 - São Luis do Quitunde/AL, por intermédio de seu Sócia Administradora Sra. Amara Nicácio de Oliveira, CPF nº 056.877.514-20, Cédula de Identidade nº 776038 órgão expedidor SSPAL, residente e domiciliada em São Luis do Quitunde/AL.

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA. 1139-8 C/C. 14.070-8

São Luis do Quitunde- AL, 11 de Maio de 2017.

Amara Nicácio de Oliveira
AMARA NICACIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 04.317.692/0001-57

Amara Nicácio de Oliveira

Sócia - Proprietária





INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

RELATÓRIO DE FINAL

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Expediente, empresa do ramo.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A licitação foi amplamente divulgada sendo veiculados os avisos na Sede do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos no dia 21 de março de 2017 do corrente ano, em conformidade com as disposições legais.

3. EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME

3.1 **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57, representada pela Sra. Amara Nicácio de Oliveira, portadora do CPF nº 506.877.514-20 e RG sob o nº 776.038 SSP/AL;

3.2 **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, C.N.P.J. sob o nº 09.200.788/0001-54 representada pelo Sr. Ailton Vieira Guimarães, portador do CPF nº 317.012.214-20 e RG sob o nº 99001162119 SSP/AL.

4. DA SESSÃO DE ABERTURA

4.1 A sessão de abertura do certame licitatório, realizado no dia **26 (vinte e seis)** dias do mês de abril do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às **09:00 (nove) horas**, iniciou com as análises e rubricas dos documentos para o credenciamento do representante da licitante que foi devidamente credenciado por atender aos requisitos do Edital.

4.2 Em seguida foram recebidos os envelopes das "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" da licitante, procedendo-se as rubricas e aberturas dos mesmos.

4.3 Em virtude do avançado da hora, a seção foi suspensa no momento em que se encontrava em abertura das propostas, sendo acordado entre os licitantes que seriam feito a análise de proposta, Pregoeiro e sua equipe de apoio, que o termino da seção seria no dia **11 (onze) de maio de 2017**, como de fato foi ocorrido.

5. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

5.1 Aberto o envelope "A", "Proposta de Preços", todos os documentos contidos no mesmo foram vistos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Nada tendo a alegar a licitante e solicitando que fosse consignado em ata, as empresas **AMARA**

282
P.S.

NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME e a empresa **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, foram consideradas classificadas por estar de acordo com o Instrumento convocatório.

5.2 Uma vez classificada as propostas, iniciou a etapa de lances, momento em que o Pregoeiro tentou por diversas vezes negociar os preços ofertados pelas licitantes, consoante subitem 7.16 do edital, julgando-se a oferta, conforme Ata de Reunião.

5.3 Diante dos resultados obtidos, foram consideradas **VENCEDORAS** do certame, após a etapa de lances, as propostas apresentadas pelas empresas:

5.3.1 - AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME venceu a disputa para o subgrupo único, para os itens: 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261.

5.3.2 - GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., venceu a disputa para o subgrupo único para os itens: 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 158, 175, 178, 184, 187, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262 e 263.

5.3.3 - ITENS FRACASSADOS; 01, 02, 04, 05, 21, 22, 23, 48, 78, 79, 80, 81, 82, 107, 136, 137, 157, 161, 166, 243, 244, 253 e 254.

6. DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam à análise dos documentos de habilitação, envelope "B" - documentos de habilitação, da licitante vencedora na fase de lances, que, das suas verificações constatou que as empresas **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME** e a empresa **GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, as empresas encontraram-se com todos documentos regular.

7. DOS RECURSOS

7.1 Oportunizado ao representante das licitantes presentes e vencedoras o direito a interposição de recursos, as mesmas renunciou ao referido direito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Face ao exposto, consideram-se habilitadas as licitantes vencedoras, quais sejam, **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME** e a empresa **GUIMARÃES**



283
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, venceram as disputas conforme citado acima.

8.2 Em ato contínuo, encaminho o presente processo para análise dos autos e posterior parecer, com remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal para **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação visto que as formalidades necessárias para a validação do feito correram estritamente conforme as determinações legais.

São Luiz do Quitunde/AL, 11 de maio de 2017.

Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio

Marcia Maria dos Santos
Equipe de Apoio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

PARECER /2017 - L

284
FLS.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Consulta e parecer acerca da legalidade de processo licitatório (fase externa), modalidade pregão presencial, para aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades de todas as secretarias municipais de São Luís do Quitunde/AL. Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA:DIREITO ADMINISTRATIVO.LICITAÇÃO. FASE EXTERNA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.PREGÃO Nº 10/2017. VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL. ANÁLISE. LEGALIDADE DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO

I – INTRODUÇÃO:

1. Tratam os autos de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, fase externa, para aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades de todas as secretarias municipais de São Luís do Quitunde/AL, cuja fase interna fora devidamente analisada por esta Procuradoria Geral.

II – DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSULTA.

2. A realização da contratação fora requerida pela Secretaria Municipal de Administração sob o fundamento da necessidade de adquirir material de expediente, para suprir a demanda anual de diversas secretarias do executivo municipal, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo aos autos.

3. O presente procedimento licitatório (Pregão nº 10/2017) está adequado e preenche todos os trâmites exigidos pelas legislações afetas à matéria - Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto respectivo.

4. Verifica-se que, após o parecer relativo à fase interna do presente procedimento, o mesmo prosseguiu regularmente, inclusive com ampla atenção ao princípio da publicidade, eis que a publicação do aviso da realização do certame foi feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 21/03/2017, em conformidade com o que dispõe as Leis n. 8666/93 e 10.520/02.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº: 12.342.671/0001-10

285
P.S.

5. Pois bem, no dia 26/04/2017 fora realizada a Sessão de abertura dos envelopes, tendo comparecido as seguintes empresas: AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME e GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, sendo as mesmas consideradas credenciadas.
6. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes de “proposta de preços” e “documentos de habilitação” das licitantes. Posteriormente, na fase de disputa direta de lances, fora tentado pelo Pregoeiro a negociação dos preços apresentados pelas licitantes. Diante dos resultados obtidos, nos termos do Relatório Final do certame, foram consideradas vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME para os itens 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 14, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261 do subgrupo única e a empresa GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME para os itens 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 168, 175, 178, 184, 187, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262, e 263 do subgrupo único.
7. Frise-se que a sistemática voltada ao exame de propostas quanto ao preço, apresenta-se também como uma condição para aceitação de cotações em licitações realizadas na modalidade de Pregão, sendo dever do pregoeiro proclamar a inaceitabilidade quando constatar que o preço último ofertado não se acha compatibilizado à realidade previamente estimada pela administração.
8. Não constitui mera faculdade, portanto, avaliar e comparar preços. Isto se deve porque, em sede de licitação, prepondera o interesse da administração em obter o menor preço, importando, obviamente, em menor despesa, causando o menor gasto ao erário. Nesse sentido, verificou-se compatibilidade com a legislação pertinente.
9. Na fase de habilitação, as empresas AMARA NICACIO DE OLIVEIRA – ME e GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME foram todas declaradas habilitadas, por estarem com todos os documentos apresentados de acordo com as previsões contidas no edital.
10. Como não houve intenção de interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, fora lavrada e assinada a referida ata.
11. Feitas às considerações iniciais, passa-se a opinar.



286

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

12. No que tange ao cumprimento dos ditames legais elencados na Lei n. 10.520/02, esta Procuradoria destaca o acatamento dessa regência, ratificando o parecer da Fase Interna quanto ao procedimento adotado. Dispõe a referida legislação:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

(...)

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

(...);

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. Pois bem. As empresas vencedoras preenchem os requisitos legais e editalícios exigidos, vez que apresentaram propostas adequadas de preço e foram devidamente habilitadas pelo pregoeiro, bem como apresentaram todas as certidões de regularidade da empresa, estando apta a contratar com o poder público.



287
P.S.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

14. O resultado está bem especificado na planilha que acompanha a ata da sessão única, não restando dúvidas quanto à possibilidade de contratação das empresas vencedoras.

15. Cumpre destacar, ainda, já que esse aspecto vem sendo reiteradamente tratado nos mais diversos procedimentos licitatórios que, *in casu*, além de todo o atendimento aos aspectos formais e materiais exigidos, a proposta apresenta, tida por menor e declarada como vencedora é perfeitamente praticável nesta contratação, vez que está dentro da estimativa de gastos do Poder Público Municipal.

16. Em virtude do esposado, a continuação do procedimento em tela é plenamente possível, pois está de acordo com os princípios legais vigentes que regem a administração pública, devendo, portanto, haver a realização dos atos concernentes à homologação, adjudicação e posterior contratação da empresa vencedora.

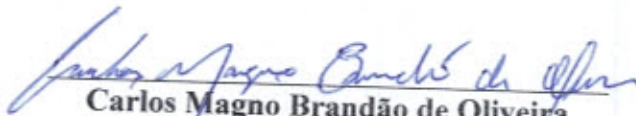
III – CONCLUSÃO:

17. Face ao exposto, a Procuradoria do Município manifesta-se pela ADEQUAÇÃO deste procedimento licitatório as regências legais, e, assim, opina pela **POSSIBILIDADE DA CONTINUIDADE**, dos com a dos demais atos necessários à contratação das empresas vencedoras, mais precisamente, homologação, para, *a posteriori*, sejam procedidas às assinaturas dos contratos administrativos.

19. Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante dos fatos e documentos que se encontram nos autos, deste modo, encaminhem-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, para análise, consideração superior e decisão final.

20. É o que me parece, salvo melhor juízo!

São Luís do Quitunde/AL, 17 de maio de 2017.


Carlos Magno Brandão de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/AL 14.689



ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR os itens, 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261, referente ao subgrupo único, para empresa **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57, totalizando o valor de R\$ 910.475,70 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). A empresa **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.**, C.N.P.J. sob o nº 09.200.788/0001-54, para os itens do subgrupo único: 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 158, 175, 178, 184, 187, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262 e 263, totalizando o valor de R\$ 3.109.725,90 (três milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

São Luiz do Quitunde/AL, 19 de maio de 2017.

Fernanda Maria  Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2017, com vencedoras as empresas AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57 e a empresa GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., C.N.P.J. sob o nº 09.200.788/0001-54 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

São Luiz do Quitunde/AL, 19 de maio de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



290

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – OBJETO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº 202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica segue abaixo como **Fornecedoras Registradas**:

EMPRESA I: AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 04.317.692/0001-57

ENDEREÇO: Rua Fernando Sarmiento, nº 133, Centro, São Luiz Quitunde/AL.

CONTATO: 82- 3254-1602

REPRESENTANTE: Amara Nicácio de Oliveira, portadora do CPF nº 506.877.514-20 e RG sob o nº 776.038 SSP/AL;

EMPRESA II: GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 09.200.788/0001-54

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 437, Centro, Porto Calvo/AL.

CONTATO: 82- 3292-1815

REPRESENTANTE: Ailton Vieira Guimarães, portador do CPF nº 317.012.214-20 e RG sob o nº 99001162119 SSP/AL.

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, conforme abaixo:

Subgrupo Único

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ABACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM. COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300	FRACASSADO		RS -
2.	ABACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR.	UNIDADE	300	FRACASSADO		RS -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

1



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.					
3.	AGENDA ANUAL ATUALIZADA - CAPA DURA FORMATO 145X205MM	UNIDADE	76	AMARA NICACIO	RS 24,00	RS 1.824,00
4.	ALFABETO ALEGRE INGLÊS: CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 4X4CM COM AS LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X4CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PEÇAS DE 4X4CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 18X18X06CM.	UNIDADE	200	FRACASSADO		RS -
5.	ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 130 X 65 X 2,8 MM.	UNIDADE	400	FRACASSADO		RS -
6.	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	160	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 600,00
7.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 3,80	RS 1.520,00
8.	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO- MEDIDA: 4,5 X 8 X 17,5 CM.	UNIDADE	1630	AMARA NICACIO	RS 3,50	RS 5.705,00
9.	APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450	GUIMARÃES COMERCIO	RS 67,00	RS 30.150,00
10.	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO (1) FURO COM DEPÓSITO RESISTENTE TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	441	GUIMARÃES COMERCIO	RS 12,90	RS 5.688,90
11.	ATILHO DE BORRACHA, MATERIAL EM LÁTEX, NA COR AMARELA, Nº 18. PACOTE CONTENDO 1KG.	PACOTE	100	AMARA NICACIO	RS 15,50	RS 1.550,00
12.	BANDEJA PARA PAPEL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 180 X 253 X 515	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	RS 18,50	RS 3.700,00
13.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.	UNIDADE	1224	AMARA NICACIO	RS 0,70	RS 856,80
14.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UNIDADE	624	GUIMARÃES COMERCIO	RS 1,60	RS 998,40
15.	BEXIGAS NAS CORES: VERDE, BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERMELHO E ROXA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1388	AMARA NICACIO	RS 4,85	RS 6.731,80
16.	BLOCO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, PARA RECADOS, MÉDIO, AMARELO NEON, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS CONTENDO CADA BLOCO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO PELO FABRICANTE.	BLOCO	500	AMARA NICACIO	RS 3,50	RS 1.750,00
17.	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900	GUIMARÃES COMERCIO	RS 10,00	RS 9.000,00
18.	BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	220	GUIMARÃES COMERCIO	RS 75,80	RS 16.676,00
19.	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGÍTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO. POSSUI PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO. GRAMATURA 200G/M², TAMANHO A4 210X297MM, COM 20 FOLHAS.	PACOTE	200	GUIMARÃES COMERCIO	RS 34,18	RS 6.836,00
20.	BOBINA 1 VIA, 30 METROS, 57 MM. CAIXA COM 30 BOBINAS	CAIXA	50	AMARA NICACIO	RS 36,50	RS 1.825,00
21.	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		RS -
22.	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		RS -
23.	BOLA DE ISOPOR 60MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		RS -
24.	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	GUIMARÃES COMERCIO	RS 20,00	RS 10.000,00
25.	BORRACHA BRANCA MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, MEDINDO: 40X17X7,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	3550	AMARA NICACIO	RS 1,25	RS 4.437,50
26.	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA E MACIA, C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2118	GUIMARÃES COMERCIO	RS 14,00	RS 29.652,00
27.	CADERNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES: 140 X 200MM	UNIDADE	3260	GUIMARÃES COMERCIO	RS 1,50	RS 4.890,00
28.	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10	UNIDADE	2260	GUIMARÃES	RS 15,95	RS 36.047,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

292
P.L.C.

				COMERCIO		
29.	MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE. CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 205X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	UNIDADE	222	GUIMARÃES COMERCIO	RS 18,00	RS 3.996,00
30.	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS.	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 3,80	RS 7.600,00
31.	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	UNIDADE	3614	GUIMARÃES COMERCIO	RS 7,49	RS 27.068,86
32.	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UNIDADE	2160	GUIMARÃES COMERCIO	RS 16,90	RS 36.504,00
33.	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 22,00	RS 44.000,00
34.	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	RS 14,50	RS 8.700,00
35.	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 8,70	RS 3.480,00
36.	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNIDADE	620	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,00	RS 2.480,00
37.	CAIXA POLIIONDA BOX P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, VINCO E OLHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250 MM, COM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DARA DE ARQUIVAMENTO NA 72S LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	UNIDADE	12728	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,45	RS 56.639,60
38.	CALCULADORA MÉDIA (PILHA)- 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	UNIDADE	800	GUIMARÃES COMERCIO	RS 28,00	RS 22.400,00
39.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR AZUL.	CAIXA	1400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 40,00	RS 56.000,00
40.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR PRETA.	CAIXA	1120	GUIMARÃES COMERCIO	RS 40,00	RS 44.800,00
41.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR VERMELHA.	CAIXA	1120	GUIMARÃES COMERCIO	RS 40,00	RS 44.800,00
42.	CANETA HIDROGRÁFICA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UNIDADE	200	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,20	RS 840,00
43.	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE.	PACOTE	814	GUIMARÃES COMERCIO	RS 22,40	RS 18.233,60
44.	CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADE.	CAIXA	102	AMARA NICACIO	RS 29,00	RS 2.958,00
45.	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80	FRACASSADO		RS -
46.	CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, ROXO, CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA	100	AMARA NICACIO	RS 39,00	RS 3.900,00
47.	CARIMBO, ESTOJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 26,70	RS 10.680,00
48.	CARTAS PARA DITADO CONFECCIONADAS EM E.V.A. 6 MM BRANCO, 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA VINÍLICA ATÓXICA (FIGURAS) EM UMA DAS FACES E 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA (PALAVRAS). MEDIDAS DAS PEÇAS 12 X 6 CM CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS.	UNIDADE	340	FRACASSADO		RS -
49.	CARTOLINA CARMEN, CORES VARIADAS	UNIDADE	2252	AMARA NICACIO	RS 0,90	RS 2.026,80
50.	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600	GUIMARÃES COMERCIO	RS 0,59	RS 944,00
51.	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66)CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600	GUIMARÃES COMERCIO	RS 0,80	RS 8.480,00
52.	CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	UNIDADE	2220	AMARA NICACIO	RS 1,00	RS 2.220,00
53.	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVÁVEL CD-RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	RS 38,00	RS 3.800,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

293
FLS.

54.	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, GRAVÁVEL CD-R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
55.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 0/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 1.101,88
56.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 719,94
57.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 3.014,96
58.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 2.602,60
59.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 1.970,54
60.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1090	AMARA NICACIO	R\$ 1,85	R\$ 2.016,50
61.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1176	AMARA NICACIO	R\$ 1,85	R\$ 2.175,60
62.	COLA - LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 450G.	UNIDADE	1368	AMARA NICACIO	R\$ 21,50	R\$ 29.412,00
63.	COLA BRANCA BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 8G.	UNIDADE	338	AMARA NICACIO	R\$ 2,50	R\$ 845,00
	COLA BRANCA DE 1KG.	UNIDADE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
65.	COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UNIDADE	1440	AMARA NICACIO	R\$ 8,05	R\$ 11.592,00
66.	COLA COLORIDA 25G.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
67.	COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM. CAIXA C/ 6 UND - CORES	CAIXA	800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
68.	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	342	AMARA NICACIO	R\$ 6,00	R\$ 2.052,00
69.	COLA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO 40G ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICA.	UNIDADE	346	AMARA NICACIO	R\$ 0,95	R\$ 328,70
70.	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
71.	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1660	AMARA NICACIO	R\$ 2,80	R\$ 4.648,00
72.	COLA LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	UNIDADE	1680	AMARA NICACIO	R\$ 1,36	R\$ 2.284,80
73.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
74.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
75.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 8 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
76.	CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PEÇA	200	AMARA NICACIO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CONTENDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	344	AMARA NICACIO	R\$ 16,00	R\$ 5.504,00
78.	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,15 FORMATO 80X120MM, ABERTURA SUPERIOR, LADO 80MM - VERTICAL, COM CORDÃO PVC SOLDADO AO CRACHÁ.	UNIDADE	2720	FRACASSADO		R\$ -
79.	DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ILUSTRADO, VERBETES COM DIVISÃO SILÁBICA E INDICAÇÃO DA SILÁBICA TÔNICA FORMATO: 0,14 X0, 20 CM, ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA.	UNIDADE	10000	FRACASSADO		R\$ -
80.	DISCO DE FRAÇÃO, CAIXA COM 6 DISCOS DE 15 CM DE DIÂMETRO CADA, RECORTES DESTACÁVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES: 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. DIMENSÕES DO PRODUTO: 19X19X5 CM, FABRICADO EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	240	FRACASSADO		R\$ -
81.	DOMINÓ ESTADO E CAPITAL, DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPITAIS. MATERIAL FABRICADO EM M.D.F, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE 17X10X4CM. CONTÉM 28 PEÇAS DE 7X3CM COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS.	UNIDADE	220	FRACASSADO		R\$ -
82.	DOMINÓ SILÁBICO: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ SILÁBICO, PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADA COM DESENHO DE DIVERSOS MOTIVOS, PARA MEMORIZAÇÃO DE ALUNOS, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE	UNIDADE	200	FRACASSADO		R\$ -



294
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	MADEIRA MEDINDO 16X13X3,5CM.					
83.	DVD -R GRAVÁVEL, 4,4 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
84.	E.V.A. 40X50 - CORES VARIADAS.	UNIDADE	11340	AMARA NICACIO	R\$ 1,55	R\$ 17.577,00
85.	ELÁSTICO LÁTEX, REF 18, ANTIALÉRGICO COM MENOR ÍNDICE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	184	AMARA NICACIO	R\$ 35,00	R\$ 6.440,00
86.	ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UNIDADE	2960	AMARA NICACIO	R\$ 0,20	R\$ 592,00
87.	ENVELOPE BRANCO 90G, FORMATO 260MM X 360MM	UNIDADE	2520	AMARA NICACIO	R\$ 0,30	R\$ 756,00
88.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,20	R\$ 376,00
89.	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,20	R\$ 560,00
90.	ENVELOPE PARDO FORMATO 260 MM X 360 MM	UNIDADE	280	AMARA NICACIO	R\$ 0,30	R\$ 84,00
91.	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO FORMATO 240 MM X 340 MM	UNIDADE	120	AMARA NICACIO	R\$ 0,28	R\$ 33,60
92.	ENVELOPE PEQUENO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UNIDADE	320	AMARA NICACIO	R\$ 0,24	R\$ 76,80
93.	ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UNIDADE	2600	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
94.	ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
95.	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
96.	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
97.	ESTÊNCIL PARA MIMÉOGRAFO, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	100	AMARA NICACIO	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
98.	ESTILETE DE BOA QUALIDADE, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,1 CM DE LARGURA X 0,9CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2700	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 4.050,00
99.	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
100.	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 300,00
101.	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1060	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 4.240,00
102.	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	1020	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00
103.	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
104.	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	190	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 2,00	R\$ 380,00
105.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 50MM X 50M.	UNIDADE	1200	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
106.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	278	AMARA NICACIO	R\$ 3,90	R\$ 1.084,20
107.	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS.	ROLO	340	FRACASSADO		R\$ -
108.	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	580	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,50	R\$ 3.190,00
109.	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNIDADE	228	AMARA NICACIO	R\$ 11,25	R\$ 2.565,00
110.	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
111.	GIZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	200	AMARA NICACIO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
112.	GIZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
113.	GIZ DE CERA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 1,80	R\$ 720,00
114.	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
115.	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
116.	GIZÃO DE CERA, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	492	AMARA NICACIO	R\$ 3,75	R\$ 1.845,00
117.	GLITER DE 3 GR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 0,85	R\$ 850,00
118.	GLITER DE CORES VARIADAS.	UNIDADE	660	AMARA NICACIO	R\$ 0,85	R\$ 561,00
119.	GRAFITE PONTA 07.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
120.	GRAFITE PONTA 09.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
121.	GRAMPEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAMPO EMBUTIDO, MATERIAL RESISTENTE, PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UNIDADE	144	AMARA NICACIO	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00

flun

AM



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

295
P.C.M.

122.	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UNIDADE	234	AMARA NICACIO	R\$ 15,00	R\$ 3.510,00
123.	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	240	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
124.	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS.	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
125.	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
126.	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
127.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
128.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	AMARA NICACIO	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
129.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
130.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
131.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
132.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
133.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS, CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
134.	GRAMPO TRILHO PLASTICO, 80MM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
135.	GRAMPOS 26/6 METAL, COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	200	AMARA NICACIO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
136.	ÍNDICE ALFABÉTICO DE A Z PARA FICHÁRIO, FORMATO 5X8 CM	CAIXA	53	FRACASSADO		R\$ -
137.	ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	UNIDADE	52	FRACASSADO		R\$ -
138.	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 100 MM.	UNIDADE	44	AMARA NICACIO	R\$ 2,50	R\$ 110,00
139.	ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 50 MM.	UNIDADE	510	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 765,00
140.	JOGO DE DAMAS E TRILHA: EM ESTOJO DE MADEIRA - ESTOJO COM 27 CM X 27 CM, PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 64,00	R\$ 7.936,00
141.	JOGO DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
142.	JOGOS CRUZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES, COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,0CM.	UNIDADE	800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
143.	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
144.	JOGOS INFANTIS - PEGA VARETA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
145.	JOGOS INFANTIS - QUEBRA-CABEÇA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
146.	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
147.	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	4500	AMARA NICACIO	R\$ 4,65	R\$ 20.925,00
148.	LÁPIS DE COR- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	2000	AMARA NICACIO	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
149.	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144	CAIXA	4586	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 43,20	R\$ 198.115,20
150.	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.5 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	102	AMARA NICACIO	R\$ 4,00	R\$ 408,00
151.	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.7 CAIXA	CAIXA	112	AMARA NICACIO	R\$ 4,00	R\$ 448,00



296

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	COM 12 UNIDADE					
152	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	542	AMARA NICACIO	RS 13,00	RS 7.046,00
153	LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	AMARA NICACIO	RS 23,00	RS 11.500,00
154	LIVRO ATA 50 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	AMARA NICACIO	RS 8,50	RS 4.250,00
155	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	1200	AMARA NICACIO	RS 8,50	RS 10.200,00
156	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 8,25	RS 16.500,00
157	LOTO LEITURA: CONTÉM 130 PEÇAS EM MDF, SENDO 100 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM, COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 21CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.	UNIDADE	520	FRACASSADO		RS -
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	222	AMARA NICACIO	RS 39,50	RS 8.769,00
159	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	224	AMARA NICACIO	RS 2,25	RS 504,00
	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	4620	GUIMARÃES COMERCIO	RS 3,00	RS 13.860,00
161	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTENDO 611 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS, ARMAZENADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	360	FRACASSADO		RS -
162	MINA GRAFITE Nº 07, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	AMARA NICACIO	RS 10,50	RS 2.100,00
163	MINA GRAFITE Nº 09, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	AMARA NICACIO	RS 10,50	RS 2.100,00
164	MOLHA DEDO CREME 12GR.	CAIXA	380	AMARA NICACIO	RS 4,95	RS 1.881,00
165	ORGANIZADOR DE MESA, ACRÍLICO, COR: FUMÊ, BLOCO DE PAPEL LEMBRETE BRANCO	UNIDADE	150	AMARA NICACIO	RS 21,00	RS 3.150,00
166	PALAVRAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESSURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	UNIDADE	180	FRACASSADO		RS -
167	PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	5710	GUIMARÃES COMERCIO	RS 218,00	RS 1.244.780,00
168	PAPEL OFÍCIO . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1084	GUIMARÃES COMERCIO	RS 240,50	RS 260.702,00
169	PAPEL 40KG, MEDINDO 66X96M	UNIDADE	10080	AMARA NICACIO	RS 1,15	RS 11.592,00
170	PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	UNIDADE	7000	AMARA NICACIO	RS 0,75	RS 5.250,00
171	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	AMARA NICACIO	RS 31,00	RS 620,00
173	PAPEL CARBONO UMA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	AMARA NICACIO	RS 28,50	RS 570,00
174	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1420	AMARA NICACIO	RS 18,50	RS 26.270,00
175	PAPEL CARTÃO: GRAMATURA: 240GR TAMANHO: 48X65CM.	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 19,50	RS 78.000,00
176	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	PACOTE	472	GUIMARÃES COMERCIO	RS 21,00	RS 9.912,00
177	PAPEL CONTATO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	ROLO	200	FRACASSADO		RS -
178	PAPEL COUCHÊ FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1256	AMARA NICACIO	RS 19,50	RS 24.492,00
179	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	PACOTE	438	GUIMARÃES COMERCIO	RS 19,80	RS 8.672,40
180	PAPEL DE SEDA 48X60CM - COR A ESCOLHER	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 0,25	RS 1.000,00
181	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UNIDADE	1420	AMARA NICACIO	RS 0,25	RS 355,00
182	PAPEL DIPLOMATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADE	UNIDADE	648	AMARA NICACIO	RS 20,35	RS 13.186,80
183	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM. CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS.	PACOTE	400	AMARA NICACIO	RS 9,25	RS 3.700,00
184	PAPEL FOTO TAMANHO A4, C/ 50 UND	CAIXA	200	AMARA NICACIO	RS 37,00	RS 7.400,00
185	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 48,00	RS 48.000,00
	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADE	CAIXA	8	AMARA NICACIO	RS 0,75	RS 6,00

fun.

AN 1



207
P.L.N.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

186.	PAPEL MADEIRA KRAFT NATURAL, 66X96CM	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 1,00	RS 4.000,00
187.	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARROM E AZUL	PACOTE	848	GUIMARÃES COMERCIO	RS 40,00	RS 33.920,00
188.	PAPEL OFICIO FORMATO A4 COLORIDO, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS.CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.	UNIDADE	940	AMARA NICACIO	RS 6,50	RS 6.110,00
189.	PAPEL ONDULADO CORES	UNIDADE	4000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 2,00	RS 8.000,00
190.	PAPEL PARANÁ, TAMANHO 60X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	CAIXA	8	FRACASSADO		RS -
191.	PAPEL PARD0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	4	FRACASSADO		RS -
192.	PAPEL VERGÉ A4 - 210MM X 297MM 180G/M² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	668	AMARA NICACIO	RS 17,00	RS 11.356,00
193.	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO.	UNIDADE	6000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 11,99	RS 71.940,00
194.	PASTA CANALETA A4.	UNIDADE	744	AMARA NICACIO	RS 2,50	RS 1.860,00
195.	PASTA CATALOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUIROS METÁLICOS.	UNIDADE	864	GUIMARÃES COMERCIO	RS 30,00	RS 25.920,00
196.	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUIROS METÁLICOS.	UNIDADE	1321	AMARA NICACIO	RS 16,00	RS 21.136,00
197.	PASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLASTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PRENDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM.	UNIDADE	1280	GUIMARÃES COMERCIO	RS 5,00	RS 6.400,00
198.	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,00	RS 11.200,00
199.	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1090	AMARA NICACIO	RS 2,00	RS 2.180,00
200.	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 350X235MM. PACOTES C/10 UNIDADES.	PACOTE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 25,00	RS 10.000,00
201.	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540	GUIMARÃES COMERCIO	RS 2,40	RS 6.096,00
202.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 30MM	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,80	RS 7.600,00
203.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 3,50	RS 7.000,00
204.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,60	RS 9.200,00
205.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 02CM TAMANHO OFICIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,00	RS 1.600,00
206.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 03CM COM ELÁSTICO (GRANDE).	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 3,80	RS 1.520,00
207.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 04CM TAMANHO OFICIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,40	RS 1.760,00
208.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3,5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA).	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,30	RS 1.720,00
209.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 4,5CM TAMANHO OFICIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	RS 5,00	RS 2.000,00
210.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	UNIDADE	1280	GUIMARÃES COMERCIO	RS 45,20	RS 57.856,00
211.	PASTA SANFONA PORTA CHEQUE, 261X140MM, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO EM ABA PLÁSTICA.	UNIDADE	50	GUIMARÃES COMERCIO	RS 45,20	RS 2.260,00
212.	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/VISOR	UNIDADE	10000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,00	RS 40.000,00
213.	PASTA SUSPENSÁ, PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UNIDADE	634	GUIMARÃES COMERCIO	RS 6,00	RS 3.804,00
214.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	RS 6,00	RS 16.800,00
215.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	60	GUIMARÃES COMERCIO	RS 6,40	RS 384,00
216.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 04CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	468	GUIMARÃES COMERCIO	RS 7,00	RS 3.276,00
217.	PENDRIVE 16GB	UNIDADE	610	GUIMARÃES COMERCIO	RS 36,00	RS 21.960,00
218.	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	610	GUIMARÃES COMERCIO	RS 21,40	RS 13.054,00
219.	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	940	AMARA NICACIO	RS 2,25	RS 2.115,00

fun

AM



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

298
FLS.

220.	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 14,00	RS 5.600,00
221.	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	700	GUIMARÃES COMERCIO	RS 53,00	RS 37.100,00
222.	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	UNIDADE	79	AMARA NICACIO	RS 20,00	RS 1.580,00
223.	PERFURADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM.	UNIDADE	83	GUIMARÃES COMERCIO	RS 182,00	RS 15.106,00
224.	PILHAS AA - ALCALINA	UNIDADE	214	AMARA NICACIO	RS 6,50	RS 1.391,00
225.	PILHAS AAA - ALCALINA	UNIDADE	476	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 1.785,00
226.	PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRAÇO FINO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	666	AMARA NICACIO	RS 32,00	RS 21.312,00
227.	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	GUIMARÃES COMERCIO	RS 44,40	RS 10.389,60
228.	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 7.500,00
229.	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 7.500,00
230.	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2168	AMARA NICACIO	RS 3,00	RS 6.504,00
231.	PINCEL PARA PINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 2,75	RS 5.500,00
232.	PINCEL PARA PINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 2,50	RS 5.000,00
233.	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	410	GUIMARÃES COMERCIO	RS 29,90	RS 12.259,00
234.	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	290	AMARA NICACIO	RS 13,50	RS 3.915,00
235.	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESSURA DE 10MM	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 2,30	RS 9.200,00
236.	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 - ESPESSURA DE 15MM.	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 3,90	RS 15.600,00
237.	PORTA TRECOS ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 20,50	RS 8.200,00
238.	PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	UNIDADE	502	AMARA NICACIO	RS 4,50	RS 2.259,00
239.	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X90.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 76,75	RS 30.700,00
240.	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X1,20.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 242,00	RS 96.800,00
241.	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDE EM MADEIRA	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	RS 46,50	RS 4.650,00
242.	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 157,16	RS 62.864,00
243.	QUADRO NEGRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400	FRACASSADO		RS -
244.	QUEBRA CABEÇA SISTEMA SOLAR- MATERIAL PEDAGÓGICO, CONTÉM 20 PEÇAS, SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COM 8,5X7CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PEÇAS DE 4X2CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICÁ-LOS. MATERIAL-MDF, MEDIDAS DA EMBALAGEM 40 X 30 CM.	UNIDADE	320	FRACASSADO		RS -
245.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	410	AMARA NICACIO	RS 48,00	RS 19.680,00
246.	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	FRACASSADO		RS -
247.	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	FRACASSADO		RS -
248.	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	2032	GUIMARÃES COMERCIO	RS 0,69	RS 1.402,08
249.	RÉGUA DE 50 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	498	GUIMARÃES COMERCIO	RS 2,00	RS 996,00
250.	RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300	AMARA NICACIO	RS 12,00	RS 3.600,00
251.	SÓLIDO GEOMÉTRICO- MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 24,70	RS 9.880,00
252.	TAPETE ALFABETO MÓVEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - ETIL.	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	RS 38,00	RS 3.800,00

fuen.

Ade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10



	VINIL E ACETATO, EMBALAGEM COM 24 PEÇAS ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – AXLXP 39X39X8CM.					
253.	TELA PARA PINTURA 20X40.	UNIDADE	500	FRACASSADO		R\$ -
254.	TELA PARA PINTURA 30X30.	UNIDADE	600	FRACASSADO		R\$ -
255.	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CAIXA	62	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 78,00	R\$ 4.836,00
256.	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLEGADAS, EM AÇO INOX	UNIDADE	414	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 6,25	R\$ 2.587,50
257.	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	UNIDADE	2370	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 3,49	R\$ 8.271,30
258.	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML – CORES VARIADAS.	UNIDADE	10000	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
259.	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, USO ESCOLAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 250 GRS, LAVÁVEL NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3322	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 2.491,50
260.	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, COR AZUL E PRETA	UNIDADE	980	AMARA NICACIO	R\$ 3,15	R\$ 3.087,00
261.	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
262.	TINTA PVA 37 ML CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UNIDADE	4000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
263.	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,79	R\$ 21.616,04

Valores contrados: **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.**, para os itens do subgrupo único: 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 158, 175, 178, 184, 187, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262 e 263, totalizando o valor de **R\$ 3.109.725,90 (três milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** e a empresa **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME.**, para os itens do subgrupo único: 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261, totalizando o valor de **R\$ 910.475,70 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 010/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) entregar os alimentos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar os Materiais de Expediente, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre Os Materiais de Expediente ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os Materiais de Expediente na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.



4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

5.1. Os Materiais de Expediente, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. Os Materiais de Expediente deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar Os Materiais de Expediente no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.

5.5. Os produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da garantia dos produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne Os Materiais de Expediente impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do pagamento e Despesas Orçamentárias:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

7.8. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luiz do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção da Secretaria Educação; Funcional Programática: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 – Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.



304
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:


12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

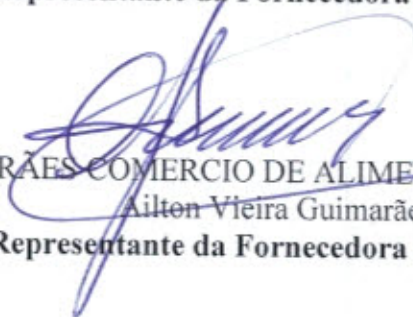
14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde.

São Luiz do Quitunde/AL, 19 de maio de 2017.


MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira - **Prefeita**
Órgão Gerenciador


AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Amara Nicácio de Oliveira
Representante da Fornecedor Registrada


GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Ailton Vieira Guimarães
Representante da Fornecedor Registrada



305
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – OBJETO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica segue abaixo como **Fornecedoras Registradas**:

EMPRESA I: AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 04.317.692/0001-57

ENDEREÇO: Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luiz Quitunde/AL.

CONTATO: 82- 3254-1602

REPRESENTANTE: Amara Nicácio de Oliveira, portadora do CPF nº 506.877.514-20 e RG sob o nº 776.038 SSP/AL;

EMPRESA II: GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 09.200.788/0001-54

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 437, Centro, Porto Calvo/AL.

CONTATO: 82- 3292-1815

REPRESENTANTE: Ailton Vieira Guimarães, portador do CPF nº 317.012.214-20 e RG sob o nº 99001162119 SSP/AL.

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, conforme abaixo:

Subgrupo Único

EM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ABACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR. PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	UNIDADE	300	FRACASSADO		RS
2.	ABACO DO ALUNO, FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 21 X 16CM, COM 50 ARGOLAS COLORIDAS DE MADEIRA. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C), UNIDADE DE MILHAR E DEZENA DE MILHAR.	UNIDADE	300	FRACASSADO		RS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

306
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	PERMITE A COMPREENSÃO DE NUMERAÇÃO DECIMAL E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.					
3.	AGENDA ANUAL ATUALIZADA - CAPA DURA FORMATO 145X205MM	UNIDADE	76	AMARA NICACIO	R\$ 24,00	R\$ 1.824,00
4.	ALFABETO ALEGRE INGLÊS: CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 4X4CM COM AS LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X4CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PEÇAS DE 4X4CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 18X18X06CM.	UNIDADE	200	FRACASSADO		R\$ -
5.	ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 130 X 65 X 2,8 MM.	UNIDADE	400	FRACASSADO		R\$ -
6.	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	160	AMARA NICACIO	R\$ 3,75	R\$ 600,00
7.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, NAS CORES AZUL E PRETO. CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO- MEDIDA: 4,5 X 8 X 17,5 CM.	UNIDADE	1630	AMARA NICACIO	R\$ 3,50	R\$ 5.705,00
9.	APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), COM FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 67,00	R\$ 30.150,00
10.	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO (1) FURO COM DEPÓSITO RESISTENTE TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	441	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 12,90	R\$ 5.688,90
11.	ATILHO DE BORRACHA, MATERIAL EM LÁTEX, NA COR AMARELA, Nº 18. PACOTE CONTENDO 1KG.	PACOTE	100	AMARA NICACIO	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
12.	BANDEJA PARA PAPEL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 180 X 253 X 515	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
13.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.	UNIDADE	1224	AMARA NICACIO	R\$ 0,70	R\$ 856,80
14.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UNIDADE	624	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,60	R\$ 998,40
15.	BEXIGAS NAS CORES: VERDE, BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERMELHO E ROXA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1388	AMARA NICACIO	R\$ 4,85	R\$ 6.731,80
16.	BLOCO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, PARA RECADOS, MÉDIO, AMARELO NEON, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS CONTENDO CADA BLOCO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO PELO FABRICANTE.	BLOCO	500	AMARA NICACIO	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
17.	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO BLOCO 600 FOLHAS	BLOCO	900	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
18.	BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	220	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 75,80	R\$ 16.676,00
19.	BLOCO PARA DESENHO CANSON FABRICADO COM O LEGÍTIMO PAPEL CANSON, COM TEXTURA DE FELTRO. POSSUI PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO. GRAMATURA 200G/M², TAMANHO A4 210X297MM, COM 20 FOLHAS.	PACOTE	200	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 34,18	R\$ 6.836,00
20.	BOBINA 1 VIA, 30 METROS, 57 MM. CAIXA COM 30 BOBINAS	CAIXA	50	AMARA NICACIO	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
21.	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		R\$ -
22.	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		R\$ -
23.	BOLA DE ISOPOR 60MM	UNIDADE	240	FRACASSADO		R\$ -
24.	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
25.	BORRACHA BRANCA MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, MEDINDO: 40X17X7,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	3550	AMARA NICACIO	R\$ 1,25	R\$ 4.437,50
26.	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA E MACIA, C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2118	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 14,00	R\$ 29.652,00
27.	CADERNO 1/4 BROCHURA, FOLHAS COSTURADAS, 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES: 140 X 200MM	UNIDADE	3260	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,50	R\$ 4.890,00
28.	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10	UNIDADE	2260	GUIMARÃES	R\$ 15,95	R\$ 36.047,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

307
FLS.

				COMERCIO		
	MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.					
29.	CADERNO COM FOLHAS ENUMERADAS 205X300 CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO.	UNIDADE	222	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 18,00	R\$ 3.996,00
30.	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS.	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
31.	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	UNIDADE	3614	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 7,49	R\$ 27.068,86
32.	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UNIDADE	2160	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 16,90	R\$ 36.504,00
33.	CADERNO FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA 16 MATÉRIAS, 320 FOLHAS	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
34.	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
35.	CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
36.	CADERNO TIPO BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNIDADE	620	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 2.480,00
37.	CAIXA POLIONDA BOX P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ - MOLDADA, COM CORTE, VINCO E OLHAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 350 X 140 X 250 MM, COM IMPRESSÃO DE CAMPOS PARA INFORMAÇÕES 71 DE CONTEÚDO E DARA DE ARQUIVAMENTO NA 72S LATERAIS E NO TAMPO SUPERIOR.	UNIDADE	12728	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,45	R\$ 56.639,60
38.	CALCULADORA MÉDIA (PILHA)- 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO.	UNIDADE	800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
39.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR AZUL.	CAIXA	1400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 40,00	R\$ 56.000,00
40.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR PRETA.	CAIXA	1120	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 40,00	R\$ 44.800,00
41.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR VERMELHA.	CAIXA	1120	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 40,00	R\$ 44.800,00
42.	CANETA HIDROGRÁFICA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS.	UNIDADE	200	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,20	R\$ 840,00
43.	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADE.	PACOTE	814	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 22,40	R\$ 18.233,60
44.	CANETA MARCADOR PERMANENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADE.	CAIXA	102	AMARA NICACIO	R\$ 29,00	R\$ 2.958,00
45.	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80	FRACASSADO		R\$ -
46.	CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, ROXO, CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA	100	AMARA NICACIO	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
47.	CARIMBO, ESTOJO AUTOMÁTICO 4,7X1,8CM	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 26,70	R\$ 10.680,00
48.	CARTAS PARA DITADO CONFECCIONADAS EM E.V.A. 6 MM BRANCO, 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA VINÍLICA ATÓXICA (FIGURAS) EM UMA DAS FACES E 20 PEÇAS COM SERIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA (PALAVRAS). MEDIDAS DAS PEÇAS 12 X 6 CM CADA, TOTALIZANDO 40 CARTAS.	UNIDADE	340	FRACASSADO		R\$ -
49.	CARTOLINA CARMEN, CORES VARIADAS	UNIDADE	2252	AMARA NICACIO	R\$ 0,90	R\$ 2.026,80
50.	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,59	R\$ 944,00
51.	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66)CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,80	R\$ 8.480,00
52.	CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	UNIDADE	2220	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 2.220,00
53.	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO REGRAVÁVEL CD-RW - 700 MB - 80 MINUTOS, SEM CAPA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

308
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

54.	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, GRAVÁVEL CD-R 700 MB - SEM CAPA, TUBO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
55.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 0/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	652	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 1.101,88
56.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	426	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 719,94
57.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	1784	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 3.014,96
58.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1540	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 2.602,60
59.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (CAIXA COM 50 UNIDADE)	CAIXA	1166	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 1,69	R\$ 1.970,54
60.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1090	AMARA NICACIO	R\$ 1,85	R\$ 2.016,50
61.	CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UNIDADE)	CAIXA	1176	AMARA NICACIO	R\$ 1,85	R\$ 2.175,60
62.	COLA - LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 450G.	UNIDADE	1368	AMARA NICACIO	R\$ 21,50	R\$ 29.412,00
63.	COLA BRANCA BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 8G.	UNIDADE	338	AMARA NICACIO	R\$ 2,50	R\$ 845,00
64.	COLA BRANCA DE 1KG.	UNIDADE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
65.	COLA BRANCA DE 500 GRAMAS	UNIDADE	1440	AMARA NICACIO	R\$ 8,05	R\$ 11.592,00
66.	COLA COLORIDA 25G.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
67.	COLA GLITER 25G, NÃO TÓXICA, BEM. CAIXA C/ 6 UND - CORES	CAIXA	800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
68.	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	342	AMARA NICACIO	R\$ 6,00	R\$ 2.052,00
69.	COLA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO 40G ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICA.	UNIDADE	346	AMARA NICACIO	R\$ 0,95	R\$ 328,70
70.	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 900G.	UNIDADE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
71.	COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	UNIDADE	1660	AMARA NICACIO	R\$ 2,80	R\$ 4.648,00
72.	COLA LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	UNIDADE	1680	AMARA NICACIO	R\$ 1,36	R\$ 2.284,80
73.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
74.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
75.	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 8 - CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	600	AMARA NICACIO	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
76.	CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	PEÇA	200	AMARA NICACIO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
77.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CONTENDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	344	AMARA NICACIO	R\$ 16,00	R\$ 5.504,00
78.	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,15 FORMATO 80X120MM, ABERTURA SUPERIOR, LADO 80MM - VERTICAL, COM CORDÃO PVC SOLDADO AO CRACHÁ.	UNIDADE	2720	FRACASSADO		R\$ -
79.	DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ILUSTRADO, VERBETES COM DIVISÃO SILÁBICA E INDICAÇÃO DA SÍLABA TÔNICA FORMATO: 0,14 X0, 20 CM, ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA.	UNIDADE	10000	FRACASSADO		R\$ -
80.	DISCO DE FRAÇÃO, CAIXA COM 6 DISCOS DE 15 CM DE DIÂMETRO CADA, RECORTES DESTACÁVEIS DE DIFERENTES FRAÇÕES: 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8. DIMENSÕES DO PRODUTO: 19X19X5 CM, FABRICADO EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	240	FRACASSADO		R\$ -
81.	DOMINÓ ESTADO E CAPITAL, DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS E RECONHECIMENTO DE ESTADOS E CAPITAIS. MATERIAL FABRICADO EM M.D.F, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE 17X10X4CM. CONTÉM 28 PEÇAS DE 7X3CM COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS.	UNIDADE	220	FRACASSADO		R\$ -
82.	DOMINÓ SILÁBICO: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ SILÁBICO, PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADA COM DESENHO DE DIVERSOS MOTIVOS, PARA MEMORIZAÇÃO DE ALUNOS, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE	UNIDADE	200	FRACASSADO		R\$ -



309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	MADEIRA MEDINDO 16X13X3,5CM.					
83.	DVD -R GRAVÁVEL, 4,4 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
84.	E.V.A. 40X50 - CORES VARIADAS.	UNIDADE	11340	AMARA NICACIO	R\$ 1,55	R\$ 17.577,00
85.	ELÁSTICO LÁTEX, REF 18, ANTIALÉRGICO COM MENOR ÍNDICE DE CHEIRO, 1,5MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	184	AMARA NICACIO	R\$ 35,00	R\$ 6.440,00
86.	ENVELOPE AMARELO 11X22CM, SEM JANELA	UNIDADE	2960	AMARA NICACIO	R\$ 0,20	R\$ 592,00
87.	ENVELOPE BRANCO 90G, FORMATO 260MM X 360MM	UNIDADE	2520	AMARA NICACIO	R\$ 0,30	R\$ 756,00
88.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, FORMATO 114 MM X 162 MM SEM TIMBRE	UNIDADE	1880	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,20	R\$ 376,00
89.	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO 90G 23X30	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 0,20	R\$ 560,00
90.	ENVELOPE PARDOS FORMATO 260 MM X 360 MM	UNIDADE	280	AMARA NICACIO	R\$ 0,30	R\$ 84,00
91.	ENVELOPE PARDOS, TIPO SACO FORMATO 240 MM X 340 MM	UNIDADE	120	AMARA NICACIO	R\$ 0,28	R\$ 33,60
92.	ENVELOPE PEQUENO NA COR BRANCA 22 X 11 CM	UNIDADE	320	AMARA NICACIO	R\$ 0,24	R\$ 76,80
93.	ENVELOPE TIPO SACO 20X28	UNIDADE	2600	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
94.	ENVELOPE TIPO SACO 24X34	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
95.	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
96.	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 0,40	R\$ 800,00
97.	ESTÊNCEL PARA MIMÉOGRAFO, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	100	AMARA NICACIO	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
98.	ESTILETE DE BOA QUALIDADE, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,1 CM DE LARGURA X 0,9CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2700	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 4.050,00
99.	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
100.	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 300,00
101.	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 19MMX30M	UNIDADE	1060	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 4.240,00
102.	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA	UNIDADE	1020	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00
103.	FITA ADESIVA LARGA, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, TIPO CREPE, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	450	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
104.	FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	190	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 2,00	R\$ 380,00
105.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 50MM X 50M.	UNIDADE	1200	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
106.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	278	AMARA NICACIO	R\$ 3,90	R\$ 1.084,20
107.	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS.	ROLO	340	FRACASSADO		R\$ -
108.	FITA DUPLA FACE, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M, BOA ADERÊNCIA.	UNIDADE	580	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,50	R\$ 3.190,00
109.	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNIDADE	228	AMARA NICACIO	R\$ 11,25	R\$ 2.565,00
110.	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
111.	GIZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADE	CAIXA	200	AMARA NICACIO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
112.	GIZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
113.	GIZ DE CERA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 1,80	R\$ 720,00
114.	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
115.	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MÍNIMO 60 PALITOS.	CAIXA	400	AMARA NICACIO	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
116.	GIZÃO DE CERA, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	492	AMARA NICACIO	R\$ 3,75	R\$ 1.845,00
117.	GLITER DE 3 GR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 0,85	R\$ 850,00
118.	GLITER DE CORES VARIADAS.	UNIDADE	660	AMARA NICACIO	R\$ 0,85	R\$ 561,00
119.	GRAFITE PONTA 07.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
120.	GRAFITE PONTA 09.	UNIDADE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
121.	GRAMPEADOR DE MESA (MINI), PARA USO GERAL, COM EXTRATOR DE GRAMPO EMBUTIDO, MATERIAL RESISTENTE, PEQUENO PARA CARREGAR NO BOLSO, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS	UNIDADE	144	AMARA NICACIO	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00



310
P.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

122	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UNIDADE	234	AMARA NICACIO	R\$ 15,00	R\$ 3.510,00
123	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	240	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
124	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS.	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
125	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UNIDADE	200	AMARA NICACIO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
126	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	220	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
127	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
128	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	AMARA NICACIO	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
129	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
130	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
131	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 2000, EM METAL.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/8 PARA 50 FLS, CAIXA CONTENDO 5000.	CAIXA	350	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
134	GRAMPO TRILHO PLASTICO, 80MM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000	AMARA NICACIO	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
135	GRAMPOS 26/6 METAL, COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	200	AMARA NICACIO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
136	ÍNDICE ALFABÉTICO DE A Z PARA FICHÁRIO, FORMATO 5X8 CM	CAIXA	53	FRACASSADO		R\$ -
137	ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	UNIDADE	52	FRACASSADO		R\$ -
138	ISOPOR EM PLACA EPS, P-I, COM 100 MM.	UNIDADE	44	AMARA NICACIO	R\$ 2,50	R\$ 110,00
139	ISOPOR EM PLACA EPS, P-I, COM 50 MM.	UNIDADE	510	AMARA NICACIO	R\$ 1,50	R\$ 765,00
140	JOGO DE DAMAS E TRILHA: EM ESTOJO DE MADEIRA - ESTOJO COM 27 CM X 27 CM. PEÇAS DE MADEIRA.	UNIDADE	124	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 64,00	R\$ 7.936,00
141	JOGO DE MEMÓRIAS FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
142	JOGOS CRUZA LETRA- MATERIAL PEDAGÓGICO DE MEMORIZAÇÃO DE FIGURAS E SEUS NOMES, COMPOSTO DE 1 TABULEIRO, 36 CARTAS COM FIGURAS E 42 CARTELAS COM LETRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2X22,1X4,0CM.	UNIDADE	800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
143	JOGOS INFANTIS - DAMA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
144	JOGOS INFANTIS - PEGA VARETA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
145	JOGOS INFANTIS - QUEBRA-CABEÇA.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
146	JOGOS INFANTIS - XADREZ.	UNIDADE	600	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
147	LÁPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	4500	AMARA NICACIO	R\$ 4,65	R\$ 20.925,00
148	LÁPIS DE COR- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES.	CAIXA	2000	AMARA NICACIO	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
149	LÁPIS PRETO MATERIAL DE CORPO DE MADEIRA MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DE CARGA 0,2MM, DUREZA DE CARGA 2H, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE CORPO 0,4MM COMPRIMENTO TOTAL DE 175 MM CAIXA COM 144	CAIXA	4586	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 43,20	R\$ 198.115,20
150	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.5 CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	102	AMARA NICACIO	R\$ 4,00	R\$ 408,00
151	LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.7 CAIXA	CAIXA	112	AMARA NICACIO	R\$ 4,00	R\$ 448,00

Amara

AM



311
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

COM 12 UNIDADE						
152.	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	542	AMARA NICACIO	R\$ 13,00	R\$ 7.046,00
153.	LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	AMARA NICACIO	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
154.	LIVRO ATA 50 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	UNIDADE	500	AMARA NICACIO	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
155.	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	1200	AMARA NICACIO	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
156.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
157.	LOTO LEITURA: CONTEM 130 PEÇAS EM MDF, SENDO 100 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM, COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 21CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.	UNIDADE	520	FRACASSADO		R\$ -
158.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	222	AMARA NICACIO	R\$ 39,50	R\$ 8.769,00
159.	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	224	AMARA NICACIO	R\$ 2,25	R\$ 504,00
160.	MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS.	CAIXA	4620	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 3,00	R\$ 13.860,00
161.	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTENDO 611 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS, ARMAZENADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	360	FRACASSADO		R\$ -
162.	MINA GRAFITE Nº 07, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	AMARA NICACIO	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
163.	MINA GRAFITE Nº 09, TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	TUBO	200	AMARA NICACIO	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
164.	MOLHA DEDO CREME 12GR.	CAIXA	380	AMARA NICACIO	R\$ 4,95	R\$ 1.881,00
165.	ORGANIZADOR DE MESA, ACRÍLICO, COR: FUMÉ, BLOCO DE PAPEL LEMBRETE BRANCO	UNIDADE	150	AMARA NICACIO	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
166.	PALAVRAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESSURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	UNIDADE	180	FRACASSADO		R\$ -
167.	PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	5710	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 218,00	R\$ 1.244.780,00
168.	PAPEL OFICIO . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1084	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 240,50	R\$ 260.702,00
169.	PAPEL 40KG, MEDINDO 66X96M	UNIDADE	10080	AMARA NICACIO	R\$ 1,15	R\$ 11.592,00
170.	PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	UNIDADE	7000	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00
171.	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	AMARA NICACIO	R\$ 31,00	R\$ 620,00
172.	PAPEL CARBONO UMA FACE CX C/ 100	CAIXA	20	AMARA NICACIO	R\$ 28,50	R\$ 570,00
173.	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1420	AMARA NICACIO	R\$ 18,50	R\$ 26.270,00
174.	PAPEL CARTÃO: GRAMATURA: 240GR TAMANHO: 48X65CM.	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
175.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	PACOTE	472	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 21,00	R\$ 9.912,00
176.	PAPEL CONTATO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	ROLO	200	FRACASSADO		R\$ -
177.	PAPEL COUCHÉ FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1256	AMARA NICACIO	R\$ 19,50	R\$ 24.492,00
178.	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,47CMX1M, CORES VARIADAS	PACOTE	438	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 19,80	R\$ 8.672,40
179.	PAPEL DE SEDA 48X60CM - COR A ESCOLHER	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
180.	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UNIDADE	1420	AMARA NICACIO	R\$ 0,25	R\$ 355,00
181.	PAPEL DIPLOMATA FORMATO A4, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADE	UNIDADE	648	AMARA NICACIO	R\$ 20,35	R\$ 13.186,80
182.	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 40 FOLHAS.	PACOTE	400	AMARA NICACIO	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
183.	PAPEL FOTO TAMANHO A4, C/ 50 UND	CAIXA	200	AMARA NICACIO	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
184.	PAPEL LAMINADO 49X59 60G SORTIDOS, PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTE	1000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
185.	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADE	CAIXA	8	AMARA NICACIO	R\$ 0,75	R\$ 6,00

Jun

AM



312
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

186.	PAPÉL MADEIRA KRAFT NATURAL, 66X96CM	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
187.	PAPÉL MICRO ONDULADO, CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, BRANCO, MARROM E AZUL	PACOTE	848	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 40,00	R\$ 33.920,00
188.	PAPÉL OFÍCIO FORMATO A4 COLORIDO, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS.CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.	UNIDADE	940	AMARA NICACIO	R\$ 6,50	R\$ 6.110,00
189.	PAPÉL ONDULADO CORES	UNIDADE	4000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
190.	PAPÉL PARANÁ, TAMANHO 60X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	CAIXA	8	FRACASSADO		R\$ -
191.	PAPÉL PARDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 240GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	4	FRACASSADO		R\$ -
192.	PAPÉL VERGÊ A4 - 210MM X 297MM 180G/M² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	668	AMARA NICACIO	R\$ 17,00	R\$ 11.356,00
193.	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO.	UNIDADE	6000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 11,99	R\$ 71.940,00
194.	PASTA CANALETA A4.	UNIDADE	744	AMARA NICACIO	R\$ 2,50	R\$ 1.860,00
195.	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	864	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 25.920,00
196.	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	UNIDADE	1321	AMARA NICACIO	R\$ 16,00	R\$ 21.136,00
197.	PASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PRENDADOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM.	UNIDADE	1280	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,00	R\$ 6.400,00
198.	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR VERMELHA.	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
199.	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1090	AMARA NICACIO	R\$ 2,00	R\$ 2.180,00
200.	PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE. COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 350X235MM. PACOTES C/10 UNIDADES.	PACOTE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
201.	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	2540	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 2,40	R\$ 6.096,00
202.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 30MM	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
203.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
204.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	UNIDADE	2000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
205.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 02CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
206.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 03CM COM ELÁSTICO (GRANDE).	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
207.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 04CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
208.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3,5CM COM ELÁSTICO (MÉDIA).	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
209.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 4,5CM TAMANHO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO NAS CORES DIVERSAS.	UNIDADE	400	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
210.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	UNIDADE	1280	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 45,20	R\$ 57.856,00
211.	PASTA SANFONA PORTA CHEQUE, 261X140MM, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO EM ABA PLÁSTICA.	UNIDADE	50	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
212.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/VISOR	UNIDADE	10000	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
213.	PASTA SUSPensa, PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UNIDADE	634	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 6,00	R\$ 3.804,00
214.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 02CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	2800	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 6,00	R\$ 16.800,00
215.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 03CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	60	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 6,40	R\$ 384,00
216.	PASTA TRANSPARENTE BRANCA 04CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	468	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 7,00	R\$ 3.276,00
217.	PENDRIVE 16GB	UNIDADE	610	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 36,00	R\$ 21.960,00
218.	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	610	GUIMARÃES COMERCIO	R\$ 21,40	R\$ 13.054,00
219.	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	940	AMARA NICACIO	R\$ 2,25	R\$ 2.115,00

Handwritten signature

Handwritten signature



313

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

220.	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 14,00	RS 5.600,00
221.	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	700	GUIMARÃES COMERCIO	RS 53,00	RS 37.100,00
222.	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	UNIDADE	79	AMARA NICACIO	RS 20,00	RS 1.580,00
223.	PERFURADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM.	UNIDADE	83	GUIMARÃES COMERCIO	RS 182,00	RS 15.106,00
224.	PILHAS AA - ALCALINA	UNIDADE	214	AMARA NICACIO	RS 6,50	RS 1.391,00
225.	PILHAS AAA - ALCALINA	UNIDADE	476	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 1.785,00
226.	PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRAÇO FINO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	666	AMARA NICACIO	RS 32,00	RS 21.312,00
227.	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	GUIMARÃES COMERCIO	RS 44,40	RS 10.389,60
228.	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 7.500,00
229.	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,75	RS 7.500,00
230.	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2168	AMARA NICACIO	RS 3,00	RS 6.504,00
231.	PINCEL PARA PINTURA Nº 6, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 2,75	RS 5.500,00
232.	PINCEL PARA PINTURA Nº 8, REDONDO OU CHATO.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 2,50	RS 5.000,00
233.	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	410	GUIMARÃES COMERCIO	RS 29,90	RS 12.259,00
234.	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	290	AMARA NICACIO	RS 13,50	RS 3.915,00
235.	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 10MME	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 2,30	RS 9.200,00
236.	PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 -ESPESSURA DE 15MM.	UNIDADE	4000	AMARA NICACIO	RS 3,90	RS 15.600,00
237.	PORTA TRECO ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 20,50	RS 8.200,00
238.	PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	UNIDADE	502	AMARA NICACIO	RS 4,50	RS 2.259,00
239.	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X90.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 76,75	RS 30.700,00
240.	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X1,20.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 242,00	RS 96.800,00
241.	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDE EM MADEIRA	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	RS 46,50	RS 4.650,00
242.	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 157,16	RS 62.864,00
243.	QUADRO NEGRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X0,90.	UNIDADE	400	FRACASSADO		RS -
244.	QUEBRA CABEÇA SISTEMA SOLAR- MATERIAL PEDAGÓGICO, CONTÉM 20 PEÇAS, SENDO 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COM 8,5X7CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PEÇAS DE 4X2CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICÁ-LOS. MATERIAL-MDF, MEDIDAS DA EMBALAGEM 40 X 30 CM.	UNIDADE	320	FRACASSADO		RS -
245.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	410	AMARA NICACIO	RS 48,00	RS 19.680,00
246.	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	FRACASSADO		RS -
247.	REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	200	FRACASSADO		RS -
248.	RÉGUA DE 30 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	2032	GUIMARÃES COMERCIO	RS 0,69	RS 1.402,08
249.	RÉGUA DE 50 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	498	GUIMARÃES COMERCIO	RS 2,00	RS 996,00
250.	RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300	AMARA NICACIO	RS 12,00	RS 3.600,00
251.	SÓLIDO GEOMÉTRICO- MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	400	AMARA NICACIO	RS 24,70	RS 9.880,00
252.	TAPETE ALFABETO MÓVEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - ETIL.	UNIDADE	100	AMARA NICACIO	RS 38,00	RS 3.800,00

Jun

AM



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

314

	VINIL E ACETATO, EMBALAGEM COM 24 PEÇAS ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – AXLXP 39X39X8CM.				
253.	TELA PARA PINTURA 20X40.	UNIDADE	500	FRACASSADO	RS
254.	TELA PARA PINTURA 30X30.	UNIDADE	600	FRACASSADO	RS
255.	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CAIXA	62	GUIMARÃES COMERCIO	RS 78,00 RS 4.836,00
256.	TESOURA PARA USO GERAL, 8 POLEGADAS, EM AÇO INOX	UNIDADE	414	GUIMARÃES COMERCIO	RS 6,25 RS 2.587,50
257.	TESOURA, EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE 13 CM.	UNIDADE	2370	GUIMARÃES COMERCIO	RS 3,49 RS 8.271,30
258.	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML – CORES VARIADAS.	UNIDADE	10000	AMARA NICACIO	RS 0,75 RS 7.500,00
259.	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, USO ESCOLAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 250 GRS, LAVÁVEL NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3322	AMARA NICACIO	RS 0,75 RS 2.491,50
260.	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, COR AZUL E PRETA	UNIDADE	980	AMARA NICACIO	RS 3,15 RS 3.087,00
261.	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2000	AMARA NICACIO	RS 3,75 RS 7.500,00
262.	TINTA PVA 37 ML CADA PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS	UNIDADE	4000	GUIMARÃES COMERCIO	RS 4,80 RS 19.200,00
263.	TNT CORES VARIADAS	METRO	12076	GUIMARÃES COMERCIO	RS 1,79 RS 21.616,04

Valores contrados: **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.**, para os itens do subgrupo único: 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 158, 175, 178, 184, 187, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262 e 263, totalizando o valor de **RS 3.109.725,90 (três milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** e a empresa **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA – ME.**, para os itens do subgrupo único: 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261, totalizando o valor de **RS 910.475,70 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 010/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
 - e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
 - f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
 - g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
 - h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
- 3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.
- 3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:
- a) entregar os alimentos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
 - b) entregar os Materiais de Expediente, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
 - c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
 - d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
 - e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
 - f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre Os Materiais de Expediente ofertados na licitação;
 - g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
 - h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
 - i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
 - j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
 - k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
 - l) entregar os Materiais de Expediente na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;
 - m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
 - n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
 - o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.



4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

5.1. Os Materiais de Expediente, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. Os Materiais de Expediente deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar Os Materiais de Expediente no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.

5.5. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da garantia dos produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne Os Materiais de Expediente impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do pagamento e Despesas Orçamentárias:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

7.8 As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luiz do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção da Secretaria Educação; Funcional Programática: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 – Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



318

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

- 9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.
- 9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:
- I - advertência;
 - II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
 - III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.
- 9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

- 10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) tiver presentes razões de interesse público.



319
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde.

São Luiz do Quitunde/AL, 19 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira - **Prefeita**
Órgão Gerenciador

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Amara Nicácio de Oliveira
Representante da Fornecedora Registrada

GUIMARÃES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Ailton Vieira Guimarães
Representante da Fornecedora Registrada

Pregão Presencial Nº 005/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
 Contratado: **HIGITECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EPP**
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar
 Valor: **RS 987.520,00 (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)**
 Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
 Celebração: 18/04/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:10FE7724

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2017****Pregão Presencial Nº 010/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
 Contratado: **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.**, para os itens do subgrupo único: 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 88, 89, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 160, 167, 158, 175, 178, 184, 187, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 227, 233, 248, 249, 255, 256, 257, 262 e 263, totalizando o valor de **RS 3.109.725,90 (três milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** e a empresa **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME.**, para os itens do subgrupo único: 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 135, 138, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 192, 194, 196, 199, 202, 206, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 258, 259, 260 e 261, totalizando o valor de **RS 910.475,70 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
 Celebração: 19/05/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:749DE721

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 012/2017****Pregão Presencial Nº 012/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
 Contratado: **GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em Geral
 Valor: **RS 2.504.405,50 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**
 Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
 Celebração: 03/05/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:D41EC373

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 014/2017****Pregão Presencial Nº 014/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
 Contratado: **GISELDA BRANDÃO VITURINO - ME**
 OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifícios.
 Valor: **RS 196.539,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais)**
 Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
 Celebração: 11/05/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:8BA69CA2

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 015/2017****Pregão Presencial Nº 015/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
 Contratado: **AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO ME**, itens 01 e 02 do subgrupo 01, totalizando o valor anual de **RS 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais)** e para empresa **LAÇA BURGUER COMERCIO LTDA - ME.**, os itens 01, 02 e 03 referente ao subgrupo 02, totalizando o valor anual de **RS 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)**
 OBJETO: Aquisição e Serviços de Buffet, Quentinhas e Lanches.
 Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
 Celebração: 11/05/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:AFF493AB

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
 Contratado: **T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME**
 Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda Bruna Carla no dia 15/05/2017
 Valor: **75.000,00 (Setentas e cinco mil reais)**
 Prazo: 90 (noventa dias) a contar a partir da data da celebração.
 CELEBRAÇÃO: 08/05/2017

São Luiz do Quitunde, 13 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Iago Santos Lins de Albuquerque
 Código Identificador:4880EA1A

GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**